



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA-TO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM
DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

ANA CHRYSTINNE SOUZA LIMA

**GESTÃO PARTICIPATIVA NA UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO INTEGRAL MONAF, EM FILADÉLFIA
(TO)**

Araguaína/TO
2021

ANA CHRYSTINNE SOUZA LIMA

**GESTÃO PARTICIPATIVA NA UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO INTEGRAL MONAF, EM FILADÉLFIA
(TO)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional/Demografia e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Linha de pesquisa: Desenvolvimento

Orientadora: Prof^a. Dra. Tatiane Marinho Vieira Tavares

Coorientador: Prof. Dr. Carlos Augusto Machado

Araguaína/TO
2021

<https://sistemas.uft.edu.br/ficha/>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

L732g Lima, Ana Chrystinne Souza.
GESTÃO PARTICIPATIVA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
INTEGRAL MONAF, EM FILADELFIA (TO). / Ana Chrystinne Souza Lima. –
Araguaína, TO, 2021.
190 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins
– Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)
em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2021.

Orientadora : Tatiane Marinho Vieira Tavares

Coorientador: Carlos Augusto Machado

1. Conselho Consultivo. 2. Participação Social. 3. Desenvolvimento como
Liberdade. 4. Interdisciplinaridade. I. Título

CDD 711.4

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

FOLHA DE APROVAÇÃO

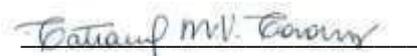
ANA CHRYSTINNE SOUZA LIMA

GESTÃO PARTICIPATIVA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTEGRAL MONAF, EM FILADÉLFIA (TO)

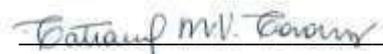
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional/Demografia e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 23/08/2021

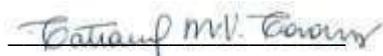
Banca Examinadora



Prof^a. Dr^a. Tatiane Marinho Vieira Tavares, UFNT



Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho, UFNT



Prof. Dr. Marcos Esdras Leite, UNIMONTES

Araguaína, 2021

Dedico a todos que defendem a luta e a participação democrática dos povos do Cerrado, pois “não há defesa do Cerrado, sem os povos do Cerrado” (Carta do Maranhão, 2002).

*É preciso ouvir os povos dos cerrados, tal
como o fez Guimarães Rosa.
(Carlos Walter Porto-Gonçalves)*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por mais uma etapa da minha vida. Agradeço à minha avó Maria Laurinda, uma mulher forte, de pulso firme, que mesmo não tendo oportunidade para estudar, nos motivava e reconhecia o valor da educação para nossas vidas. Ao meu pai Gilson, por me apoiar sempre. Ao meu irmão Marcos Vinícius, com quem divido não só as dificuldades de morar distante de casa, da família, mas também as alegrias e as conquistas pessoais e profissionais. Ao meu irmão João Victor (*in memoriam*), ao Marcos “Pequeno” e ao Germano, por cuidarem e serem companhia de minha mãe estes anos todos. À minha parceira e companhia de vida, Duda, por estar sempre ao meu lado em todos os momentos.

Agradeço às minhas tias Dadá, Lili e Dijé, por serem duras, amáveis quando necessário e por me ensinarem o valor que tem uma família. Agradeço às minhas primas Domicé, Lucinha, Luciana e Lucirene, sem elas nossas vidas e estadia em Araguaína (TO) seriam insuportáveis. Dedico à minha prima Lalá (*in memoriam*) por todo o apoio no início da minha vida acadêmica, sinto muito a sua falta.

Agradeço ao meu grupo de amigos do Tocantins do “tá legal”, Alex, Fernanda, Jannine, Livia, Rick, Suzy, Ítalo, Suzana e Yasmim, que me acolheram e me fizeram sentir em casa. Por entenderem minhas ausências, ainda que sejam poucas, por fazerem meus dias mais felizes e leves. Aos meus parceiros de eventos, de escritas, de pesquisas científicas e de artigos, Aurélia e Uallace, o meu muito obrigada.

Às minhas amigas paraenses Ariádini, Ciély, obrigada por estarem ao meu lado, pelo apoio e por vibrarem com minhas conquistas. À amiga de infância Luciana que me apoiou, incentivou à seguir na tentativa de ingresso na pós, obrigada por ouvir meus planos/projetos atentamente. Aos amigos Mayara, Glenya, Rodrigo, Carlene, Ana Curcino e Leanne, foi um prazer conhecê-los. Aos meus queridos Patrick, meu parceiro de Yoga, e Larissa, parceira dos cafezinhos na UFT, gratidão em lhes conhecer. Aos meus queridos Dona Darcy e Seu Benedito, estarão para sempre em meu coração.

Agradeço aos meus mestres que por serem tantos, serão representados pela Tia Dóris, Tia Dijé (*in memoriam*), Tia Ana Maria, Dona Deuzuita (*in memoriam*), aos professores da graduação, em especial, o professor Humberto, que por seu gesto nobre e humano pude continuar no ensino superior, ao Rivelino Zarpellon que me deu a oportunidade mais importante de formação acadêmica e de militância dos Direitos dos Trabalhadores, o meu muito obrigada.

Meus agradecimentos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro, que foi de grande valia para realizar a pesquisa.

Agradeço aos colegas de pós-graduação, Eliezilda, Glenda, Heloisa, Jayrton, Natália, Paula, Raquel, Uallace e Wania. A melhor turma que um dia eu poderia sonhar em ter, aos professores, ao secretário do PPGDire.

Agradeço à professora Tatiane Marinho Vieira Tavares por ter orientado, por ter acreditado na viabilidade de realização desta pesquisa, obrigada pela paciência. Ao professor Carlos Augusto pelo apoio, suas contribuições técnicas foram de extrema importância para esta pesquisa.

Agradeço e dedico mais esta vitória à minha amável e querida mãe, a professora Bibi, um exemplo de vida e profissional, a quem eu devo tudo o que sou e tudo o que busco ser.

RESUMO

Ao instituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) por meio da Lei Federal 9.985/2000 e do Decreto 4.340/2002 que o regulamenta, os conselhos foram introduzidos como espaços de consulta e de deliberação, formalizando uma instância de gestão participativa para as áreas protegidas. Nesse âmbito, a investigação desenvolveu-se em torno da representação social do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (MONAF), criado em outubro de 2000, com sede no distrito de Bielândia, no município de Filadélfia (TO). O propósito da criação se deu por motivos emergenciais, para dificultar o tráfico de fósseis que ocorria no município. Não houve uma consulta pública junto à população local que precedesse a criação do MONAF. Sob tais circunstâncias, o Conselho Consultivo foi criado 12 anos após a existência da Unidade de Conservação (UC). Nesse sentido, a indagação que orientou a pesquisa transcorreu em compreender como os representantes da sociedade civil têm se manifestado nas reuniões do Conselho Consultivo (CC) durante os anos de existência da UC e como essas manifestações têm repercutido na gestão da UC, por compreender que tais espaços exibem as intencionalidades, os diálogos e as disputas dos agentes sociais que o compõem. Desse modo, constituiu o objetivo geral da pesquisa uma análise sistemática do Conselho Consultivo do MONAF. Para tanto, adotou-se uma abordagem interdisciplinar, com uma pesquisa de natureza qualitativa. O procedimento utilizado foi o estudo de caso, e as técnicas de investigação utilizadas permearam o levantamento de dados bibliográficos, imagéticos e documentais. O embasamento da pesquisa está alicerçado à filiação teórica de Amartya Sen (2010), Maria da Glória Gohn (2011) e Demo (2009) acerca da democracia, participação social e sociopolítica nos conselhos gestores como instrumento concreto de expansão das liberdades. A análise dos documentos escolhidos no processo investigativo do CC se deu por meio de recortes textuais, seguindo as orientações do método da Análise de Coteúdo. Pôde-se concluir por meio das atas, três mudanças na presidência, no intervalo de 12 anos, alterações em relação aos conselheiros titulares e suplentes, bem como dificuldades em identificar, em algumas atas, a composição dos conselheiros e até mesmo a efetivação de ações apontadas por membros do conselho. Por outro lado, em alguns dos documentos, observa-se mecanismos de mais clareza quanto à função dos conselheiros, no sentido de exposição de algumas demandas, explicações sobre dúvidas que se apresentam e a solução para elas. Ressalta-se que nem todas as demandas apresentadas foram atendidas. De modo geral, o que se observa é uma participação incipiente por parte dos conselheiros, no sentido mesmo de concordância com os pontos de pauta que lhe são apresentados.

Palavras-chaves: Conselho Consultivo. Participação Social. Desenvolvimento como liberdade. Interdisciplinaridade.

ABSTRACT

With the creation of the Brazilian System of Protected Areas (SNUC) through the Federal Law 9,985/2000 and Decree 4,340/2002 that regulates it, councils were introduced as spaces for consultation and deliberation, formalizing an instance of participatory management for protected areas. In this context, we developed our investigation around the social representation of the Consultative Council of the fully protected area Tocantins Fossil Trees Natural Monument (MONAF), created in October 2000, with headquarters in the district of Bielândia, municipality of Filadélfia, state of Tocantins. Its creation aimed to hinder the trafficking of fossils in the municipality. There was no public consultation with the local population preceding the creation of the MONAF. The Consultative Council was established 12 years after creating the Protected Area (PA). In this sense, the question that guided our study was to understand how civil society representatives have expressed themselves in the meetings of the Consultative Council (CC) throughout the existence of the PA and how these expressions have impacted the management of the MONAF, as such spaces reflect the intentions, dialogues, and disputes of the social agents that comprise them. The general objective of the study was a systematic analysis of the MONAF Consultative Council. Therefore, we adopted an interdisciplinary approach through qualitative research. The procedure used was the case study, with investigation techniques including the collection of bibliographic, imagery, and documentary data. The basis of the research was rooted in the theory affiliation of Amartya Sen (2010), Maria da Glória Gohn (2011), and Demo (2009) on democracy, social and sociopolitical participation in management councils as a concrete instrument for the expansion of freedoms. The analysis of the documents chosen in the CC investigative process took place through text clippings, following the guidelines of the Content Analysis method. The minutes analyzed revealed three changes in the presidency within 12 years and changes in incumbent and alternate counselors. In some minutes, it was difficult to identify the members of the counselor board and even the execution of actions appointed by them. On the other hand, some documents showed more transparent mechanisms regarding the role of counselors, in the sense of exposing some demands, explanations about arising questions, and the solution for them. It is noteworthy that not all demands presented were met. In general, we observed minimal participation of board members, in the sense that they mostly agreed with the agenda topics presented to them.

Keywords: Consultative Council. Social Participation. Development as freedom. Interdisciplinarity.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Rodovias do Estado do Tocantins	38
Figura 2 – Mapa de localização geográfica de Filadélfia (TO)	44
Figura 3 – Imagem do Município de Filadélfia	45
Figura 4 – Praça Bandeira, localizada no centro de Filadélfia (TO). Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.....	47
Figura 5 – Pedra encantada.....	48
Figura 6 – Praia de Filadélfia em período de veraneio.....	48
Figura 7 – Eixo estrutural da pesquisa.....	65
Figura 8 – Fontes documentais.....	69
Figura 9 – Fases da AC de Bardin (2016)	74
Figura 10 – Mapa de localização do MONAF com destaque às fazendas que exibem os sítios fossilíferos	81
Figura 11 – Mapa de localização do MONAF com destaque ao distrito de Bielândia.....	84
Figura 12 – Bloco Administrativo. A. Espaço de recepção. B. Sala de palestra.....	86
Figura 13 – Espaço externo a sede do MONAF.....	86
Figura 14 – Eventos cronológicos na legislação ambiental brasileira.....	109
Figura 15 – Eventos cronológicos na legislação tocantinense.....	110
Figura 16 –Instrumento legal e participação social no Conselho Consultivo do MONAF.....	125
Figura 17 – Instrumento legal e participação social no Conselho Consultivo do MONAF.....	126
Figura 18 – Categorias de análise.....	143
Figura 19 – Categorias de análise.....	144
Gráfico 1 – Abastecimento de água (2010)	53
Gráfico 2 – Esgotamento sanitário.....	53
Gráfico 3 – Destinação final do lixo.....	54
Gráfico 4 – Distribuição das reuniões do Conselho Consultivo do MONAF.....	127
Gráfico 5 – Quantidade de instituições e de pessoas presentes nas reuniões.....	142

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados populacionais dos anos 2010 e 2020.....	49
Tabela 2 – Dados educacionais de Palmas, de Araguaína e de Filadélfia.....	49
Tabela 3 – Saúde.....	50
Tabela 4 – PIB.....	51
Tabela 5 – Território e Ambiente.....	52
Tabela 6 – Presidentes do Conselho do MONAF.....	142

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipos de pesquisa.....	67
Quadro 2 – Marco legal.....	70
Quadro 3 – Degraus da participação cidadã.....	96
Quadro 4 – Unidades de Conservação inseridas no estado do Tocantins.....	111
Quadro 5 – Unidades de Conservação em processo de criação.....	113
Quadro 6 – Obrigatoriedade e tipo de Conselho para cada categoria de UC.....	119
Quadro 7 – Modelos democráticos.....	144
Quadro 8 – Objetivos do Conselho do MONAF.....	159
Quadro 9 – Estrutura do Conselho.....	160
Quadro 10 – Plenário do Conselho Consultivo do MONAF.....	161
Quadro 11 – Competência do presidente do Conselho.....	162
Quadro 12 – Competência dos Conselheiros.....	163

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART	Artigo
CF	Constituição Federal
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MIF	Manejo Integrado do Fogo
MONAF	Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NATURATINS	Instituto Natureza do Estado do Tocantins
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PIB	Produto Interno Bruto
SBP	Sociedade Brasileira de Paleontologia
SEPLAN	Secretaria da Fazenda e Planejamento
SNUC	Sistema Nacional de Unidade de Conservação
UC	Unidade de Conservação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	17
1.1	Cidades Integrantes na Região Geográfica Intermediária de Araguaína (TO)	30
1.1.1	Araguaína como cidade intermediária	35
1.1.2	Filadélfia – TO.....	42
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	57
2.1	Abordagem teórico – metodológica.....	57
2.1.1	Conceber a interdisciplinaridade na perspectiva ambiental.....	61
2.2	Pesquisa qualitativa.....	65
2.3	Pesquisa legislativa, documental, bibliográfica e imagética.....	67
2.3.1	História do documento.....	71
2.4	Análise de conteúdo e critérios avaliativos de participação social.....	73
2.5	Área de pesquisa.....	79
2.5.1	Administração e infraestrutura.....	84
2.5.2	Pesquisas no MONAF.....	87
3	PARTICIPAÇÃO E O DENSEVOLVIMENTO COMO LIBERDADE.....	90
3.1	Perspectiva histórica da democracia participativa.....	92
3.1.1	Afinal, o que é participação social?.....	98
4	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL.....	101
4.1	Unidades de Conservação no estado do Tocantins.....	111
4.2	Conselhos.....	113
4.2.1	Conselho consultivo e deliberativo.....	115
4.2.2	Conselho consultivo do MONAF.....	118
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	123
5.1	Das atas de reuniões do conselho consultivo do MONAF.....	127
5.1.1	Estrutura do conselho consultivo do MONAF.....	141
5.1.2	Democracia.....	144
5.1.3	Participação social.....	146
5.1.4	Comunidade civil/ouvintes/conselheiros e demandas populares.....	150
5.2	Conselho, modalidade e escolhas das instituições que o comporão.....	152
5.2.1	Desenvolvimento regional e planejamento ambiental.....	154
5.3	Do regimento interno do conselho consultivo do MONAF.....	158
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	165
	REFERÊNCIAS.....	169

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a problemática ambiental tem sido tema de várias discussões no âmbito internacional e nacional. Estando permeada por questões sobre as mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais, a necessidade de preservação e/ou de conservação da natureza, a erradicação da pobreza, a desigualdade urbana, o saneamento, de participação social efetiva nos ditames da possibilidade de reversão e/ou amenização da crise ambiental que se instaurou na sociedade contemporânea mundial, corroborada com a ideia de desenvolvimento e bem-estar social.

Nesse contexto, data-se que no século XX, os problemas de ordem ambiental são expostos, e, nesse sentido, repercutem as questões ambientais complexas e interdisciplinares marcadas pelos problemas de degradação do meio ambiente, do fracionamento do conhecimento, do livre mercado e da racionalidade tecnológica que guia o mundo contemporâneo que é marcado pelas crises ambientais, dos saberes e de civilização. Desse modo, vinculam-se as crises ambientais com as dos saberes, assegurando serem estas características externas e pontuais do crescimento econômico e do desenvolvimento do conhecimento (LEFF, 2007).

Há de se observar em uma escala mundial, que as décadas de 60 e 70, conforme apresentam Moura (2016), Silva, Silva e Borges (2019) e Silva, de Benedicto e Mastrodi Neto (2021), três publicações consubstanciaram importantes reflexões sobre a industrialização, o crescimento econômico, o consumo e o ambiente.

Um deles é a publicação, em 1962, do livro “Primavera Silenciosa”, pela bióloga e cientista Rachel Carson, ao denunciar os efeitos deletérios dos pesticidas químicos sintéticos aos seres vivos. O segundo, remete à “A tragédia dos bens comuns”, em 1968, por Hardin, ao propor um controle demográfico ao planeta, evitando-se, assim, problemas futuros de um espaço finito com recursos finitos (SILVA; SILVA; BORGES, 2019; SILVA; DE BENEDICTO; MASTRODI NETO, 2021)

O terceiro, expõe as conclusões do relatório intitulado “Limites do crescimento”, no ano de 1972, produzido por diferentes profissionais, à pedido do Clube de Roma, que põe em xeque os problemas decorrentes de um crescimento populacional mundial e o esgotamento dos recursos naturais por parte dos países em desenvolvimento, ao tentarem alcançar o modelo econômico dos países desenvolvidos (FURTADO, 1996; MOURA, 2016; SILVA; SILVA; BORGES, 2019; SILVA; DE BENEDICTO; MASTRODI NETO, 2021).

As publicações desencadearam a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em 1972, em Estocolmo, a capital da Suécia, pela Organização das Nações Unidas (ONU) (MOURA, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016; SILVA; SILVA; BORGES, 2019; SILVA; DE BENEDICTO; MASTRODI NETO, 2021).

A ONU, à época, tomava força, fazendo com que os seus Estados-Membros firmassem acordos com o intuito de algum modo proteger o meio ambiente, amenizar os impactos ambientais e a escassez de recursos naturais, a fim de difundir aos demais países a importância do Desenvolvimento Sustentável para toda e qualquer nação. Outros encontros internacionais importantes ocorreram ao longo dos anos, sendo dois deles sediados no Brasil, a Conferência sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 1992, e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2012, ambas ocorreram na cidade do Rio de Janeiro, e tiveram repercussões importantes na construção e evolução das políticas públicas ambientais brasileiras.

Em escala nacional, o Brasil, ainda sob a condição de colônia, tem, por meio da Coroa Portuguesa, a legitimidade de exploração dos recursos naturais, fato este que, em 1605, é aprovado o Regimento do Pau-Brasil (SIQUEIRA, 2009; ALMEIDA, 2014), cujo o intuito era de preservação e conservação da matéria-prima mais importante, à época, para a economia nacional e soberania da Coroa Portuguesa no domínio dos recursos naturais brasileiros.

De acordo com Praes (2012), no período colonial brasileiro, existiam regras com a intenção de tornar limitada a extração dos recursos naturais. Porém, tais regras tinham como objetivo, favorecer os interesses de exploração dos recursos naturais e o monopólio da coroa portuguesa, que, à época, governava o país. Esse período é marcado com penas severas àqueles que não respeitavam as diretrizes ambientais que lhes eram impostas.

Sob a condição de uma república, no intervalo de 1930 a 1960, não há propriamente uma política nacional sobre o meio ambiente, mas políticas setoriais, que visam o controle da exploração de recursos naturais, tendo em vista que o direcionamento do crescimento econômico pujante é a industrialização nacional, aderida às obras de infraestrutura no país, por meio dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (MOURA, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016).

Sendo assim, a primeira expressão legal de controle de uso de recursos no Brasil, se concretiza com a promulgação do Decreto Federal nº 24.643 que institui o Código de Águas, em 1934, subordinado, à época, ao Ministério de Minas e Energia, sob o intuito de inspecionar, de incentivar o surgimento de empreendimentos, por exemplo as

hidrelétricas, que usassem de alguma forma os recursos hídricos como fonte e/ou matéria-prima industrial, além de classificar as águas jurisdicionais e delimitar ao Estado o poderio de controle supremo de tais recursos (MOURA, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016).

As águas brasileiras tiveram importância ímpar para o desenvolvimento nacional, regional, acerca da ocupação do espaço urbano, sendo uma via de transporte muito importante, perpassado por vários períodos da história nacional, além de ser recurso fundamental para a geração de energia elétrica.

Após a promulgação do Código de Águas, em 1934, o Código Florestal Ambiental é aprovado em 1934, por meio do Decreto nº 23.793/34, subordinado ao Ministério da Agricultura (BRASIL, 1934; MOURA, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016) e editado em 1965 por meio da Lei nº 4.771 (BRASIL, 1965). Definindo o que seria necessário para a proteção do meio ambiente, com a devida garantia de bem-estar social, este código marca o período de transição brasileira do rural para o moderno (XAVIER, 2019).

Mas houve, também, um lado preservacionista que protegia as florestas, que mais adiante se tornaria a Área de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL), sendo previstas na Lei que institui o SNUC. Cabe mencionar que em 2012, por força da Lei n.º 12.651¹ (BRASIL, 2012) foi promulgado o “novo” Código Florestal brasileiro.

Enquanto que os EUA criam o Parque Nacional de Yellowstone, em 1872, como a sua primeira Unidade de Conservação, como principal objetivo preservar o patrimônio natural americano que tivesse grande beleza cênica, no território brasileiro, em 1937, cria-se sob inspiração norte-americana, o Parque Nacional do Itatiaia. Sendo este a mais famosa Unidade de Conservação nacional. As áreas protegidas eram administradas e fiscalizadas pelo Serviço Florestal Federal, depois, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1967, órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura (MOURA, 2016).

Em relação às Unidades de Conservação, no período que antecede à década de 60, elas não seguiam nenhuma espécie de planejamento estratégico para a sua implementação/criação, uma vez que o SNUC só passa a vigor nos anos 2000. Nas décadas seguintes, no século XX, o Brasil retoma de forma parcial, com a criação de instituições federais e estaduais voltadas às tomadas de decisões dos problemas ambientais, o estabelecimento da Política Nacional do Meio Ambiente, por meio da Lei

¹ Cabe mencionar que este é o Código Florestal vigente, restando os demais revogados por este.

nº 6.938/81, a criação do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a inclusão de um capítulo do Meio Ambiente (Art. 225) na Constituição Federal de 1988, entre outros (MATOS, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016; SILVA; SILVA; BORGES, 2019).

Ressalta-se que alguns dos instrumentos de gestão ambiental brasileiro foram criados em diferentes momentos políticos, sociais e econômicos, o que permitiu avanços e retrocessos. Admite-se, também, discussões importantes no que se refere à proposta amplamente difundida de um desenvolvimento sustentável, da desigualdade ambiental e de conflitos socioambientais. Os instrumentos podem ser conferidos nas pesquisas de Matos (2016), Ferreira e Salles (2016) e Silva, Silva e Borges (2019), e as discussões, no âmbito nacional sobre o desenvolvimento sustentável, a desigualdade ambiental e os conflitos podem ser encontrados em Montibeller-Filho (2008), Acsegrad et al. (2012) e Fleury, Barbosa e Sant'Ana Júnior (2017).

O Brasil viveu períodos sombrios, de incertezas, de autoritarismo estatal e um sistema burocrático bastante rígido, em que não era permitido a participação social na vida política. O regime ditatorial-militar que se instalou no país, estabeleceu-se como um sistema em que não se podia dispor dos direitos e das garantias fundamentais. A partir da década de 80, do século XX, a sociedade passa a reivindicar seus direitos na luta por um espaço participativo das deliberações de questões que afetam direta/indiretamente toda a população brasileira.

Após um o regime militar (1964-1985), é promulgada a Constituição Federal de 1988. Nela está assegurada o direito da população de participar, caso queiram, da vida política. Demo (2009) afirma que participação é conquista, que só é possível se as pessoas reivindicarem de forma organizada, por meio dos movimentos sociais ou não. Há algumas vertentes sobre a conceituação de democracia.

Na Conferência da ONU, em 1992, por exemplo, é difundida a conceituação da democracia ambiental, que configura na participação da sociedade nos ditames ambientais, na elaboração de políticas públicas ambientais. Todavia, na atualidade, conforme expresso por Silva, Silva e Borges (2019), sob o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022?), o que se observa é um retrocesso aos esforços de décadas de construção de uma governança ambiental.

Os autores assinalam as intervenções já desencadeadas pelo ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, quais sejam: mudanças na estrutura organizacional no Ministério do Meio Ambiente, confusão na divisão das competências para o

Licenciamento Ambiental, remoção da autonomia do IBAMA e do ICMBio, ataque à Política de Povos e Comunidades Tradicionais, aprovação de novos agrotóxicos e enfraquecimento das políticas de segurança alimentar e nutricional, revisão das Unidades de Conservação federais, redução do CONAMA e oposição a acordos internacionais (SILVA; SILVA; BORGES, 2019, p. 604-605).

Retomando às políticas públicas, segundo Peccatiello (2011), a conceituação delas têm variadas definições, vertentes que levam à ideia de participação social em processos decisórios, planejamento ambiental, por estar-se associado às demandas que os atores sociais possam expor em uma reunião aberta, assembleia, audiência pública.

Brasil e Capella (2016) informam que o fim da ditadura contribuiu no processo de redemocratização, na participação popular e sua institucionalização, mas que a Reforma do Estado, na década de 90, que tem como pano de fundo a redefinição do papel e das funções do Estado, corroborou demasiadamente no campo de políticas públicas. E, conforme colocado por Costa (2009, p. 147), a reforma “tem assim, pelo menos, quatro dimensões importantes – a cidadania, a democracia, a governabilidade e a governança”.

Nesse sentido, as discussões ambientais no cenário nacional, antecedem a promulgação da constituinte de 1989, pois a preocupação era com a possível escassez dos recursos naturais, discutidos ainda em 1987, por meio da comissão da ONU chamada de Brundtland, que por sua vez define a conceituação de sustentabilidade e recomenda que os países integrantes da ONU aplicassem internamente em seus territórios.

Após esta comissão, Rezende (2003) afirma que os Estados-membros passam a firmar compromisso com o meio ambiente, no sentido de assegurar sua proteção, conservação, com a elaboração de políticas públicas sociais, que atendessem ao desenvolvimento econômico sem esquecer de a ele incorporar o desenvolvimento sustentável e o planejamento ambiental.

Novamente, explicita-se que discussões profundas que abrangem as temáticas desenvolvimento e desigualdade ambiental foram e são profícuas no âmbito nacional, seja por acadêmicos, seja pelos movimentos sociais (ACSELRAD et al., 2012). Há de se considerar, também, que Cavalcante, Lotta e Oliveira (2018) apresentam uma análise da reconfiguração institucional brasileira que tem implicações nas políticas públicas, quais sejam: as mudanças políticas e sociais, o federalismo e a descentralização, a participação e as novas formas de controle social, a profissionalização da burocracia federal e as reformas na gestão pública. De especial interesse para esta pesquisa, é a participação.

Na Constituinte de 1988, em seu Capítulo VI, art. 225, diz que é direito de todo o cidadão brasileiro dispor de um “meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988, p. 59).

Um dos instrumentos da política ambiental brasileira, é a Lei Federal n.º 9.985/00 de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000) que teve por objetivo criar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentando as Unidades de Conservação (UC) brasileiras, ao estabelecer critérios para a criação, a implantação e, conseqüentemente para a gestão das unidades de conservação (art. 1º, caput, Lei n.º 9.985/00). Posto que, o território brasileiro é extenso, e sob o seu domínio há uma gama variável da fauna e da flora. No entanto, há uma parte dessa área passível de proteção por conta de sua característica peculiar, e a criação de UC é uma forma de proteger tal área. Assim, foram estabelecidas 12 categorias de UC, cada uma possuindo sua característica própria, sendo estabelecido ainda o tipo, modalidade de conselho a ser criado.

Ressalta-se que o Projeto de Lei n.º 2.982/92 que precedeu a legislação vigente, não ocorreu de forma pacífica (MERCADANTE, 2001). Intensas discussões foram necessárias no sentido de atribuir à criação das UC a participação da população local. Conforme apresentado por Silva et al. (2017), ao dizer que o SNUC compete elencar as disposições sobre a gestão das Unidades de Conservação e participação civil por meio de mecanismos inerentes aos entes e à iniciativa privada, com o intuito de tornar possível o desenvolvimento de estratégias compartilhadas/pensadas entre o Estado, meio ambiente e sociedade.

Nesse sentido, o art. 2º, inciso I da Lei nº 9.985/00 conceitua Unidade de Conservação como os recursos ambientais pertencentes ao espaço territorial, englobando as águas jurisdicionais que possuem as características naturais mais relevantes, “legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração” (BRASIL, 2000), sendo aplicadas as garantias devidas à sua proteção.

No tocante à legislação promulgada pela esfera Estadual, existe o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), instituído pela Lei nº 1.560, de 5 de abril de 2005 (TOCANTINS, 2005a), que estabelece em suas disposições preliminares que, a referida lei, além de instituir o SEUC, também estabelece “critérios e

normas para a criação, implantação e gestão das unidades que o constituem” (TOCANTINS, 2005a). Sendo o SEUC integrado por Unidades de Conservação.

As Unidades de Conservação estaduais do Tocantins estão sob a tutela do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). E, conforme as informações disponíveis no *site* de Gestão das Unidades de Conservação do Tocantins (GESTO, 2021) existem 31 UC, distribuídas em diferentes categorias. Aquela de especial interesse é a Unidade de Conservação Integral Monumento Natural Estadual das Árvores Fossilizadas do Tocantins (MONAF), localizada no município de Filadélfia.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2010[?], SEM PAGINAÇÃO) o Sistema Nacional de Unidade de Conservação “faz valer nosso direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para presentes e futuras gerações, por meio da implantação e consolidação de unidades de conservação” e que para tanto, institui mecanismos de participação popular na gestão das UC.

Segundo Sen (2010) a democracia é importante para a exposição de opiniões, além de ser modelo de governo democrático que inibe (ou deveria), os atos ditatoriais por parte do Estado. Na democracia há a asseguaração da participação social na vida política, havendo o que Sen (2010, 2017, 2018) chama de expansão de liberdade. Para Demo (2009) a participação é um processo de conquista da sociedade por meio de manifestações populares, institucionalizadas, para o autor, a sociedade só consegue a efetividade de participar se há uma manifestação em prol desta participação.

Analogicamente é o que Simonian (2018) expõe em seu trabalho sobre a Reserva Extrativista Amazônica (RESEX), quando cita que em meio ao processo de sua criação, que há uma omissão do Estado onde deixa-se de comunicar a comunidade local o plano de implementação de tal Reserva. Sendo a RESEX sob análise, composta por seringueiros e por indígenas. Porém, segundo a autora, houve uma organização entre os grupos sociais locais para que em conjunto pudessem conquistar a participação em propostas de políticas públicas. Ademais, este processo de manifestação em prol da efetividade participativa social nas esferas do governo é caminho que se trilha constantemente.

Neste sentido, esta pesquisa desenvolveu-se em torno da representação social no Conselho Consultivo do MONAF, uma vez que, a Unidade de Conservação foi criada por meio da Medida Provisória nº 370/2000 (TOCANTINS, 2000a), e convertida na Lei Estadual nº 1.179/2000 (TOCANTINS, 2000b) por motivos emergenciais, no tocante à ou conservação das diversidades biológicas e paleontológicas existentes no local e para dificultar o tráfico dos fósseis existente no município.

Assim, a problematização da pesquisa se faz necessária. No município de Filadélfia, no distrito de Bielândia, existem sítios portadores de fósseis vegetais. Esses sítios são conhecidos também por geossítios. Conforme apresentado em Tavares et al. (2014) e Iannuzzi et al. (2018), os fósseis são constituídos por caules, ramos e raras folhas, de diferentes ordens vegetais, com predomínio de samambaias arborescentes, que há época de vida alcançaram 15 metros de comprimento. Alguns tipos de fósseis são considerados patrimônio pela raridade, pela condição de preservação e por valores que lhes são atribuídos. Consoante a esta situação, os autores Abaide (2009), Carvalho (2018) e Alencar (2020) informam que é vedada a venda de fósseis no território nacional.

É sabido que nas proximidades de Bielândia, por vários anos, houve a extração e venda dos fósseis vegetais encontrados em propriedades particulares, por meio da Mineradora Pedra de Fogo. Tal situação induziu a uma investigação do Ministério Público Federal por meio da Ação Civil Pública (ALENCAR, 2020). Durante a investigação, foi solicitado a criação e a implantação de uma Unidade de Conservação. A Unidade de Conservação Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, criada pela Lei Estadual Nº 1.179 em 4 de outubro de 2000 (BRASIL, 2000b) teve por função primeira coibir o tráfico de fósseis local.

Todavia, naquele mesmo ano foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, conhecido por SNUC, por meio da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000a) que estabeleceu critérios e normas destinados à criação de UC em território nacional. Sendo assim, consta naquele documento, no capítulo IV art. 22, alínea 2º (BRASIL, 2000) da necessidade de estudos técnicos e de consulta pública precedentes à criação de uma UC. Além da lei supracitada, tem-se o Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 (BRASIL, 2002) que regulamenta alguns dos artigos constituintes do SNUC.

De especial interesse é o capítulo I, art. 4º (BRASIL, 2002), ao informar que “Compete ao órgão executor proponente de nova unidade de conservação elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade. ” Contudo, para a criação do MONAF não houve a consulta pública junto à população local². Tal situação pode ser compreendida pela urgência de se coibir o tráfico no distrito.

² Informação obtida por meio do gestor do MONAF, o Sr. Hermísio Alecrim Aires, pela Sra. Cristiane Peres, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do estado do Tocantins, em junho de 2020.

Face a essa circunstância, o questionamento que se levantou foi no sentido de compreender e problematizar: Quais são as manifestações da sociedade civil que compõem o Conselho Consultivo do MONAF? E como elas repercutem na gestão da UC? Para fins de esclarecimentos, as manifestações a que se fazem menção, correspondem às dúvidas, às demandas propostas e a execução de soluções aos problemas decorrentes da criação e da implantação da UC.

Neste trabalho procurou-se entender as manifestações apoiando-se às teorizações de Amartya Sen (2010), Gohn (2011), Demo (2009). Sen (2010) propõe que o desenvolvimento humano é decorrente da existência de distintas liberdades, sendo uma delas a participação à expansão política. No âmbito da participação social, filiou-se à Gohn (2011), que ao citar Pateman (1992) apresenta a participação social como elemento plural, visto que ela é meio fundamental para alargar os valores de liberdade que o indivíduo deverá deter para que ele se torne (com capacidade para permanecer) o senhor de si.

Apresentada a problemática da pesquisa que lhe dá significação, segue-se a apresentação do objetivo geral, qual seja: realizar uma análise sistemática do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins. O objetivo geral subdivide-se em três outros específicos, sendo eles: a) analisar o Regimento Interno do Conselho Consultivo do MONAF disponível no Sistema de Gestão das Unidades de Conservação do Tocantins (GESTO-TO); b) descrever a composição do Conselho Consultivo do MONAF no intervalo de 2012-2018; c) identificar e compreender as demandas dos conselheiros e suas implicações na gestão da UC em meio à realidade do município de Filadélfia.

Como hipótese, para o desenvolvimento da pesquisa, considerou-se que a criação do MONAF, sem a participação da comunidade local, constituiu um fator de entrave às propostas concernentes à legislação do SNUC, promovendo conflitos entre as partes e dificultando a disseminação da existência e propostas da UC no âmbito local e/ou regional.

No transcurso da pesquisa, houve a preocupação em se estabelecer métodos de investigação e de análise para atender à problematização e os objetivos propostos. Dada a complexidade do tema, que envolve a criação de instrumentos de participação social (o conselho) e, simultaneamente, um território que tem o seu uso alterado em função dos

Além de realização de protocolo para obter informações junto ao MPF, sendo arquivado por despacho sem êxito quanto ao pedido.

preceitos da UC e já ocupado por uma população, optou-se pela pesquisa de natureza qualitativa.

Cabe mencionar ainda que houve alteração significativa quanto aos caminhos metodológicos que inicialmente seriam adotados para a realização do presente trabalho, dado ao fato de que o mundo e o Brasil têm enfrentado uma pandemia sanitária causada pelo vírus da COVID-19. Esse impede o contato físico entre pessoas com a justificativa de ser este o meio mais propenso a incorrer na transmissão e na propagação do referido vírus. Sendo assim, incorreu-se na impossibilidade de realização de pesquisa de campo e na aplicação de questionário pré-elaborado, fazendo com que fosse adotado apenas a pesquisa documental, bibliográfica e imagética.

Ademais, houve a utilização da pesquisa qualitativa por se enquadrar em um formato que ultrapassa o que é previsível, mensurável ou o meramente informativo (SOARES, 2019), é de cunho exploratória e descritiva, por haver a necessidade de aproximar do objeto estudado, explorando-o por meio de obtenção de informações para a delimitação de tema, objetivos (CORRÊA, COSTA, 2012) e, também, por necessitar explicar, classificar e interpretar os fatos (PRODANOV, FREITAS, 2013), as pesquisas exploratória e descritiva são complementares.

A pesquisa utiliza-se de documentos, por estes serem fontes ricas em informações, além de ampliar o campo de vista do pesquisador por meio do contexto histórico ao qual se insere o universo da pesquisa e, também, o momento que são elaborados tais textos (SÁ-SILVA, ALMEIDA GUINDANI, 2009) e imagética por ser a imagem um instrumento que possibilita enxergar o olhar de quem captura sobre um objeto, um cenário.

Considerando a interdisciplinaridade como meio de articulação entre as variadas áreas científicas e por ser a pesquisa de cunho documental, tendo como fonte de informações as atas de reuniões realizada pelo Conselho Consultivo do MONAF, a contextualização histórica sobre tal documento se faz jus para a possível compreensão do universo

Tendo por objeto de estudo as atas do Conselho Consultivo do MONAF, compreende-se necessária a materialidade espacial e histórica como uso do território e suas especificidades. Conforme o exposto e com base nos objetivos elencados, são apresentados os seguintes procedimentos metodológicos investigativos:

- a) Revisão bibliográfica de caráter histórico-temporal sobre as discussões ambientais e políticas ambientais no Brasil, com ênfase às áreas protegidas, por meio do SNUC;
- b) Historização legislativa Federal e Estadual, elencando os principais dispositivos legais correlacionado com a inserção do aparato legal do MONAF frente as políticas ambientais da União e do Tocantins, no tocante à legislação;
- c) Revisão bibliográfica histórico-geográfica do norte goiano, programas de integração e desenvolvimento, contexto de criação do estado do Tocantins, região de inserção do MONAF;
- d) Levantamento de dados secundários trabalhados por pesquisadores e que fazem menção às pesquisas realizadas no MONAF, Decretos Federais e Estaduais, Portarias do NATURATINS, Regimento Interno do Conselho, Atas de Reuniões, Plano Operacional Anual (POA) e Plano de Manejo;
- e) Revisão bibliográfica teórico conceitual do Desenvolvimento como liberdade de Sen (2010) apoiado à participação social de Gohn (2011) e Demo (2009),
- f) Por fim, a análise e a sistematização dos dados obtidos e redação da dissertação.

Os resultados obtidos, por meio deste trabalho dará ensejo, em momento oportuno, à auxiliar os residentes, o gestor do MONAF e a prefeitura do município, por meio de diálogo e ações, no Planejamento Territorial do município de Filadélfia, conforme as expectativas do Estatuto da Cidade, por meio da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (BRASIL, 2001).

Ademais, esta dissertação emerge do pensamento interdisciplinar que as questões ambientais, sociais, de Planejamento Urbano e Regional e Demografia ensejam, de acordo com documento publicado pela CAPES³, ao qual se enquadra e integra o PPGDire.

Por constituir uma pesquisa de abordagem social, com imersão em outras áreas do conhecimento, quais sejam: economia, geografia, história, antropologia, filosofia, sociologia e sociais aplicadas, optou-se por fazer alusão a interdisciplinaridade como construção do pensamento científico, não de forma a fracionar o conhecimento, mas de complementar e/ou expor, discutir um mesmo fato sobre as diversas áreas científicas, aqui mencionadas.

³ Documento de área, disponível no site da CAPES, pelo link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/planejamento-urbano-pdf>.

A pesquisa em questão versa sobre a linha de Desenvolvimento e Tecnologias Sociais que se firma o Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire)⁴ que propõe o diálogo da academia com os grupos a que se pretende pesquisar, com a justificativa de se pensar criticamente a realidade de um determinado meio social, bem como dos seus empecilhos, possibilidades, além dos meios de que possam proporcionar o devido desenvolvimento local, regional, sustentável que envolvam um dos setores educacionais, ambientais, políticas públicas e sociedade.

Desse modo, a dissertação está estruturalmente organizada em seis partes. A primeira, a introdução consta uma contextualização do tema abordado, a problematização, a indagação, os objetivos geral e específicos, a hipótese e a justificativa, com o intuito de apresentar a pesquisa, seguindo a introdução é apresentada as cidades que integram a região intermediária de Araguaína com a exposição do contexto regional, dinâmicas populacionais, ocupação do espaço urbano influenciado pela construção da BR-153 como meio estratégico para o fomento do desenvolvimento da região amazônica a qual pertencem Araguaína e Filadélfia.

Esta sessão se justifica para compreender-se a cidade de Filadélfia perante o contexto regional a que se insere em relação as duas maiores cidades do estado do Tocantins, quais sejam, Palmas e Araguaína, por suas influências nas cidades que compreende a rede urbana. Para tanto, haverá a comparação entre os dados censitários relativos à economia, à população, à educação e à saúde, além do resgate histórico do surgimento da cidade, a relação com o rio e a qualidade dos serviços sanitários os quais dispõe a população de Filadélfia.

O Capítulo 2 apresenta-se os procedimentos metodológicos com a exposição da abordagem teórico-metodológica, sendo a interdisciplinaridade a base científica da pesquisa, uma vez que se trata de um estudo de cunho social, é necessário que se tenha visões distintas de áreas do conhecimento distintas sobre um mesmo fato, ademais, no contexto ambiental há a necessidade de se utilizar da interdisciplinaridade, pois como diz Luck (2007) a interdisciplinaridade é a troca recíproca e integrativa entre as ciências.

Fez-se uso da pesquisa bibliográfica, documental, além da pesquisa de cunho legislativo, bem como os Decretos, as Leis, os Regulamentos, as Portarias, os Diários Oficiais, as Atas de Reuniões do Conselho Consultivo e o Regimento Interno, imagética e histórica para a caracterização do documento enquanto fonte de pesquisa. E, por fim,

⁴ Disponível na página do Programa.
<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgdire/linhas-de-pesquisa>.

tem-se a apresentação da teoria de análise das atas e do Regimento Interno do Conselho Consultivo do MONAF, sendo a teoria da análise do conteúdo de Bardin (2016) por ser esta a mais cabível à pesquisa, por estar em consonância com os objetivos que se espera alcançar, para entender os discursos dos atores sociais que fazem parte do Conselho, suas demandas e integração com a gestão da UC.

Depois de apresentada a análise do conteúdo de Bardin (2016), fez-se menção a alguns critérios de avaliação empregados nos Conselhos Gestores de UC, no sentido de viabilizar a gestão participativa nestas áreas, passa-se a exposição da área de pesquisa, com a sua caracterização, informações sobre a localização, pois o objetivo é conhecer o universo da pesquisa e em que contexto ele se insere, pois o percurso a ser feito é o do Desenvolvimento Regional, sendo imprescindível a historização de constituição do espaço que emerge a UC, bem como do processo de criação, administração e infraestrutura e as pesquisas que já foram elaboradas tendo como objeto de estudo o MONAF.

O Capítulo 3 apresenta as ponderações sobre a participação e o desenvolvimento como liberdade, uma vez que as teorias que foram aderidas, quais sejam, a teoria do desenvolvimento de Amartya Sen (2010), a teoria da participação sociopolítica de Gohn (2011) e de participação como conquista de Demo (2009). O intuito é que nesse momento fosse realizada uma aplicação das teorias de pesquisa e como estas relacionam-se com a linha de pesquisa, o universo e o objeto de pesquisa, tendo como fundamento a observância ou não da participação social em Conselho Consultivo e na gestão participativa da Unidade de Conservação.

Como ponto inicial desta dissertação parte-se da premissa que para a criação do MONAF não ocorreu a participação social por meio da consulta pública, pois houve uma certa urgência em sua criação, pois fundamentava-se na tentativa de inibir que naquela localidade continuasse sendo algo de comercialização ilegal dos fósseis ali presentes, cabe mencionar ainda que no momento que emerge a UC, não havia no Brasil legislação vigente que regulamentasse, que instrumentasse o processo de criação de uma área protegida, pois a lei que institui o SNUC, ainda estava em processo de promulgação.

No Capítulo 4 tem-se a explanação das políticas ambientais e o surgimento das Unidades de Conservação no Brasil, Conselhos Consultivos de uma Unidade de Conservação, e depois tratar-se-á do Conselho Consultivo do MONAF, uma vez que este é o objeto principal de estudo o qual restará provado ou não a participação da sociedade civil do entorno nas reuniões e ações aprovadas nas reuniões públicas do referido

conselho há a historização das Unidades de Conservação existentes no Brasil, depois das UC do Estado do Tocantins e, por fim, da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, para que possamos compreender a importância de uma UC para a Política Nacional de Proteção Natural.

No Capítulo 5 está expresso a apresentação dos resultados e das discussões com as análises das atas de reuniões do Conselho Consultivo do MONAF realizadas de 2012 até 2018, bem como do Regimento Interno do referido Conselho, o objetivo neste momento é de caracterizar como se constituem as atas, o regimento em relação ao aporte teórico e de análise de conteúdo da Bardin (2016) que por sua vez possibilita que seja realizada a descrição das categorias de análises previamente selecionadas, pois deste modo haveria uma condução na leitura e na seleção dos recortes textuais que se propõe expor.

Por fim são tecidas as considerações finais. Assim, concretiza-se a participação popular em uma Unidade de Conservação em dois momentos, o primeiro se dá nos atos iniciais do processo de criação de UC, onde se prevê a consulta pública como um dos mecanismos necessário para a sua criação, e o outro por meio da gestão participativa, pois o SNUC institui a criação de um Conselho seja de natureza consultiva ou deliberativa, que dentre seus componentes deverá conter membros da sociedade civil.

1.1 Cidades Integrantes da Região Geográfica Intermediária de Araguaína (TO)

Inicialmente propõe-se apresentar o município de Filadélfia no contexto regional ao qual ele pertence. Para isso se fez um recorte histórico-temporal-geográfico, no sentido de recorrer às iniciativas do governo federal intencionado à promover a integração do país no sentido norte-sul, e que exibirá distintos reflexos nos futuros municípios que comporão o estado do Tocantins.

Menciona-se, de forma antecipada, a significação que é atribuída à proposta das Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas aqui adotada, proposta pelo IBGE (2017) em substituição à Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas, de 1990. A proposta em questão procura apresentar as dinâmicas (redes urbanas, classificação hierárquica dos centros urbanos, detecção dos fluxos de gestão etc) que ocorreram ao longo das três últimas décadas nos estados federativos do país. O

Instituto faz uso dos conceitos de território-zona e de território-rede. Conforme se observa, o primeiro é concebido como:

Pressupondo que o território, enquanto relação de apropriação da sociedade sobre o espaço, não pode ser analisado somente pela fixidez e estabilidade, o conceito de território-rede (HAESBAERT, 2004) incorpora, para além daqueles atributos, o movimento (fluxos) e as diferentes formas de mobilidade. Sendo assim, ele não seria somente um território-zona, mas também um território-rede (HAESBAERT, 2004). A combinação dessas duas interpretações do espaço marcam o método de diferenciação regional deste trabalho, ao focar não somente a continuidade espacial (uma leitura horizontal), como também os fluxos (i)materiais que os atravessam (IBGE, 2017, p. 20-21).

O território-zona é assim compreendido pelo IBGE (2017, p. 21):

O território-zona – um território contínuo – é identificado quando os fluxos e fixos se localizam em um espaço ininterrupto e homogêneo. No Projeto Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017, o maior exemplo seriam os arranjos populacionais, que correspondem a uma área contínua de municípios (divisão político-administrativa) que possuem elementos imóveis/fixos, são conurbados e apresentam fluxos (deslocamento cotidiano para trabalho e estudo) em uma porção relativamente coesa do território (ARRANJOS..., 2015).

Sob os instrumentos acima apresentados, o IBGE (2017) acaba por circunscrever que as Regiões Geográficas Imediatas são aquelas que:

[...] têm na rede urbana o seu principal elemento de referência. Essas regiões são estruturas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas das populações, tais como: compras de bens de consumo duráveis e não duráveis; busca de trabalho; procura por serviços de saúde e educação; e prestação de serviços públicos, como postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Ministério do Trabalho e de serviços judiciários, entre outros (IBGE, 2017, p. 20).

E para as Regiões Geográficas Intermediárias, o IBGE (2017, p. 20) faz a seguinte conceituação:

[...] correspondem a uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e as Regiões Geográficas Imediatas. Preferencialmente, buscou-se a delimitação das Regiões Geográficas Intermediárias com a inclusão de Metrôpoles ou Capitais Regionais (REGIÕES..., 2008)⁸. Em alguns casos, principalmente onde não existiam Metrôpoles ou Capitais Regionais, foram utilizados centros urbanos de menor dimensão que fossem representativos para o conjunto das Regiões Geográficas Imediatas que compuseram as suas respectivas Regiões Geográficas Intermediárias.

Após esta breve explanação, é pertinente informar que, conforme a proposta do IBGE (2017) e da SUDAM (2020), para o estado do Tocantins, foram elencadas três cidades intermediárias, quais sejam: Araguaína, que exerce influência sob 65 cidades;

Palmas, que exerce influência sob 42 cidades e Gurupi, que exerce influência sob 32 cidades.

Nesse sentido, foi realizada uma abordagem sob o escopo do plano desenvolvimentista elaborado pelo governo brasileiro, que historicamente, no plano mundial, inicia-se no Pós-Segunda Guerra, com o intuito de unificar os entendimentos ideológicos sobre a temática desenvolvimentista, uma vez que havia divergências quanto ao sentido e ao conceito de desenvolvimento.

Para Ravena et. al. (2018), o escopo literário é constituído por variações terminológicas quanto à conceituação da ideia de desenvolvimento. Há os autores, os cientistas que defendem que, para o pensamento desenvolvimentista deve-se associá-lo ao entendimento economicista, e, portanto, são sinônimos; de outro lado há os que associam a palavra desenvolvimento com o crescimento, mas abrange as características históricas e até mesmo culturais.

Ainda ao citar Souza (1996), Ravena et. al. (2018) asseveram que o valor social estar-se-á intrinsecamente ligado à noção de desenvolvimento, associando-se assim ao que Sen (2010) chama de bem-estar social, de liberdades individuais, instrumentais e de escolhas que as pessoas desfrutam.

Desse modo, o desenvolver em Sen (2010) é o não conceber o crescimento econômico como um fim, pois deve-se centrar no bem-estar, nas condições de vida e nas liberdades substantivas (NEDER, 2019). No sentido mesmo de avaliar o desenvolvimento puro e simples de um país, é necessário avaliar as questões de educação, de saúde, de emprego, de saneamento, uma vez que são fatores associados diretamente ao progresso de um determinado país.

No trabalho de Stürmer (2019) é associado as conceituações de desenvolvimento corroborado pela geografia, que se faz importante para esta pesquisa, haja vista que se adota metodologicamente como construção do pensamento científico a interdisciplinaridade. E, assim, a visão da geografia para com a base teórica desta dissertação é de grande importância. O autor afirma que, mesmo que o desenvolvimento venha pautando-se às questões sociais nas esferas de emancipação e bem-estar, ele continua visando o preenchimento do quesito econômico.

Stürmer (2019) propõe um novo modelo alternativo do desenvolvimento nominado de Nowtopia, criada por Chris Carlsson. Esse movimento é compreendido e fundamenta-se na crítica do “desenvolvimento controlado por corporações e governos” (STÜRMER, 2019, p. 113), visando a luta social para a emancipação dos trabalhadores,

para dar a oportunidade a estes de adentrar e ter acesso ao padrão consumista. Ademais, pensar-se apenas no crescimento econômica não é o meio mais eficaz de promoção do bem-estar, pois os objetivos estão no acúmulo de capital, trabalhos com condições deploráveis.

Há que se mencionar que a terminologia “desenvolvimento” pode ser compreendida por vários vieses, sendo o desenvolvimento econômico, social, sustentável. Em que pese a teoria do desenvolvimento, este trabalho irá filiar-se à teoria de Sen (2010) que defende a unificação dos ditames econômicos, sociais e ambientais, para a promoção do bem-estar social de um determinado país.

Knutsson (2009) frisa em seu trabalho que entender o significado de desenvolvimento é infinito, sendo possível ver o desenvolvimento como algo voltado à melhoria da qualidade de vida da sociedade. Pelo aporte histórico, de acordo com autor: “the end of World War II somehow marks a new beginning of development thinking” (KNUTSSON, 2009, p. 8), o pós-guerra marca o surgimento dos países em ascensão econômica, que apontam o desenvolvimento como algo voltado à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

O autor assevera que a terminologia é uma “modinha” utilizada no contexto do planejamento urbano, econômico/comercial haja vista que os estudos envolvendo a temática perduram há anos e sua vertente teórica dependerá daquele que fizer uso desta terminologia. De fato, como mencionado anteriormente, pode-se associar à teoria desenvolvimentista a algumas áreas específicas e é o que este trabalho pretende discorrer ao longo da pesquisa.

É crucial para esta pesquisa debater o conceito e contexto de desenvolvimento sustentável enquanto elemento do desenvolvimento puro e simples, sendo uma questão de justiça social e de meio de participação social nos processos decisórios, devendo ser observado as consequências desta decisão (WEDY, 2017). Sachs (2010) ainda discorre sobre um outro expoente desenvolvimentista, que é o “desenvolvimento includente”, sendo aquele que oposto ao “desenvolvimento excludente” que é a concentração de riqueza. Para o desenvolvimento includente é necessária a promoção de oferta de trabalho bem remunerado e se faz necessário prezar a dignidade.

Posto às ideias desenvolvimentistas, relatar o contexto da construção da rodovia Belém-Brasília é sem dúvida a concretização do Plano de Crescimento Econômico pensado pelo Estado brasileiro. Pensado e consentido para promover o capitalismo nacional com a expansão do capital nacional e quiçá internacional, pois ela (a rodovia) é

um instrumento de ligação existente entre as regiões brasileiras (ANTERO, 2017). Portanto, se faz importante discorrer sobre a influência da BR-153 para o desenvolvimento regional, uma vez que o cenário nacional e, principalmente, do Tocantins, muda-se a dinâmica popular, marcada pela migração e formação da cidade.

Nesse sentido, antes da Belém-Brasília ser construída na porção norte do país, a hidrovia era o meio mais dominante de transporte, pois o estado do Tocantins é drenado por uma das bacias hidrográficas mais importantes do país, a Araguaia-Tocantins (Figura 1). Dessa forma, o rio era mais comumente utilizado para o escoamento de produtos e como uma via de transporte para as pessoas. Fato este comprovado pelo documento da SEPLAN (2017) quando trata da história da cidade, sendo implantado em Filadélfia um porto fiscal, chamado Porto das Paulas.

Consoante às cidades ribeirinhas do rio Tocantins, Oliveira (2007) volta-se ao estudo dessas comunidades com o intuito de investigar como acontece a construção, a identidade e a memória destes povos. Desse modo sabe-se que no período Colonial, os rios eram utilizados como meio de transporte, e foi por intermédio deles que muitas cidades brasileiras foram povoadas. Ao passo que as cidades ribeirinhas eram, à época, as mais importantes para a nação (BAPTISTA; CARDOSO, 2013). O rio ainda é importante para o urbano, mas sem a força que detinha no passado.

Mas com as novas Políticas Desenvolvimentistas do país, a hidrovia reduziu sua potência e/ou importância com o passar dos anos, alterando as dinâmicas de urbanização das cidades, o que fez com que as cidades ribeirinhas sofressem com o processo migratório, sua população migrava para outra localidade que lhe oferecesse mais recursos, serviços, oportunidades econômicas.

Há que se mencionar brevemente sobre a história de formação e de constituição do estado do Tocantins, pois o Estado passa por dois períodos de dinâmicas urbanas e regionais, fazendo-se surgirem as cidades médias.

O primeiro período é a construção da BR-153, como estratégia do Governo Federal para expandir um rearranjo econômico “que estabeleceu a integração do norte de Goiás ao mercado nacional e, conseqüentemente, intensificou os efeitos de estímulo a agropecuária” (OLIVEIRA, 2018, p. 61) e o segundo, é a criação do Estado do Tocantins que também era, à época, uma estratégia desenvolvimentista para o antigo norte goiano.

Ademais, a criação do Estado do Tocantins é resultado do desmembramento da antiga região norte do Estado do Goiás, sendo considerado o mais novo Estado integrante da federação brasileira. Sua criação e determinação é permitida por força da Constituição

Federal de 1988 (BRASIL, 1988), passando a ser efetivamente considerado Estado no ano seguinte, em 1989. O Estado do Tocantins foi criado a partir do art. 13 do Ato das Disposições Transitórias:

Art.13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989.

§ 1º - O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º - O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembleia Constituinte.

§ 3º - O Governador, o Vice-Governador, os Senadores, os Deputados Federais e os Deputados Estaduais serão eleitos, em um único turno, até setenta e cinco dias após à promulgação da Constituição, mas não antes de 15 de novembro de 1988 [...] § 7º - Fica o Estado de Goiás liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos no território do novo Estado, e autorizada a União, a seu critério a assumir os referidos débitos (BRASIL, 2003, p. 146 - 147).

Portanto, a Constituição Federal de 1988 não é só importante para o Regime Democrático, mas o é, também, para as dinâmicas regionais e demandas da região do antigo norte goiano, hoje Estado do Tocantins. Esta contextualização inicial é útil para se entender como se processará a relação de Araguaína para com as cidades que ela mantém influência, a exemplo de Filadélfia, onde está localizado o MONAF.

1.1.1 Araguaína como cidade intermediária

Dentre os planos de desenvolvimento implementados na Amazônia Legal, conforme apresentado, estava a construção da rodovia federal BR-153, para fins de integração nacional da região goiano-tocantinense. A BR-153 acelerou o processo de urbanização na região, pois ocorre que, com “as mudanças demográficas destacadas nos municípios que correspondem à área de influência da BR-153 no território goiano-tocantinense ilustram a preponderante função da rodovia na urbanização” (ARRAIS, CASTILHO, AURÉLIO NETO, 2016, p. 66). Assim se manifestam os autores:

O fato é que a década de 1970 anunciou, além da necessidade de integração do território brasileiro, a consolidação de uma rede urbana que favorecesse a articulação do Centro-Sul com o Norte do país. Estabeleceu-se, assim, a hierarquia regional, tendo como “nós” mais importantes da rede do norte goiano-tocantinense as cidades de Araguaína, Gurupi, Paraíso e Colinas, todas situadas no Tocantins (ARRAIS, CASTILHO, AURÉLIO NETO, 2016, p. 70).

Além da BR-153, que se configurou em um empreendimento de extrema importância para o estado do Tocantins, outros eixos rodoviários também merecem citação, como as BR-010, 235, 242, 226 e 230. Contudo, a BR-153 é a mais extensa, e perpassa o estado no sentido norte-sul. Ela influenciou/influência tanto questões de migração populacional quanto a de mobilidade da produção agropecuária. Segundo Becker (1979), pode-se dividir o Estado em duas regiões, uma sendo o centro e a outra ao extremo norte:

O centro, compreendendo o trecho de Alvorada a Miracema do Norte e cujo centro regional é hoje a cidade de Gurupi, e o extremo norte correspondente ao trecho de Guaraí a Araguaína, sob influência da cidade de Araguaína (BECKER, 1979, p. 150).

Diferentemente do que ocorreu com a capital Palmas, Araguaína não foi uma cidade planejada para atender interesses de projetos urbanísticos. Na condição inicial de povoado (Livre-nos Deus e Lontra), depois distrito de outros municípios, como Filadélfia, à condição de município de Araguaína, em 1958 (IBGE, 2020). Segundo Andrade e Cordovil (2008), as cidades planejadas são polos econômicos construídos em local onde não havia população, ocupação anterior, conclui-se então, que ocorreu o oposto com a cidade de Araguaína.

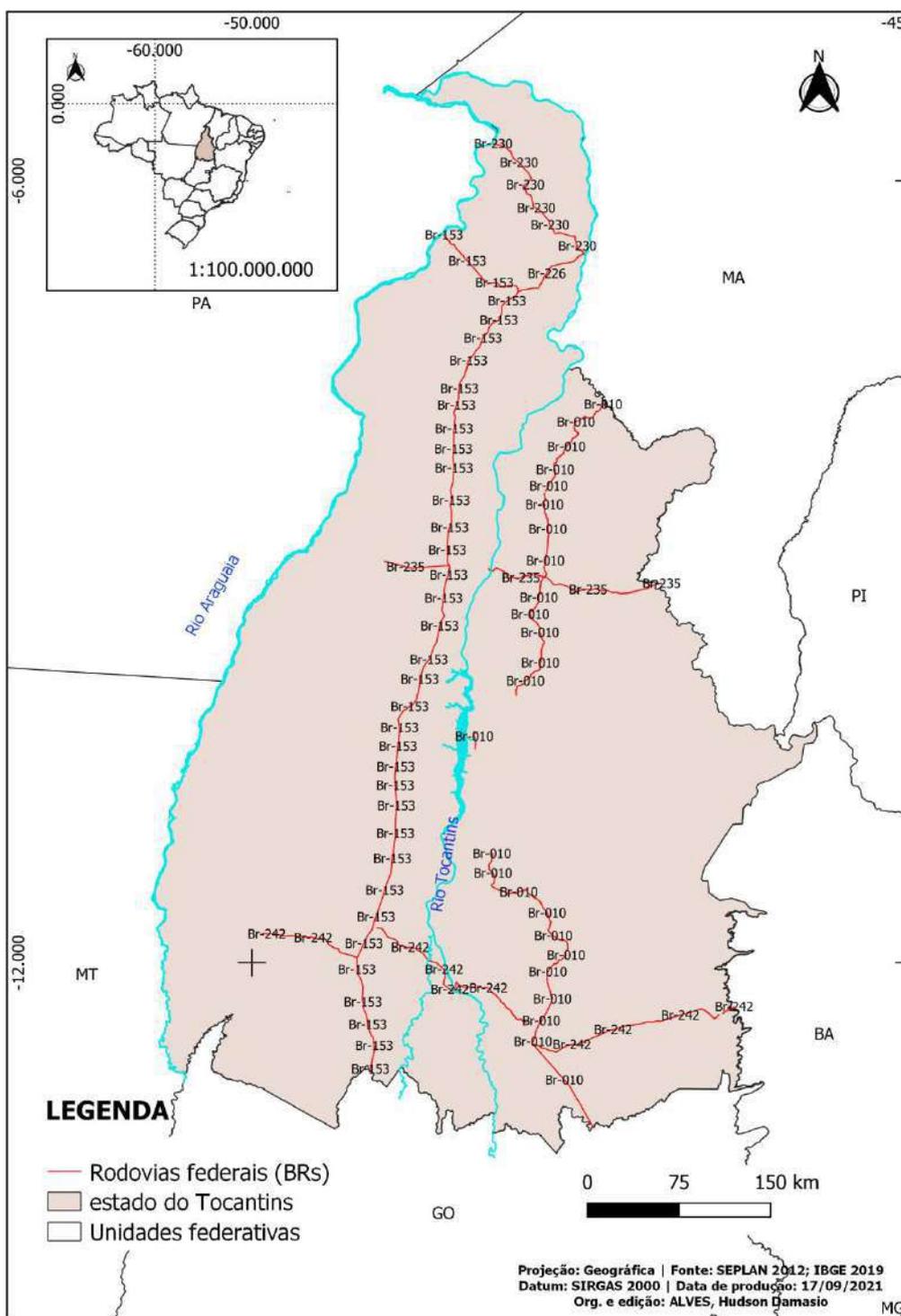
Originalmente, sob a condição de povoado, a população de Araguaína era constituída por duas famílias, e nominada de Povoado Livre-nos Deus e, posteriormente, Povoado Lontra. A história que precede a existência do município pode ser consultada na Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN, 2017) do estado do Tocantins:

O início do desbravamento ocorreu em 1876, com a chegada de João Batista da Silva e família, procedentes do Piauí. Estabeleceram-se à margem direita do rio Lontra, em local que denominaram Livre-nos Deus, pelo temor permanente do ataque de índios e de animais selvagens. Mais tarde, com a vinda de outras famílias, formou-se o povoado, com o nome de Lontra, por ser numerosa essa espécie no local. Em razão da falta de estradas, das condições geográficas e climáticas, o povoado não progrediu até que, em 1925, chegaram as famílias de Manoel Barreiro, João Brito, Guilhermino Leal e José Lira erigindo-se o primeiro templo católico (SEPLAN, 2017, p.8).

Localizada ao norte do Estado, às margens da BR-153, a posição geográfica de Araguaína a mantém próxima dos estados federativos do Pará e do Maranhão. Antes da criação do Estado do Tocantins (de 1960 a 1975) “Araguaína atingiu um estágio de desenvolvimento sem precedentes na história do estado de Goiás”, tornando-a a quarta maior cidade do norte goiano, no intervalo de 1980-1986, atrás apenas de Luziânia, de Anápolis e de Goiânia. Após a criação do Estado do Tocantins, ela passa a ser a segunda maior cidade depois de Palmas, que é a capital (IBGE, 2010).

Brito (2009) assegura que o processo de urbanização do estado do Tocantins é delimitado pela construção da BR-153, porque antes da concretização desta rodovia, o espaço urbano tocantinense era incipiente, fragmentado e não havia elo de ligação entre as redes urbanas. Após a construção, molda-se esta rede urbana, marcado pelo surgimento das cidades que exercem maior influência no estado, quais sejam, Araguaína e Gurupi. Na Figura 1 pode-se observar que a BR-153 atravessa a porção territorial de Araguaína, além da sua extensão de Norte a Sul no estado do Tocantins.

Figura 1- Rodovias do estado do Tocantins



A população de Araguaína passou de 19.826 (censo de 1960) e superou os 72.000 habitantes, em 1980 (BRUNO, 2018). Nos anos de 1960, o Governo Federal esforçou-se em incentivar o crescimento da urbanização na porção amazônica. Este processo foi fator que viabilizou o crescimento populacional por ser região berço de grandes investimentos.

Ribeiro (1995, p. 198) reforça que “[...] nenhuma cidade brasileira estava em condições de receber esse contingente espantoso da população. Sua consequência foi a miserabilização da população urbana”. Nesse viés, o *ranking* dos dados censitários relacionados à população de Araguaína, dimensiona o crescimento considerável do número de habitantes em um intervalo de tempo de 20 anos.

Na lógica do processo de urbanização e concepção das cidades médias, o trabalho de Sodré e Ramires (2017) prioriza o estudo das dinâmicas de Araguaína, Gurupi e Palmas, as três maiores do estado do Tocantins, utilizando-se dos dados censitários relativos à economia e à população. Nessa mesma perspectiva caminha-se esta sessão, mas diferentemente do trabalho citado inicialmente, far-se-á a inserção de Filadélfia e exclusão de Gurupi, uma vez que há a necessidade de entender a relação existente entre Araguaína e Filadélfia, por existir uma dinâmica regional, pertencimento territorial⁵, urbanização, influência econômica e de saúde pública coletiva.

Desse modo é que Sodré e Ramires (2017) quando citam Sposito (2009) tratam do processo de aglomeração do espaço territorial, que por sua vez, é causado pela posição do capital produtivo, não se limitando apenas no capital fixo, ou seja, a concentração espacial pode ser mensurada pelo quantitativo de empresas que estão alocadas em um espaço territorial.

Assevera Sposito e Sposito (2010) que se compreende por cidades médias aquelas que desenvolvem a função de interlúdio entre as consideradas cidades pequenas e metropolitanas, as quais estejam em um mesmo contexto e/ou rede urbana. Neste mesmo contexto é que Calixto, Oliveira e Soares (2017) defendem a ideia de que as cidades médias possuem algumas funções que são desempenhadas na rede urbana nacional, com importância regional, que por sua vez, é aquela onde há uma alusão espacial, territorial para as pequenas cidades e para o meio rural, estabelecendo ligação com os centros maiores e mais importantes.

Conforme o trabalho de Silva (2013), existem diferenças pontuais sobre a conceituação e delimitação do que se entende hoje por cidade média ou intermediária e cidade de porte médio. Segundo a autora, no período que compreende os anos 70, no Brasil, os critérios populacionais eram definidores principais de classificação, delimitação das cidades, o porte médio era sinônimo de cidade média. Portanto, a cidade

⁵ Filadélfia pertence à Região Geográfica Intermediária de Araguaína (IBGE, 2017).

média era aquela que estaria entre a cidade pequena e a grande, sob o recorte do contingente populacional do espaço urbano.

Mas o entendimento por cidade média/intermediária foi se moldando ao longo dos tempos, haja vista que existem características específicas e heterogêneas no contexto da cidade média conforme explicita Silva (2013). Cientistas e/ou pesquisadores como Sposito (2009) voltam-se aos estudos sobre a funcionalidade, influência da cidade média sob a rede urbana a qual está diretamente e indiretamente ligada, mas para o IBGE, conforme cita França (2007) considera-se cidades médias aquelas que possuem contingentes populacionais de 100.00 e 500.00 habitantes.

E é neste contexto que se insere Araguaína enquanto região intermediária de Filadélfia, pois a cidade tem grande influência sob as cidades circunvizinhas, na economia, nos serviços de saúde, educação entre outros e de infraestrutura na rede urbana. Há que se mencionar em sua formação estratégica do espaço urbano, uma vez que sua localização está às margens da BR-153⁶, uma das mais importantes malhas rodoviárias do país.

Sob esta condição, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, lançou em 2017, a proposta de Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias, no sentido mesmo de apresentar estas inter-relações. Contudo, discussões existem na definição e na aplicabilidade do termo de cidades intermediárias, conforme documentos recentes da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM, 2019, 2020). Para fins de compreensão sobre o conceito que é atribuído às cidades intermediárias, têm-se:

... são entendidas como espaços de relações entre cidades e entre cidades e regiões estruturadas em nós e fluxos, caracterizando-se como ponto de encontro e passagem obrigatória. Essas cidades atuam como unidades de atração dos pequenos centros urbanos, intermediação entre seu entorno e os grandes centros, recebendo e emanando fluxos materiais e imateriais, bem como, fornecendo serviços e produtos que as pequenas cidades não dispõem (SUDAM, 2020, p. 8).

⁶ A BR-153 é tão importante para Araguaína que em 2013 o então prefeito da cidade, relatou em entrevista a um portal de notícias e publicado na página da Prefeitura, da existência de um projeto que pretendia expor máquinas e fotos, com o intuito de regaste histórico, segundo o gestor: “ a ideia é fazer uma recuperação da carcaça, muito provavelmente em parceria com os próprios fabricantes, e montar um museu ao ar livre nos canteiros centrais da Belém-Brasília em Araguaína, com alguns painéis com fotos, lembrando a história da construção da rodovia” (ASCOM, 2013). Disponível em: <https://www.araguaina.to.gov.br/portal/paginas.php?p=not¬=noticias&id=134>. O museu e/ou exposição não foi realizada.

Por estar em posição de centralidade na Região Geográfica, o trabalho de Silva (2014) nos direciona ao entendimento de que em toda a sua história, a cidade é marcada pela especulação imobiliária. Sob este viés atraiu um número significativo de migrantes de estados vizinhos, fazendo surgir alguns bairros formados por tais migrantes. Em meados de 1990, três bairros emergiram e a cada ano que passa surgem mais. Os migrantes são atraídos pelo potencial econômico, empregatício, educacional que cidade possui, e, em consequência, tem-se o crescimento desordenado, surtos imobiliários.

A SUDAM (2020) quando cita o IBGE (2017), relata que Araguaína desempenha a função de centro regional da rede urbana, oferecendo variados serviços, desempenho das atividades comerciais, fazendo com que sua área de influência imediata chegue ao total de 65 municípios, evidenciando-se dos centros urbanos mais próximos como Marabá (PA) e Imperatriz (MA). Ainda de acordo com a SUDAM (2020), Araguaína tem uma importância regional no norte do Tocantins, uma vez que suas funcionalidades urbanas estão cada vez maiores.

Atualmente, além de ser uma Região Geográfica Intermediária, Araguaína é considerada a Capital Econômica do Estado do Tocantins⁷, sua população cresce consideravelmente a cada ano. No último censo, a população foi de 150.484 habitantes (IBGE, 2010), sendo estimado para o ano de 2020, 175.960 habitantes (IBGE, 2017). Estima-se que o processo de desenvolvimento social na referida cidade tem início após a construção da BR-153, na década de 1960 (SEPLAN, 2017). É inegável que a cidade atrai um grande número de pessoas, seja pelos serviços, infraestrutura que oferta, seja por sua expressão econômica.

Consoante ao modelo de Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, estas tinham fins estatísticos, proposta pelo IBGE, na década de 90 (IBGE, 1990), do século XX, e perdura até hoje, simultaneamente à nova proposta do IBGE (2017), já apresentada. Nesse sentido, foram adotadas algumas metodologias que tornavam possíveis dividir o país com um devido direcionamento, ou seja, nos parâmetros metodológicos existiam as bases conceituais, operacionais e de nomeação (IBGE, 1990). Dessa forma, as microrregiões estavam inseridas nas mesorregiões e ambas possuíam características singulares que definiam os parâmetros identificadores e classificadores.

⁷ Recentemente, Araguaína foi destaque na *Urban System* como uma das 100 melhores cidades do Brasil para se fazer negócios. Revista Exame, 2019.

Para o estado do Tocantins foram propostas oito microrregiões, sendo uma delas a de Araguaína, pertencendo à mesorregião Ocidental do Tocantins. Localizada na porção norte do estado, engloba 17 municípios, dentre estes estavam Araguaína, que deu nome à microrregião e Filadélfia, que para este trabalho se faz importante mencionar (GUEDES; BRITO, 2014). Pode-se perceber que há uma inversão no que tange a urbanização e as dinâmicas dessas cidades. Araguaína que, inicialmente era pertencente à Filadélfia, hoje mantém influência sob Filadélfia.

No entanto, em 2017, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apresenta a Divisão do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias (IBGE, 2017). Esta proposta tem por embasamento uma nova leitura sobre as transformações no espaço produtivo, o crescimento acelerado de municípios e o aumento das desigualdades, desde a promulgação da Constituição de 1988.

Os estudos técnicos e científicos realizados ao longo dos anos pelos geógrafos do IBGE e do Conselho Nacional de Geografia (CNG), proporcionaram o aprofundamento do conhecimento das regiões territoriais brasileira. Assim, atrelada à noção de desenvolvimento, passou-se a necessitar da elaboração de regionalização de forma mais detalhada do Brasil (IBGE, 2017). A pertinência do novo modelo de planejamento do Brasil, foi motivo de discussão nos mais diversos meios, sejam eles militares ou acadêmicos, uma vez que se media a adequação e a padronização mais moderna do princípio produtivo, de controle e territorial.

1.1.2 Filadélfia - TO

Inicia-se esta seção com a contextualização histórica de Filadélfia, por ser o município onde o MONAF está localizado. Filadélfia é uma cidade pequena que surge à margem esquerda do rio Tocantins e que faz parte da Amazônia Legal (Figuras 1-2). Com origem no início do século XX, Filadélfia é o portal do Tocantins para o sul do Maranhão (SECRETARIA DE TURISMO, 2020). O nome atribuído à cidade é uma homenagem ao Sr. Filadélfio Antônio de Noronha, um fazendeiro que habitou o local, antes mesmo dela ser elevada a condição de distrito de Boa Vista do Tocantins. Filadélfia foi fundada em 08 de outubro de 1948 (SEPLAN, 2013), mas a instalação do município só ocorre em 1º de janeiro de 1949.

É por meio da Lei Estadual nº 154 de 08 de outubro de 1948 (BRASIL, 1948), que Filadélfia⁸ é elevada à categoria de município, sendo desmembrada, àquela época, do município de Boa Vista, atual Tocantinópolis (SEPLAN, 2017). A história do antigo norte goiano e, principalmente, do já mencionado município de Filadélfia, é marcado por várias mudanças, desmembramento das regiões, surgimento de distritos e de cidades. Atualmente, Filadélfia possui apenas um distrito que é Bielândia, local onde está o MONAF (Figura 2).

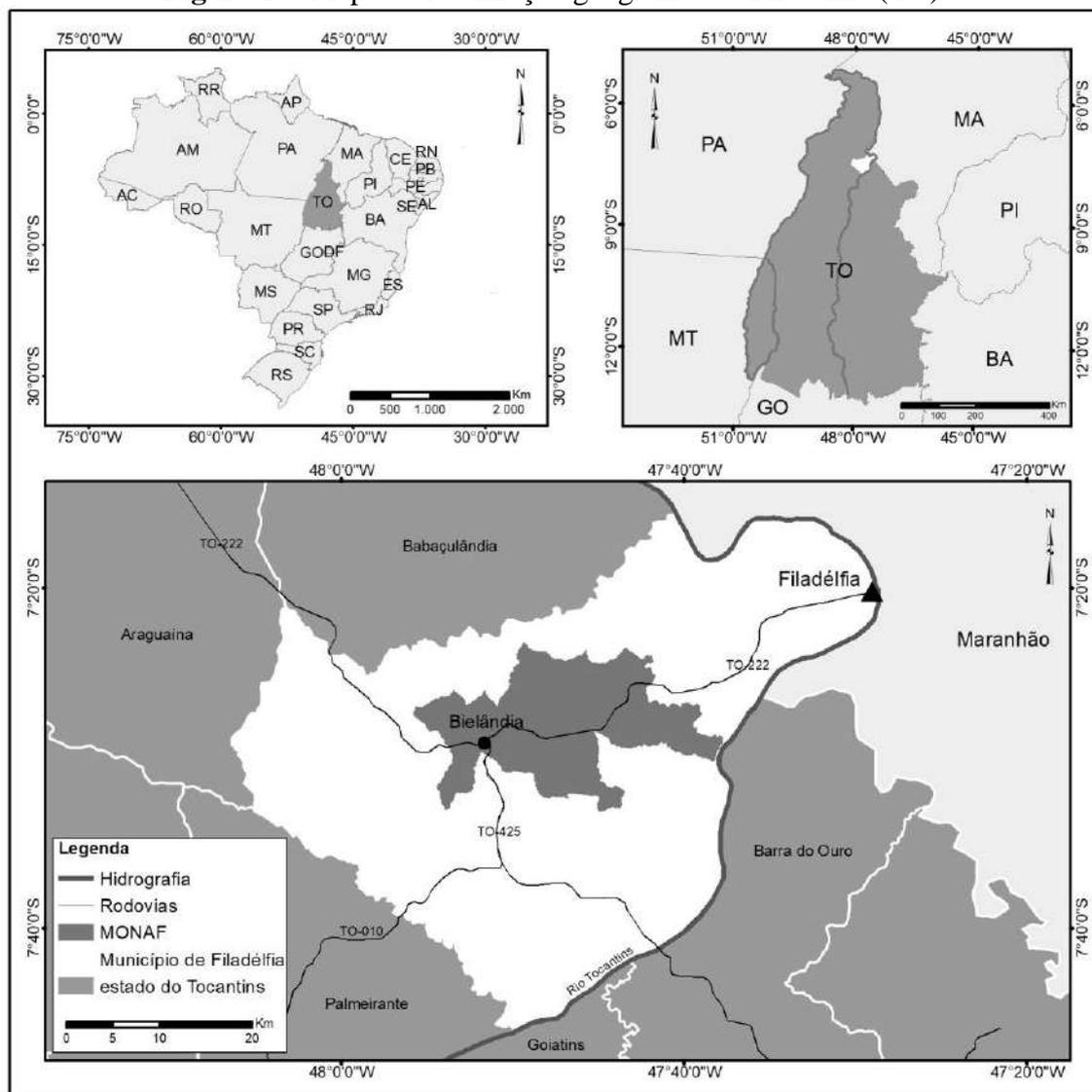
Após breve menção sobre a criação do município faz-se necessário uma apresentação sobre as dinâmicas que envolveram a cidade. Dois importantes ciclos econômicos emergem no norte goiano, o ouro e a pecuária. Eles são responsáveis por atrair pessoas de outros estados. Oliveira (2018) assegura que por volta do século XVIII descobre-se na antiga região norte do Goiás ouro e, então, aduz o autor:

Com a descoberta de ouro em Goiás vários episódios aconteceram: a) proibição definitiva da navegação no Rio Tocantins, em 1737; b) aumento da tributação sobre o ouro; c) contrabando do ouro. Apesar dessa repressão, o contrabando foi vultoso e os impedimentos existentes não puderam aplacar a virulência dos negócios do ouro; nem restrições de vias, nem registros puderam conter o trânsito de mercadores, eles próprios, os maiores contrabandistas. (OLIVEIRA, 2018, p. 57).

Esses fatores não inibiram a migração de pessoas para o norte goiano com o intuito de se encontrar mais jazidas. O deslocamento conduz a instalação das pessoas, e faz surgir pequenos povoados e núcleos urbanos. De sorte que, com o esgotamento das jazidas, surge, em meados do século XIX, a pecuária. Esta passa a ser a grande aposta para o fomento da economia, além de ser um período marcado pelas disputas de terras (SILVA, MOURA, CAMPOS, 2015) e, também, de uso de pastagens coletivas, uma vez que não havia demarcação de propriedades (AJARA et al., 1991). Para Teixeira Neto (2018) o processo de urbanização e regionalização do Tocantins acontece por força da mineração, da agropecuária, da rodovia e da ferrovia.

⁸Historicamente Filadélfia era subordinada à Tocantinópolis (1917 a 1924). Em 1948, ocorre o desmembramento. Em 1953, Araguaína passa a integrar Filadélfia, sendo desembreada em 1958. Em 1955, Palmeirante passa a ser distrito de Filadélfia, permanecendo até 1991, quando é desmembrado. No ano de 1963, Nova Olinda passa a ser fixado à Filadélfia, sendo desmembrada em 1980.

Figura 2 – Mapa de localização geográfica de Filadélfia (TO)



Fonte: Benilson Pereira de Souza.

Dada a peculiaridade de cidade ribeirinha, durante anos, o rio foi capaz de mobilizar o fluxo de pessoas e de mercadorias conectando o antigo norte goiano ao estado do Maranhão (SEPLAN, 2017). Ainda se pode ver a atuação da balsa PIPES⁹, como um meio de transporte fluvial na cidade. O rio Tocantins, além de sua importância como eixo de deslocamento, proporcionou aos moradores e aos ribeirinhos fonte de alimento, por meio da pesca, da agricultura, ao longo de sua margem, de lazer e de turismo.

Dois importantes marcos relacionados à construção de infraestrutura nos estados do Tocantins e do Maranhão impactaram a cidade. O primeiro, remete à própria construção da BR-153, que promoveu o deslocamento do eixo fluvial, para a rodovia. Implicando no decréscimo da mobilidade de pessoas e do comércio. O segundo, foi a

⁹ Iniciais do nome um morador da cidade, o Sr. Pedro Iran Pereira Espírito Santo.

criação, a instalação e a construção da represa da Usina Hidrelétrica de Estreito (UHHE), no estado do Maranhão, que atingiu 10 cidades no Tocantins. Em 2009, Filadélfia foi parcialmente inundada, o que resultou na aprovação da Lei Estadual nº 2.280/2009 efetivando a diminuição de seu território (Figura 3).

Figura 3 – Imagem do município de Filadélfia



Fonte: Página de Filadélfia informda no Facebook (2021)¹⁰.

Com o alagamento de vários municípios povoados, em consequência da UHEE, ocorreu a desapropriação de pessoas e/ou famílias, o que resultou na formação de reassentamentos¹¹ e assentamentos. Os reassentamentos implicam em “devolver” e/ou indenizar as pessoas/famílias atingidas pela barragem.

Nesse viés, asseveram Carvalho e Sieben (2018) que foram concebidos sete assentamentos no Tocantins, e destes sete, quatro em Babaçulândia e os demais em Palmeiras do Tocantins, Araguaína e São Bento do Tocantins. No entanto, Lima et al. (2021) identificaram que em Filadélfia existe um reassentamento, denominado por Uirapuru, localizado na Zona de Amortecimento do MONAF. O Uirapuru contém cinco famílias atingidas pela construção da barragem de Estreito.

Um outro problema que se pode citar sobre os impactos da barragem de Estreito é o isolamento territorial ocorrido sobre o povoado Canabrava, em Filadélfia (MAGRIN,

¹⁰ Disponível em:

<https://www.facebook.com/noticiasdefiladelfia/photos/a.1962532493982287/2694071367495059>.

¹¹ Compreende por reassentamento fixar-se em outro local.

2018), além de não fornecer subsídios para que estas famílias se tornem emancipadoras e autônomas.

Sob esta condição, e conforme nos apresenta Sieben e Cleps Júnior (2012), Zagallo (2018), Zagallo e Ertzogue (2019) e Carvalho e Sieben (2019), muitas comunidades ribeirinhas foram deslocadas para áreas destinadas à assentamentos, à reassentamentos; danos ambientais foram causados; perdas quanto ao modo de vida das pessoas (pesca, agricultura), lazer e turismo foram demasiadamente suprimidos.

Houve também alteração na área do MONAF. Originalmente com 32.152,00 ha, a descrição do perímetro da área foi alterada pela Lei Estadual nº 2.280/2009 (TOCANTINS, 2009), passando a proteção a incidir sobre 32.067,10 ha de terra.

O crescimento da produção energética do Brasil advém de uma política desenvolvimentista, com finalidade econômica. Nesse contexto, Sieben e Cleps Júnior (2012) advertem que a construção da hidrelétrica de Estreito foi escolhida por dois motivos cruciais: primeiro por conta do espaço geográfico, uma vez que naquela localidade o canal do rio é mais estreito e, segundo, por que no município perpassam três rodovias estaduais, quais sejam, TO-226, TO-230 e TO-010, além da ferrovia Norte-Sul.

No censo de 2010, do IBGE, a população era de 8.505 habitantes. Sob essa demografia não há exigência quanto à construção de um Plano Diretor, conforme a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (BRASIL, 2001) que institui o Estatuto da Cidade, de 2008. Porém, pelo fato do município ter sido diretamente afetado pela UHHE, por meio da construção da barragem, houve a necessidade de elaboração do referido plano. Entretanto, não foi possível obter este documento, por não estar disponível no *site* da prefeitura e nem por meio da solicitação a autoridades locais. Situação que impossibilitou o uso do referido plano na construção deste texto.

Para além das informações censitárias que serão apresentadas adiante, o município exhibe alguns atrativos no âmbito cultural e ambiental. Entre eles, faz-se menção à religiosidade como marca. Anualmente é realizado o festejo em homenagem à padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. A festa tem início com as missas na igreja homônima seguida de quermesse (Figura 4). Existe, também, a cavalgada, no distrito de Bielândia, normalmente acompanhada de shows de compositores regionais.

Figura 4 – Praça Bandeira, localizada no centro de Filadélfia (TO). Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro



Fonte: Secretaria de Turismo do Tocantins (2020)¹².

Os atrativos naturais são as cachoeiras e a Pedra Encantada. A “praia” artificial localizada próximo a orla da cidade, que nos meses de junho e julho, período de veraneio¹³ recebem turistas, e o MONAF, com sede no distrito de Bielândia (Figuras 5-6).

Ressalta-se que para a UC, Moreira e Maia (2020), Ribeiro, Silva, Tavares (2020) e Tavares, Alencar e Filho (2020) realizaram um levantamento das tipologias de visitas, a recorrência durante os anos, a organização do gestor da UC no processo de recepção aos visitantes, e salientaram a importância do MONAF enquanto resultado da política pública ambiental e como promotor da educação ambiental e patrimonial, mesmo com um razoável nível de visitação.

Inicialmente, coube mencionar nesta pesquisa os dados censitários de três cidades selecionadas, com o intuito de comparar os índices de Filadélfia com as duas maiores cidades do estado, por força de suas influências e importância para o desenvolvimento regional. As cidades são Palmas, por ser a capital do estado, Araguaína e Filadélfia. Esta última por ser integrante da região geográfica intermediária.

¹² Disponível em: <https://turismo.to.gov.br/regioes-turisticas/vale-dos-grandes-rios/principais-atrativos/filadelfia/>.

¹³ Veraneio é o período de estiagem das chuvas, contribuindo para a diminuição do volume de água dos rios e fazendo surgir as praias. Mas no caso de Filadélfia, a praia é artificial.

Figura 5 – Pedra encantada



Fonte: Página de Filadélfia informada no Facebook (2019)¹⁴.

Figura 6 – Praia de Filadélfia em período de veraneio



Fonte: Jornal de Filadélfia (2019)¹⁵.

Conforme as informações disponíveis no IBGE (2010), a população do município se distribui da seguinte forma: 5.538 pessoas na zona urbana e 2.967 na zona rural. A tabela 1 contém os dados populacionais (do censo de 2010 e da população estimada para 2020) das três cidades, quais sejam: Palmas, Araguaína e Filadélfia.

¹⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/noticiasdefiladelfia/photos/2403043296597869>.

¹⁵ Disponível em: <https://jornaldefiladelfia.com.br/noticia/306/conheca-a-pedra-encantada-um-dos-pontos-turisticos-de-filadelfia>.

Tabela 1 – Dados populacionais dos anos 2010 e 2020

CIDADES	POPULAÇÃO NO ÚLTIMO CENSO (2010)	POPULAÇÃO ESTIMADA (2020)
Palmas	228.332	306.296
Araguaína	150.484	182.381
Filadélfia	8.505	8.874

Fonte: IBGE, 2020. Organização: Autora (2021).

Observado os dados populacionais expostos na tabela 1, pode-se perceber que há uma diferença considerável entre as três cidades e que Filadélfia é a que possui o menor índice de crescimento populacional, Palmas com população estimada de 306.296, Araguaína com 182.381 e Filadélfia com 8.874, habitantes, respectivamente. Já na tabela 2, expõe-se os dados referentes à educação do último censo (2010) e que os índices das cidades selecionadas chegam perto dos 100% de escolarização da população nas idades de seis a 14 anos.

Tabela 2 – Dados educacionais de Palmas, de Araguaína e de Filadélfia

CIDADES	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE 6 A 14 ANOS DE IDADE (CENSO 2010)
Palmas	98%
Araguaína	97,50%
Filadélfia	96%

Fonte: IBGE, 2010. Organização: Autora (2021).

Diante dos dados da tabela 2 pode-se notar que a diferença do índice de escolarização de Araguaína e de Filadélfia é de 1,5%. Dessa maneira, no que tange às dinâmicas regionais, a educação é instrumento capaz de proporcionar o processo emancipatório do cidadão, é a partir dela que se forma o senso crítico/analítico possibilitando que a população seja capaz de pensar em alternativas (LIMA et al., 2020). Assim, na perspectiva das liberdades instrumentais, proposta por Sen (2010), a educação é um meio importante para se fazer escolhas e compreender o mundo.

Na tabela 3 são expostos os dados de mortalidade infantil de 2019, de acordo com o IBGE. Expõe-se que o índice de mortalidade infantil é para cada 1000 nascidos vivos.

Ressalta-se que cada uma dessas cidades possui estabelecimentos de saúde, isto é, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, de acordo com o portal do IBGE, em 2009 Palmas dispunha de 90, Araguaína de 41 e Filadélfia de quatro, sendo que uma está localizada no distrito de Bielândia. Filadélfia não tem hospital.

Casos clínicos graves são direcionados a Araguaína. Este município possuía em 2014, um total de 153 estabelecimentos de saúde, passando a contabilizar 162, em 2016, classificados em Unidade Básica de Saúde, Hospital Geral, Consultório Isolado, Ambulatório, Unidade de Apoio-Diagnose e Terapia Unidade de Vigilância em Saúde (SEPLAN, 2017). Assim, quando permite-se analisar a saúde a partir dos estabelecimentos, dimensionar o tamanho das cidades é impactante.

Tabela 3 – Saúde

CIDADES	MORTALIDADE INFANTIL (2019)
Palmas	11,53
Araguaína	10,32
Filadélfia	15,87

Fonte: IBGE (2019).

Organização: Autora (2021).

O PIB⁵ *per capita* de Filadélfia foi equivalente a R\$ 101.745, em 2018 (Tabela 4). No entanto, os dados de produtividade não refletem a realidade da desigualdade existente em um país, uma vez que não se leva em consideração os aspectos sociais, e, sim, os de produção e de consumo. Assim:

uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação e do crescimento do PIB e de outras variáveis relacionadas à renda. Sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele (SEN, 2010, p. 28).

O entendimento por desenvolvimento, esteve, ao longo dos tempos, atrelado ao viés econômico, e sofreu alterações no decorrer dos anos. Os salários, os lucros, o avanço tecnológico e o acúmulo de capital caracterizam uma sociedade de empregados e empregadores por meio do uso do capital humano. No entanto, para o aporte teórico que se filia esta pesquisa a ideia de desenvolvimento por meio do PIB é importante, mas não o único fator.

Tabela 4 – PIB

CIDADES	PIB 2018 (R\$ MIL)
Palmas	R\$ 9.425.132
Araguaína	R\$ 4.387.503
Filadélfia	R\$ 101.745

Fonte: IBGE (2018).

Organização: Autora (2021).

Os dados relativos à renda são importantes para a percepção da teoria desenvolvimentista, pois o viés econômico é importante, porém tem-se que pensar além das questões econômicas. Segundo a teoria das liberdades substantivas defendida por Amartya Sen (2010), existem algumas condicionantes para que ocorra a promoção do bem-estar social, e elas estão além das rendas básicas individuais. Segundo o IBGE (2010), Filadélfia exibe salário médio mensal de 1.7 salário mínimo.

Para Sen (2010) o desenvolvimento deve ou deveria promover o processo de expansão das liberdades substantivas ora mencionadas. O viés econômico não é o mais importante, mas a partir do crescimento econômico, os sujeitos integrantes de um determinado meio social poderão promover sua alimentação e de sua família, pois:

As rendas individuais obviamente pode ser muito importante como um meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade, mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de saúde e educação) e os direitos civis (por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas). De forma análoga, a industrialização, progresso tecnológico ou a modernização social podem contribuir substancialmente para expandir a liberdade humana, mas ela depende também de outras influências. (SEN, 2010, p. 16).

Assim, pode-se concluir que a renda por si só não supre as questões no que tange ao processo de desenvolvimento e promoção do bem-estar de uma sociedade, mas são dados importantes que somados a outros tem à função de expandir as liberdades substantivas de uma sociedade.

Na tabela 5 estão dispostos os dados referentes ao território e ambiente. Conforme comentado, para a filiação teórica do desenvolvimento que se emprega nesta dissertação, outros índices são mais importantes quanto os números do PIB, salário mensal, como é o caso dos serviços de infraestrutura que um meio urbano deverá possuir.

A porcentagem relativa a esgotamento sanitário é necessária para o cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e, conseqüentemente, serve de medição do bem-estar social que assegura as liberdades instrumentais, como assevera Sen (2010).

Nota-se que o esgotamento sanitário de Filadélfia é baixíssimo, atingindo os 8% de acordo com o último censo realizado em 2010 pelo IBGE (Tabela 5).

Tabela 5 – Território e Ambiente

CIDADES	Área da unidade territorial (2020)	Esgotamento sanitário adequado (2010)	Região intermediária (2020)
Palmas	2.227,329 km ²	67,6 %	Palmas
Araguaína	4.004,646 km ²	15,80%	Araguaína
Filadélfia	1.991,258 km ²	8%	Araguaína

Fonte: IBGE (2020). Organização: Autora (2021).

Segundo Souza (2008) o IDH tem o intuito de “avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em seu relatório anual”. O índice tem por fim comparar os indicadores segundo os itens de riqueza, de esperança de vida, de natalidade e de educação. O IDH de Filadélfia, em 1991, era de 0,327, em 2000, passou a ser de 0,447, e, em 2010, para 0,621, classificando a cidade em um nível de Desenvolvimento Humano Médio.

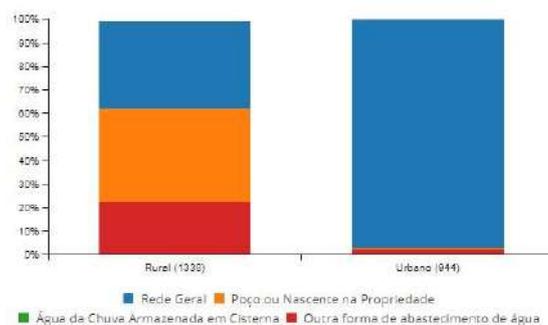
De acordo com o IBGE (2010), o Índice de Gini do município de Filadélfia é de 0,621. Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), este índice é um “instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem) ” (IPEA, 2004). O Índice de Gini é um importante indicador sobre a qualidade de vida populacional, relacionada indiretamente com o bem-estar social.

Incurções que circunscrevem o território e ambiente, o esgotamento sanitário adequado, exigem adentrar nas questões referentes à promoção do saneamento ambiental, no contexto urbano e rural, como promoção de saúde coletiva, qualidade de vida. Esses indicadores estão intrinsecamente ligados ao que Sen (2010) aduz ao dizer que assegurar as liberdades individuais podem aumentar outras liberdades.

De outro modo, isto significa que, se as políticas de saúde e, principalmente, os serviços de saneamento ambiental estiverem devidamente disponibilizados à população, haverá a concretização da liberdade instrumental, da oportunidade social, que além da saúde soma-se à educação, ao culto e à segurança, que podem ser expandidas a partir das políticas de saúde.

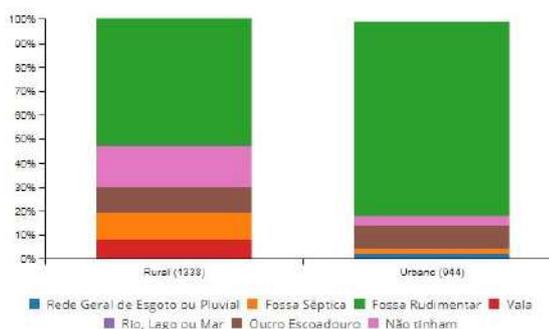
Neste contexto se faz importante expor para além dos índices econômicos e populacionais apresentados, os gráficos removidos da plataforma digital InfoSanbas¹⁶. Neles constam os dados relativos aos serviços de saneamento ambiental ofertados por Filadélfia no último censo do IBGE (2010), sob o intuito de identificar a porcentagem equivalente de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de destinação final do lixo das zonas urbana e rural, gráficos 1, 2 e 3, respectivamente. Salienta-se que a área do MONAF abrange o zoneamento rural e um perímetro urbano de Bielândia.

Gráfico 1 – Abastecimento de água (2010)



Fonte: InfoSanbas (2010).

Gráfico 2 – Esgotamento sanitário (2010)



Fonte: InfoSanbas (2010).

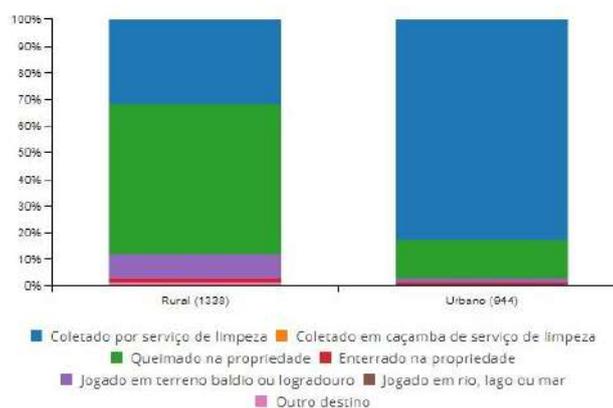
O saneamento se faz importante para esta pesquisa por estar ligado diretamente à saúde, à qualidade de vida e Política Pública, e sua omissão ou precariedade de infraestrutura e disponibilidade pode gerar prejuízos, superlotar hospitais e UBS. Segundo Lima et al. (2021) há um liame entre saneamento e saúde pública; porque o

¹⁶ É um portal colaborativa que disponibiliza dados relativos ao saneamento das regiões brasileiras. Inicialmente foi pensado e criado pela Eita em consonância com a FUNASA e pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFMG.

primeiro visa ações de variados serviços que, em conjunto, resultam em prevenção no surgimento de doenças, promovendo a saúde coletiva.

No Brasil está vigente a Lei Federal de nº 11.445, de 2007, que prevê a asseguaração dos serviços sanitários à população, o texto legal, promulgado em 2007, passou por alteração recentemente em 2020. De acordo com esta Lei, considera-se saneamento básico um conjunto de serviços públicos, instalações de água potável, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos, gestão de resíduos sólidos, esgotamento sanitário dentre outros.

Gráfico 3 – Destinação final do lixo (2010)



Fonte: InfoSanbas (2010).

Nota-se, no gráfico 1, que as formas e condições de abastecimento no município de Filadélfia são distintas entre as zona urbana e rural. No urbano, predomina o sistema de abastecimento pela rede geral, ou seja, abastecimento coletivo de água, pela empresa BRK-Ambiental, e os índices de obtenção de água por meio de poços ou outras formas não chegam a 10%.

No rural, mais de 50% da população obtém água para consumo por meio de poços, nascentes ou por outras formas que não foram especificadas pelo InfoSanbas (2010). Sob esse viés, o trabalho de Lima et al. (2021) retrata como é a obtenção de água, o armazenamento, o consumo sem fervura ou filtração, e a contaminação por coliformes fecais em um reassentamento localizado na zona de amortecimento do MONAF.

No gráfico 2, no meio urbano, a existência da rede geral é incipiente, e o esgoto é direcionado na fossa rudimentar. Observa-se que no meio urbano há residências que não possuem infraestrutura para o esgotamento sanitário. No meio urbano também há a

predominância de fossa rudimentar como forma de estamento sanitário. Porém, os percentuais das outras formas são bastante acentuados, pouco mais de 40%. A porção daqueles que não possuem esgotamento sanitário é preocupante, pois somam mais de 10% da população rural.

O gráfico 3 mostra os dados sobre a destinação final do lixo. Percebe-se que uma parte dos resíduos sólidos das propriedades são enterrados no local ou descartados em terrenos baldios ou logradouros, uma grande parte é queimada na propriedade, e, em média, 40% é recolhido pelo serviço de limpeza.

Sabe-se que a queima do lixo é maléfica tanto para o meio ambiente gerando a poluição do solo, do ar, quanto para a saúde da população, podendo gerar e/ou agravar problemas respiratórios. Para a zona urbana, ocorre o inverso, cerca de 80% do lixo é recolhido pelo serviço de limpeza urbana e os outros 20% são distribuídos entre a queima e terreno baldio. Em Filadélfia existem dois lixões, sendo um deles localizado em Bielândia, distante 1,0 km do distrito e dentro da área do MONAF.

No que se diz respeito à educação, de acordo com o portal do IBGE Cidades, existem 14 estabelecimentos de ensino no município para o ano de 2020. Sendo 12 para o ensino fundamental e dois o ensino médio. No que tange a educação superior, não existem atividades destas IES, nem na modalidade presencial e nem no ensino a distância (EaD), sendo Araguaína o pólo mais perto, possuindo 23 instituições (SEPLAN, 2017), ofertando cursos nas duas modalidades.

Em termos de atividade econômica e oferta de emprego, a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN, 2017), apresenta o setor agropecuário, a extração mineral (gipsita e brita) e a indústria de transformação¹⁷ como geradores de emprego.

Pode-se apontar que o uso do território de Filadélfia destina-se à pecuária, principalmente por meio da criação de gado, à produção rural familiar, por meio dos assentamentos, embora nem todos os assentamentos sejam produtivos, e à extração mineral, a exemplo da gipsita e da brita (SEPLAN, 2017; MELO; OLIVEIRA, 2020).

De acordo com o perfil traçado pela SEPLAN (2017) sobre as atividades que são importantes para o PIB de Filadélfia, a atividade agropecuária tem grande expressão no PIB, correspondendo a 31,3% e a criação de bovinos juntamente com a agricultura de

¹⁷ “É o setor da produção voltado a transformação de matérias-primas em bens” (FRAGA, SILVA, MONECLU, 2006, NÃO PAGINADO). Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2006/inic/inic/06/INIC000032.ok.pdf.

arroz, milho e mandioca, em compensação, o setor industrial é o mais acentuado correspondendo a 165% onde a construção civil e a extrativa se destacam.

Após a explanação dos municípios de Araguaína e de Filadélfia e de suas particularidades em um contexto regional, passa-se a apresentar a metodologia adotada como o instrumento norteador desta pesquisa.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.1 Abordagem teórico-metodológica

A ciência é o instrumento que possui a capacidade de construir a realidade. O seu objeto é histórico, lugar que permite que o conjunto social viva o presente com a influência do passado e com a projeção no futuro (MINAYO, 2002). Nesse sentido, faz-se necessário que se empregue a metodologia que consiga reproduzir os dinamismos das relações sociais, e, mais importante, das pessoas em seu meio social. A busca da compreensão dos processos ou dos fenômenos requer uma construção de bases teóricas de várias áreas do conhecimento, ao passo que cada ciência e cada corrente teórica, possuem um acervo de conceitos.

Apresentada a problemática da pesquisa e a complexidade do tema, qual seja, a criação e a implantação de uma UC Integral, que permite a presença de propriedades particulares e que não passou por uma audiência pública, a criação de instrumento de participação social (o conselho), por via democrática, e, simultaneamente, um território já ocupado por uma população que tem o seu uso alterado em função dos preceitos da UC, se fez necessário uma incursão epistemológica interdisciplinar. A investigação aqui considerada apresenta uma materialidade histórica e espacial.

Oliveira e Oliveira (2019) ao analisarem a evolução histórica da ciência afirmam que a razão humana proporcionou ao homem a construção de seu pensamento, a concepção e o entendimento da natureza, afim de possuir seu controle. Outrossim, na história das ciências percebe-se que há vários marcos históricos e/ou períodos que se iniciam na Grécia Antiga (OLIVEIRA, OLIVEIRA, 2019; MARTINS, SOLDÁ, PEREIRA, 2017), tendo como os primeiros cientistas os filósofos, quais sejam: Aristóteles, Platão e São Tomás de Aquino.

A proposta de remeter-se à ciência e sua história nesta pesquisa, justifica-se para melhor compreender as influências, os pensamentos dos cientistas, para a construção reflexiva, uma vez que os marcos temporais perpassaram por momentos desde a Antiguidade, Idade Média, o Renascimento, a Idade Moderna. Cada período é marcado pela atividade e/ou contribuição para a ciência de um determinado filósofo (OLIVEIRA, OLIVEIRA, 2019). As contribuições da ciência, dos filósofos, marcaram também a concepção de democracia, de participação social, de constituição do Estado, de políticas ambientais dentre outras.

Sob o escopo dos saberes, Leff (2007) associa o atual conhecimento ao desconhecimento humano, por ser fácil identificar a alienação, a desordem da composição do conhecimento, a incipiência generalizada, que caracteriza o atual meio social enquanto civilização, o que caracteriza uma fragmentação do conhecimento. La Taille (2009)

atribui a essa situação de “estilhaços de conhecimento”, a fragmentação do saber, momento em que não há a pretensão em buscar o conhecimento, mas o de adquirí-lo de forma superficial. O processo de construir o pensamento é necessário para que se conserve a utopia, o encantamento com o mundo e com a ciência.

Falar sobre o pensamento fragmentado que marca a sociedade atualmente permite recorrer a interdisciplinaridade. Esta, por sua vez é vista como um método de construção do conhecimento. Versa-se nesse contexto o entendimento de que interdisciplinar é meio instrumental possível para a superação do conhecimento em fragmentos (MARTINS, SOLDÁ, PEREIRA, 2017).

Discorre Morin (2000) que é necessário reconduzir o pensamento por meio da articulação da organização do conhecimento, para ser possível identificar e tomar ciência dos impasses do mundo. A educação, seja ela a ambiental, a patrimonial, seria um ótimo instrumento para a organização do pensamento e de visão de mundo.

É sob o viés do processo de construção do pensamento científico com o aporte interdisciplinar que se desenvolveu esta pesquisa. Para tanto, foram necessários os suportes das ciências ambiental, social, jurídica e histórica, uma vez que cada uma delas contribui para a compreensão, o entendimento de um ou mais fenômenos sociais, ambientais e de participação democrática. Consoante a tal posicionamento, é pertinente admitir que, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, trabalhou-se com a atribuição de significados existentes nas relações humanas e, na construção da participação de gestão democrática, que nesse caso, não há a possibilidade de quantificação dos dados.

Para Frigotto (2008), a interdisciplinaridade se faz necessária para a ciência social por ser instrumento de formação de conhecimento. Ela tem característica na dialética da realidade social, una e diversa. No entanto, deve-se tomar cuidado e diferenciar os limites daquele que investiga com os limites do objeto que se investiga.

A determinação de imposição limítrofe não se refere à fragmentação, ou arbitrariedade impositiva de limitação do objeto ora investigado. Pombo (2008) expõe que a interdisciplinaridade não é algo de fácil conceituação por ter certa dificuldade em saber o que de fato significa esta palavra. Afirma a autora, haver uma instabilidade quanto a definição desta terminologia e que os teóricos exibem dificuldades em circunvê-la.

Com efeito, Gusdorf (1977, p. 580) é assertivo quanto ao uso da interdisciplinaridade nas ciências sociais, afirmando:

Interdisciplinarity is a very topical subject, as can be seen from the frequency with which the word appears in philosophical debate and academic discussion. Everyone invokes interdisciplinarity; no one dares say a word against it. Its

success is all the more remarkable in that even those who advocate this new image of knowledge would often find it hard to define. The appeal to interdisciplinarity is seen as a kind of epistemological panacea, designed to cure all the ills the scientific consciousness of our age is heir to. (GUSDORF, 1977, p. 580).

Pelo exposto, a interdisciplinaridade se faz importante, pois a partir dela é possível conceber um conjunto de saberes, que por sua vez permite que seja aplicado na prática os preceitos teóricos, possibilitando ainda a abrangência dos saberes e das experiências na prática (SANTOS, COELHO, FERNANDES, 2020).

Na concepção de Pombo (2008), atrelada à interdisciplinaridade, têm-se outras palavras que merecem destaque, são elas: pluridisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade¹⁸, existindo outros contextos que servem, também, de base para a construção do pensamento científico. Nesse contexto, as duas primeiras terminologias fornecem a noção de paralelismo, de coordenação, onde não há divergência, confronto entre si.

A interdisciplinaridade, ao contrário daquelas, é marcada pela convergência, ou seja, proximidade entre os pontos de vista e/ou sua complementaridade. Já a transdisciplinaridade exige uma união que possua um resultado-fim, podendo ser aceitável ou não (POMBO, 2008).

A interdisciplinaridade proposta neste estudo, tem por base entender um fato por vários olhares. Pinto, Simonian e Monteiro (2015) aduzem que, quando da relação do homem com a natureza, é necessário que se tome conhecimento de que:

esto es abordado por diversas disciplinas, principalmente aquellas que intentan estudios paradigmáticos en ambientes naturales o a partir de la interacción de los seres humanos con los recursos de la naturaleza. Es el caso de la problemática presentada por la biosociodiversidad amazónica, donde esa premisa es de fundamental importancia al investigar las experiencias de las poblaciones tradicionales (PINTO, SIMONIAN, MONTEIRO, 2015, p. 453).

Ainda que a população residente na área do MONAF não se autodeclare tradicional, o território se faz usado antes mesmo da existência da UC, conferindo-lhe o uso de técnicas e dos recursos naturais, a criação de gado e outros animais menores, agricultura familiar, conforme consta no plano de manejo (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, 2005, ENCARTE 3). Outrossim, sabendo que nenhuma teoria consegue, ainda que seja bem formulada, decifrar por si só todos os

¹⁸ Questão amplamente discutida por Pombo em seu texto *Epistemologia da Interdisciplinaridade* publicado em 2008, na Revista do Centro de Educação e Letras da UNIOESTE, v. 10.

fenômenos (MINAYO, 2002, p. 18), por este motivo é que se faz necessário adotar a interdisciplinaridade, como base da construção do pensamento científico desta pesquisa dissertativa.

Simonian (2018) faz uso da interdisciplinaridade como meio metodológico para expor temas que abordam a política e a gestão pública, na interface da participação política e área protegida, com ênfase à Reserva Extrativista ou Resex Amazônica, pensada para a Amazônia brasileira. Para ela, o surgimento de grupos organizados em instituições como os sindicatos, a exemplo de Chico Mendes, teve um papel fundamental para a asseguuração contra o cerceamento de Direitos.

Esta dissertação parte do princípio da não participação social, dos residentes locais para a criação da Unidade de Conservação Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, haja vista a urgência em se proteger, por meio legal, os sítios paleontológicos existentes no local contra a comercialização ilegal dos fósseis. Dessa forma, ao criar-se uma UC, cria-se, posteriormente, o Conselho desta Unidade de Conservação, e é nesse momento em que a presente pesquisa volta-se à investigação, uma vez que já existe um órgão criado, porém resta-nos voltar o olhar para a participação social dentro deste órgão, qual seja, o Conselho.

Foi necessário, também, abordar a discussão entre os fatores e os instrumentos democráticos e de desenvolvimento como liberdade, uma vez que se considera a existência de um liame entre ambos. Sen (2010) considera que o fortalecimento democrático é parte importante para o desenvolvimento. E, conseqüentemente, a democracia é um meio para a construção das liberdades instrumentais, sendo a partir dela, a possibilidade de efetividade da participação social na tomada de decisões do Poder Público que venha a afetar direta/indiretamente a sociedade. As filiações teóricas que embasam esta pesquisa serão apresentadas em momento oportuno.

2.1.1 Conceber a interdisciplinaridade na perspectiva ambiental

Os anos que findam a década de 1960 foi marcada pelo viés da desigualdade entre as noções consideradas desenvolvidas, que por longo período fizeram uso dos seus recursos naturais, colocando os ambientes e a sociedade em risco (ALMEIDA, 2002 p. 18), e os países classificados como subdesenvolvidos, que almejavam copiar as ideias dos primeiros. Aqueles viam no circuito frenético de extração e exploração, os únicos meios

de alcançarem um patamar econômico considerado ótimo. O desfecho de tal situação se processa em uma crise ambiental.

É nesse contexto que a crise ambiental de 1960-1970 se desenvolve, e as primeiras discussões emergem quanto ao uso dos recursos naturais, na tentativa de se fazer o uso racional dos mesmos. Conforme Leff (2007), Moura (2016), Silva, Silva e Borges (2019) e Silva, de Benedicto e Mastrodi Neto (2021) uma das iniciativas tomadas foi a organização de um evento internacional, pela ONU, em 1972¹⁹, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, celebrada em Estocolmo.

Esse evento foi considerado um passo importante em prol do meio ambiente. Muitos outros eventos compuseram a agenda das discussões ambientais, sempre carregadas de contestações, condição esta que emerge das discussões internas de cada país membro, ao apresentar e argumentar os seus pontos de vista, especialmente no sentido de se contraporem ao pensamento hegemônico de que a problemática ambiental se reduz ao equacionamento dos limites impostos pela escassez de recursos materiais e energéticos (MONTIBELLER-FILHO, 2008; ACSELRAD et al., 2012; SILVA; SILVA; BORGES, 2019). A exemplo de um destes embates, tem-se as discussões que envolvem a noção da desigualdade ambiental. Acselrad et al. (2012, p. 166) aduzem que:

O entendimento da temática do meio ambiente à luz da noção de desigualdade rompe com o senso comum que responsabiliza igualmente a todos os seres humanos pelos danos ambientais, o que pressuporia o caráter “democrático” da distribuição dos efeitos destes males. Segundo tal discurso, fortemente presente na grande mídia, mas também identificável em parte da literatura acadêmica, os danos ambientais incidiriam de forma igual sobre todos os grupos sociais, considerados parte de “um mesmo planeta”. A noção de desigualdade ambiental, ao contrário, procura evidenciar que o “planeta” não é compartilhado de forma igual entre todos e que para se construir um mundo efetivamente “comum” seria preciso que as iniquidades fossem devidamente enfrentadas.”

Observa-se pela exposição acima os elementos intrínsecos, e, em muitos casos ocultos à maioria da população, que envolvem os países pobres: estes, realizam reformas neoliberais na tentativa de uma competição desenfreada pela atração de investimentos estrangeiros, o que implica a flexibilização das suas leis urbanísticas e ambientais; as empresas ou as grandes corporações transferem suas práticas poluentes aos países onde os custos de saúde são mais baixos, penalizando as populações mais vulneráveis, atuam nas localidades de sociedades menos organizadas e fazem uso de dispositivos diversos

¹⁹ Antes da Conferência de Estocolmo em 1972, houveram duas reuniões preparatórias, uma no México, em 1971, e outra em Nova York, em 1972.

para o esvaziamento da dimensão política sobre o meio ambiente (ACSELRAD et al., 2012).

Concomitante às temáticas apresentadas nos eventos, as discussões sobre a Educação Ambiental²⁰ (EA) têm ganhado amplitude, a ponto de ser um tema de obrigatoriedade nos currículos de alguns cursos superiores, bem como temas transversais nos currículos escolares do ensino básico, por meio da Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), no sentido de se trabalhar a realidade local, regional, nacional e mundial em conjunto com a interdisciplinaridade.

Ainda que não seja estritamente o foco desta pesquisa dissertativa, menciona-se que a EA tem por objetivo proporcionar ao cidadão um olhar mais crítico da realidade socioambiental. Nesse sentido, as UC devem apresentar em seu plano de manejo um subprograma para o desenvolvimento do tema a ser trabalhado com os visitantes e/ou com a comunidade civil do entorno e interior.

Esta iniciativa procura despertar nos atores sociais o sentimento de pertencimento local, bem como a vontade de participação da sociedade na construção dos ditames ambientais e sociais, não deixando de lado, a criticidade sobre as propostas que envolvem as políticas públicas ambientais e como de fato elas são pensadas e executadas, a exemplo da desigualdade ambiental, proposta por Acselrad et al. (2012).

Assevera Leff (2007) que pensar nos ditames da problemática ambiental, é preciso que se rompa o entendimento de explorar a natureza buscando o lucro acima de qualquer coisa; que os acordos internacionais firmados em prol do meio ambiente e acerca da sustentabilidade, serão todos em vão caso não haja a mudança de paradigma e de centralidade, localismo societal. É necessário que ocorra a mobilização da sociedade e a sua devida participação nas questões ambientais de interesse comum.

Como cita Demo (2009), a sociedade civil de forma organizada adquire vez e voz, e é nesse momento que se inicia o processo participativo. É nesse viés que a presente dissertação pretende desenvolver a pesquisa correlacionando as mais variadas áreas das ciências (história, sociologia, sociais aplicadas etc.) com o planejamento territorial/ambiental, regional e demográfico, utilizando o processo participatório como instrumento assecuratório democrático e de desenvolvimento.

Conquanto, as áreas relativas ao entendimento do saber socioambiental, pela perspectiva de um desenvolvimento sustentável têm um caminho constituído de

²⁰ É de entendimento consolidado que a Educação Ambiental deverá possuir caráter interdisciplinar.

hostilidades, muito por conta das linhas de pensamento restritivas e fragmentadas em que se desenvolveram, gerando uma situação conflituosa (PHILIPPI JR.; SILVA NETO, 2011). O que se observa, de um lado, é uma linha direcionada que visa o lucro e, do outro, quem pensa na sustentabilidade e na preservação da natureza.

Assim, Sachs (2002) propõe um pensamento holístico, no sentido de que compreender as relações que são estabelecidas pelos homens com o ambiente, requer um conhecimento de múltiplas dimensões, quais sejam: o social, o cultural, o ecológico, o ambiental, o territorial, o econômico e o político (nacional e internacional). Sob este viés, percebe-se a importância indispensável do diálogo interdisciplinar na perspectiva ambiental e social.

No que tange aos fatores ambientais pensados para a gestão, funcionamento, conservação, preservação alinhados à ideia da política nacional de desenvolvimento para uma determinada região do país, surge o debate sobre planejamento ambiental com a devida inclusão dos preceitos, conceitos sobre sustentabilidade (RODRIGUEZ, SILVA, CABO, 2004) e a sustentabilidade, por sua vez, é debatida desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, quando a Comissão de Brundtland difunde para o mundo o conceito de sustentabilidade.

É sob o paradigma da sustentabilidade que eventos com a temática ambiental tem sido realizado ao longo dos anos, como a já mencionada Conferência Mundial do Desenvolvimento e Meio Ambiente realizada em 1972. Esse primeiro grande evento internacional reuniu chefes de Estado por intermédio da Organização das Nações Unidas (ONU). Assim, a importância deste encontro é reconhecidamente indiscutível quando se trata de questões ambientais (NETO, CUNHA, 2020), além da Rio 92. É pensando na escassez dos recursos naturais que as Políticas Públicas nascem e/ou são elaboradas, como é o caso do SNUC, para tutelar e proteger o meio ambiente.

Nesse contexto, a sustentabilidade e o planejamento na perspectiva ambiental seguem na mesma direção, uma vez que planejar-se ambientalmente é método estratégico de estabelecimento das ações pensadas a serem implantadas a longo prazo, não deixando de lado o curto e médio prazo (SANTOS, 2009). Segundo a autora, esse entendimento inicia-se ainda na década de 1980, com os planejamentos regional e urbano, sob a necessidade de integração dos conceitos ecológicos em seus documentos.

Veiga e Zatz (2009) asseveram que, para o desenvolvimento ser legítimo é necessário que apresente um equilíbrio social, ambiental e econômico, no sentido de pensar nas futuras gerações. Milaré (2015) entende que o planejamento ambiental é

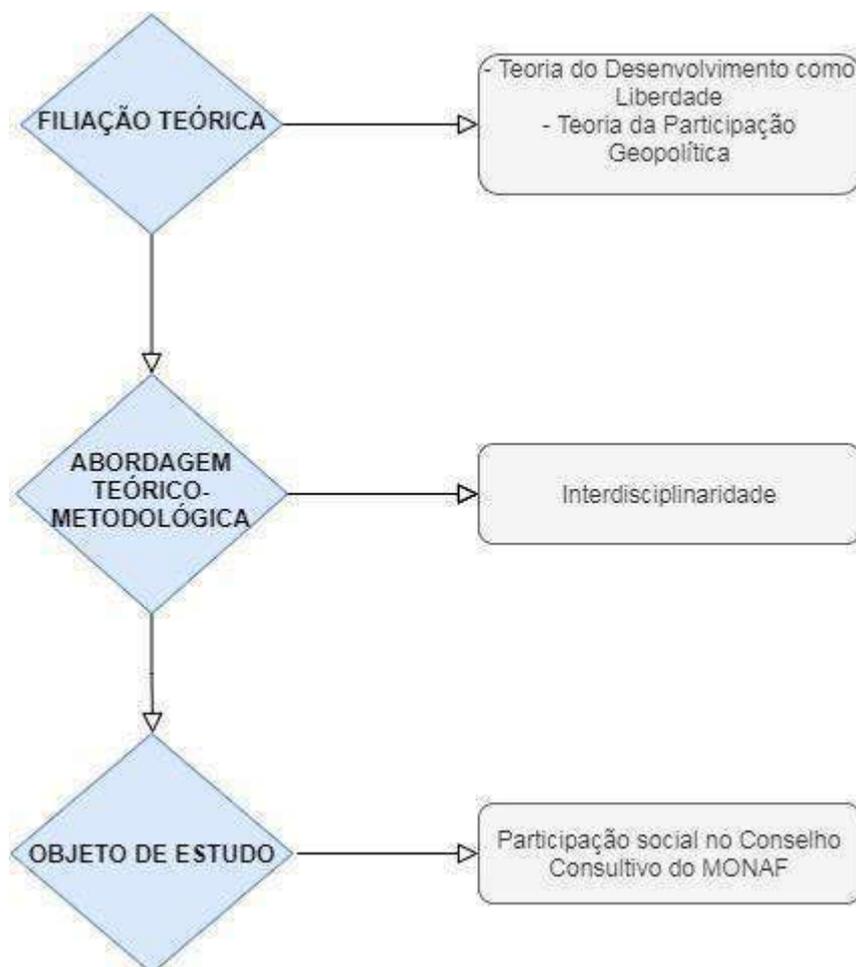
adequar objetivos voltados para o meio ambiente físico, integrando o social e o econômico.

Dessa forma, filiando-se às teorias de desenvolvimento, que por sua vez, é a linha de pesquisa a qual essa dissertação se insere, o planejamento ambiental, o desenvolvimento sustentável e a noção de comunidade, se fazem importantes e necessários para caminhar em direção à participação da sociedade nas questões ambientais que envolvem o urbano e o rural.

Destarte, cabe mencionar que haja vista a relação interdisciplinar de áreas do conhecimento e tomando como fundamento que esta pesquisa também tem cunho legislativo, o Direito Ambiental está diretamente ligado tanto ao surgimento das UC, quanto à noção do conceito de sustentabilidade.

O início do marco legal do direito ambiental foi em 1972, com a já mencionada Conferência de Estocolmo (OLIVEIRA, COSTA, 2018), por ter sido elaborado um documento ao qual possuía alguns ditames sobre os recursos naturais, que é a Declaração Universal do Meio Ambiente. Neste documento havia alguns instrumentos determinantes voltados à conservação ambiental como a água, o solo, a fauna, a flora e que os países poderiam internamente tutelá-los. Assim, para melhor compreensão desta investigação, a figura 7 sumariza a organização teórica da pesquisa.

Figura 7 – Eixo estrutural da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

2.2 Pesquisa qualitativa

Consoante às pesquisas documental e imagética que serão abordadas em seguida, esta dissertação apoiou-se nos métodos qualitativo (Quadro 1) como caminho metodológico, uma vez que ele tem papel fundamental de direcionamento instrumental sobre a coleta de dados para a conseguinte análise.

A pesquisa qualitativa é importante para avaliar a relação da Unidade de Conservação com os índices populacionais, sociais, de desenvolvimento humano, ou seja, a melhora ou não, do viés econômico e social do município de Filadélfia, onde está localizado o MONAF. Assim, na seção 1 contextualizou-se o município de Filadélfia, relacionando-o com o município que integra a Região Geográfica Intermediária de Araguaína. Stake (2011, p. 23) aduz que:

Pode ser capcioso dizer que o pensamento qualitativo oferece um fundamento ou uma disposição para o pensamento quantitativo. O pensamento qualitativo

é muito mais e está misturado com todas as etapas do trabalho científico. Mesmo quando milhões de cálculos estão sendo processados por um bom computador, as verificações sobre o progresso e a credibilidade de enumeração agregadora foram programadas na operação por cientistas visionários e céticos, ou seja, a interpretação qualitativa tem sido programada.

Portanto, foram levantados dados junto ao IBGE, à Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), referentes às taxas de mortalidade, ao Produto Interno Bruto (PIB), ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH), ao Índice de Gini, à renda *per capita*, ao InfoSanbas, para informações sobre saneamento. Este conjunto de informações estão atrelados à teoria de Amartya Sen (2010), sob o Desenvolvimento como Liberdade. Para o autor, as liberdades específicas podem contribuir para as demais liberdades, ou seja, para o bom desenvolvimento é necessário que se tenha o bem-estar social.

De acordo com Oliveira (2007, p. 66) “esse tipo de pesquisa requer um consistente levantamento bibliográfico, análise de documentos, observações de fato, fenômenos e o procedimento metodológico que se aplica ao estudo de caso”. Fez-se uso da pesquisa exploratória, uma vez que, *a priori* se pretende explicar de modo geral o que é a participação social e como esta deverá (ia) ocorrer em Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, especialmente nos Conselhos de modalidade Consultiva, fazendo um recorte para o Conselho Consultivo do MONAF.

Nesse sentido organizou-se uma pesquisa exploratória e descritiva pois, de acordo com Oliveira (2007, p. 68) “a pesquisa descritiva é abrangente, permitindo uma análise do problema de pesquisa em relação aos aspectos sociais, econômicos, políticos [...]” e ainda, ensina que “é recomendável que nesse tipo de pesquisa se utilizem de informações obtidas através de estudos exploratórios”.

Para este estudo foi utilizado a abordagem qualitativa para a análise dos dados, e de acordo com Oliveira (2005, p. 37), essa abordagem é “um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou sua estruturação”. Uma parte dos resultados foi apresentada na forma de gráficos elaborados a partir da leitura flutuante dos resultados das atas de reuniões do Conselho Consultivo do MONAF. O quadro 1 expõe o tipo de pesquisa que foi adotado nesta dissertação como caminho metodológico.

Quadro 1 – Tipos de pesquisa

TIPOS DE PESQUISA		
Quanto a natureza	Quanto à forma de abordagem	Metodologia
Básica	Qualitativa	Estudo de caso do conselho do MONAF
Quanto aos fins da pesquisa	Classificação do estudo de caso	
Exploratória; Descritiva	Caso único	
CARACTERÍSTICAS		
Quanto aos procedimentos	Gerais	Tipos de instrumentos
Bibliográfica	Base em material já elaborado	Fontes bibliográficas
Documental		Fontes secundárias de dados
Imagética		Fotografias

Fonte: Pradonov; Freitas (2013, p. 72).

Organização: Autora (2021).

Assim, entende-se por pesquisa qualitativa o meio de “particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas da vida” (FLICK; 2009; p. 20), tendo um viés o técnico de obtenção dos dados e, portanto, a mais adequada para esta pesquisa. Conforme as elucidações de Soares (2019), a pesquisa qualitativa permite ao pesquisador uma base ampla, imprevisível e imensurável quanto ao desenvolver dos conceitos, opiniões e fatos, além de ser base de análise para os dados quantitativos. Dessa forma, é preciso para o campo metodológico deste texto dissertativo que se faça a junção das duas formas de abordagem, quais sejam, a qualitativa e quantitativa.

2.3 Pesquisa legislativa, documental, bibliográfica e imagética

Por se tratar de uma pesquisa que se apresenta sob uma materialidade histórica, espacial e temporal e, por ser o objeto de análise principal as atas que constituem o Conselho Consultivo do MONAF, optou-se por ser esta uma pesquisa de natureza qualitativa.

Mesmo que a pesquisa tenha por prioridade analisar um documento, ela é permeada pela leitura e pela análise de documentos, de bibliografias, de censos e de imagens. Este conjunto de informações e de construção científica permitiu uma melhor compreensão dos acontecimentos que precederam e coexistiram com o MONAF. Primeiro é necessário realizar algumas definições do que venha a ser a pesquisa e como ela é representada: legislativa, documental, bibliográfica e imagética.

O documento é um material e fonte de pesquisa de grande relevância para o pesquisador das ciências sociais, por ser instrumento de reconstrução, “ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente” (POUPART, et al., 2012, p. 295). No entanto, ao lidar com um documento é necessário que o pesquisador tome alguns cuidados antes de realizar a análise documental.

Usar documentos em uma pesquisa científica é algo a ser prezado e enaltecido, posto que tais fontes fazem-se emergir várias informações essenciais acerca do contexto social, possibilitando a sua compreensão (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUIDANI, 2009). A pesquisa documental tem grande importância para as ciências sociais e humanas, visto que há a necessidade de se contextualizar o momento histórico em que tais documentos são elaborados.

Para tanto, entende-se que “o documento como fonte de pesquisa pode ser escrito, não escrito, tais como filmes, vídeos, fotografias ou pôsteres” (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUIDANI, 2009, p. 5), desse modo, contempla-se nesta pesquisa as fontes documentais escritas e as fotografias que estão expostas em capítulos específicos e ilustram a cidade de Filadélfia e o MONAF.

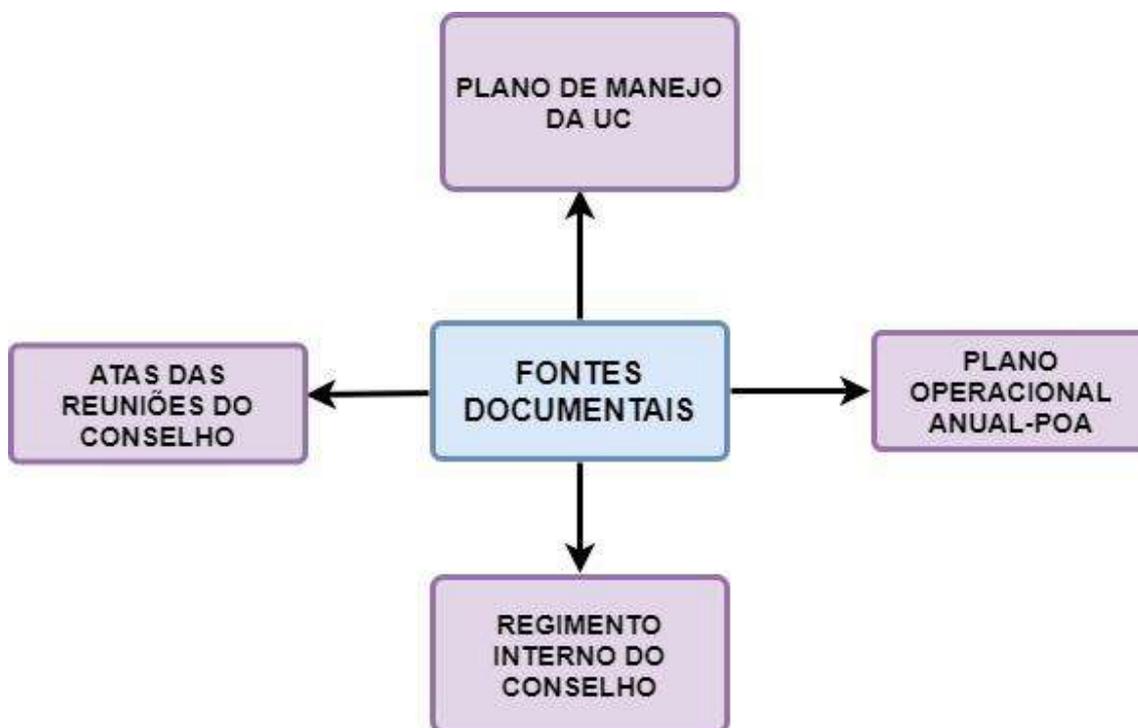
A relação entre pesquisa bibliográfica e documental é bastante estreita, podendo até serem tratadas como sinônimos, uma vez que ambas se utilizam do documento como fonte/objeto investigativo, o que vai diferenciar é a natureza dos documentos. A pesquisa documental é aquela realizada em documentos primários, que são aqueles que passaram por um tratamento analítico, já a bibliografia, faz uso das fontes secundárias, com os olhares de vários autores sobre o tema (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUIDANI, 2009, p. 5), dito isto, esta pesquisa se caracteriza tanto como documental, quando bibliográfica.

Os textos que serão analisados precisam suprir algumas lacunas que surgem antes da análise documental, nesse caso, o pesquisador deverá selecionar e localizar os textos que são pertinentes para a conseqüente análise e avaliar a sua credibilidade, assim como a sua representatividade (POUPART et al., 2012, p. 296). Nesse sentido, para a realização da pesquisa é imprescindível que se escolha da melhor maneira possível os documentos para serem utilizados como fonte de informações.

No entanto, ao lidar com documentos o pesquisador terá que lidar com algumas questões, que para nós, aplica-se a todos os documentos aqui utilizados, versando tais questões à presença de fidelidade nestes, assim, “o autor do documento conseguiu reportar fielmente os fatos? Ou ele exprime mais as percepções de uma fração particular de população? ” (POUPART et al., 2012, p. 296). Desse modo, para este estudo, e

utilizando-se da regra de Bardin (2016) da exaustividade, os documentos selecionados com a intenção de responder e atender os objetivos ora propostos, foram as atas, o plano de manejo, o Regimento Interno do Conselho Consultivo e o Plano Operacional Anual (POA) (Figura 8).

Figura 8 – Fontes documentais



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Como demonstra a figura 8, os documentos selecionados para a leitura foram imprescindíveis no sentido de se entender como se deu a formação, o funcionamento e quiçá a participação social em conjunto com a gestão do MONAF no seu respectivo Conselho Consultivo, sendo importante para a posterior análise.

Fez-se o uso da pesquisa legislativa concomitantemente à pesquisa documental, com o fulcro de que os documentos (Figura 8) relativos ao já mencionado Conselho, tem arcabouço legislativo, nesse sentido, as leis, os decretos, as portarias são as bases para a construção das Atas do Conselho, do Regimento Interno do Conselho Consultivo que foi revisado e aprovado em 2016 e do Plano Operacional Anual (POA) que é um documento elaborado para fins de planejamento estratégico a ser seguido durante 12 meses.

Para a realização da pesquisa legislativa utilizou-se a Lei nº 1.179 de 04 de outubro de 2000 (BRASIL, 2000b) que instituiu a criação do MONAF, e que conduz a

Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 (BRASIL, 2002) e, por fim, a Lei nº 1.560 de 05 de abril de 2005 (BRASIL, 2005), que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Tocantins (SEUC), por ser o MONAF uma Unidade Estadual de Conservação de Proteção Integral, tem que se observar o que preleciona a legislação em âmbito Estadual.

Especificamente para conceber a pesquisa legislativa por meio da técnica de leitura exaustiva como assevera Bardin (2016), necessitou-se elencar os instrumentos legislativos (Quadro 2) que permitiram desde a criação do SNUC, do SEUC, do MONAF e seu arcabouço legal como o Conselho Consultivo, a alteração territorial da UC.

Quadro 2 – Marco legal

Instrumentos Legais						
Lei Federal nº. 9.985/2000	Lei Estadual nº. 1.179/2000	Lei Estadual nº. 1.560/2005	Lei Estadual nº. 1.558/2005	Portaria NATURA-TINS nº. 110/2006	Lei Estadual nº. 2.280/2009	PORTARIA NATURA-TINS nº. 129/2012

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	Cria, na área que especifica, o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins.	Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, e adota outras providências.	Altera o art. 1º da Lei 907, de 20 de maio de 1997, modifica a denominação e a composição dos conselhos das Unidades de Conservação, e adota outras providências.	Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual do Lajedo e do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins.	Altera a Lei 1.179, de 4 de outubro de 2000, que cria o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins.	Dispõe sobre a instalação e composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas (MONAF).
--	--	---	---	---	--	--

Fonte: Elaborado e organizado pela autora (2021).

2.3.1 História do documento

Pode-se dizer que a história do documento é de suma importância, por ser ela capaz de conduzir a compreensão do olhar do historiador, que com o passar dos anos construiu-se, mudou (SAMARA, TUPY, 2007, p. 18). Valendo-se da interdisciplinaridade como base teórico-metodológica para a construção da pesquisa científica, conforme apresentada inicialmente neste capítulo metodológico, faz-se pertinente explanar brevemente sobre o contexto histórico do documento como fonte de inquirição correlacionado com a História enquanto ciência a utilizar o meio documental para analisar momentos históricos de um determinado meio social, nação, país.

Desse modo, com o intuito de entender o momento relativo ao período em que se concebeu inicialmente a criação do Monumento Natural, para criar-se posteriormente o Conselho Consultivo do referido Monumento, analisou-se *a priori*, o processo de participação (ou não) da comunidade externa e/ou do entorno do espaço territorial destinado àquele que seria *a posteriori* uma das maiores Unidades de Conservação portadoras de sítios fossilíferos deste país, utilizando fontes documentais como instrumentos investigativos.

É na perspectiva de que a História enquanto ciência, Samara e Tupy (2007, p.17) ensina que os documentos são fontes que se possa buscar a verdade que se espera pulsar destes arquivos previamente consultados e/ou selecionados. A história permite que se alcance a reconstituição de um passado e o documento, por sua vez, é considerado um meio confiável, indubitável acerca das informações contidas nele, independentemente qual seja a sua forma de apresentação, escrito ou mesmo manual.

Para os gregos, a história surge e se desenvolve por volta do século VI a. C. no âmbito das Cidades-estados, também chamadas de polis e/ou poleis da Ásia menor (PAYEN, 2010), a história passa ao longo dos anos por vários momentos de evolução e/ou mudanças de paradigmas, mas para esta pesquisa, o que toma como importante é a relação desta ciência com as fontes e seus conteúdos informativos, além da sua ligação com os fenômenos fáticos (com a sua capacidade de descrevê-los e/ou conceituá-los) e, também, da relação existente entre a história, a política e a formação/constituição do Estado e seus meios democráticos.

Contextualizando a história do documento no cenário nacional, com o avanço da sociedade e das mudanças político-sociais ocorridas no Brasil no decorrer dos anos, procurou-se correlacionar a história com outras ciências tais como a demografia, a economia, a sociologia, e dentre tantas outras, com o intuito único de responder questionamentos sobre o passado, além de poder dar vez às minorias que antes não possuíam nem voz e nem lugar (SAMARA, TUPY, 2007, p. 43). Sendo para esta pesquisa de grande valia considerar a relação interdisciplinar de várias áreas do conhecimento.

Para o documento é comum associar seu conceito à ideia de papéis, escritos públicos ou particulares (GUIMARÃES, 2000), mas é notável que há um nível frequente e em ascensão relativa ao desenvolver das pesquisas científicas, que se utilize como fonte documental e histórica o recurso fotográfico. Simonian (2007) cita Malinowski (1922) como grande cientista responsável por adensar a antropologia visual, pois contribuiu com o surgimento das primeiras pesquisas com a utilização de fotografias no campo científico. Malinowski desenvolveu e empregou suas próprias técnicas metodológicas científicas, significando grande avanço no campo da antropologia visual.

No desenvolver desta pesquisa, foram utilizados conteúdos visuais para com o intuito de contextualizar o objeto de estudo e local em que se insere, permitindo assim ao leitor possuir familiaridade e proximidade. Mesmo que não se trate de uma pesquisa participante, o uso da fotografia para fins do conhecimento científico e os detalhes presentes nos registros fotográficos serão importantes para dimensionar o olhar de quem o registrou.

Assim, segundo Yin (2015) o estudo de caso é utilizado em diversas circunstâncias sob a justificativa de contribuição ao conhecimento dos fenômenos em diversas perspectivas individuais, organizacionais, sociais, políticas, grupais e dentre tantas outras, “as circunstâncias são complexas e podem mudar, quando as condições que dizem respeito não foram encontradas antes, quando as situações são altamente

politizadas e onde existem muitos interessados” (LLEWELLYN; NORTHCOTT, 2007, p. 195). Nesse contexto, faz-se primordial para entendimento, compreensão do objeto de estudo a aplicação do estudo de caso.

Cabe ressaltar que o estudo de caso nos permite aprofundar numa determinada realidade social, proporcionado por um “mergulho profundo e exaustivo em um objeto delimitado” (MARTINS; 2008, p. 11), que o levantamento amostral e quantitativo por si só não se permite obter, permitindo assim um estreitamento de vínculo do pesquisador com o universo de pesquisa. Se aplica o estudo de caso pois:

O estudo de caso consiste em coletar e analisar as informações sobre determinado indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto de pesquisa. É um tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, podendo tratar-se de um sujeito, de um grupo de pessoas, de uma comunidade etc. São necessários alguns requisitos básicos para sua realização, entre os quais, severidade, objetivação, originalidade e coerência. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 60).

Contudo, o estudo de caso permite utilizar das variáveis estratégias de pesquisas tendo como base estudo de caso único ou múltiplos, assim como ensina Yin (2005, 2015), elenca dois tipos de estudo de caso, sendo eles os casos únicos e os casos múltiplos. O primeiro é aquele que é definitivo, serve para representar uma enorme contribuição para a teoria e para o conhecimento; a segunda é a seleção de dois casos distintos ou iguais afim de provar-se a teoria, aqui há uma maior generalização.

Sabendo das classificações e da possibilidade de se estudar casos múltiplos ou únicos, sendo, portanto, aplicável a proposta elucidada neste projeto, e, por ser o estudo de caso muito utilizado por pesquisadores das ciências sociais, fez-se o uso da estratégia de pesquisa do caso único, por acreditar-se ser o método mais aplicável em relação a comprovação ou não da teoria da participação geopolítica/social, democrática da sociedade civil no Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins.

2.4 Análise de conteúdo e critérios avaliativos de participação social

Para analisar os resultados obtidos das fontes de pesquisa, alinhou-se esta dissertação ao método de análise de conteúdo (AC), por julgar-se ser o mais adequado e utilizado tanto em pesquisas qualitativas, quanto em quantitativas, e a presente pesquisa

perpassa pelo primeiro. Dito isso, julga-se importante que exponha brevemente como surge o método de análise que permeia a discussão entre teoria e fontes de pesquisa.

Quando se fala em análise de conteúdo é fácil associá-la a Laurence Bardin, que de todo modo tem grande importância para a AC em nível mundial, uma vez que dedicara seus estudos à esta técnica de análise conteudista. Mas há um antecessor de Bardin, chamado Laswell que, em meados de 1915, já aplicava a técnica nos EUA como estratégia para desvendar, investigar os países rivais, e, para tanto, fazia-se uso dos conteúdos da imprensa e das propagandas (SILVA, FOSSÁ, 2015). Mas é após os estudos e publicações de livros de Bardin que a AC toa força e fama no mundo inteiro, inclusive no Brasil.

A análise de conteúdo possui fases correspondentes a momentos distintos da pesquisa. Essas fases têm funções específicas e juntas correspondem a um todo da organização e andamento da pesquisa até os resultados. As três fases elencadas por Bardin (2016) estão apresentadas na figura 9.

Figura 9- Fases da AC de Bardin (2016)



Fonte: Bardin (2016).

Conhecendo os momentos/fases da pesquisa, o presente estudo seguiu os passos que se apresenta a seguir. Neste momento é necessário que se entenda como foi constituída a teoria metodológica para a realização da análise dos resultados obtidos nas fases metodológicas que antecedem a análise de conteúdo. Por definição pode ser definida atualmente a AC:

como um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdos (verbais ou não verbais). Quanto a interpretação, a análise de conteúdo transita entre dois polos: o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade. É uma técnica refinada, que exige do pesquisador, disciplina, dedicação, paciência e tempo. (SILVA, FOSSÁ, 2015, p. 3).

Para a organização da pesquisa é necessário que se estabeleça as fases de organização. Dentre estas está a pré-análise. É a fase inicial da organização da análise de conteúdo, reconhecida como a “organização propriamente dita” (BARDIN, 2016, p. 125).

É nesse momento da pesquisa que se pretende constituir o *corpus* da pesquisa, seleção de documentos. Esta é a fase de grande importância para se percorrer os caminhos da análise do resultado do material utilizado como fonte para esta dissertação.

Para constituir o *corpus* desta pesquisa levou-se em consideração todas as regras elencadas por Bardin (2016) e, por ter característica bibliográfica, documental, social, histórica, legislativa é que a regra da exaustividade aplicar-se-á de forma mais adequada para este estudo. Assim, após a definição dos objetivos, pergunta de pesquisa e hipótese, houve a seleção de forma exaustiva de todos os documentos que envolvem o objeto de estudo.

Para a constituição do *corpus* cabe-se reportar ao capítulo teórico-analítico para haver a compreensão do caminho percorrido para a constituição do corpo da pesquisa. Inicialmente vale-se dos entendimentos sobre a democracia que tornou possível a participação social e, por conseguinte, a possibilidade da criação de Conselhos como meio assecuratório da imersão da sociedade, com vez e voz, frente as ações do Estado.

Dessa forma, entende-se por *corpus* o recorte feito por quem se pesquisa e sobre o que se pesquisa para submeter à posterior análise de conteúdo. Dessa forma, existe por parte do pesquisador uma certa preocupação com o *corpus* e com a consequente qualidade da pesquisa e sua análise (SANTOS, KIOURANIS, 2020). Por este motivo é que se faz a leitura exaustiva dos documentos com a posterior identificação dos códigos, das categorias e das subcategorias correlacionados com a teoria.

Para este estudo e para a constituição do corpo da pesquisa foram elencados todos os documentos com relação direta ao objeto de estudo (Figura 8), e, após a leitura exaustiva foram selecionados os que possuíam conteúdos que aproximavam das teorias.

No entanto, cabe mencionar que apesar de terem sido utilizados quatro documentos como fontes de informações, percebeu-se que apenas o conteúdo das atas dos anos de 2012 a 2018 se aproximariam da subjetividade que se espera para comprovar ou não o processo de participação social no Conselho Consultivo do MONAF, ainda que seja um documento que não retrata *ipsis litteris* as falas dos atores sociais integrantes do supramencionado Conselho, além do seu regimento interno.

Os recortes textuais apresentados no capítulo de análise da natureza do *corpus* seguem um molde que está adequado à questão da pesquisa, objetivos e hipótese. No Regimento Interno não houve a seleção dos recortes textuais, uma vez que para este documento haveria uma base legal a ser seguida rigidamente, e, para este trabalho foi

importante a evidenciação da adequação do documento regimental com a legislação vigente, pois do contrário seria passível de anulação.

Por ata, conceitua-se segundo Esquisani (2007), é um instrumento registral formal advindo de uma sessão, assembleia e/ou reunião de algum determinado grupo. Isso posto, as atas analisadas do Conselho Consultivo possuem 40 páginas, incluindo as listas de frequência. As atas são fontes riquíssimas de informações, elas podem exibir quais são as demandas, os assuntos discutidos, os temas votados, o que se aproxima do tema a ser investigado que é a participação social e com ela entender as necessidades daqueles diretamente ligados à UC.

Já o regimento interno, possui oito páginas, por ser seu texto mais formal, não se utilizou dos recortes tais quais os das atas, pois entende-se haver uma formalidade instrumental que os textos legais possuem, e, por ter uma certa rigidez em seu arcabouço.

Nessa perspectiva, o Regimento é elaborado de forma participativa e seus artigos, incisos e parágrafos podem vir a ser objeto de discussão em alguma reunião. Nesse contexto, fica-se registrado em documento escrito referente àquela sessão, o que no caso do regimento aqui analisado houve, segundo registro e ata, sugestão de alteração de um artigo do referido regimento, após a votação, a demanda foi respeitada e o regimento teve seu artigo 8 alterado.

De acordo com o Guia dos Conselheiros do ICMBio (2014), entende-se por Regimento Interno de Conselho um documento que deverá ser elaborado de forma coletiva, com a participação dos membros, que contenha linguagem de fácil compreensão, além de elencar as regras de funcionamento. A sua vigência se dará enquanto existir a instituição a qual regerá. Pelo exposto, entende-se a necessidade de se analisar tal fonte documental, pois está diretamente associado ao objeto de estudo, e, por ser instrumento normalizador do Conselho.

A finalidade da regra da exaustividade é a seleção e abrangência de todos os documentos possíveis, os de difícil acesso (ou os que *a priori* não se vê tanta importância) e os documentos que posteriori serão excluídos justificadamente (BARDIN, 2016; CAVALCANTE, CALIXTO, PINHEIRO, 2014). Dentro da constituição do *corpus* está a pré-análise, que permite uma leitura flutuante e a busca dos documentos, que são importantes ou não para a pesquisa.

Na análise do conteúdo (AC), Bardin (2016) estabelece uma fase chamada de codificação. Esta fase ocorre após a composição do *corpus* e é caracterizada por seleção

de recortes textuais, de imagens, de vídeos importantes para o objeto de estudo, possível a partir de dois meios de codificação, podendo ser indutiva ou dedutiva.

Nesse contexto, é o momento em que os dados considerados brutos passam por uma transformação para a posterior agregação em determinadas unidades. Essas unidades possibilitam a descrição das características referentes ao conteúdo. Além disso, esta transformação dos dados brutos em texto, por meio de recorte, de enumeração e de agregação precisa cumprir regras específicas e precisas (HOLSTI, BARDIN, 2016).

Na codificação dedutiva há códigos prévios a serem observados nas fontes de pesquisa, e, a codificação indutiva é o caminho oposto. Não existem códigos prévios, sendo estes concebidos no decorrer da leitura de tais fontes. Para esta pesquisa, por força da pesquisa legislativa, por existirem leis, decretos, portarias que fundamentam o objeto de estudo é que nos faz jus partir da categorização, utilizando dos códigos existentes em tais fontes, confrontando-os com as atas e o regimento interno do Conselho Consultivo do MONAF.

Após a codificação, parte-se para a categorização que é o momento utilizado para classificar os elementos que constituem um agrupamento de gênero (analogia) em detrimento dos critérios já estabelecidos. As categorias podem ser definidas antes e/ou depois da análise de conteúdo. Elas são o conjunto de classes relativas a um determinado grupo lexical (BARDIN, 2006; LEITE, 2017) e cabe mencionar ainda que com fulcro na teoria da pesquisa, esta dissertação sempre se partiu das categorias fornecidas por ela e pelas legislações, que poderão ser mantidas ou não após a leitura e posterior análise de conteúdo

Nesse sentido, para a unidade de registro, a supracitada autora diz que é possível fazê-la por meio de seis alternativas, sendo elas: palavras, documento material, objeto ou referente, personagem, além das unidades semânticas como o tema, o acontecimento (BARDIN, 2016). Para este estudo aplicou-se, na fase de análise, o recorte textual, representado pela sigla RT, que segue da sigla L para representar o emissor das falas registradas nas atas, e desse modo, tanto o RT quanto L, serão sequenciais para melhor entendimento. Assim, o RT1 terá como emissor o L1, e assim por diante.

Adicionalmente, foi apresentado um compêndio sobre as nove atas analisadas, no sentido de se apresentar os pontos de pauta, constituídos pelos informes e pelas deliberações. Esta proposta procurou atender a “evolução” do conselho gestor do MONAF, por meio da gestão participativa, mas, também, a relação que se exerce com os outros capítulos que compõem esta dissertação.

E com o intuito de acompanhar as ações que foram ou não realizadas na gestão, fez-se uso de alguns critérios avaliativos da participação social que são apresentados por Loureiro e Cunha (2008), Pretto e Marimon (2017) e Prado et al. (2020) em UC, quais sejam:

- a) A representação: avaliar a quantidade e a representatividade de associações e/ou indivíduos nas atividades e nas reuniões promovidas pelo conselho, sejam elas ordinárias ou extraordinárias.
- b) Independência: contexto de autonomia em tomadas de decisão, como a competência para a criação de Grupos de Trabalho (GT) e Câmaras Técnicas (CT). Os GT e os CT são espaços de alinhamento para a execução de ações, negociação de interesses, coprodução de conhecimento, independência na tomada de decisões e controle social, constituindo-se em instrumentos descentralizadores de ação.
- c) Envolvimento prévio: incentivo ao envolvimento cada vez mais precoce dos participantes no processo de criação de uma UC, assegurado pelo Decreto Federal nº 4.340/2002 que estipula a atuação dos conselheiros na elaboração do regimento interno dos conselhos. O envolvimento dos participantes passa a se dar, não somente na elaboração do regimento, após a criação do conselho, mas, também, na atividade de caracterização do território da UC e na mobilização e definição dos setores do poder público e da sociedade que o comporão.
- d) Transparência: quem presta contas do quê e a quem, e de que modo isto é feito. As datas e locais de reuniões devem ser divulgados amplamente e com antecedência para garantir a presença do maior número de pessoas. Ressalta-se a importância das atas e das listas de comparecimento.
- e) Estrutura para tomada de decisão: capacidade de todos os envolvidos em tomar decisões (o que envolve condições de estar presente, tipo de linguagem utilizada nas reuniões e acesso a informações estratégicas para a tomada de posição).
- f) Eficácia e eficiência dos instrumentos de gestão: 1) existência de instrumentos de gestão- produção de plano de manejo e regimento interno do conselho, atualidade dos instrumentos, existência e emprego de um plano anual de gestão, participação da população na elaboração dos instrumentos; 2) visão estratégica- existência de projetos amplos e de longo prazo para o

desenvolvimento humano e para a conservação da natureza, evitando-se o tafetismo, ou seja, a atuação apenas para o atendimento de demandas, sem planejamento estratégico.

- g) Efetividade: 1) coordenação de esforços- capacidade da chefia da Unidade e dos conselheiros em coordenar os esforços entre os parceiros e setores sociais; 2) informação ao público- disponibilidade para o conselheiro e público em geral de informações que permitam acompanhar o processo de gestão; 3) efetividade e eficiência- avaliação global das relações entre: resultados alcançados, atividades planejadas e executadas e bom emprego dos recursos disponíveis.

2.5 Área de pesquisa

O processo de criação de uma Unidade de Conservação (UC) deverá obedecer ao regulamento específico, o Decreto nº 4.340/2002 (BRASIL, 2002C), que regulamenta artigos constantes na Lei Federal nº 9.985 (BRASIL, 2000a) a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). De acordo com o caput do art. 27 da Lei nº 9.985 (BRASIL, 2000a) diz que as “Unidades de Conservação devem dispor de um Plano de Manejo (Regulamento)”, devendo este plano:

abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (ART. 27, §1º, SNUC, 2000).

A elaboração do plano de manejo de uma unidade de conservação deverá ocorrer no prazo de cinco anos contados a partir da data de sua criação. O plano é um documento que estabelece os objetivos, o zoneamento, “as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (SNUC, 2011, p. 6). Assim, o MONAF possui um plano de manejo, constituído e organizado em quatro (4) encartes e que possuem suas especificidades (SEPLAN, 2005, ENCARTES 1-4). Desde sua formulação, em 2005, nunca passou por uma revisão.

O encarte um (1) apresenta as informações gerais da UC, o encarte dois (2) exhibe o contexto socioeconômico estadual e municipal da área de inserção do MONAF, e a existência de assentamentos assistidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no encarte três (3) prevalecem as informações sobre as características

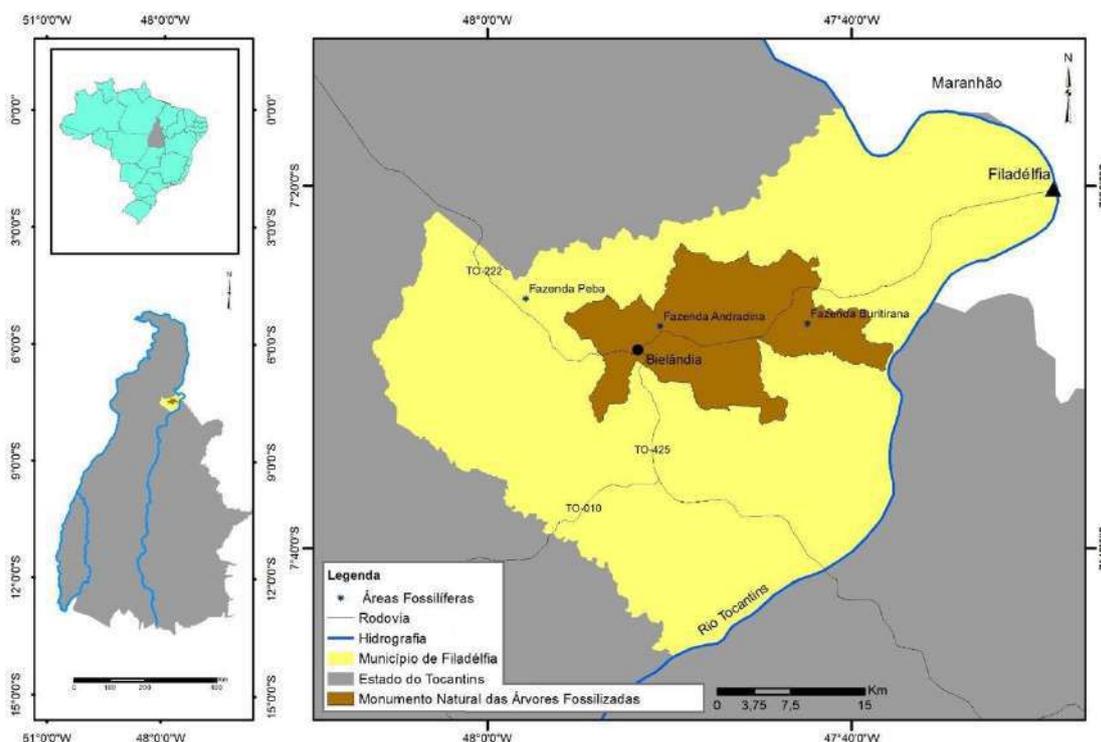
físicas (geomorfologia, geologia e pedologia), fauna, flora, culturais e históricas dos municípios de Filadélfia e de Babaçulândia (zona de amortecimento), informações sobre os primeiros anos de existência da UC.

A sede do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (MONAF), se localiza no distrito de Bielândia, que integra o município de Filadélfia (TO). A área da UC se estende para além do referido distrito. A zona de amortecimento abrange o município de Babaçulândia (TO) (SEPLAN, 2005, ENCARTE 1, p. 6). À época de criação e implantação da UC, Filadélfia e Babaçulândia pertenciam à Mesorregião Ocidental do Estado do Tocantins e à microrregião de Araguaína (SEPLAN, 2005, ENCARTE 1). O acesso ao MONAF é feito pelas rodovias estaduais TO-222 e TO-010 (Figura 10).

Esta região compreende um relevo monoclinal esculpindo os sedimentos da Bacia Sedimentar do Parnaíba. Compreende uma área de transição entre os relevos deprimidos da bacia do Rio Tocantins e os interflúvios da bacia do Parnaíba. As altitudes dos relevos mais elevados variam entre 150 e 500 metros, conformando uma ampla superfície inclinada para o norte, sendo drenada por afluentes do Rio Tocantins (ARRUDA, 2005 APUD SEPLAN, 2005, ENCARTE 1, p. 6).

O plano de manejo ainda conta com as entrevistas de moradores do distrito de Bielândia (59 entrevistas) e com membros representativos de instituições públicas (prefeitura, Secretaria da Educação, Ruraltins etc), o encarte quatro (4) apresenta os zoneamentos da UC, programa e sub-programas de manejo e áreas de desenvolvimento (SEPLAN, 2005, ENCARTES 1-4).

Figura 10 – Mapa de localização do MONAF com destaque às fazendas que exibem os sítios fossilíferos



Fonte: Machado e Souza (2018).

Portanto, “a ligação para a grande maioria dos municípios do Estado e as demais regiões do país é feita por meio da BR-153 (Belém-Brasília)” (SEPLAN, 2005, ENCARTE 1, p. 6). O acesso a Filadélfia pelo estado do Maranhão é possível pela travessia do rio Tocantins, por meio de transporte fluvial, a balsa PIPES, que transita entre Filadélfia, no estado do Tocantins e Carolina, no estado do Maranhão. Estima-se que tal percurso demore em média 10 minutos (SEPLAN, 2005, ENCARTE 1, p. 6). O bioma é 100% cerrado.

Em 2018, foi sancionada e aprovada a Lei Municipal nº 1.047 que institui o Perímetro Urbano de Filadélfia e de Bielândia, sendo estabelecidos os limites das Zonas Urbana e Rural. De acordo com a referida lei, no art. 1º, § 1º “As Zonas Urbanas no Município de Filadélfia, para efeito desta lei, são as seguintes: I - Sede; II - Distrito de Bielândia” (TOCANTINS, 2018c). Fica estabelecido que a Zona Rural é todo território restante.

O processo de criação do MONAF foi acionado pela existência de tráfico de fósseis que ocorria nas fazendas adjacentes ao distrito de Bielândia, por meio da Mineradora Pedra de Fogo Ltda (ALENCAR, 2020). À época, em 1996, a mineradora possuía licença concedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Ao ter conhecimento da extração e da comercialização dos fósseis, a Sociedade Brasileira de Paleontologia (SBP) manifestou-se, denunciando ao Ministério Público Federal.

Assim, o governo do Estado criou a Unidade de Conservação Integral MONAF com a finalidade de intervir na exploração ilegal e, conseqüentemente, proteger os fósseis. Segundo o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), “o acervo natural ocupa uma área de 32 mil hectares do cerrado tocantinense e a Unidade de Conservação ambiental foi criada pela Lei Estadual nº 1.179 de 4 outubro de 2000” (BRASIL, 2017).

Salienta-se que o MONAF foi criado três meses após a sanção da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 que institui o SNUC (BRASIL, 2000a), e que não passou por consulta pública, conforme disposto no art 22, § 2º do SNUC e no art. 5º, §§1 e 2 do Decreto nº 4.340/2002.

No Capítulo III, no artigo 7º da referida lei, fica definida as 12 Categorias de Unidades de Conservação, que estão divididas em dois grupos, especificando suas características individuais, quais sejam: as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. Segundo o §1º do art. 7º da Lei Nº 9.985 (BRASIL, 2000A) as UC de Proteção Integral têm por objetivo a preservação da natureza, podendo apenas o “uso indireto dos seus recursos naturais” (BRASIL, 2000a).

Os Monumentos Naturais (MONA) têm um objetivo básico ao qual devem alcançar. É a preservação dos sítios naturais, sejam singulares ou de beleza cênica (SNUC, ART. 12, 2000). A exemplo do MONAF, os sítios portadores de fósseis, também conhecidos como geossítios, estão inseridos na zona histórico-cultural, e conforme apresentado por Röbller (2006), Dias-Brito et al. (2009) e Iannuzzi et al. (2018), os melhores afloramentos estão nas fazendas Andradina e Buritirana (Figura 10).

A UC contempla Projetos de Assentamento (PA), Retiro II e Recreio, que estão localizados entre as zonas de uso sustentável e de amortecimento. Tais assentamentos foram criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) há mais de 20 anos (TAVARES, ALCÂNTARA, FILHO, 2020).

Ademais, no Plano de Manejo do MONAF (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4) foram estabelecidos os objetivos geral, que visa a proteção e a conservação da variedade biológica e paleontológica do local, e os específicos, quais sejam: proteção dos sítios arqueológicos e paleobotânicos; proteção da aroeira (*Myracrodruon urundeuva*) e o gonçalo-alves (*Astronium fraxinifolium*), que são espécies botânicas ameaçadas de extinção; proteção das espécies da mastofauna (mamíferos) e da avifauna (aves) ameaçadas de extinção no MONAF.

Além do mais, há contribuição para a conservação tanto da diversidade biológica quanto dos recursos genéticos no Tocantins; cooperar para a proteção e “ a restauração da diversidade de ecossistemas naturais” (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4). Além destes, estão previstos no plano de manejo (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4) fomentar o desenvolvimento sustentável no MONAF; para o processo de desenvolvimento na região.

Fomentar práticas de conservação e de princípios da natureza no MONAF e de sua Zona de Amortecimento; para as paisagens naturais do interior, objetiva-se a sua proteção; para os recursos hídricos subterrâneos e superficiais bem como em sua Zona de Amortecimento, objetiva-se a recuperação e a proteção em relação aos ecossistemas degradados que existem no MONAF e em sua Zona de Amortecimento, objetiva-se a recuperação e a restauração; ensejar estudos de monitoramento ambiental, incentivos e meios no MONAF; proporcionar a valorização econômica e socialmente da variedade biológica do MONAF (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4).

Ainda sobre o objetivo geral da UC, está propiciar a educação ambiental, a interpretação, a recreação que permita o contato com a natureza e o ecológico do MONAF; estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, bem como o incentivo com o intuito de aumentar as áreas protegidas; cooperar para o crescimento do turismo, ecoturismo e turismo rural no MONAF; e, por fim, “incentivar estudos para a criação de corredores ecológicos na área do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins” (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4, p. 7).

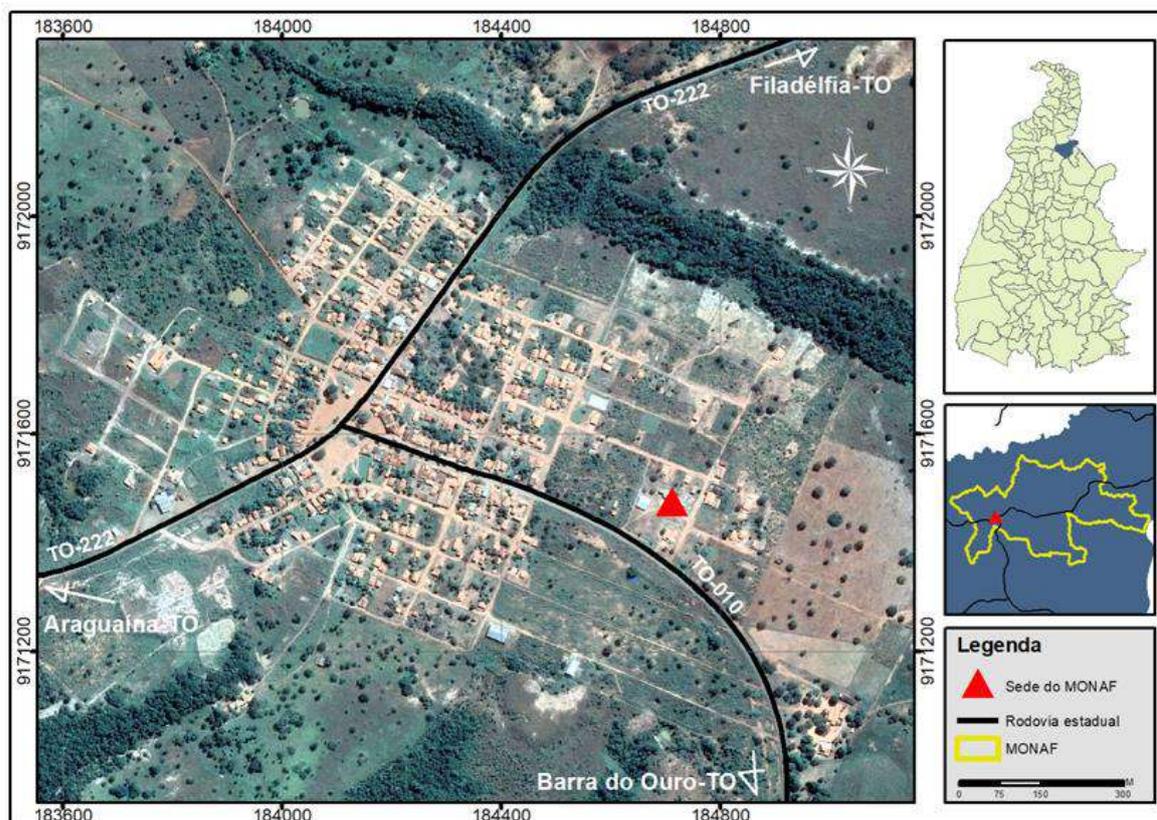
No entanto, objetivava-se alcançar em cinco (5) anos: “Obtenção de conhecimento científico básico da Unidade; Integração da Unidade de Conservação com o entorno; A proteção dos recursos naturais do MONAF; A desapropriação e a demarcação do MONAF; A operacionalidade da Unidade” (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4, p. 7-8). Dessa forma, nota-se que a integração da comunidade do entorno da Unidade é de extrema importância, uma vez que a participação da comunidade auxiliará na manutenção da preservação e na conservação da variedade biológica e paleontológica existentes no local.

Nesse contexto, uma vez estabelecidos os objetivos gerais e os específicos da UC, são apresentados os zoneamentos. Assim, o zoneamento da UC consiste em fixar as zonas que são “espaços que apresentem características comuns, que demandam graus distintos de intervenção e proteção” (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4, p. 14).

De acordo com o encarte 4, o zoneamento é um processo que deverá ser dinâmico, que demanda revisão e modificação no decorrer do planejamento da UC. O plano de manejo, no encarte quatro (4) estabeleceu cinco (5) zonas, a saber: a zona histórico-

cultural; a de uso especial; a de expansão urbana; a de proteção da vida silvestre; e a de uso sustentável, além da zona de amortecimento. As principais zonas habitadas são a de expansão urbana, onde se localiza o distrito de Bielândia e a sede do MONAF, a de uso sustentável e de amortecimento, com propriedades particulares, os assentamentos e o reassentamento Uirapuru (Figura 11).

Figura 11 – Mapa de Localização do MONAF com destaque ao distrito de Bielândia



Fonte: Benilson Pereira de Souza.

2.5.1 Administração e infraestrutura

O Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) é o órgão ambiental do Estado responsável por implantar, administrar, supervisionar e fiscalizar as UC estaduais, e isso inclui o MONAF. Cabe ao NATURATINS toda e qualquer atividade que se queira desenvolver na área limítrofe do MONAF, além de ouvir a Secretaria da Cultura, “e de estudos ambientais, sem prejuízo de outras exigências legais” (BRASIL, 2000).

Nesse sentido, o NATURATINS poderá atuar em conjunto com a referida Secretaria e com “instituições públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou

estrangeiras, e organizações não governamentais dedicadas à proteção do meio ambiente”. (BRASIL, 2000).

Ainda, de acordo com a SEPLAN (2005, ENCARTE 2), deve a administração do MONAF:

procurar em conjunto com o NATURATINS estabelecer relações pró-ativas com a comunidade e prefeituras locais, além da busca de parcerias com as entidades civis (ONG, OSCIP, OS)²¹ que atuam na região do Monumento (SEPLAN, 2005, ENCARTE 2, p. 80).

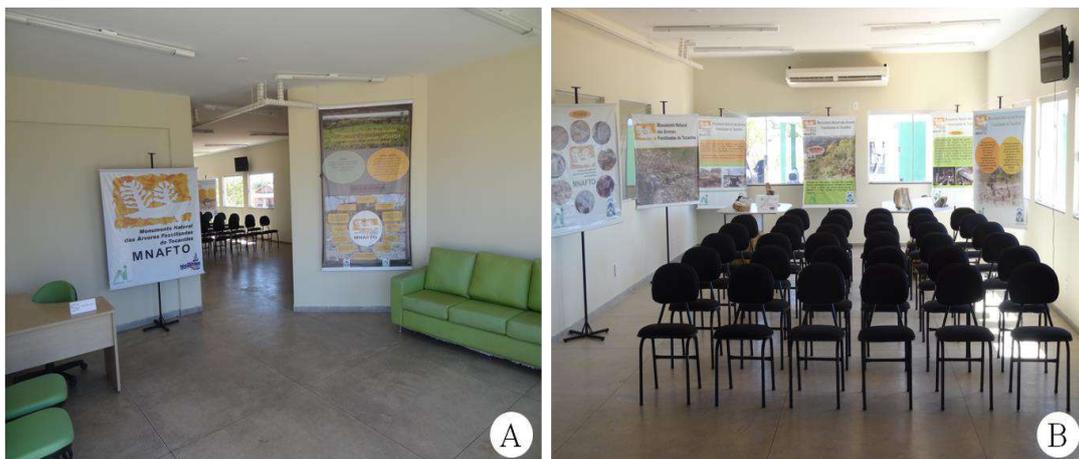
Portanto, a gestão da UC deve preocupar-se em estabelecer relações com àqueles que têm ligação de atuação local e regional. Detalhes são encontrados em Tavares et al. (2016) no processo que resultou na construção da sede do MONAF. Conforme Tavares et al. (2016), Moreira e Maia (2020) e Tavares, Alencar, Pacífico (2020) a infraestrutura da UC finalizou em 2015, e é composta por um bloco administrativo com divisões, um alojamento e uma garagem.

O bloco administrativo possui uma pequena exposição dos fósseis que são encontrados na UC, um espaço de recepção e sala para palestras, material informativo da UC e *banners* (TAVARES et al., 2016; MOREIRA; MAIA, 2020; TAVARES, ALENCAR, PACÍFICO, 2020) (Figura 12). No ano de 2020 a sede foi murada (Figura 13). A equipe do MONAF é constituída por um Inspetor de Recursos Naturais que também é o supervisor, um historiador, dois guardas-parques e dois assistentes administrativos (TAVARES et al., 2016). Em relação à recepção dos visitantes no MONAF, Tavares et al. (2016, p. 58-59) informam que:

As visitas ao Monumento são realizadas por meio de agendamento prévio, via e-mail ou telefone e passam por duas etapas: a primeira é uma explanação de aproximadamente 30 minutos, na sede, a segunda, ocorre no campo, nas fazendas que exibem os melhores afloramentos (Buritirana e Andradina). Os visitantes são guiados pela equipe da UC ou por guia terceirizado, devidamente autorizado pelo órgão gestor da UC. Duas fazendas oferecem alimentação (almoço), havendo necessidade de comunicação antecipada. A outra opção é o próprio comércio do distrito de Bielândia.

Figura 12 – Bloco administrativo. **A.** Espaço de recepção. **B.** Sala de palestra

²¹ Organizações Não Governamentais; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; Organização Social.



Fonte: MONAF (2018).

Figura 13 – Espaço externo a sede do MONAF



Fonte: Tatiane M.V. Tavares (2020).

Sob a responsabilidade do supervisor, são desenvolvidas ações nas escolas adjacentes à UC, por meio da Educação Ambiental, além da sensibilização ambiental aos residentes dos PA Recreio e Retiro II, e a contenção de focos de incêndio, por meio dos brigadistas (TAVARES et al., 2016; MOREIRA; MAIA, 2020; TAVARES, ALENCAR, FILHO, 2020).

As UC existentes no Brasil, sejam elas de âmbito federal, estadual ou municipal precisam estar cadastradas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2000) “o CNUC é um sistema integrado

de banco de dados com informações padronizadas das unidades de conservação geridas pelos três níveis de governo e por particulares”. É de competência do Ministério do Meio Ambiente manter o CNUC conforme o disposto no art. 50 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 que instituiu o SNUC (BRASIL, 2000). Nesse sentido, tem-se como principais vantagens do CNUC:

- Disponibiliza informações oficiais sobre as unidades de conservação do SNUC;
- Oferece relatórios detalhados sobre a situação das unidades de conservação, facilitando a realização de diagnósticos, a identificação de problemas e a tomada de decisão;
- Permite a criação e acompanhamento de indicadores sobre o estado de implementação do SNUC;
- Verifica a conformidade das unidades de conservação com normas e critérios de criação estabelecidos na Lei Nº 9.985/2000;
- Disponibiliza informações para o planejamento, administração e fiscalização das unidades de conservação. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000)

Nesse contexto, como dispõe o art. 11 da Resolução CONAMA 371/2006, os recursos destinados à compensação ambiental serão repassados para as UC que estão devidamente reconhecidas no CNUC, “como pertencentes ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

2.5.2 Pesquisas no MONAF

As pesquisas sobre os fósseis vegetais do Permiano, no estado do Tocantins, precedem a existência do MONAF e foram realizadas por pesquisadores alemães (HERBST, 1999; RÖBLER; NOLL, 2000; RÖBLER; GALTIER, 2002a, b; RÖBLER, 2006). Com a criação e a instalação da UC houve um acréscimo investigativo direcionado à Geologia e à Paleontologia regional no norte do Estado.

Dada a singularidade dos fósseis no âmbito taxonômico e de preservação, Dias-Brito et al. (2009) apresentaram a “Floresta Petrificada do Tocantins Setentrional” (FPTS), materializada por sítios paleontológicos, distribuídos em vários municípios do norte do estado, e que constam sob nº 104 do volume II do Inventário de Geossítios do Brasil (Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos - Sigep, 2013). Alguns desses sítios estão localizados no MONAF (Figura 5).

Concomitante às pesquisas geológicas e paleontológicas no MONAF (para detalhes consultar IANNUZZI et al., 2018; CONCEIÇÃO et al., 2020 e NEREGATO, RÖBLER, NÖLL., 2020), Pedreira e Zimmermann (2014) e Junior (2014) descobriram e

descreveram vestígios líticos e de material cerâmico na UC. Para os autores, tais objetos são indicativos da presença de grupos coletores-caçadores e produtores de cerâmica na região. O resgate de objetos arqueológicos precedeu a construção da represa da UHHE, no estado do Maranhão.

Mais recentemente, uma investigação com abordagem social tem ganhado destaque no MONAF. Costantin et al. (2017) e Alencar (2020), respectivamente, em consulta à população de Filadélfia e por meio da análise documental de peças selecionadas da Ação Civil Pública que deu origem ao MONAF, conseguiram compreender a percepção dos moradores de Filadélfia em relação à existência da UC e o significado dos fósseis para eles antes e após a criação da UC. Outra importante pesquisa apresentada por Brito (2019) expressa a realidade do trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres residentes no MONAF, bem como os seus anseios.

Sob o viés ambiental, menciona-se Santos e Monteiro (2018) que realizaram uma análise microbiológica de água superficial do córrego Bananeira, que abastece várias famílias no MONAF. As conclusões reportam que todas as amostras analisadas continham coliformes fecais. Segundo as autoras, a contaminação pode ser advinda de criação de animais de pequeno porte, que transitam livremente pela região, além das ações humanas, como a utilização de fosse negra, que ainda é muito utilizada.

Para o turismo e/ou visitação, Machado e Souza (2018) apresentam uma proposta de roteiro que excede as fazendas portadoras de geossítios do MONAF. Os autores supracitados e Conceição et al. (2020) elencaram deficiências de ordem estrutural e gerencial no MONAF. Sob o conceito de Geoconservação, de patrimônio e de geoturismo, Conceição et al. (2020) sugeriram estratégias para fortalecer o conhecimento da população local/regional e estimular a visitação e/ou o turismo na UC, com ênfase à construção do museu, previsto na UC, e o turismo de base comunitária (2020, p. 20):

The museum would be an improvement to contribute in the process of promoting knowledge, and in the dissemination of the palaeontological, archaeological, biological, and historico-cultural heritage of the region, besides providing room for cultural activities, traveling exhibitions, and research and outreach projects. The dynamics of such actions require the active participation of the management administration, various professionals and the community, and contributes to the local development. The touristic routes proposed by Machado and Souza (2018) need to be discussed with the community since there will be a need for training of guides, accident prevention measures, and logistics by the residents which will be responsible in the provision of food and lodging to visitors and/or tourists. Depending on the implementation of the initiatives, it may be feasible to work with community basis tourism.

As contribuições da gestão do MONAF, pelo viés da Educação Ambiental e patrimonial estão nas pesquisas de Tavares et al. (2016), Ribeiro, Silva, Tavares (2020), Moreira e Maia (2020) e Tavares, Alencar, Filho (2020). Contudo, reforça-se a necessidade de ampliar este conhecimento, especialmente às escolas dos municípios adjacentes ao MONAF, à própria prefeitura de Filadélfia, por meio de atividades mensais e/ou semestrais de continuidade temporal, e não pontual, para efetivar maior interação junto ao público local/regional (ALENCAR, 2020; CONCEIÇÃO et al., 2020; TAVARES, ALENCAR, FILHO, 2020).

Por fim, as pesquisas em Unidades de Conservação do Estado têm que ter licença junto ao órgão gestor por meio da Portaria/NATURATINS nº 104, de 11 de maio de 2015. A referida Portaria foi instituída:

CONSIDERANDO a relevante contribuição que a pesquisa científica presta à administração e manejo das Unidades de Conservação, propiciando o uso do conhecimento na análise de problemas e na tomada de decisão;
CONSIDERANDO que as Unidades de Conservação do Estado do Tocantins, devido seus atributos naturais e estado de preservação, desperta interesse de pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de pesquisas científicas no âmbito das Unidades de Conservação Estaduais, de modo a evitar a evasão de recursos bióticos e abióticos;
CONSIDERANDO finalmente, que cumpre ao Naturatins adotar as medidas necessárias para incentivar à realização de estudos e pesquisas, bem como o efetivo controle dessas atividades. (NATURATINS, 2015, NÃO PAGINADO).

Por todo o exposto, deve ser de entendimento de todos que os pesquisadores interessados em desenvolver quaisquer pesquisas de cunho científico deverão seguir à risca todos os itens que prevê a Portaria 104 de 11 de maio de 2015, além de informar ao órgão gestor, do interesse de desenvolver pesquisas na Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins.

3 PARTICIPAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE

O intuito desta presente pesquisa foi analisar o processo de participação social no Conselho Consultivo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (MONAF). Para tanto, fez-se necessário

discorrer sobre o contexto do processo de participação sob a visão de distintos autores (as), em diferentes áreas do conhecimento, quais sejam: a sociologia, a economia e a filosofia. Situação esta que se apresenta por um caráter interdisciplinar, dada a dimensão e a complexidade que reveste esta investigação.

Nesse contexto, cabe discutir *a priori* a democracia enquanto meio assecuratório da participação popular nos sistemas democráticos, e, ainda, correlaciona-la à concepção de cidadania, uma vez que a tríade Democracia-Participação-Cidadania alicerça o papel dos Conselhos Gestores sob a perspectiva socioambiental, que é o caso do Conselho Consultivo do MONAF.

A democracia advém de um processo de discussão sobre sua importância para a construção de cidadania nas sociedades/países ocidentais. Nesse contexto, a noção de democracia surge na Grécia, concomitantemente com o surgimento do arcabouço das ciências, vários filósofos dedicavam-se, em parte, ao estudo desta temática enquanto meio assecuratório da participação do homem na *póleis* (cidade).

É sobre a perspectiva de cidadania que Chauí (2000), ao descrever em sua obra as condições históricas para o surgimento da filosofia, descreve que no contexto da cidade política, emerge o direito inerente a cada cidadão com o intuito de permitir que exponha sua opinião e público,

discuti-la com os outros, persuadi-los a tomar uma decisão proposta por ele, de tal modo que surge o discurso político como a palavra humana compartilhada, como diálogo, discussão e deliberação humana, isto é, como decisão racional e exposição dos motivos ou das razões para fazer ou não fazer alguma coisa (CHAUÍ, 2000, p. 38).

Ao expressar opinião em público estar-se-á o ser social exercendo um direito que lhe é inerente, uma vez que se entende por cidadania como a possibilidade que o ser humano tem para tornar possível o cumprimento de seus deveres e exercer seus direitos que são assegurados em instrumento legal (VASCONCELOS, 2011, p. 157). Para a Constituição brasileira de 1988, a cidadania é um princípio basilar do Estado Democrático do Direito, elevando assim sua importância.

Mas para entender a lógica da cidadania, da democracia participativa ou deliberativa e da participação social, deve-se construir a noção do que a filosofia clássica concebe o homem enquanto ser social e político, que necessita de conviver com outros seres humanos. No entendimento de Souza (2010) o indivíduo não vive sozinho, não é solitário e não consegue viver fora de um meio social.

E é nesse contexto que emerge a ideia de procurar pela efetivação da associação que analogicamente pode ser comparada ao Conselho, possibilitando o compartilhamento de ideias, de existência, de vivência. Assim, a existência de uma associação e ou cooperação entre os seres sociais e seus grupos, pode assegurar a garantia do bem-estar social e individual por força da constituição de instituições políticas e sociais.

Atualmente retomar-se à ideia de democracia exige-se do ser social que ele construa sua própria identidade, conquista e efetivação de direitos perante o processo político-representativo. É sob esta perspectiva que no âmbito conceitual do trabalho, propôs-se a correlacionar as bases teóricas afim de analisar e de entender como é concebido o lugar a ser preenchido pela sociedade civil nas políticas socioambientais e de gestão participativa nos Conselhos Consultivos, atrelada à ideia de desenvolvimento como liberdade.

Dessa forma, este capítulo enseja, também, dar subsídio à relação das políticas ambientais no contexto nacional, com ênfase ao surgimento das Unidades de Conservação no Brasil e a participação da sociedade civil. Contudo, uma revisão sobre política pública ambiental será apresentada no próximo capítulo. Ressalta-se que com advento da Constituição Federal de 1988, estabelece-se no Brasil expressamente o modelo Democrático de Direito, que preza a Soberania Popular.

Antes de contextualizar a participação da sociedade civil é importante salientar que no Brasil o regime democrático é algo relativamente novo. O advento da Constituinte de 1988 marca o fim do período ditatorial que o país vivia sob o regime militar. Nesse regime, as liberdades e os direitos dos cidadãos brasileiros possuíam certa limitação ou eram negados.

No regime não democrático, o pensamento compartilhado pelos governantes pausa-se em defender que a sociedade não tem competência participativa, que a população não goza de sabedoria suficiente para a tomada de decisão. Sob este viés, o melhor é deixar para os sábios apropriarem-se das decisões. É sob esse entendimento que boa parte do mundo, até meados do século XX, ainda era regido por sistemas não democráticos (DAHL, 2001, p. 57).

Os instrumentos que possibilitam a participação social no Brasil surgem em meados dos anos de 1970, e, ainda, com o surgimento da redemocratização que o país passa por força dos movimentos sociais. Tem-se como resultado uma profusão de Conselhos Gestores, considerados as mais expressivas instituições de políticas públicas a emergirem no país ao final dos anos 1980 (GOHN, 2011; ALMEIDA; TATAGIBA,

2012; BUVINICH, 2014). A redemocratização do país é marcada pela promulgação da Constituinte em 1988.

Lüchmann (2006) partilha do entendimento de que o sistema democrático direto diz respeito, de maneira ampla, a um processo que envolve discussão e deliberação política, pautando-se sempre nos princípios da igualdade, da liberdade e da cidadania, que é caracterizada pela concepção de participação dos cidadãos.

Ressalta-se que o Conselho de Unidade de Conservação só será assegurado pela Lei específica sobre a criação das UC no país, qual seja, o SNUC, mas a concepção e importância de se ter um Conselho como instituição mediadora entre as demandas da população, tomadas de decisões e a elaboração de políticas públicas estatais é a mesma (PRETTO; MARIMON, 2017).

Pelos motivos expostos é que se faz importante expor inicialmente o que se entende por participação, para em seguida contextualizar-se a concepção de conselhos gestores e consultivos de UC, o planejamento ambiental e seu processo legislativo nas esferas federal e estadual.

3.1 Perspectiva histórica da democracia participativa

Em oposição ao regime não democrático está a democracia que objetiva dentre outros aspectos, conceder ao cidadão participação na vida política governamental. Nesse viés, o entendimento por participação pode ser concebido a partir da formação da sociedade, estudada largamente ao longo da história da Grécia Antiga, por seus filósofos. Nas cidades gregas, chamada de *póleis* reconhecia-se que apenas alguns cidadãos podiam desfrutar da vida política de modo participativo (ORTEGA, SILVA, 2020). Portanto, participação pode ser considerado conquista, teoria difundida por Demo (2009).

De acordo com Gaspardo (2018) o século XX é marcado pela discussão sobre a ideia de implementação da democracia, que só foi de fato consagrada após a Segunda Grande Guerra. Portanto, nos anos de 1980 começa-se a permear a possibilidade de condições estruturais democráticas liberais²² para a América Latina e para o Leste Europeu.

²² É aquela que tem relação direta com o capitalismo.

Avritzer (2000) se propõe a explicar e ampliar a compreensão da teoria democrática contemporânea pela via argumentativa da deliberação, levando em consideração os processos de discussão e de avaliação, que conduzem a uma argumentação para se pesar uma proposta, se opondo, neste caso, à proposta democrática meramente decisória de deliberação.

São apresentadas em sua pesquisa as colaborações de diferentes pensadores, ainda sob uma discussão decisória de deliberação que, em seguida, são aclaradas pelas propostas iniciais de John Rawls, Jürgen Habermas, Joshua Cohen e James Bohman ao iniciarem as propostas conceituais da democracia argumentativa da deliberação e o estabelecimento de espaços decisórios para discussão e argumentação, pela via de uma institucionalização da deliberação pública (AVRITZER, 2000).

Sob a perspectiva de Avritzer (2000, 2011), para além da importância participativa, é necessário levar em consideração a qualidade dos resultados procedentes de uma participação social decorrentes da multiplicidade dos interesses sociais convergindo em um efeito específico e que tem fundamentação na argumentação pública entre cidadãos livres e iguais. Na concepção de Habermas (1997), no processo deliberativo, é o debate argumentativo, por meio da troca de razões, a característica fundamental, tendo como objetivo o entendimento mútuo de cidadãos com diferentes interesses.

Para Lüchmann (2006), o leque se amplia, em termo de conceituação de democracia, sendo que autora faz menção aos modelos de democracia representativa, direta, participativa e deliberativa. Para a última opção a autora aduz que:

De acordo com Held, este modelo de democracia participativa procura se constituir como alternativa tanto às heranças da teoria política liberal (com ênfase no papel do mercado), quanto da teoria marxista (com ênfase no papel do Estado), incorporando a necessidade de combinar a ampliação da participação direta com os mecanismos da democracia representativa (eleições, garantias das liberdades, etc). A proposta da democracia participativa pressupõe não apenas o aumento do senso de eficácia política como o desenvolvimento humano através dos processos participativos (Lüchmann, 2006, p. 21).

Lüchmann (2006), por exemplo, enfatiza que articulações políticas buscam o compromisso de uma democratização social, e, que, tal democratização tem sido equacionada pela institucionalização e pela ampliação de espaços participativos, a exemplo dos Conselhos Gestores e dos Orçamentos Participativos, no sentido de conduzir transparência, publicidade e controle social sobre a política institucional. Para a autora, tais espaços são importantes, mas a avaliação da democracia participativa é essencial

nestes espaços, de modo que, Lüchmann (2006) apresenta alguns problemas e desafios investigados no Brasil.

Ainda sob a democracia deliberativa, Lüchmann (2006) faz uso das observações apresentadas por Cohen (1999 apud LÜCHMANN, 2006) para o estabelecimento de condições para a livre discussão racional entre cidadãos iguais, e que são aqui mencionados:

[...] a) o princípio de inclusão deliberativa, caracterizado pela idéia de que todos são cidadãos com os mesmo direitos, independentemente de sua inserção social, política, religiosa, econômica e cultural [...] b) princípio do bem comum, que diz respeito à possibilidade de um acordo público a respeito das prioridades sociais, tendo em vista a promoção de maior justiça social; e c) o princípio da participação, caracterizado pela garantia de direitos iguais de participação, incluindo os direitos de votar, de associação de expressão política, de ser eleito par um posto público, de garantias de igualdade de oportunidades para o exercício de uma influência eficaz. (Lüchmann, 2006, p. 22).

No Brasil, as últimas décadas do século XX são características de um processo de transição de um regime ditatorial militar para uma democracia. Todavia, se faz importante entender no cenário brasileiro, a lógica de construção de um projeto democratizante, pela via da democracia participativa e, simultaneamente, da incursão do país no modelo neoliberal, conforme os ditames do Consenso de Whashington. Até mesmo, no sentido de se compreender as contradições que são apresentadas nas análises empíricas dos mecanismos de gestão (DAGNINO, 2004; CUNHA et al., 2011; GOUVEIA et al., 2018).

Conforme apresenta Dagnino (2004, p. 142), a lógica neoliberal tem como preceito “ a emergência de um projeto de Estado que deve se isentar progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil. ” Sendo, portanto, incompatível com a proposta democrática, uma vez que exibem objetivos opostos e contribuem como fatores exógenos na atuação dos espaços de discussão de políticas públicas, conforme apresentado por Cunha et al. (2011, p. 310):

Esses projetos políticos estiveram em disputa não só no processo de redemocratização do Brasil, mas também no processo de implantação das inovações institucionais que se orientam pela ampliação da participação social e pela partilha do poder decisório entre Estado e sociedade. No âmbito dos municípios, por exemplo, os processos eleitorais têm conduzido partidos ou coalizões ao poder que se identificam com um desses projetos, o que significa dizer que há, potencialmente, maior ou menor resistência quanto à criação e ao funcionamento de IPs e deliberativas. Mesmo os que acreditam e apoiam tais instituições, as especificidades sociopolíticas locais influenciam o alcance e os resultados de tais espaços, gerando experiências diferenciadas.

Avritzer (2011) e Gouveia et al. (2018) apresentam os novos rumos em termos teórico, pela via da teoria democrática deliberativa e metodológicos sobre participação nas Instituições Participativas (IP), a exemplo dos Conselhos Gestores, que têm tomado nos últimos anos no país. Assim, o autor define IP como instituições que operam simultaneamente por meio dos princípios de participação e representação; transformam características voluntárias da sociedade civil em formas de permanente organização política; interagem com partidos políticos e atores estatais e para as quais o desenho institucional tem grande relevância na sua efetividade (AVRITZER, 2009a apud CUNHA et al., 2011).

Salienta-se que o desenho institucional das IP, a exemplo do Orçamento Participativo e do Plano Diretor Municipal diferem quanto à obrigatoriedade e a forma em que a participação se constitui na relação entre sociedade civil e o Estado, e está melhor detalhado em Gouveia et al. (2018).

Conforme expresso por Almeida e Tatagiba (2012, p. 69), os conselhos “Não são mais “experiências” ou “apostas”, termos frequentes utilizados para destacar a novidade que eles representaram desde que emergiram nos debates constituintes como demanda da sociedade brasileira...”. Tal condição impõe, portanto, uma tendência em se compreender e analisar o impacto da participação nos processos de tomada de decisão do ponto de vista dos resultados deliberativos, como, também, no impacto da formulação de políticas públicas, conduzindo a análise da efetividade (CUNHA et al., 2011; GOUVEIA et al., 2018; LEMOS; VIEIRA, 2021).

Assim, Avritzer (2011) e Gouveia et al. (2018) expõem o que se pretende avaliar como efetividade: a) quais os resultados gerados pelas IP; b) como as IP contribuem ou influenciam nas decisões e, c) partindo-se da premissa de que as IP são espaços de ampliação da democracia, seja para a inclusão dos excluídos nos mecanismos democráticos tradicionais, seja na perspectiva de corroborar com os aspectos referentes a maneira como as decisões são tomadas.

Existem várias teorias que envolvem o tema democracia, que foi avançando com o tempo até que se chegasse aos moldes vistos e implementados nos dias de hoje. A exemplo de Rousseau (2000), que fundamentou a teoria de democracia liberal-elitista que era aquela em que se pudesse ser implementado o autogoverno e para a realização de um bem geral e comum (AVRITZER, 1999).

A esta teoria era considerada utópica e foi alvo de várias críticas, especialmente por Weber (1999, 2006), pois em seu entendimento havia uma certa incompatibilidade

no que tange a cidadania política e a social. Sendo que tais componentes resultavam na impossibilidade de exercer-se a soberania popular por força dos ditames estatais.

Já Schumpeter (1984) partia do entendimento de que compreender-se por democracia era compreender sobre uma forte competição entre as elites políticas. Kelsen (2000) por sua vez, defendia a ideia de uma democracia social, que seria aquela onde se teria uma igualdade de riquezas a serem disponibilizadas à toda comunidade, que é categoricamente oposta a democracia burguesa, que seria caracterizada pelo valor da liberdade, enquanto que a social seria a igualdade política formal (GASPARDO, 2018). Mas é sabido que o sistema democrático hoje é sinônimo de soberania popular, onde a vontade da maioria prevalece.

A democracia é importante, por possuir algumas consequências favoráveis e necessárias à vida e à sociedade. Segundo Dahl (2001, p. 58) as oito consequências favoráveis são: “a) evita a tirania; b) direitos essenciais; c) liberdade geral; d) autodeterminação; e) autonomia moral; f) desenvolvimento humano; g) proteção dos interesses pessoais e h) igualdade política”.

Arnstein (1969) desenvolveu uma escala capaz de medir a participação, organizada de forma gradual, onde pode-se avaliar entre participação mínima, máxima e a não-participação, analisada de acordo com os níveis de poder que os cidadãos possuem, escalonado de zero a oito, como pode-se observar no quadro 3.

Quadro 3 – Degraus da participação cidadã

8	Controle cidadão	Níveis de poder cidadão
7	Delegação de poder	
6	Parceria	
5	Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder

4	Consulta	
3	Informação	
2	Terapia	Não-participação
1	Manipulação	

Fonte: Arnstein (1969).

Corroborando com a modalidade consultiva do Conselho em que se trate esta pesquisa, de acordo com o quadro de Arnstein (1969), a participação por meio da consulta de opiniões dos cidadãos está na faixa mínima de poder, o autor também defende a ideia de que se esta consulta não estiver correlacionada com outras formas de participação esta será de todo em vão.

A relação da participação civil com a democracia, é importante, pois elas se coadunam, a primeira é assegurada pela segunda, mas quanto à relação da democracia com o desenvolvimento? Em sua obra de ideia de justiça, Sen (2011) defende que o desenvolvimento e a democracia devem ser vistos como algo constitutivo, sendo um essencial, importante para o outro, não devendo ser restringido apenas às questões externas, uma vez que as liberdades políticas e os direitos democráticos são componentes cruciais de composição do desenvolvimento.

A democracia participativa tem como fundamento a conquista dos espaços onde uma grande parte da população não tem acesso haja vista que são os grupos que são economicamente menos desprovidos e por este motivo são os mais invisíveis por parte do Estado, e conseqüentemente do processo decisório (CAMPNELL et al., 2009; AVRITZER, 2007).

Dessa forma, no Brasil, surgem os movimentos sociais, os partidos políticos de esquerda, os setores acadêmicos e as entidades profissionais que lutam por uma igualdade entre os seres, institucionalizando as diversidades e ampliando a liberdade política e de integração dos atores sociais que vivem às margens da sociedade, mas que também apostam no compartilhamento de poder entre o Estado e a sociedade civil para formular e decidir questões de interesse público (SANTOS; AVRITZER, 2002; LÜCHMANN, 2006). Assim, conforme nos adianta GECD (1999 apud LÜCHMANN, 2006, p. 23), é importante compreender que:

“nesta concepção não cabe à sociedade civil ser mera executora das ações políticas do Estado, pois há o pressuposto de partilha de poder e responsabilidades entre eles, através de um processo onde seja possível a

construção coletiva de regras em todos os níveis: elaboração, implementação e controle das ações”.

É a partir deste contexto apresentado que se dá ensejo à análise da gestão participativa e/ou deliberativa no país. Surgem os Orçamentos Participativos e os Conselhos Gestores de Políticas Públicas para atender diversos setores, quais sejam: educação, saúde, meio ambiente, habitação, assistência social etc) nas diferentes esferas do governo (federal, estadual e municipal) (DAGNINO, 2004; LÜCHMANN, 2006; GOUVEIA et al., 2018).

3.1.1 Afinal, que é participação social?

No eixo central desta pesquisa, está a participação social em Conselho Consultivo de Unidade de Conservação, desse modo se faz importante elucidar sua conceituação que permeia diversas áreas do conhecimento como a filosofia, a ciência política, a sociais aplicadas e a sociologia. Para Soares, Miranda, Mourão (2019) falar em participação social e política, no país, tem se mostrado como uma sequela do período colonial, que era marcado pelo autoritarismo do Estado. Há nos dias atuais uma espécie de demência. Ou seja, a sociedade ainda não consegue participar ativamente da vida política, seja por medo, por falta de esperança ou mesmo pelo jeito desleixado.

De acordo com Dagnino (2004) a participação da sociedade civil em um contexto nacional, só se torna possível com a promulgação/implementação da Constituição Federativa de 1988. O texto da CF/88 elenca, como princípio basilar, a participação da sociedade civil que posteriormente será concretizada por meio da criação dos Conselhos Gestores. Ainda de acordo com Gohn (2019), é comum entender por participação política o número de pessoas e a intensidade que estão envolvidos no processo de tomadas de decisões.

Assim, frente ao processo de democratização do país, são instituídos os meios de participação social nas políticas públicas. Conforme Gouveia et al. (2018, p. 10), os meios são “espaços públicos de discussões denominados Instituições Participativas, que possibilitam a participação da sociedade civil nos rumos políticos.” De especial interesse são os conselhos, e para estes existem tipologias classificatórias conforme a natureza da representação, da participação e da composição, de acordo com Buvinich (2014). De forma resumida, os conselhos são assim apresentados por GOUVEIA et al. (2018, p. 11):

... constituem-se normalmente como órgãos públicos de composição paritária entre Estado e sociedade, são criados por lei, regidos por regulamento interno aprovado em plenário, alguns podem ser de caráter obrigatório, uma vez que o repasse de recursos está vinculado à sua existência, podendo exercer atribuições deliberativas, consultivas, fiscalizadoras e/ou mobilizadoras (GOMES, 2003; BUVINICH, 2014).

Ressalta-se que, no conselho, a participação social fica condicionada ao seu regimento, que estabelece a composição e que, de acordo com Gouveia et al. (2018, p. 11) eles nem sempre “são espaços de construção coletiva e igualdade político-participativa entre seus membros, visto que o governo pode utilizá-lo para apresentar propostas prontas.”

Pateman (1992) parte do entendimento de que a participação seria um processo educativo capaz de promover a capacidade e consciência coletiva e/ou individual para o desenvolvimento da cidadania, que por sua vez, é imprescindível para que se rompa o elo de subordinação e das injustiças sociais existentes. Nesse viés, Bobbio (1998), diz que uma participação ineficiente e vaga fragiliza o sistema democrático.

Podemos dizer que o Direito à participação é uma liberdade a qual o cidadão deverá dispor em seu meio social, a liberdade política nada mais é do que a participação social se efetivando, pois, a liberdade política proporciona aos cidadãos participação nas tomadas de decisão do ente público, pois de acordo com Sen (2010, p. 25):

[...] a liberdade política e as liberdades civis são importantes por si mesmas, de um modo direto; não é necessário justificá-las indiretamente com base em um de seus efeitos sobre a economia [...]

O desenvolvimento para Amartya Sen está na expansão das liberdades, que consiste não só no viés econômico, mas em questões como saúde, IDH, participação política. Mas, viés econômico é fator importante para a avaliação de expansão de liberdades, pois “(...) a privação de liberdade econômica, na forma de pobreza extrema, pode tornar a pessoa uma presa indefesa na violação de outros tipos de liberdade” (SEN, 2010, p. 23).

Nesse sentido, podemos dizer que se vê o desenvolvimento como um processo onde as liberdades reais que as pessoas desfrutam estão em expansão, ou seja, o desenvolvimento começa e termina com as liberdades fundamentais, no entanto, ainda há meios sociais que não proporciona a expansão de tais liberdades, “(...) o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas – talvez até mesmo a maioria”. (SEN, 2010, p. 17). Nos resta pensar o que se pode fazer para reverter este quadro de negação.

Para Gohn (2019) o significado de participação varia de acordo com a época e também com a conjuntura histórica, que existem vários sentidos para a participação, fundamentadas por diversos estudiosos e teóricos, portanto, pode ser a ideia de participação associada a “democracia, representação, direitos, organização, conscientização, cidadania, solidariedade, exclusão etc”.

A autora divide a participação em três momentos, quais sejam:

[...] o conceptual, o político e o da prática social. O primeiro apresenta um alto grau de ambiguidade e varia segundo o paradigma teórico em que se fundamenta. O segundo, dado pelo nível político, usualmente é associado a processos de democratização (em curso, ou em lutas para sua obtenção), mas ele também pode ser utilizado como um discurso mistificador em busca da mera integração social de indivíduos, isolados em processos que objetivam reiterar os mecanismos de regulação e normatização da sociedade, resultando em políticas sociais de controle social. O terceiro, as práticas, relaciona-se ao processo social propriamente dito; trata-se das ações concretas, engendradas nas lutas, movimentos e organizações, para realizarem algum intento, ou participar de espaços institucionalizados na esfera pública, em políticas públicas. Aqui a participação é um meio viabilizador fundamental (GOHN, 2019 apud GOHN, 2016, p.16-17).

A privação de liberdade econômica pode gerar a privação de liberdade social, assim como a privação da liberdade social ou política pode da mesma forma gerar privação de liberdade econômica, portanto, “as liberdades não são apenas os fins primordiais do desenvolvimento, mas também os meios principais” (SEN, 2010, p. 25), por isso que se é tão importante falar de liberdades reais, do poder e liberdade de escolha que os cidadãos deveriam usufruir. Gohn (2019) ao citar Stassen (1999) afirma que assim como para uma outra conceituação de participação, esta seria reconhecida como “luta contra a exclusão”.

Nesse contexto, a falta de liberdade, levaria a exclusão e invisibilidade de um determinado grupo social, pois viveria às margens da sociedade por não participarem da vida política e decisória de seu meio social. Uma sociedade é composta por vários fatores que, em comunhão, possibilitam o atendimento às necessidades básicas de sua população. Neste viés, e no campo da política social, a participação é tão necessária quanto a face socioeconômica, devendo ser vista tanto como necessária quanto viável.

Portanto, a participação civil nos Conselhos Gestores seja no âmbito municipal ou de Unidades de Conservação, representa fundamental importância para a política ambiental e também para pôr em prática a integração da comunidade do interior e do entorno com a Gestão da UC.

4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL

Neste capítulo priorizou-se uma abordagem sucinta da historicização da Política Ambiental Brasileira, com incursão ao movimento ambientalista internacional, que culminou nas discussões ambientais e socioambientais no Brasil, e favoreceu a emergência da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000a). Essa lei estabelece os critérios e as normas destinados à criação de UC em território nacional, conhecida por Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Tal incursão é importante por fornecer subsídios necessários às tomadas de decisões no âmbito federal, estadual e municipal e, também, exemplos de UC que foram

criadas sem passar por consulta pública e como elas têm gerido essa situação. Ademais, é importante entender a nível mundial como ocorreu o surgimento das Unidades de Conservação. Portanto, este capítulo se destina a contextualização e a caracterização das Unidades de Conservação.

Nesse contexto, a degradação ambiental é fator preocupante em todo o mundo, é sob este cenário, após a Revolução Industrial, ocorrida em meados do século XVIII, que muitos países começaram a desenvolver políticas ambientais protecionistas que fossem capazes de proporcionar meios capazes de conservar os recursos ambientais.

Pensando nisso, os EUA criam, em 1872, o Parque Nacional de Yellowstone, primeira Unidade de Conservação do mundo. No entanto, o restante do mundo só começa de fato a entender a problemática ambiental no século XX, já no fim dos anos 60.

No Brasil, após 1989, de acordo com Peccatiello (2011, p. 75):

verificou-se a reestruturação dos órgãos públicos encarregados da questão ambiental, através da unificação em torno de um único órgão federal: o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA (Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989), concomitante à extinção da SEMA. Ainda na década de 1980, principalmente a partir de 1985, é notável um gradativo fortalecimento dos órgãos estaduais de meio ambiente, resultado da definição da temática ambiental na Constituição de 1988 como competência comum entre Estados e União.

O processo de ocupação territorial, proporciona o desgaste de áreas que antes tinham uma característica de conservação natural, pois não havia o uso indiscriminado dos bens naturais, espécies da fauna e da flora foram desaparecendo do ecossistema. Assim, políticas públicas ambientais preventivistas surgem para conter a exploração ambiental, nesse contexto, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2000) o governo brasileiro vê como alternativa estratégica a “proteção de áreas naturais por meio de Unidades de Conservação (UC) - estratégia extremamente eficaz para a manutenção dos recursos naturais em longo prazo”.

De acordo com Gurgel et al. (2008, p. 112) “em junho de 1992, o Brasil assinou a Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas (CDB)”. Após a Convenção, por meio da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), definiu-se que para aquele momento, seria necessário que o Brasil tivesse até o ano de 2010, ao menos “30% do Bioma Amazônia e 10% dos demais biomas e da Zona Costeira e Marinha efetivamente conservados por UC do SNUC”. (GURGEL et al., 2008, p. 112).

A política de conservação ambiental brasileira tem sido priorizada, nota-se que aumentou consideravelmente as áreas protegidas, pois de acordo com Gurgel et al. (2009) apud Jekins e Joppa (2009) no período equivalente aos anos de 2003 a 2008, as áreas

protegidas cresceram em 74%, que correspondia a 703.864 km² das áreas protegidas mundiais.

No entanto, há que se mencionar que no Brasil existem áreas protegidas no âmbito federal, estadual e municipal, e de acordo com o art. 22, da Lei Nº 9.985 de 2000 (BRASIL, 2000a) elas “são criadas por ato do Poder Público, o que irá determinar para a criação de uma Unidade de Conservação é se observar dois requisitos básicos, que estão elencados no SNUC § 2º que são: a) estudos técnicos previamente realizados; b) consulta pública com a clareza na identificação de informações como localização, os limites e a dimensão da unidade.

As Políticas Ambientais em sua construção, bem como as outras políticas constantes no Brasil, são estruturadas sob o cunho político-institucional marcado pelo papel do Estado de forma opressora. Assegura Pretto (2017) em seu texto dissertativo, que o período colonial é o marco inicial do uso dos recursos naturais viabilizados pelo Estado. Ademais, a titularidade jurídica é definida pelo Estado, é ele quem dita as regras do uso, de adoção de mecanismos econômicos.

Desde de sua concepção, o Estado tem características autoritárias e burocráticas seja para acessar um serviço público, seja nos processos onde visa-se a formulação e a consequente execução de políticas públicas. A mudança desse sistema, só será concebida quando houver uma alteração no quadro de mudanças, pois requer-se processos mais democráticos e de participação. A mudança do cenário arbitrário do Estado pode começar a ser verificada no contexto internacional que são aplicados no Brasil, devido à pressão que os movimentos sociais exercem nos anos de 1960 (CÂMARA, 2013; FERREIRA; SALLES, 2016; SILVA; SILVA; BORGES, 2019; NADAL et al., 2021; SILVA; DE BENEDICTO; MASTRODI NETO, 2021).

Conforme Bensusan (2014), no mundo, áreas protegidas começam a surgir em 1872, nos Estados Unidos, na América Latina, o México é o país pioneiro, com instalação em 1894, depois é a vez da Argentina, em 1903, seguido pelo Chile, em 1926, e, em 1937, é a vez do Brasil com a criação do Parque Nacional de Itatiaia/RJ. Todos tomaram como base o modelo dos EUA anos antes (BENSUSAN, 2014).

Ressalta-se que compreender as intervenções no campo socioambiental no país requer um retorno à dinâmica no país sob a égide da industrialização, da urbanização da construção de grandes obras (rodovias, hidrelétricas, mineração, monocultura); a busca por mercados consumidores internos e estados fornecedores de matéria prima, especialmente para a região sudeste, sob o prisma do II Plano Nacional de

Desenvolvimento, na década de 70 (MOURA, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016; BEZERRA et al. 2018).

É por essa vertente, do dinamismo econômico, que iniciativas mais contundentes sobre as áreas de preservação no país ganham respaldo, especialmente na Amazônia, por meio da pesquisa “ *Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia*” de Wetterberg, Pádua, Castro e Vasconcellos, realizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em 1976, que serviu de base para a elaboração de uma proposta de sistema de unidades de conservação do Brasil, capaz de assegurar também, os direitos dos povos (ANDRADE; IADANZA, 2016).

O contexto histórico da inserção do Brasil nas discussões socioambientais e as suas iniciativas na década de 30 até o século XXI, sob o atual governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, estão compilados em alguns trabalhos recentes que problematizam as discussões que permeiam o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social, atrelados à desigualdade ambiental e a acumulação por espoliação (MACHADO, 2000; MACHADO, MIRANDA, PINHEIRO, 2004; MACHADO, GODINHO, 2011; ACSELRAD et al., 2012; MOURA, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016; SILVA; SILVA; BORGES, 2019; BEZERRA et al., 2018; NADAL et al., 2021).

É por esse viés histórico que se apresenta os principais eventos que culminaram na formulação do SNUC (Figuras 14-15). Diferentes ciclos econômicos perpassam a Brasil colônia, desde a extração de minérios, bem como a extração vegetal e vários tipos de monocultura. Todavia, já na condição de república, a industrialização no país se destaca nas décadas de 30 a 50, nos governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, e sob este jugo, o Brasil passa a adotar algumas medidas disciplinares objetivando racionalizar o uso e a exploração de recursos naturais, por meio de políticas públicas setoriais.

Em 1934, é promulgada a Constituição Federal daquele ano. No seu texto constitucional é inserido o valor que possui a proteção da natureza, resultando de outros dispositivos legais de proteção da natureza que são criados no Brasil. Dentre muitos destacam-se o Código Florestal (Decreto nº 23.793/1934), o Código de Caça e Pesca (Decreto nº 23.672/1934), Código de Águas (Decreto. nº 24.643/1934) e o Decreto de Proteção dos Animais (Dec. nº 24.645/1934) (MEDEIROS et al., 2004; FERREIRA; SALLES, 2016; ANDRADE; IADANZA, 2016; SILVA; SILVA; BORGES, 2019).

As primeiras demarcações de áreas protegidas têm início nesse momento, por meio de parques nacionais e reservas florestais, e, também, o fenômeno do amparo

jurídico e legislativo acerca de questões ambientais visando a proteção de áreas que possuíam características incomum; em 1937, é criado o Parque Nacional de Itatiaia e a legislação para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional (FERREIRA; SALLES, 2016; ANDRADE; IADANZA, 2016; BEZERRA et al., 2018).

Destarte, a criação da política brasileira ambiental, foi precedida e influenciada pelo movimento ambientalista que surgia no cenário internacional sob principal influência dos EUA em meados do século XIX. Calladino (2016) ao citar Bensusan (2006) e Pádua (2002) faz menção a influência de um grande precursor para as UC brasileiras, o engenheiro André Rebouças.

Um segundo momento de iniciativas voltadas ao ambiente emerge no país, por meio da criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, vinculada ao Ministério do Interior. A SEMA exibe um caráter de orientação e menos de executor de políticas públicas. As iniciativas da SEMA são para remediar de forma fragmentária a poluição condicionada pelas indústrias, e conforme Ferreira e Salles (2016, sem paginação) “foi necessário a adoção de padrões de emissão de efluentes líquidos e gasosos, visando assegurar a qualidade da água e do ar.” A criação da instituição surge em resposta à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, que ocorreu em Estocolmo, em 1972.

Por meio do II Plano Nacional Desenvolvimentista (1974) é pensada uma estratégia de planejamento territorial no espaço urbano, tendo em vista critérios ecológicos para a definição e a delimitação de áreas industriais em regiões metropolitanas. O espaço rural ficou aquém deste planejamento, servindo de objeto a distintas formas de apropriação para a atividade produtiva (FERREIRA; SALLES, 2016).

Na década de 70, o Brasil não possuía uma estratégia para selecionar e planejar as áreas protegidas. Aquelas que foram criadas estavam sob a supervisão de dois órgãos, quais sejam: o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal (IBDF), que atua até 1988, sob o Ministério da Agricultura, e a SEMA. É nesta década que tem início as primeiras discussões sobre o planejamento das UC (BEZERRA et al., 2018).

Assim, sabe-se que as UC criadas no Brasil, antes do SNUC, a exemplo de Parques Nacionais, Reservas Florestais e Floresta Nacionais não exibiam planejamento, não apresentavam critério para a criação. Neste sentido Mercadante (2001, p. 1) enfatiza que:

... foram estabelecidas por razões estéticas e em função de circunstâncias políticas favoráveis. Não havia, até então, uma política de criação de UC com a finalidade, por exemplo, de assegurar a conservação de amostras representativas dos ecossistemas brasileiros. Muito menos se cogitava a ideia

de estabelecer um sistema de UCs, composto por diferentes tipos de categorias de manejo e geridas de forma integrada.

O IBDF e a organização não governamental Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza foram responsáveis por elaborar o documento Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, aprovado e publicado em 1979. Bezerra et al. (2018, p. 121) aduzem que:

... critérios técnicos começam a ser inseridos para criação destas áreas, definindo-se objetivos nacionais para as unidades de conservação e ressaltando-se a necessidade de estabelecimento de outras categorias de manejo não previstas nas legislações em vigor: o Código Florestal (Lei 4.771/64) e a Lei de Proteção à Fauna (Lei 5.197/67).

Sob a delimitação, definição de áreas protegidas está inserida a Unidade de Conservação, termo brasileiro para classificar uma área a ser protegida, conservada. Vale mencionar que no cenário internacional não existe e/ou não é utilizada a terminologia Unidade de Conservação e sim área protegida (MACHADO, COSTA, VILANI, 2012), e, a conceituação de ambas terminologias são iguais, sinônimas.

Áreas protegidas para a União Internacional de Conservação da Natureza – UICN (2011) são organizadas em seis categorias que são distintas entre si, definidas por áreas protegidas em um espaço territorial geográfico que é regido por legislação específica ou outros meios capazes de promover a conservação do meio ambiente em um longo período de tempo, associando-se ao ecossistema e à cultura (MACHADO, COSTA, VILANI, 2012).

Concomitante à elaboração do referido plano, é instituída a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA – Lei nº 6938/1981) que junto à Constituição Federal de 88 são responsáveis pelo surgimento do “ambiente” para descentralizar os ditames dos recursos naturais e o processo de gestão. Ferreira e Salles (2016) apontam as inovações decorrentes da PNMA, quais sejam: criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) que propiciou a participação pública nas decisões relacionadas à temática ambiental, a criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) para articular o conjunto de instituições voltadas à proteção e qualidade ambiental nas esferas do governo.

Além do mais, a lei previu o modo de utilização e de apropriação dos recursos naturais para as atividades produtivas como instrumentos de gestão ambiental. Tais instrumentos são: estabelecimento de padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impactos ambientais, licenciamento de atividades efetiva ou

potencialmente poluidoras (Ferreira; salles, 2016; MOURA, 2016; BEZERRA et al., 2018).

Retornando à segunda etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, este foi sancionado e votado em 1982, com o nome Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). “Em julho de 1988, o IBDF e a SEMA assinaram um protocolo de intenções com a Fundação Pró Natureza (Furnatura) para que fosse realizada a revisão e atualização conceitual do conjunto de categorias de manejo e a elaboração de um anteprojeto de lei para dar suporte legal ao sistema” (BEZERRA et al., 2018).

Não menos importante foram as discussões que envolveram a construção do Projeto de Lei nº 2.892/92 que precedeu o SNUC. Vasconcelos e Araújo (2016, p. 26) aduzem que:

A tramitação do SNUC no Congresso Nacional levou oito anos, marcados por embates entre proprietários de terra, setores produtivos e ambientalistas, debates radicais entre preservacionistas e conservacionistas, atuação vigorosa dos movimentos ligados às populações tradicionais e uma discussão sobre o papel do controle social na gestão de UCs. Com forte influência dos conceitos preservacionistas, típicos do modelo norte-americano de conservação, o SNUC é promulgado em 2000 e regulamentado em 2002 (MERCADANTE, 2001).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) é criado em 1989, e assume a administração das áreas protegidas, bem como a condução do processo. Em 1989, foram encaminhadas duas versões do anteprojeto de lei intitulado: Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), aspectos conceituais e legais. Após várias discussões e alterações em relação ao seu conteúdo, foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 1999, e sancionado pelo presidente da república em 2000, por meio da Lei n 9.985 (BEZERRA et al., 2018).

Pontos importantes constituem a legislação do SNUC, para além da biodiversidade e patrimônio genético, como mecanismos que favoreçam a participação das populações locais em todo o processo de criação, de implantação e de gestão da UC por meio da gestão participativa, no papel dos conselhos gestores (BEZERRA et al., 2018).

É nesse período que a participação é introduzida na gestão da Unidades de Conservação, com o intuito de preservação ambiental. Destaca-se que, além dos movimentos sociais de 1960, a degradação ambiental também foi fator que impulsionou o surgimento de políticas assecuratórias sobre os impactos ambientais. Contudo, assegura Soares, Miranda, Mourão (2019) que a democratização do acesso aos temas ambientais, influenciou a criação e a implantação das Unidades de Conservação no Brasil.

Ressalta-se que o Brasil possui dentre as estratégias, “ampliar a participação social na criação, implantação e gestão da UC” (MMA, SNUC, 2011, p.7). Ademais:

Os espaços existentes para participação da sociedade na gestão e implantação das unidades de conservação, como os conselhos gestores, também possibilitam que as pessoas se sintam integrantes e responsáveis por esse patrimônio público. Além disso, constituem um fórum de discussão onde há possibilidade de convergência de interesses e integração entre objetivos de proteção da biodiversidade e o desenvolvimento local e regional (MMA, SNUC, 2011, p. 8).

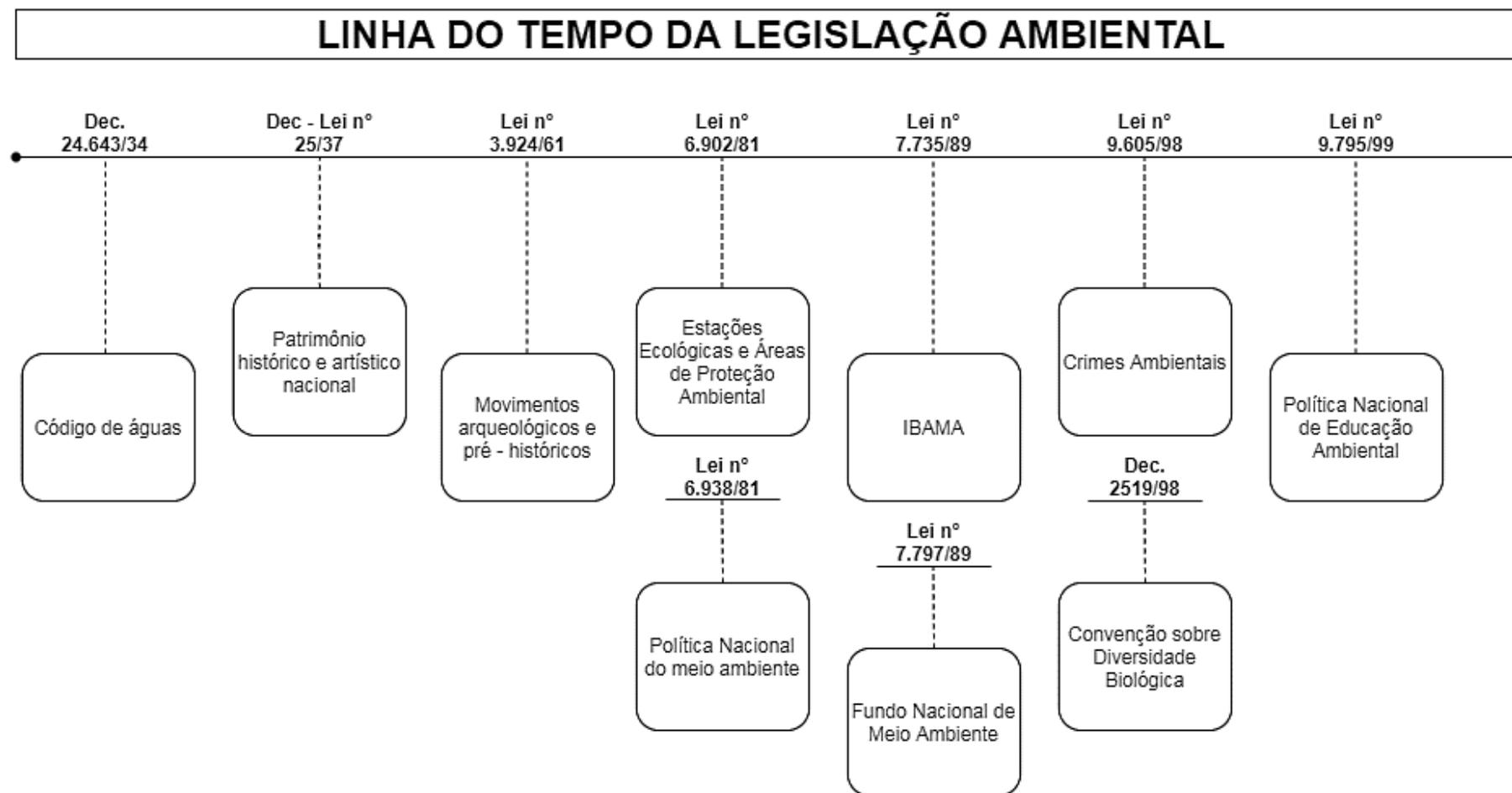
Ademais, a participação social na legislação ambiental é algo que tem muita discussão sobre sua viabilidade, e é assegurada como Direito amparado na Constituinte de 1988, e por meio da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que foi assinada em 1992. Este documento elenca o princípio básico para o Direito Ambiental, chamada de democracia ambiental:

Princípio 10 - A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e reparação de danos (RIO, 1992, SEM PAGINAÇÃO).

O IBAMA ficou responsável pela criação e gestão das UC federais até o ano de 2007, competência adquirida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza (ICMBIO), por meio da Lei n 11.516/2007. Coube ao IBAMA o poder supletivo de polícia ambiental e licenciamento.

Todavia, recentemente, por meio do ex-ministro do Meio Ambiente, o Sr. Ricardo de Aquino Salles, interferências têm sido realizadas no âmbito da Política Ambiental, conforme nos apresenta Silva, Silva e Borges (2019). Entre elas está a confusão na divisão das competências para o Licenciamento Ambiental, remoção da autonomia do IBAMA e ICMBIO, revisão das UC federais, no intuito de mudança de categoria e/ou extinção.

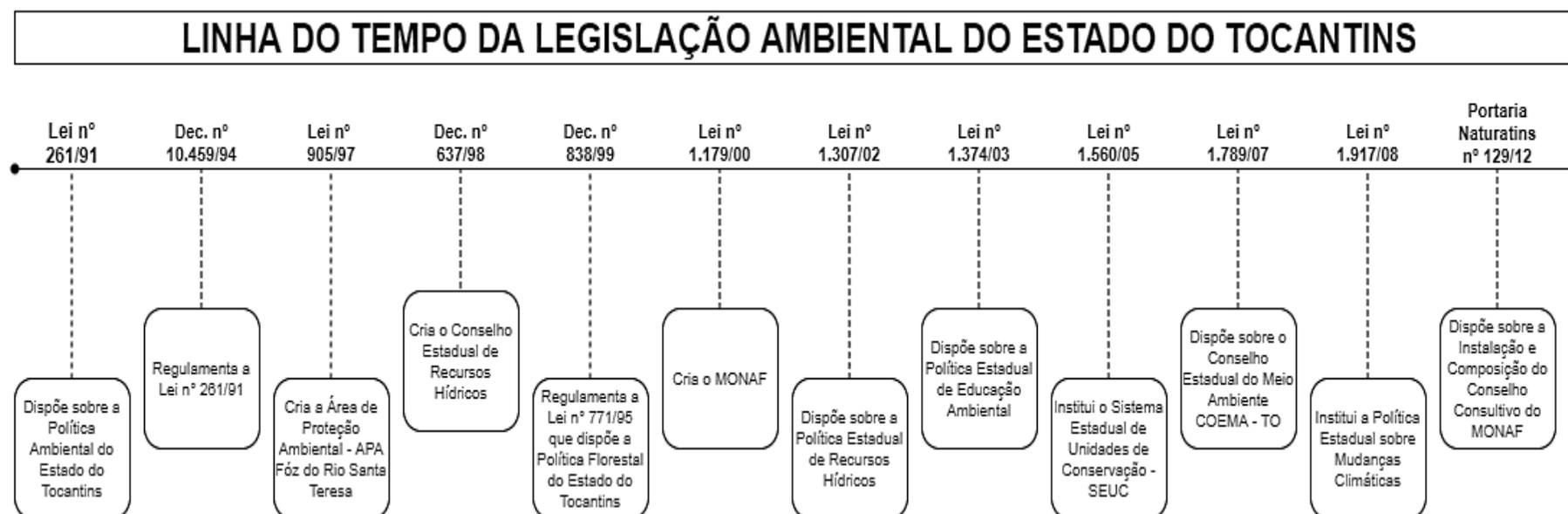
Figura 14 – Eventos cronológicos da legislação ambiental brasileira



Fonte: Legislação de Direito Ambiental (2015).

Organização: Autora (2021).

Figura 15 – Eventos cronológicos da legislação ambiental tocantinense



Organização: Autora (2021).

4.1 Unidades de Conservação no estado do Tocantins

O Tocantins é o mais jovem estado brasileiro e a sua criação é efetivada com a CF/88; ele está localizado geograficamente em uma área de transição do cerrado para o amazônico, por este motivo, sua paisagem é de fato deslumbrante. Inicialmente se faz importante mencionar que existem UC já criadas e outras em meio ao processo de criação.

No estado do Tocantins existem Unidades de Conservação que são geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de âmbito federal, pelo Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), órgão ambiental do estado e responsável por gerir as UC estaduais, e aquelas de âmbito municipal, geridas por meio de órgão municipal do meio ambiente (GESTO, 2020) (Quadro 4).

Quadro 4 – Unidades de Conservação inseridas no Território do Estado do Tocantins

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
NOME	CRIAÇÃO	ÁREA (ha)
Área Estadual de Proteção Ambiental das Nascentes de Araguaína.	09.12.1999	15.821,50,00
Área Estadual de Proteção Ambiental do Jalapão.	31.07.2000	461.730
Área Estadual de Proteção Ambiental Foz do Rio Santa Tereza.	20.05.1997	50.144.31
Área Estadual de Proteção Ambiental Ilha do Bananal Cantão.	20.05.1997	1.678.000
Área Estadual de Proteção Ambiental Lago de Palmas.	20.10.1999	50.370
Área Estadual de Proteção Ambiental Lago de Peixe - Angical.	18.03.2002	78.873,82
Área Estadual de Proteção Ambiental de Santa Isabel.	01.08.2002	18.608,15
Área Estadual de Proteção Ambiental Lago Salvador do Tocantins - Paraná.	01.08.2002	14.224,66
Área de Estadual de Proteção Ambiental Serra do Lajeado.	20.05.1997	121.417,77
Área Federal de Proteção Ambiental da Serra de Tabatinga.	06.06.1990	35193,75

Área Municipal de Proteção Ambiental do Rio Taquari.	01.10.2001	--
Área Municipal de Proteção Ambiental Pé do Morro.	28.11.2017	230.00
Área Municipal de Proteção Ambiental Sapucaia.	20.08.2004	17.208,80
Área Municipal de Proteção Ambiental Serra do Estrondo.	01.12.2002	6310.35
Estação Ecológica Federal Serra Geral do Tocantins.	27.09.2001	714343.23
Monumento Natural Estadual das Árvores fossilizadas do Tocantins - MONAF.	04.10.2000	32067.10
Monumento Natural Municipal Canyons e Corredeiras do Rio do Sono.	02.07.2012	1286.06
Parque Estadual do Cantão.	14.07.1998	90017.89
Parque Estadual do Jalapão.	12.01.2001	158885.47
Parque Estadual do Lajeado.	11.05.2001	9.931
Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.	16.07.2002	730188.44
Parque Nacional do Araguaia.	31.12.1959	564529,33
Parque Natural Municipal de Palmeirópolis.	02.09.2916	7,51
Reserva extrativista Federal Extremo Norte do Estado do Tocantins.	20.05.1992	9124.98
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Água Bonita.	27.12.2000	127.95
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Bela Vista.	21.05.2001	113.62
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Canguçu.	05.03.2004	60.10
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Catedral do Jalapão.	27.07.2010	325.65
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Fazenda Calixto.	04.06.2009	771.58
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Fazenda Sonhada.	08.06.2010	930.97
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Reserva Minnehaha.	26.11.1996	745.00

Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Reserva Sítio Ecológico Monte Santo.	30.10.1998	52.74
--	------------	-------

Fonte: GESTO (2018).

Elaboração: Autora (2020).

No Quadro 4, constam as Unidades de Conservação do Tocantins, disponibilizadas no portal eletrônico do GESTO (TO), que já foram criadas em observância à legislação vigente que dispõe sobre Unidades de Conservação. No Quadro 4, está a relação de Unidades de Conservação no estado em processo de criação, pendentes de atos que viabilizem a sua criação.

Quadro 5 – Unidades de Conservação em processo de criação

UNIDADES EM PROCESSO DE CRIAÇÃO	
NOMES	DATA
Monumento Municipal da Serra de Natividade.	03.12.2018
Monumento Municipal Serra Cangalha.	05.05.2011
Parque Estadual Águas de Paranaã.	25.05.2011
UC Municipal.	--
Vale do Rio Corda.	--

Fonte: GESTO (2018).

Elaboração: Autora (2020).

Observa-se que após a criação do MONAF, outras áreas de proteção ambiental foram criadas e algumas estão em processo de criação no Tocantins. Ao todo são 32 UC com abrangência Federal/Estadual/Municipal, entre elas estão 14 Áreas Estaduais de Proteção Ambiental, uma Estação Ecológica, seis Parques (estaduais e nacionais), dois Monumentos Naturais e oito – RPN. Existem cinco unidades em processo de criação. Além do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, têm-se o Monumento Natural Municipal Canyons e o Corredeiras do Rio do Sono, criado no ano de 2012 (GESTO, 2018).

4.2 Conselhos

Retoma-se aqui a abordagem sobre os Conselhos de uma Unidade de Conservação, compreendendo-os como instrumentos de participação social, e, conforme apresentado por Lüchmann e Borba (2008 apud PRADO et al., 2020, p. 2) “... de captação

de demandas cidadãs, de realização de pactos de interesse específicos de diversos grupos sociais e de ampliação da garantia à participação social de segmentos com menos acesso ao aparelho do Estado”.

Pode-se afirmar que os Conselhos são responsáveis por auxiliar a gestão da Unidade de Conservação no processo de tomada de decisão, de aprovação, de sugestão de políticas socioambientais que deverão ser implementadas por força dos objetivos daquela área.

Consoante a tal informação, Vasconcelos e Araújo (2016) acrescentam que:

Os conselhos gestores caracterizam-se como os principais instrumentos que possibilitam a participação dos segmentos sociais desde o processo de planejamento até avaliação da gestão das unidades. Porém, sendo algo novo e inovador, ainda não são todas as UC's que possuem conselhos gestores formados, ou se possuem muitos conselhos não cumprem seu papel de verdadeiros espaços públicos de discussão, apresentação de propostas e tomada de decisões por representantes de órgãos públicos e da comunidade local.

Por outro lado, Loureiro e Cunha (2008) advertem que os conselhos não devem ser compreendidos como garantidores da democracia e da participação, tendo em vista os problemas que os circunscrevem, quais sejam, a manipulação, a burocratização e a pouca autonomia de decisão. Todavia, para os autores, os conselhos devem ser pensados “[...] em suas contradições e potencialidades, constituindo-se em espaços públicos que merecem ser resguardados e fortalecidos com a nossa participação direta e, no qual, aprendemos a construir uma cultura democrática, popular e cidadã no Brasil. ” (LOUREIRO; CUNHA, 2008, p. 245). Prado et al. (2020) também expõem tais fragilidades.

Prado et al. (2020) discorrem sobre os marcos regulatórios dos Conselhos Gestores de UC como instrumentos que permeiam o exercício da democracia no campo socioambiental. Tais marcos são apresentados pelos instrumentos jurídicos, quais sejam, a) a Lei Federal nº 9.985/2000, b) o Decreto Federal nº 4.340/2002 e as Instruções Normativas: c) nº 02 de 18/09/2007, d) nº 11 de 08/06/2010 e e) nº 09 de 05/12/2014, estas no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A estes instrumentos jurídicos estão atrelados alguns dos critérios de avaliação de instrumentos de participação, como a representação (todos os instrumentos jurídicos), a independência (c, d, e), o envolvimento prévio (b, c, d, e), a transparência (b, c, d, e), a influência (b, c, d, e) e a estrutura de tomada de decisões (b, c, d, e) (PRADO et al., 2020).

Ressalta-se que o ICMBio também disponibiliza um guia para Conselheiros e Gestores, independente da esfera de abrangência da UC (ABIRACHED et al., 2014).

4.2.1 Conselho consultivo e deliberativo

O conselho que tem por característica ser consultivo, a ele é inerente alguns objetivos como diz Imaflora (2013): a contribuição para a elaboração e a integração do Plano de Manejo, o Conselho Consultivo não elabora, mas acompanha e aprova; oferecer a transparência da gestão da UC; integrar a UC com as comunidades do entorno, do setor privado, das ONGs, do poder público, outras Áreas Protegidas situadas no entorno.

Em relação aos Conselhos Deliberativos, Imaflora (2013) esclarece que eles possuem funções comuns às dos Conselhos Consultivos, porém há funções adicionais que são: a aprovação do Plano de Manejo da UC e contratar a Organização Social Civil de Interesse Público (OSCIPS) para gestão compartilhada. Conforme Prado et al. (2020, p. 16) “... os Conselhos Consultivos, esses ainda estão formalmente mais limitados em seu poder de influência sobre a gestão das UCs, quando comparados aos Deliberativos.”

Portanto, a diferença entre as duas modalidades dos Conselhos está no seu Poder frente as decisões tomadas, assim, enquanto que o Conselho Deliberativo tem função de aprovar o Plano de Manejo, o Conselho Consultivo tem apenas a função de acompanhar a elaboração, a implantação e a revisão deste (Lei nº 9985/00, art. 18. § 5º e Decreto 4340/02, art. 20, inciso II).

E, no tocante à contratação de OSCIPS, quando se tem gestão compartilhada, quem ratifica é o Conselho Deliberativo, já o Conselho Consultivo apenas opina sobre (Decreto 4340/02, art. 20, VI). Por fim, segundo o Imaflora (2013), caso alguma recomendação que o Conselho fizer e não tiver a aprovação da gestão, deverá ser esclarecido o porquê. Ainda que as decisões do Conselho tenham respaldo jurídico, legislativo, bem como de estudos de cunho técnico. Desse modo, para que a gestão de uma UC seja de fato participativa, é necessário que haja a integração entre os conselheiros (IMAFLOA, 2013).

Sob a perspectiva de ação dos conselhos em UC, Loureiro e Cunha (2008) apresentam importantes considerações sobre o seu funcionamento ao longo dos anos. A seguir, serão elencados alguns deles:

- por serem espaços públicos de gestão e de participação, não há por definitivo, um modelo de melhor forma de funcionamento em um conselho,
- conflitos gerados outrora, para a criação de UC, por órgão ambiental, sem a devida participação social, fragiliza e/ou fragilizou perspectivas futuras de uma relação mais pacífica e comprometida,
- a superficialidade das normas e das diretrizes da democratização dos processos de criação das UC condicionaram e condicionam à diferentes modos de interpretação dos gestores,
- implementação de conselhos que ficam dependentes de projetos de financiamento externo e/ou com parcerias de instituições privadas, tornam-se, em muitos casos, insensíveis às causas, às dinâmicas e às infraestruturas locais,
- assegurar não apenas a paridade quantitativa, mas, principalmente, a paridade qualitativa, no sentido de promover processos educativos que criem reais possibilidades de entendimento e intervenção entre os diferentes grupos que representam o conselho.

Outrossim, os autores fazem uso de um trecho do documento *Gestão Participativa do Ministério do Meio Ambiente* (2004 apud LOUREIRO; CUNHA, 2008, p. 247):

“As atividades para criação desses colegiados têm geralmente se constituído em processos restritos a poucas entidades, sendo comum que os convites para participação sejam direcionados prioritariamente a órgãos públicos e ONGs ambientalistas, cabendo a participação de outras organizações sociais apenas à imposição legal de paridade entre representantes de entidades públicas e da sociedade civil. Mesmo assim, nota-se a tendência para se convidar entidades que representam os interesses empresariais e de segmentos urbanos, em detrimento das formas de organização de moradores de dos produtores mais diretamente relacionados à unidade de conservação”.

Os autores também propõem alguns critérios que podem auxiliar na avaliação da gestão participativa em UC, quais sejam: a legitimidade para decisões, a eficácia e eficiência dos instrumentos de gestão (ex., o plano de manejo, o regimento interno do Conselho, a visão estratégica etc), o desempenho da gestão, a prestação de contas e equidade (LOUREIRO; CUNHA, 2008).

Nos últimos anos vários trabalhos científicos têm se dedicado a compreender a legitimidade das decisões, a eficácia e a eficiência dos instrumentos de gestão, a efetividade da gestão, a prestação de contas e a equidade de conselhos gestores de

Unidade de Conservação no Brasil, sejam eles consultivos ou deliberativos, fazendo uso de diferentes metodologias.

Prado et al. (2020) apresentam os avanços e os impasses que permeiam as UC federais, no âmbito dos Conselhos Consultivos e Deliberativos. Especialmente sobre a autonomia e os campos de disputas nos Conselhos Deliberativos, ao apresentar e discutir a polêmica Portaria do ICMBio 48/2016. Os autores aduzem que:

A análise de critérios de participação social contidos nas normativas dos Conselhos nos mostra a existência de fatores que garantem a participação social quanto a permanência de elementos que bloqueiam a partilha efetiva de poder nesses espaços. Apesar dessa dualidade, é necessário que se reconheça o esforço de inúmeros servidores públicos comprometidos com a incorporação de valores e garantias democráticas às normas. É possível identificar que em alguns aspectos das normativas, a restrição ou controle do exercício da participação social estão vinculados às concepções preservacionistas da gestão de áreas protegidas. Em outros casos, ainda é possível verificar que os limites impostos à participação social e à autonomia dos conselhos se relacionam com políticas resistentes à democratização de processos de tomada de decisão, e com as características estruturais do funcionamento do Estado e sua lógica-burocrática (DAGNINO, 2002), desafios que se mostram mais intensos na conjuntura política atual do Brasil (PRADO et al., 2020, p. 18).

Outros exemplos serão brevemente relatados. Os dois primeiros remetem aos problemas encontrados na participação da gestão do conselho, o terceiro, exhibe a aplicação de método aos representantes de distintos conselhos, no sentido de alavancar a sua efetividade.

Quadros et al. (2015) relatam a participação social no Parque Nacional de Saint-Hilaire, no estado do Paraná. A gestão é realizada pelo ICMBio. O parque foi criado em 2008, e não possuía plano de manejo àquela época. A sua criação não contou com a consulta pública, condição que gerou conflitos socioambientais entre os moradores do entorno, dados os preceitos impostos pela categoria de UC.

Contudo, o Conselho Consultivo se formou mediado por etapas, com o compromisso de primeiramente conhecer os residentes no entorno, ofertar curso de capacitação e oficina de formação. Representantes de prefeituras, da universidade, de associações, fundação municipal de turismo, rotaryclub e lideranças participaram das etapas. Porém, os autores atentaram-se à representação no conselho, e observaram que houve um declínio entre os anos de 2014-2015. As investigações concluídas apontam que diferentes fatores conduziram ao declínio. Concluíram que a gestão exhibe dificuldades, mas de um modo geral, há uma boa gestão.

A pesquisa de Pretto e Marimon (2017) fundamentou-se em avaliar a criação e o funcionamento do conselho consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, em

Santa Catarina. A Reserva foi criada em 1990, por atores locais, e, àquela época, não passou por consulta pública e nem por estudo técnico. A construção do plano de manejo e a formação do conselho ocorreu em 2004. Conforme os autores, os principais desafios verificados no processo participativo da gestão foram: falta de representatividade, baixa efetividade de implementação de ações pela gestão e a ausência de um entendimento claro sobre o papel do conselho.

Já Marinelli (2016) voltou a sua análise para o estudo do aprimoramento da governança no âmbito de conselhos gestores para a efetividade de unidades de conservação na Amazônia. O autor fez uso da aplicação do método Sistema de Indicadores Socioambientais para UC (SISUC) em seis conselhos gestores de UC na Amazônia. Uma avaliação foi realizada antes e após a aplicação do método. Os resultados colhidos pontuam que a aplicação do SISUC foi relevante na gestão das unidades avaliadas.

4.2.2 Conselho consultivo do MONAF

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), os Conselhos são criados para auxiliar a gestão da Unidade de Conservação. Para isso deverá ter a participação da comunidade do entorno da UC. A comunidade é constituída por atores sociais que sabem da demanda local. Portanto, ressalta-se que os tipos de Conselhos e suas competências são definidos em lei federal (SNUC), como se poderá observar mais adiante.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2015, SEM PAGINAÇÃO):

A responsabilidade pela conservação do patrimônio ambiental é de todos atores sociais envolvidos, por isso a importância de se compartilhar decisões em uma unidade de conservação (UC). Por essa razão, a implantação de uma UC tem como diretriz fundamental a participação da sociedade.

Portanto, os conselhos gestores das UC permitem que a participação da população local tenha uma força efetiva e legítima na tomada de decisões, havendo ressalvas, conforme apresentado por Loureiro e Cunha (2008) e Prado et al. (2020). Assim é importante que “para uma implantação harmônica e eficaz, é necessário que haja um planejamento das práticas adotadas dentro da UC e em seu entorno, e isso se dá por um instrumento de gestão denominado plano de manejo” (BRASIL, 2015, SEM

PAGINAÇÃO). Para o Ministério do Meio Ambiente, as Unidades de Conservação devem ter um conselho gestor que possui a função de:

auxiliar o chefe da UC na sua gestão, e integrá-la à população e às ações realizadas em seu entorno. O conselho gestor deve ter a representação de órgãos públicos, tanto da área ambiental como de áreas afins (pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas), e da sociedade civil, como a população residente e do entorno, população tradicional, povos indígenas, proprietários de imóveis no interior da UC, trabalhadores e setor privado atuantes na região, comunidade científica e organizações não-governamentais com atuação comprovada na região (BRASIL, [2000?], SEM PAGINAÇÃO).

No Quadro 6 é possível observar as categorias de áreas protegidas e os tipos de conselhos retirados da lei que institui o SNUC. Ressalta-se que a pesquisa sob investigação ocorre em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, que é o Monumento Natural, e a ele caberá a criação de um conselho consultivo (Quadro 6). Sabe-se que pela etimologia da palavra “consultivo”, a este conselho terá competência para aconselhamento, parecer, opinião.

Quadro 6 – Obrigatoriedade e tipo de conselho para cada categoria de UC

Grupos	CATEGORIAS	TIPO DE CONSELHO
USO SUSTENTÁVEL	Área de Proteção Ambiental (APA)	Conselhos deliberativos para as APA estaduais no Acre, Amazonas e Tocantins. Conselhos consultivos para as APA federais e estaduais dos demais estados.
	Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie)	Conselhos deliberativos para as Arie estaduais no Acre e no Tocantins. Conselho consultivo para as Arie estaduais na Bahia. Não é exigido para as Arie federais e estaduais dos demais estados.
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Conselhos consultivos para as RDS estaduais do Pará. Conselhos deliberativos para as demais RDS.
	Reserva Extrativista (RESEX)	Conselho deliberativo
	Floresta nacional (Flona) / Floresta Estadual (Flota)	Conselhos deliberativos para florestas estaduais de rendimento sustentável de Rondônia. Conselhos consultivos para as Flonas e Flotas dos demais estados.
	Reserva de Fauna	Conselhos deliberativos para as reservas de fauna estaduais no Acre e no Tocantins. Conselhos consultivos para as reservas de fauna estaduais na Bahia. Não é exigido para as reservas de fauna federais e estaduais dos demais estados.
	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Conselhos deliberativos para as RPPNs estaduais no Acre e no Tocantins. Conselhos consultivos para as RPPNs estaduais o Amazonas e Bahia. Não é exigido para as RPPNs federais e estaduais dos demais estados.
	Reserva Particular de Desenvolvimento Sustentável (RPDS)	Conselhos consultivos para as RPDS estaduais do Amazonas.
	Estrada Parque e Rio Cênico	Conselhos deliberativos para as UC estaduais do Amazonas e do Tocantins.

PROTEÇÃO INTEGRAL	Monumento Natural	Conselho consultivo
	Refúgio de Vida Silvestre	Conselho consultivo
	Parque Nacional (Parna)	Conselho consultivo
	Estação Ecológica (Esec)	Conselho consultivo
	Reserva Biológica (Rebio)	Conselho consultivo
	Mosaico de Unidades de Conservação	
	Reserva da Biosfera	

Fonte: Imaflora (2013).

Assim, os conselhos das UC, previsto na Lei Federal nº 9.985/2000 que instituiu o SNUC são divididos por duas categorias: consultivo e deliberativo. De acordo com Imazon; Imaflora (2009), objetiva-se o conselho consultivo:

Oferecer transparência para a gestão da UC por meio de controle social; contribuir para a elaboração e implantação do Plano de Manejo; e integrar a UC às comunidades, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público, bem como às outras Áreas Protegidas situadas no entorno (IMAZON; IMAFLORA, 2009, p. 15).

O objeto de estudo a que se destina este projeto, foi autorizado e previsto a sua criação na Lei que instituiu o SNUC. Cabe mencionar que a Lei Estadual nº 1.560 de 2005, do Estado do Tocantins cria o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), além de estabelecer “critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades” (BRASIL, 2005, p. 1), e que reforça a obrigatoriedade da criação de um conselho para auxiliar na gestão da UC.

O Capítulo VII, art. 47 caput, §1 e §2 do SEUC, especifica qual conselho deverá ser criado para cada Unidade de Conservação e que o número de conselheiros poderá variar de acordo com a especificidade da UC, assim:

Art. 47. As Unidades de Conservação dispõem de Conselho Consultivo, se de Proteção Integral, e deliberativo, se de Uso Sustentável.

§1º. Os Conselhos têm composição paritária e número variável de conselheiros, atendendo às especificidades de cada unidade de conservação e são presididos pelo Chefe da Unidade de Conservação (BRASIL, 2005, p. 18).

De acordo com o §2º do art. 47, o conselho consultivo será composto por: “I - órgãos públicos, de organizações da sociedade civil; II - proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso; III - população residente na hipótese de que trata o §2º do art. 42 da Lei 9.985/00” (BRASIL, 2005, p. 18). Os Conselhos podem ser consultivos ou deliberativos, segundo o Ministério do Meio Ambiente ([2000?], SEM PAGINAÇÃO), os conselhos gestores “em geral são

consultivos, mas podem ser deliberativos, como é o caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável” (BRASIL, [2000?], SEM PAGINAÇÃO).

Assim é sabido que o conselho da Unidade de Conservação de Proteção Integral que é o caso do MONAF, é consultivo, ou seja, sua competência é de opinar e propor ações a serem realizadas pela gestão. Compete aos Conselhos Gestores:

- Elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, a partir da sua instalação;
- Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da UC;
- Buscar a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- Buscar a compatibilização dos interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
- Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da UC;
- Opinar, no caso do conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP (Organização Social Civil de Interesse Público), na hipótese de gestão compartilhada da UC;
- Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso (BRASIL, [2000?], SEM PAGINAÇÃO).

No entanto, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente ([2000?], SEM PAGINAÇÃO), responsabiliza-se pela conservação do patrimônio ambiental todos atores sociais que a ela estão envolvidos, por isso existe a importância do compartilhamento de decisões e de uma UC. Nesse sentido, é de fundamental importância que a população participe para a implantação de uma Unidade de Conservação.

E é por meio dos conselhos gestores que a participação torna-se possível e legítima, cabe salientar ainda que há a necessidade de sistema de planejamento que possua as práticas adotadas dentro de uma UC e em seu entorno, e isso se dá por um instrumento de gestão denominado plano de manejo (BRASIL, [2000?], SEM PAGINAÇÃO). Novas mudanças são introduzidas com a democracia representativa e a necessidade de se aprofundar os processos de participação social e política, como expressa Gohn (2002, p. 07):

(...) a dimensão e o significado desta mudança são enormes porque não se trata apenas de ‘introduzir o povo’ em práticas de gestão pública, como preconizava as propostas da democracia com participação comunitária nos anos 80, quando a idéia da participação vinculava-se à apropriação simples de espaços físicos. Trata-se agora de mudar a ótica do olhar, do pensar e do fazer; alterar os valores

e os referenciais que balizam o planejamento e o exercício das práticas democráticas.” (GOHN, 2002, p. 07).

Ademais, no ano de 2000, a Lei Estadual nº 1.179, publicada no Diário Oficial nº 981, cria área relativa ao Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, e está organizada em nove artigos, e dentre eles está a afirmativa criando o Conselho Consultivo do MONAF, especificamente no art. 4º, conforme se vê:

Art. 4.º Fica criado o Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas com a finalidade de auxiliar o NATURATINS e a Secretaria da Cultura na gestão das atividades afetas à Unidade de Conservação de Proteção Integral de que trata esta Lei (TOCANTINS, 2000).

No entanto, a lei que cria o conselho consultivo em seu parágrafo único, traz a exigência da criação de um regimento interno que será homologado pelo Presidente do NATURATINS, juntamente com a Secretaria da Cultura “no qual constarão os deveres e atribuições dos seus componentes, a organização e a forma de seu funcionamento” (TOCANTINS, 2000). Assim, o próximo capítulo se dedica a apresentação dos resultados e as discussões que envolvem os documentos analisados.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo está organizado em partes para a melhor compreensão do eixo temático a que se destina a análise desta pesquisa. Para tanto, inicia-se com a exposição dos resultados referentes às atas de reuniões do Conselho Consultivo, desde sua criação até a última realizada no ano de 2018, além de seu regimento interno. Cabe mencionar dois pontos que são importantes para a conseguinte análise, e que foram mencionados em capítulo precedente. Dessa forma dispõe-se para o melhor entendimento.

Inicialmente, sob o intuito de contextualizar o aporte histórico da participação social no processo de gestão do Conselho Consultivo, destaca-se:

- 1 Bielândia por possuir um amplo e importante patrimônio natural raro atraía comumente pesquisadores, assim, em 1996, o DNPM²³ emite licença à Mineração Pedra de Fogo Ltda, para que fosse possível realizar pesquisas naquela região, mas o seu pesquisador responsável incumbido para tais passa a comercializar os fósseis, contrariando assim o disposto em Lei. A SBP²⁴ denuncia tal fato ao Ministério Público Federal³ e o Governo do Estado do Tocantins constata a necessidade e a urgência para criar o MONAF por meio da Medida Provisória nº 370 de 11/09/2000 e regulamentado pela Lei nº 1.179 em 04/10/2000 (TOCANTINS, 2005). Portanto, o processo de criação da UC ocorre sem um dos requisitos legais previstos pelo SNUC para a criação de Monumentos Naturais que é a consulta popular, dado a ausência de lei regulamentadora específica culminada com a urgência em preservar um dos maiores sítios Paleontológicos do país.
- 2 A criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (MONAF) ocorreu por força de uma denúncia como já mencionado no ponto 1, o que resultou na instauração de um Inquérito para a Ação Civil Pública (ACP), em 1998 (ALENCAR, 2020), quando ainda não existia e/ou não estava vigente no Brasil a Lei que autoriza a criação de UC com intuito de conservação ambiental, ou melhor, o SNUC e/ou o SEUC que se não criados estavam sob a iminência de criação. Dessa forma, o MONAF surge sem Lei específica que

²³ Departamento Nacional de Produção Mineral;

²⁴ Sociedade Brasileira de Paleontologia.

autoriza/prevê sua implementação. Passado o período de efetivação da criação da referida UC, passa a vigor a Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei do SNUC, é a partir desse momento que o Monumento passa a seguir as normas supralegais.

Dessa forma, parte-se *a priori* de dois pontos a serem levados em consideração em relação ao surgimento da supracitada UC, quanto para a criação do seu Conselho. Assim, tomando conhecimento de que o Monumento é criado devido a urgência com o fulcro de evitar que crimes contra o patrimônio nacional fossem algo de exploração/comercialização indevida, o art. 22, § 2º da Lei nº 9.998/2000 que trata da consulta pública para a criação de Unidade de Conservação não foi seguido por força do momento/período de atipicidade, porém configurando fato típico para a norma jurídica em relação ao crime que levou à instauração da denúncia, resultando na ACP.

Ademais, é importante mencionar que o Decreto nº 4.340 de agosto de 2002, em seu art. 5, §§1º e 2º, prevê a consulta pública para a criação de Unidade de Conservação. Nesse sentido, tomando conhecimento do contexto histórico em que surge o MONAF, faz-se relevante apresentar os dados e o conteúdo contidos e registrados em documentos mencionados no capítulo metodológico que podem fazer parte do eixo temático desta pesquisa (participação social).

As informações contidas nesses materiais subsidiaram as posteriores análises dos itens desta dissertação. Foi necessário a elaboração de um quadro contendo os instrumentos legais que asseguram a participação. Além de pontuar os eventos nos anos em que se tem os registros em ata (Figuras 16-17).

Figura 16- Instrumento legal e participação social no Conselho Consultivo do MONAF

DATA	2012		2013	
EVENTO	Criação e composição do conselho consultivo do Monaf; posse dos conselheiros e do presidente dos conselheiros; Eleição do Vice-presidente e Secretário Executivo; Discussão e aprovação do Regimento Interno.	Apresentação dos conceitos sobre legitimação e do Conselho de Unidades de Conservação; Apresentação do Projeto Arquitetônico da Sede do MNAF; Apresentação do Plano Operacional Anual (POA/2012); Apresentação do Filme Sabores da Barraria e entrega simbólica dos rótulos; Eleição do 2º Secretário Executivo; Proposta de alteração do art 8 do regimento interno do Conselho: o quórum para votação será de metade mais um dos membros que têm direito ao voto; Sugestão dos membros do Conselho para pauta.	Reunião com os novos Secretários de Meio Ambiente e Prefeitos dos Municípios de Barra do Ouro e Babaçulândia; Apresentação do Guia de Orientação para adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Manual do Conselheiro; Posse dos novos conselheiros de Barra do Ouro, Babaçulândia e Dalla Corte Refúgio de Vida Selvagem e IECOS Brasil;	Apresentação da atual representante da presidência do conselho; Registro em ata de todos os representantes (Titular e Suplente) do Conselho Consultivo do MONAF; Aumento da frequência das Reuniões do Conselho; Apresentação do andamento da construção da Sede Oficial do MONAF; Exposição das ações da Brigada de Combate ao Incêndio do MONAF; Disponibilização dos Relatórios Mensais (julho, agosto, setembro e outubro).
INSTRUMENTO LEGAL	Lei nº 1.179/2000; Portaria/Naturatins 129/2012.			
PARTICIPAÇÃO SOCIAL (INSTITUIÇÕES INTEGRANTES/PARTICIPANTES DO EVENTO)	ADAPEC/Araguaína; Prefeitura Municipal de Filadélfia; Secretaria Estadual das Cidades e Desenvolvimento Urbano/Agência Tocantinense de Saneamento; Marinha do Brasil; Secretaria de Meio Ambiente; Naturatins.	Naturatins; ONG Nativa - Ativa; ONG - Sabores da Barraria; Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ Agência Tocantinense de Saneamento; Semades.	Naturatins; Refúgio de Vida Selvagem; IECOS Brasil; ONG Nativa - Ativa.	Naturatins; ADAPEC/Araguaína; Prefeitura Municipal de Babaçulândia; Associação Pequenos Produtores Bielândia; ONG Barraria Brasil.
PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS RELACIONADOS A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000) e Decreto nº 4340/2002.			
	Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 1.560/2005).			

Elaboração: Autora (2021).

Figura 17- Instrumento legal e participação social no Conselho Consultivo do MONAF

DATA	2014	2016		2018	
EVENTO	Apresentação do POA/2014	Renovação dos membros, apresentação e posse do presidente; Eleição do 1º e 2º secretário do conselho.	Alteração do regimento interno do conselho; Apresentação do plano de ação da Brigada de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais para o ano de 2016; Renovação do conselho.	Informes: Falta de seguimento patrimonial; Apresentação das ações realizadas e 2016; Aquisição de veículo para a UC; Informe sobre materiais e EPIS necessários para a brigada foram adquiridos; Informe sobre o encaminhamento e aprovação de um projeto de aquisição de placas informativas de localização e de identificação; Aumento de pessoal passando a ser sete servidores; O POA 2017 será discutido na primeira reunião de 2017;	Renovação dos membros do conselho 2018/2019; Apresentação e posse do presidente do conselho; Eleição do 1º e 2º secretário do conselho.
PARTICIPAÇÃO SOCIAL (INSTITUIÇÕES INTEGRANTES/PARTICIPANTES DO EVENTO)	Naturatins; Semandes; Prefeitura Municipal de Filadélfia; ONG Barraria Brasil; ONG Nativa - Ativa; Prefeitura Municipal de Barra do Ouro.	Naturatins; UFT; Prefeitura Municipal de Filadélfia; Associação do PA - Retiro II; Associação Pequenos Produtores Bielândia; Segmento Empresarial do Distrito de Bielândia.	Naturatins; UFT; Prefeitura Municipal de Filadélfia; Associação do PA - Retiro II; Associação Pequenos Produtores Bielândia.	Naturatins; UFT; Prefeitura Municipal de Filadélfia; Associação Pequenos Produtores Bielândia; Segmento Empresarial do Distrito de Bielândia	Naturatins; UFT; Prefeitura Municipal de Filadélfia; Associação Pequenos Produtores Bielândia; Segmento Empresarial do Distrito de Bielândia.
PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS RELACIONADOS A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000) e Decreto nº 4340/2002.				
	Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 1.560/2005).				

Elaboração: Autora (2021).

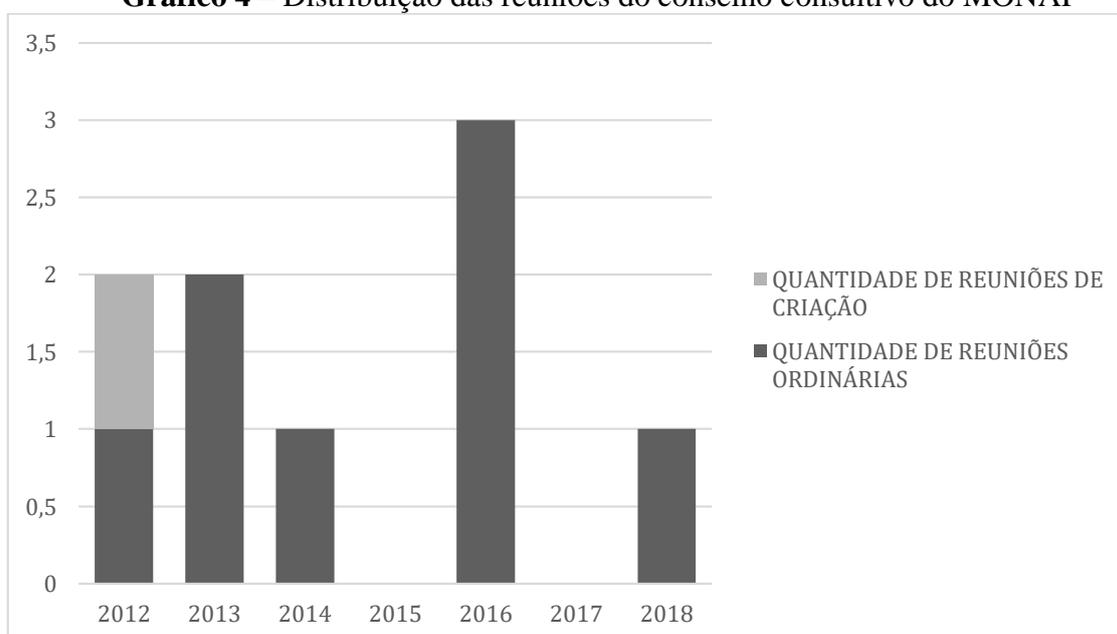
5.1 Das atas de reuniões do conselho consultivo do MONAF

Dentre os documentos selecionados para serem analisados, estão as atas de reuniões do Conselho Consultivo, por serem documentos que possuem informações imprescindíveis acerca da composição, do funcionamento, dos assuntos propostos para debate e deliberação. Assim, é com auxílio de tais fontes que se pode submetê-los à análise de conteúdo, afim de coletar informações sobre a possível participação da sociedade do entorno da supracitada UC nos assuntos que lhe são pertinentes.

Nesse sentido, é a partir das atas que as análises dispostas neste capítulo se aplicam. Ressalta-se que tais documentos foram solicitados junto ao atual gestor do MONAF e presidente do referido conselho consultivo, objeto de estudo desta dissertação. Realizou-se a análise de conteúdo de todas as atas de reuniões realizadas até o ano de 2018. Portanto, são nove atas, dispostas em 40 páginas.

Em comunicação com o Supervisor, este nos esclareceu não haver atas antes de 2012. O gráfico 4 apresenta o quantitativo de reuniões ordinárias realizadas pelo conselho consultivo desde a sua criação até a última realizada em 2018. Destacando pelo fato de que em dois anos não haver indícios/provas e atas de realização de reunião, são nos anos de 2015 e 2017, assim como não há documentos referentes à realização de reuniões de caráter extraordinário, apenas ordinário.

Gráfico 4 – Distribuição das reuniões do conselho consultivo do MONAF



Fonte: Atas de reuniões do Conselho Consultivo do MONAF.

Elaboração: Autora (2021).

O Conselho Consultivo do MONAF, por meio de suas atas, constitui o objeto de investigação da presente dissertação. Nos documentos analisados foi possível identificar representantes da comunidade local (membros de associações de produtores rurais, de proprietários de fazendas do entorno da UC), da Administração Direta (Prefeitura Municipal), de Instituições técnicas e científicas (UFT), e do regimento interno (Figuras 16-17). Além de que há previsão em lei específica que as reuniões do conselho deverão ser abertas à comunidade civil.

De acordo com o portal do Sistema de Gestão de Unidades de Conservação do Tocantins (GESTO), a primeira reunião do Conselho Consultivo do MONAF ocorreu em 2012, e que um dos assuntos discutidos e registrados na ata da reunião foi a criação do regimento interno. Consta ainda que atualmente o conselho possui 10 conselheiros titulares e 15 suplentes, mas como se pode ver em momento oportuno, o Conselho já passou por mudanças em sua composição, existiam muitas instituições que o integravam, mas hoje são apenas seis instituições, escolhidas por terem relação direta com a UC.

Na primeira ata (01/2012), os pontos de pauta estão distribuídos entre a criação de composição do Conselho Consultivo, posse dos conselheiros e do presidente do Conselho, eleição do vice-presidente e secretário executivo, discussão e aprovação do regimento interno. Há dificuldades em se identificar o nome e a respectiva representação social, pela presença de várias rubricas na lista de presença.

Foi apresentado um cronograma para as reuniões (mais quatro) que deveriam ocorrer naquele ano. Adianta-se que não houve o cumprimento do cronograma por completo, sendo realizada apenas mais uma reunião. À época, O MONAF não possuía sede. O local da reunião foi o Restaurante Garfo de Ouro, em Bielândia. O presidente do conselho apresentou aos membros a importância de se criar um conselho e mencionou a legislação pertinente à criação e composição de conselhos de UC.

Na segunda ata (02/2012) constam como pontos de pauta a abertura dos trabalhos, leitura da ata da reunião de criação e composição do conselho consultivo do MONAF, apresentação dos conceitos sobre legitimação de conselhos de UC, apresentação projeto arquitetônico da sede do MONAF, apresentação do Plano Operacional Anual (POA-2012, com capacitação da equipe do MONAF e otimização de recursos públicos), apresentação do filme Sabores da Barraria e entrega simbólica de rótulos, eleição do segundo secretário executivo, proposta de alteração do art. 8º do regimento interno do conselho, em que o quórum para votação será de metade mais um dos membros que tem direito ao voto e sugestão dos membros do conselho para pauta.

Embora exista uma lista de presença com assinaturas e indicações de instituições, não há de forma clara quem são os conselheiros. Observa-se que existe um tópico para a assinatura dos ouvintes. Porém, existem as mesmas assinaturas na lista de ouvintes e na suposta lista dos conselheiros. Ao que parece, na lista dos ouvintes, os assinantes são residentes no MONAF.

Interessante observar que nesta ata (02/2012) há a manifestão de dois conselheiros, no sentido de uma primeira ação com uma abordagem voltada à educação ambiental, por meio de plantio de mudas e oficina com uso de garrafas pet e da necessidade de se visitar e conhecer os sítios arqueológicos do MONAF. Os pontos de pauta de envolviam uma deliberação não foram resolvidos na reunião, quais sejam: eleição do segundo secretário executivo, proposta de alteração do art. 8º do regimento interno do conselho. Sendo adiados para uma próxima reunião. À época, não havia uma sede do MONAF.

Ainda sob a ata 02/2012 foram apresentados os pontos “fortes” e “fracos” da gestão, a saber: Pontos fortes: presença de servidores e brigadistas para a prevenção e o combate a queimadas e incêndios florestais, presença de pesquisas, a criação e implementação do conselho, a construção da infraestrutura da sede (com recurso do GEF cerrado e em área doada pela prefeitura de Filadélfia), projeto sabores da Barraria (na ata não consta descrição do projeto); Pontos fracos: incêndios, ausência de placas de sinalização do MONAF, necessidade de revisão do plano de manejo.

Na ata 01/2013 são apresentados os seguintes pontos de pauta: abertura dos trabalhos, reunião como secretários de meio ambiente e prefeitos dos municípios de Barra do Ouro e Babaçulândia, apresentação do guia de orientação para adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Manual do Conselheiro, posse dos novos conselheiros de Barra do Ouro, Babaçulândia, Dalla Corte Refúgio de Vida Selvagem e IECOS Brasil, diversos. A reunião ocorreu na sede do MONAF, uma casa alugada em Bielândia e adaptada para o trabalho do MONAF.

Nesta reunião (01/2013) estava presente o Coordenador Estadual de UC do Naturatins, o qual proferiu uma explanação sobre a importância do ICMS Ecológico nos municípios, da abertura de visitação pública à UC do estado, elaboração de um termo de cooperação técnica com uma brigada Civil e Defesa Civil, da necessidade de incluir no POA-2013 a contratação de brigadistas e que o gestor do MONAF deve mediar um diálogo com os residentes no MONAF no sentido de prevenção de incêndios. Dois conselheiros fizeram menção sobre cursos ofertados pelo PRONATEC.

Um dos conselheiros informou da possibilidade de financiamento de projetos para comunidades rurais que desenvolvem atividades sustentáveis via ONG Missão Verde. Há menção sobre a possibilidade de ações com o Dalla Corte Refúgio da Vida Selvagem e do IECOS Brasil. Foram disponibilizados aos presentes o guia de orientação para adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Manual do Conselheiro. Não é possível, por meio da ata, verificar se houve uma explanação sobre estes materiais de apoio.

Um dos conselheiros se manifestou sobre a atuação da ONG Natura Ativa, na APA das Nascentes de Araguaína, sobre um projeto de revitalização do Jacuba (nome de um rio) e fez um convite aos conselheiros para uma visita. Uma demanda surgiu de outro conselheiro, no sentido de disponibilizar publicamente, por meio do NATURATINS, projetos realizados nos conselhos. Por meio de consenso, ficou firmado a criação de um *blog*.

Houve votação para escolha de um conselheiro para a assinatura do POA-2013 e do cronograma de reuniões para o ano de 2013. Na ata consta uma lista de assinaturas, mas novamente não é claro quem são os conselheiros e quem são os ouvintes. Essa percepção se dá, apenas quando se faz a leitura da ata.

Sobre as três atas acima mencionadas, as reuniões que as originaram foram conduzidas por um presidente e também gestor do MONAF. De um modo geral, observa-se a dificuldade que se tem em identificar os membros do conselho e da existência de ouvintes, e se os mesmos são residentes no MONAF ou no entorno da UC.

Em relação às ONGs, não se presencia, nas próximas atas, a atuação delas no MONAF, apenas a presença nas reuniões, nem é possível saber se alguma delas foi contemplada por algum tipo de financiamento. Em relação às pesquisas e às extensões na UC, há possibilidade de encontrar menção na página do Gesto-TO, embora não esteja atualizada, mas em meio eletrônico, por meio de busca de palavras específicas. Tavares et al. (2016) exhibe uma revisão do que havia sido feito até o ano de 2016 na UC.

Os brigadistas contratados residem na área do MONAF e atuam anualmente no processo de prevenção ao incêndio junto aos moradores. Nas atas investigadas, faz-se menção à elaboração e/ou apresentação do POA, mas não há detalhes do seu planejamento. A sede do MONAF foi inaugurada em 2015, sendo composta por um bloco administrativo, um bloco de recepção e a garagem (TAVARES et al., 2016).

Em relação ao cronograma de reuniões anuais do conselho, estes não foram seguidos conforme apresentado nas atas. Existem algumas placas de sinalização do MONAF nas rodovias estaduais, TO-222 e TO-010, próximas à UC. O plano de manejo permanece até hoje sem revisão. Nota-se que nestas três reuniões do conselho há uma tentativa de atender

ao que é exposto nos instrumentos jurídicos, especialmente com a criação e a implementação de procedimentos de participação, quais sejam, o conselho e o regimento interno. Não há observância de temáticas contraditórias e nem foi possível identificar a paridade do conselho e seus representantes titulares e suplentes.

Na ata 02/2013 são apresentados os seguintes pontos de pauta: apresentação da atual representante da presidência do conselho, registro em ata de todos os representantes (titular e suplentes) do conselho consultivo do MONAF, aumento da frequência das reuniões do conselho, apresentação do andamento da construção da sede oficial do MONAF, exposição das ações da brigada de combate à incêndio do MONAF, disponibilização dos relatórios mensais (de julho a outubro de 2013), o que ocorrer.

Há nesta ata (02/2013) a informação de um novo presidente no conselho, em função da Portaria 376/2013. Há iniciativa do presidente de disponibilizar em ata uma lista para identificar os conselheiros titulares e suplentes bem como os ouvintes. Desta forma, consta em ata, as instituições e seus respectivos representantes.

Houve a manifestação de um dos conselheiros em incluir mais representantes que tenham propriedades privadas no MONAF e de membros da Universidade Federal do Tocantins (UFT), de modo a haver melhor distribuição de membros de cada classe, e de um ouvinte, residente em uma das propriedades portadoras de sítios fossilíferos, que manifestou interesse em participar como membro do conselho. Foi apresentado e votado um cronograma com datas para as próximas reuniões do ano de 2014, no sentido de serem mais regulares.

Seguiu-se a informação sobre a construção da sede do MONAF, com a proposta dos blocos. Um dos conselheiros sugeriu que um dos cômodos pudesse ser adaptado a um laboratório. Informações foram apresentadas sobre a ação dos brigadistas, por meio de um cronograma. Os relatórios mensais (agosto a outubro) foram disponibilizados aos presentes. Foi informado que os demais ficariam disponíveis na sede e no Sistema de Unidades de Conservação (GESTO-TO) para quem tivesse interesse em consultar. A reunião ocorreu na sede alugada para o MONAF. Cinco pessoas constavam na lista de ouvinte.

Na ata 01/2014, a reunião ocorreu na Fazenda Andradina, que está localizada na zona histórico-cultural do MONAF. Os pontos de pauta foram: visita a fazenda Andradina, apresentação do POA-2014 e o que ocorrer. Foi passado uma lista para assinatura dos conselheiros e ouvintes. Houve uma apresentação de todas as pessoas presentes. Inicialmente, foi realizada uma visita na propriedade Andradina, guiada pelo proprietário. Depois foi feita a leitura da ata 02/2013 seguidas de aprovação e assinatura.

Foi apresentado a programação do POA-2014 com os cinco programas que o constitui. Os projetos foram mencionados na ata, mas não há detalhamento dos mesmos. Sobre os programas: 1) Programa de proteção e manejo- faz menção a prevenção e ao combate a incêndios e fiscalização ambiental. Um dos conselheiros informou sobre uma denúncia de pesca predatória no rio Tocantins. O presidente pediu encaminhamento para os órgãos competentes. 2) Programa de pesquisa e monitoramento- foi feita explanação, mas na ata não consta detalhes. Há informação de que o NATURATINS oferece apoio logístico aos pesquisadores.

Em continuação aos planos: 3) Programa de uso público- não consta detalhes de informação, apenas que ações estão em desenvolvimento. Foi mencionado o Plano de desenvolvimento do turismo integrado sustentável (PDTIS). Não há detalhes na ata sobre este plano. O que se apresenta em ata, após o PDTIS, é que um ouvinte do NATURATINS diz pleitear investimento para o plano. O presidente informou sobre as visitas nas propriedades particulares, e que elas devem ser realizadas por condutores ambientais credenciados. Houve dúvida em relação a quem pagaria o condutor.

Foi esclarecido que o pagamento é efetuado pelo visitante, de modo a dar sustentabilidade econômica a atividade turística e acabar com o paternalismo do Estado. Houve uma atividade com o operador de turismo Torre da Lua. Foi solicitado o valor a ser pago ao condutor. Houve resposta, mas não consta na ata o valor. 4) Programa de integração com interior e entorno- foi informado que ações do programa se encontram em execução, quais sejam: as visitas no interior do MONAF, as reuniões do conselho, reuniões de orientação com a comunidade, o calendário de atividades no MONAF, admissão de voluntários, o plano de educação ambiental, desenvolvimento de alternativas de desenvolvimento sustentável e o recebimento de demandas do NATURATINS.

Não há detalhes na ata sobre nenhuma destas ações. 5) Programa de operacionalização- por meio dele obtém-se a aquisição de veículos, materiais de consumo, manutenção de estrutura física e até a revisão do plano de manejo. Foi esclarecido que as execuções dos projetos dependem de liberação de recurso pelo órgão gestor e foi apresentada a previsão orçamentária para a execução dos projetos.

Um dos conselheiros informou ter enviado ao CESTE projeto de divulgação de turismo para Filadélfia e que incluiria o MONAF. Foi solicitado informações sobre a construção da sede do MONAF. Um dos conselheiros falou sobre a elaboração do Plano Municipal Ambiental de Filadélfia e abriu espaço para que membros do conselho participassem da elaboração. Nas atas subsequentes não há menção sobre este ponto. Um dos

conselheiros solicitou audiência pública para a entrega dos títulos de propriedade no interior e no entorno do MONAF. Afirmou que nem o presidente do NATURATINS se propôs a participar da audiência.

Solicitou que tais informações constassem na ata. Em seguida, informou que o Ministério do Desenvolvimento Agrário comunicou a ele que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), seria o responsável pelas propriedades do MONAF. Um dos funcionários do NATURATINS sugeriu a necessidade de esclarecimento, primeiro, por parte dos órgãos envolvidos, e, o segundo passo, seria de esclarecimento aos proprietários residentes no MONAF. Esta representa a primeira manifestação de interesse geral dos moradores, após a criação do conselho.

Houve menção sobre um curso de capacitação em condução ambiental ofertado pela UFT. Um dos conselheiros informou que a Secretaria de Meio Ambiente de Filadélfia apoiaria algumas ações do MONAF no Programa de interação do interior e entorno. Um dos conselheiros se manifestou sobre a insegurança dos proprietários rurais não registrarem os títulos de propriedade recebidos por medo de não poder produzir e questionou sobre a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

A representante da SEMADES, informou que o CAR será feito, mas não há previsão. O conselheiro da Prefeitura de Barra do Ouro questionou como o município participaria do POA-2014, se as ações estavam voltadas ao interior e entorno do MONAF. O presidente informou que seria por meio do poder executivo, por meio da multiplicação das informações, pois a equipe técnica da UC não tem condições de atuar junto à comunidade do município. Houve aprovação unânime sobre a programação do POA-2014. Cinco pessoas constavam na lista de ouvintes.

As atas das reuniões 02/2013 e 01/2014 representam tentativas de melhor conhecimento, entrosamento e transparência sobre as ações que são realizadas no MONAF, aos demais membros do conselho e ouvintes. Isso se deve à mudança na presidência do conselho.

Percebe-se pela necessidade de se saber quem são os representantes do conselho, disponibilização de relatórios e onde encontrá-los, os programas e planos que estão contidos no Plano de Manejo, na tentativa de se fazer cumprir o Plano de Operação Anual (POA), de atender a sugestão de um dos conselheiros, ao visitar um dos sítios paleontológicos da UC, proposta de reuniões trimestrais do conselho.

Há também, uma maior inserção de comentários e/ou demandas pelos conselheiros, sobre a paridade no conselho e inserção de outras instituições, colaboração na Prefeitura de

Filadélfia, dúvidas sobre a atividade turística, dúvidas sobre atuação de municípios no POA. Surge, especialmente na ata 01/2014, uma divergência em relação às propriedades particulares que constituem o MONAF, uma vez que não há um espaço público definido.

A dúvida emana sobre a entrega de títulos das propriedades, situação que incomoda os residentes desde a criação e a implantação da UC. A presença de ouvintes também é importante nas duas reuniões. Embora não tenham poder de voto, existe a possibilidade de melhor compreender o que se passa no âmbito institucional e como podem ou não ser afetados. As outras reuniões previstas em 2012 e 2013 não ocorreram.

Na ata 01/2016, a reunião ocorreu na sede construída do MONAF. Os pontos de pauta foram: renovação dos membros do conselho consultivo do MONAF para o biênio 2016/2018, apresentação e posse do presidente do conselho, eleição do 1º e do 2º secretário do conselho, informes sobre os objetivos do conselho, suas finalidades e atribuições dos conselheiros, apresentação da UC aos novos conselheiros, agendamento das reuniões do conselho para o ano de 2016.

Apresentados os pontos de pauta, o presidente explanou sobre a natureza consultiva do conselho e que os membros podem propor pauta e se manifestar livremente. Foi mencionado o POA-2016, mas sem detalhes de informações quanto ao seu cronograma. Que este foi elaborado em 2015, e que os novos conselheiros devem ajudar na construção do POA-2017. Fez menção a composição do conselho e da paridade entre o poder público e a sociedade civil, do quórum necessário para a realização das reuniões, e da prioridade do conselho ser formado por instituições diretamente ligadas ao MONAF.

Mencionou que os membros do conselho podem estender o convite da reunião a outros membros da sociedade, mas que apenas os membros titulares ou suplentes têm direito ao voto. Falou que a presidência do conselho é instituída pela Portaria NATURATINS nº 129/2012 e pela Lei Estadual nº 1.558/2005. Foram eleitos o 1º e o 2º secretários do conselho. Foi distribuída uma cópia do regimento interno ao conselheiro que tomaram posse.

O presidente apresentou a principal atribuição do conselho que é de apoiar a execução de atividades de gestão da UC, fez apresentação do MONAF na perspectiva histórica, alvos de atuação e usos operacionais, e destacou a diferença entre Monumento Natural e Parque, e falou sobre a construção da sede. Alguns conselheiros fizeram menção sobre procedimentos legais sobre pesquisa no campo, coleta de fósseis por meio de guia autorizada, da geração de renda para a comunidade local pelas atividades de visitação e de turismo. Morador do distrito que também é conselheiro, pronunciou acreditar no potencial turístico de Bielândia, mas informou a necessidade de instituições que auxiliem neste processo. Um dos conselheiros

mencionou a existência do curso de turismo e cooperativismo na UFT, em Araguaína e da possibilidade de parceria.

Um dos conselheiros questionou o uso das guias de Autorização de Exploração Florestal e Autorização de queima controlada. O presidente explicou quando elas devem ser solicitadas. Um dos conselheiros sugeriu que as pesquisas realizadas no MONAF sejam disponibilizadas para consulta pública nos *sites* do NATURATINS e da Secretaria do Meio Ambiente. Foi aprovado um cronograma para as reuniões do ano de 2016. Na ata não consta uma lista com assinatura de ouvintes.

Na ata 02/2016, a reunião ocorreu na sede do MONAF, e houve a participação de ouvintes. Os pontos de pauta foram: proposta de alteração do regimento interno do conselho, apresentação da proposta do plano de ação da brigada de prevenção e combate a incêndios florestais para o ano de 2016. Houve a apresentação de informes por meio dos presentes. O presidente mencionou a Portaria do NATURATINS nº 86/2016 que renova a composição do conselho, fez a leitura do regimento interno e apontou as mudanças. Na ata não consta o que foi mudado. Houve a aprovação da mudança no regimento.

Um dos conselheiros questionou a revisão do plano de manejo da UC. O presidente informou ter solicitado à Diretoria de Biodiversidade do NATURATINS a revisão como prioridade para aquele ano, mas que não havia recebido uma previsão para a revisão. O presidente sugeriu a formação de um GT para articular junto ao CESTE a revisão do plano de manejo e a sinalização do MONAF. Um dos conselheiros informou sobre o desenvolvimento de pesquisa no MONAF, por meio da UFT, envolvendo os moradores e o meio ambiente e que desejava saber as demandas das escolas localizadas na UC e dos assentamentos, e sugeriu que contatos fossem feitos após a reunião.

Um dos conselheiros apresentou que, uma demanda das escolas estaria voltada a um projeto ambiental, e que a comunidade local precisa se adequar a nova realidade em relação a legislação da UC. Em continuidade, mencionou a existência de um projeto da Associação dos Pequenos Produtores da Região de Bielândia que propôs palestras informativas sobre o MONAF e solicitou ajuda ao presidente. Um dos visitantes informou a realização de pesquisa no córrego Bananeira para a análise de água. Um dos conselheiros falou da necessidade de pesquisa sobre o resgate histórico do município e da região do povoado. Ouvintes mencionaram a necessidade de formação continuada aos professores, da aplicação da cartografia social e uso das narrativas com as comunidades do município para confrontar com os mapas cartesianos.

Um dos conselheiros manifestou interesse sobre as narrativas e a importância para se conhecer a realidade local. Um dos conselheiros, residente no assentamento, apresentou o problema da depredação da nascente que abastece o assentamento e de um Plano de Desenvolvimento Agrário. Na ata não consta detalhes do plano. O presidente sugeriu uma visita aos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária para tentar auxiliar alguns problemas da produção rural.

Foi apresentado o Plano de Ação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais para o ano de 2016, da nova técnica a ser empenhada, da experiência com a Chapada das Mesas em Carolina, no estado do Maranhão e outras unidades estaduais. E que a comunidade do MONAF será consultada para a escolha das áreas para o uso de aceiros e queima. Ficou acordado a data da próxima reunião. Há lista de ouvintes.

Na ata 03/2016, a reunião ocorreu na sede do MONAF. Houve a presença de ouvintes. O ponto de pauta foi: informes. Os informes foram os seguintes: falta de segurança patrimonial na sede do MONAF, conversa com o NATURATINS, em Palmas, para resolver a situação; houve visita em 2016, mas com número reduzido quando comparado a 2015, aquisição de um veículo para a UC e manutenção corretiva e preventiva dos outros veículos e das instalações do MONAF, aquisição de materiais e de EPI para a brigada de incêndio. Foi mencionado que a UC faz uso do Suprimento de Fundos do NATURATINS para manter as condições operacionais.

Parceria estabelecida com a Prefeitura de Filadélfia, mas na ata não consta detalhes desta parceria. Informou sobre as vantagens do município que aplica recursos em ações ambientais e que tem aumento de arrecadação por meio do ICMS Ecológico, da destinação dos resíduos sólidos de Filadélfia, que são lançados em dois lixões, um em Filadélfia e o outro no distrito de Bielândia, encaminhamento e aprovação junto ao CESTE de um projeto de aquisição de placas informativas, de localização e de identificação. Que o projeto será custeado com recursos provenientes da compensação ambiental devida pelo CESTE.

Aumento no quadro de servidores, que passou a ser sete pessoas. Levantamento dos licenciamentos feitos na UC, melhorias no relacionamento com a comunidade local, oferta de logística aos pesquisadores que procuraram o MONAF. Atendimento a todas as solicitações dos produtores rurais que procuraram a gerência para realizar aceiro negro na prevenção de incêndios, cumprimento das três reuniões ordinárias previstas para o ano de 2016.

Denúncia de infração ambiental de barramento de córrego, e que a situação foi resolvida. Discussão do POA-2017 na primeira reunião do conselho, em 2017 (mas não

houve reunião em 2017) com a prioridade de trabalho de educação ambiental. Provável inclusão do MONAF no Programa de Manejo Integrado do Fogo (MIF) com uso de novas técnicas.

Foram incluídas nos informes as ações que ficaram pendentes no ano de 2016, quais sejam: contratação de consultoria para a realização da revisão do Plano de Manejo, a aquisição de uma das áreas histórico-cultural da Fazenda Buritirana, contratação de consultoria para a análise da viabilidade do programa de uso público, a não instalação das placas indicativas do MONAF, a não realização das atividades de educação ambiental.

Uma das conselheiras se manifestou informando que pretende realizar uma reunião de planejamento da escola estadual na sede do MONAF, no sentido de facilitar a inclusão das atividades de educação ambiental no calendário escolar e aproximar os professores da UC. Houve concordância de se realizar a primeira reunião de 2017 em janeiro.

A ata 01/2018, a reunião ocorreu na sede do MONAF. Consta a lista assinada pelos novos conselheiros e não houve presença de ouvintes. Os pontos de pauta foram: renovação dos membros do conselho consultivo da UC no biênio 2018/2019 (2020?), apresentação e posse do presidente do conselho, eleição do 1º e do 2º secretário do conselho, finalidade e atribuições do conselho, pré-agendamento das reuniões do ano de 2018.

Após a apresentação dos membros que comporão o conselho (titulares e suplentes) o presidente informou que o regimento interno do conselho lhe atribui a presidência, por ser o gestor do MONAF, ocorreu a eleição dos secretários. Foi discutida a sigla da UC, passando-se a adotar nos documentos o MONAF ao invés de MNAFTO. Todos concordaram com a mudança. Ficou acordada a próxima reunião para o mês de novembro de 2018. Foi mencionado a natureza consultiva do conselho e que os membros podem propor pauta e se manifestarem livremente. Falou sobre a alteração da forma de contratação dos brigadistas para o ano de 2018.

A contratação será por meio de processo seletivo simplificado, levando em consideração o currículo, os testes de aptidão física e a habilidade na execução das tarefas necessárias para a brigada. O conselho concordou com a realização do seletivo. Foi adquirido um novo veículo L200, em 2018, para o MONAF. Houve redução no quadro de servidores, passando o MONAF a ser constituído por um inspetor, um historiador, um guarda-parque e um auxiliar administrativo e que a sede da UC não possui um guarda patrimonial.

O presidente informou sobre a manifestação da gestão do MONAF direcionada à Diretoria de Biodiversidade do NATURATINS, em Palmas, sobre a regularização fundiária das propriedades rurais do interior do MONAF (essa foi uma manifestação de um dos

conselheiros na ata 01/2014). O presidente fez a leitura do manifesto que contextualiza a legislação federal, estadual e local sobre Monumentos Naturais e fala do erro de interpretação por parte do NATURATINS e do INCRA que se recusam a emitir os documentos de propriedades. Não há na ata se tais informações foram compartilhadas com os demais residentes do MONAF.

O presidente falou sobre as atividades de manejo do fogo com o uso da técnica empregada pelo Manejo Integrado do Fogo (MIF). Foi feita uma apresentação sobre a UC e o MIF aos novos conselheiros. As reuniões de 2016 e 2018 são conduzidas por nova presidência e passam a ocorrer na nova sede do MONAF, construída em 2015. Em algumas reuniões há a presença de ouvintes, representados por residentes ou não do MONAF. No intervalo de 2016 a 2018 houve mudança na composição do conselho consultivo, dos secretários, mas não da presidência e alteração no regimento interno.

De modo geral, conforme as atas, há esclarecimento sobre a natureza do conselho consultivo bem como seus objetivos. Há maior participação dos conselheiros em relação à manifestação de esclarecimentos, de dúvidas, de iniciativas. O que não se pode inferir por meio das atas, é se todas as iniciativas foram de fato executadas. Sabe-se que algumas delas sim, seja por meio dos informes ou por meio de pesquisas e extensões realizadas na UC.

Sobre os temas mais constantes que permeiam as manifestações dos conselheiros, estes são:

- a) a não emissão da titularidade das propriedades particulares do MONAF,
- b) um compromisso de vários atores e instituições envolvendo um circuito turístico na UC,
- c) do desenvolvimento de uma Educação Ambiental e Patrimonial mais efetiva nas escolas e em parceria com a UC,
- d) de problemas que são encontrados nos assentamentos, especialmente sobre a destruição de áreas em torno de nascentes que abastecem as propriedades, da água salobra e de outros problemas técnicos que dificultam a produção nos assentamentos.

Sobre os pontos elencados, pode-se tecer algumas considerações: a) o presidente do conselho procurou esclarecimentos junto ao NATURATINS e INCRA, e que tais intuições alegaram erro de interpretação. Resta saber se tal documento foi esclarecido junto aos residentes do MONAF.

Sobre o circuito turístico, as pesquisas de Machado e Souza (2018) e Conceição et al. (2020) fazem alguns apontamentos. De qualquer modo, há a necessidade de uma pesquisa

refinada no sentido de se compreender a proposta de desenvolvimento sobre o viés turístico no distrito e no entorno, uma vez que as visitas no MONAF têm uma concepção científico-educacional, e não recreativa.

Nas escolas, há sim a necessidade de um compromisso mais efetivo sob uma educação ambiental e patrimonial críticas, sobretudo se levar em consideração a realidade do local. Essa ausência de interação foi muito bem observada em um projeto de extensão²⁵. Nesta perspectiva, pode-se realizar parcerias com a Universidade Federal do Tocantins (UFNT), por meio dos cursos de graduação e pós-graduação.

Vale lembrar que o presidente do conselho, em 2019, solicitou, por meio do Ministério Público Federal, um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de se formar uma Rede de Apoio à Implementação do plano de manejo do MONAF. Várias Instituições de Ensino Superior foram convidadas. Salienta-se que o PPGDire se manifestou e encaminhou uma proposta, destacando-se projetos de pesquisa e de extensão, bem como o Curso de Biologia, do Câmpus de Araguaína. Com a pandemia, em 2020-2021, não se obteve retorno.

Em relação aos problemas verificados nos assentamentos e reassentamento: Aqui também há a necessidade de discussões junto à prefeitura, aos residentes, ao MONAF, ao RURALTINS, e às Instituições de Ensino Superior e Institutos do Tocantins e o envolvimento de outras instituições, se necessário, no sentido de se estabelecer soluções para os problemas que são apontados nestes locais, adianta-se que a escassez, contaminação e/ou salobridade da água é um dos principais problemas, conforme apontam Lima et al. (2021).

Também se expressam as ações contínuas do MONAF, quais sejam: o Plano Operacional Anual (POA) e as ações realizadas no Plano de Ação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais por meio do MIT, que são realizadas anualmente.

Sobre os critérios apresentados para uma avaliação da gestão participativa no conselho gestor do MONAF, têm-se que: Em relação a representação: as primeiras atas exibem dificuldades quanto à visualização do quantitativo e qualitativo dos membros que compõem o conselho. Situação que exhibe mudança a partir da ata 02/2013 e permanece até a ata 01/2018, especialmente quando o presidente, por meio da ata 01/2016, assume o compromisso de convidar os conselheiros que exibem proximidade e atuação no MONAF. Assume-se uma melhoria da representação.

²⁵ Projeto de extensão: Desenvolvimento social e aplicação de tecnologias sociais em ações multidisciplinares na Unidade de Conservação Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (Filadélfia-TO).

Sobre ações de independência, o espaço atribuído ao conselho permite discussões, apontamentos e a busca por soluções. Estas manifestações imprimem um grau de independência. Por meio das atas, até o ano de 2018, não houve a criação de nenhum GT ou CT, apenas a possibilidade de se criar um, para avaliar a possibilidade de se custear a revisão por meio do CESTE, conforme a ata 02/2016.

Apresentadas as condições e o ano de criação e de implantação do MONAF, observa-se que não houve envolvimento prévio com os moradores do distrito de Bielândia e de Filadélfia, conforme consta no plano de manejo (SEPLAN, ENCARTE 3), Costantin (2017) e Alencar (2020). A partir da ata 02/2016, há maior interação com o público interno por meio da concretização do POA e por meio da Brigada. Pelo menos, no que consta nas atas, os conselheiros não auxiliaram na construção de nenhuma programação do POA, embora o convite tenha sido feito.

A tentativa de transparência passa a ocorrer por meio da ata 02/2013. Especialmente na compreensão e constituição dos membros do conselho, na apresentação de alteração do regimento interno, da construção e disponibilidade dos relatórios mensais por meio do GESTO, da apresentação parcial da programação do POA, das ações da brigada e a sua inserção no MIT, da disponibilidade, ainda que parcial, das pesquisas realizadas no MONAF no GESTO. Das convocações de reuniões ordinárias que ocorrem com antecedência, pelo menos a partir da data 01/2016, da organização das listas de presença a partir da ata 02/2013. Em relação aos gastos, há menção em alguns atas, mas não se apresenta valores.

Por meio da escrita das atas, é compreensível o que se é apresentado. Não é possível afirmar se informações estratégicas são apresentadas durante as reuniões de conselho, que possam influenciar a tomada de decisões por meio do voto. O que se pode constatar é que nas deliberações há plena aceitação com o que é exposto.

Sobre a eficácia e eficiência dos instrumentos de gestão pode-se aferir que existe um plano de manejo e que este necessita de revisão, uma vez que o ano de sua confecção foi em 2005. Há um regimento interno, de 2012, e que passou por atualização. Anualmente é colocado em prática o POA. A sua programação não foi construída com membros do conselho, em reunião, e raramente há uma avaliação do Programa. Não há apresentação em ata de projetos amplos que visem o desenvolvimento humano e ambiental na UC.

Sobre a efetividade, pode-se considerar, por meio das atas, que as manifestações dos conselheiros têm sido parcialmente respondidas, mas não de forma imediata. Veja-se o caso da titularidade das propriedades particulares, em que o esclarecimento foi obtido em 2018. Dos quatro apontamentos realizados acima, apenas um parece ter sido concretizado.

Um problema que se observa nas atas é que não se tem respaldo sobre a concretização de ações, ou mesmo a justificativa do não cumprimento de um plano. Possivelmente, a ata mais completa, em termos de apontamentos do que foi realizado naquele ano é a 03/2016. Há, portanto, a necessidade de melhorar a efetividade e a eficiência junto aos conselheiros por meio de diálogo.

5.1.1 Estrutura do conselho consultivo do MONAF

A estrutura de um Conselho Consultivo ou Deliberativo que irá integrar uma UC, é disposto em lei²⁶ e serve para auxiliar os gestores no processo de formação, constituição e funcionamento. O Conselho Consultivo do MONAF deverá seguir as recomendações existentes na legislação especial que tratam sobre Unidades de Conservação no Brasil já citadas neste trabalho.

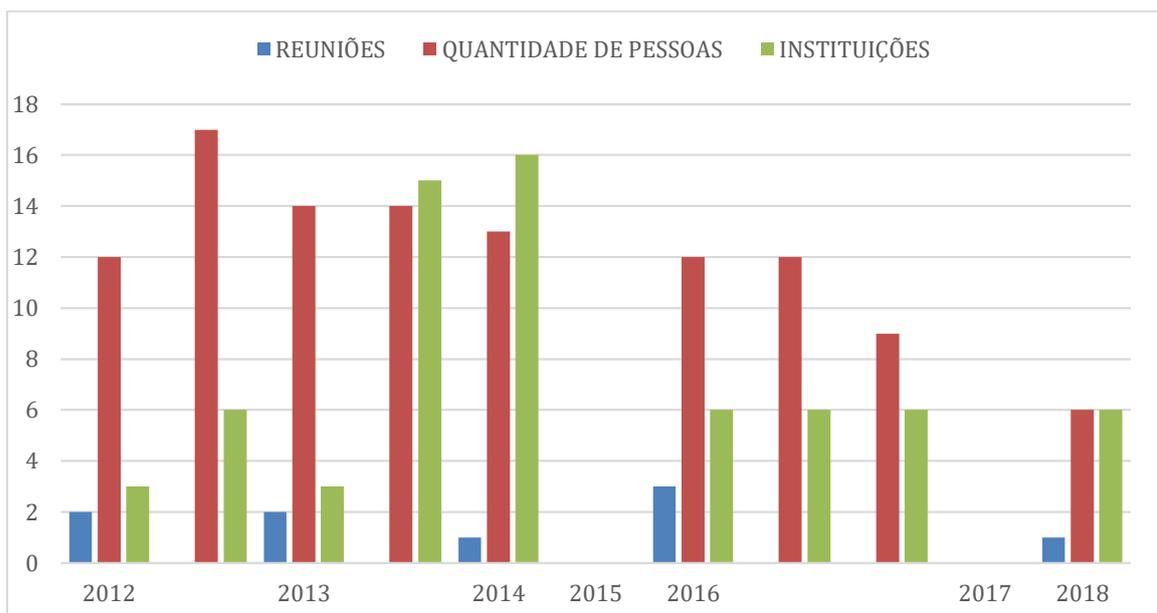
Sob este viés, ao Conselho Consultivo, cabe o seguimento das especificações presentes nas Leis do SNUC, SEUC e Portarias do NATURATINS. No que se refere a esta análise documental, para a composição do supracitado Conselho, o art. 4º da PORTARIA/NATURATINS nº 129, de 29 de maio de 2012, são enumeradas as instituições que deverão integrar tal Conselho.

Dessa forma, de acordo com o conteúdo das atas de reuniões realizadas desde a criação, em 2012, até a última, em 2018, participaram um total de 109 pessoas e 67 instituições como se pode observar no Gráfico 5.

De acordo com as atas, o Conselho possuiu três Presidentes desde a sua criação até a última reunião realizada, em 2018, uma vez que o presidente sempre será o gestor nomeado por meio de uma Portaria do NATURATINS (Tabela 6). Essa inconstância é esperada, no entanto, o questionamento que se pode fazer é no que diz respeito à influência ou não desta inconstância com o andamento das políticas socioambientais que por ventura sejam discutidas em reuniões futuras.

Gráfico 5 – Quantidade de instituições e de pessoas presentes nas reuniões

²⁶ Lei nº 9.985, sancionada em 2000, que instituiu o SNUC.



Fonte: Atas de Reuniões do Conselho Consultivo do MONAF. Elaboração: Autora (2021).

Tabela 6 – Presidentes do conselho do MONAF

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONAF	ANO/REUNIÃO
1º Presidente	De 2012 a 2013/1
2º Presidente	De 2013/2 a 2014
3º Presidente	De 2016 a 2018

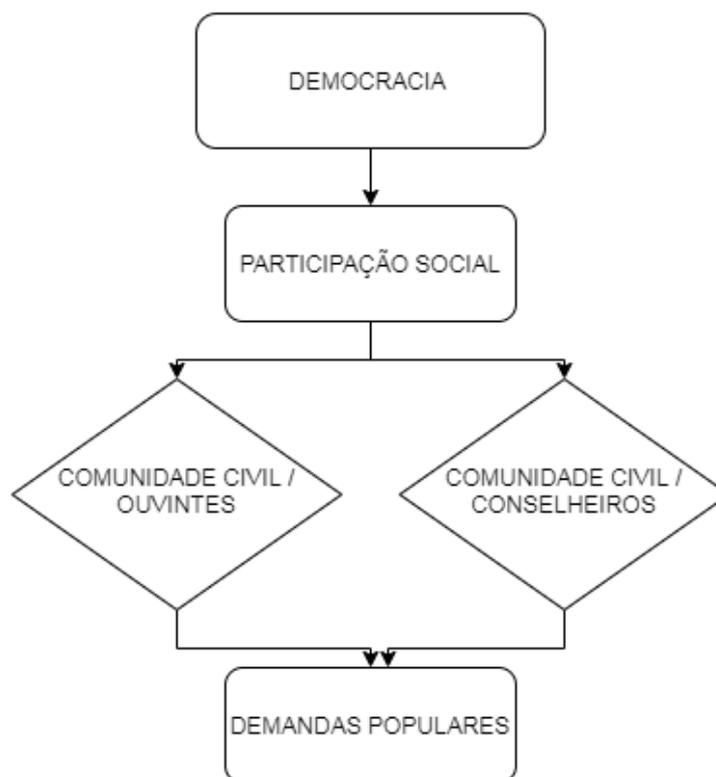
Fonte: Atas de Reuniões do Conselho Consultivo do MONAF. Elaboração: Autora (2021).

Este tópico tem por finalidade proporcionar a elucidação das análises feitas do conteúdo das atas de reuniões ocorridas nos anos de 2012 até 2018. Como já foi explanado no capítulo metodológico, esta seção não se valerá dos registros e conteúdo textual em toda sua plenitude. Pois, baseando-se na teoria de análise de conteúdo de Bardin (2016), foram feitos recortes textuais, representados pela sigla RT com o fim de aplicar as teorias que esta dissertação se filiou, além da proposta de associar, de discorrer, de investigar o fenômeno da participação social na área de desenvolvimento regional e planejamento urbano ao qual o PPPGDire está inserido.

Os recortes textuais servirão de base para analisar duas categorias, quais sejam: democracia e conselho, onde cada uma delas possui seus códigos e suas subcategorias (Figuras 18-19). A ideia inicial é de provocar no leitor o sentido de continuidade entre as

categorias, e, que elas sejam entendidas e vistas como um conjunto inteiro. No entanto, considerou-se para iniciar tal análise a separação das categorias. Cabe mencionar ainda que os recortes foram selecionados de acordo com os códigos, categorias e subcategorias com a posterior organização e locação na sua respectiva seção.

Figura 18 – Categorias de análise



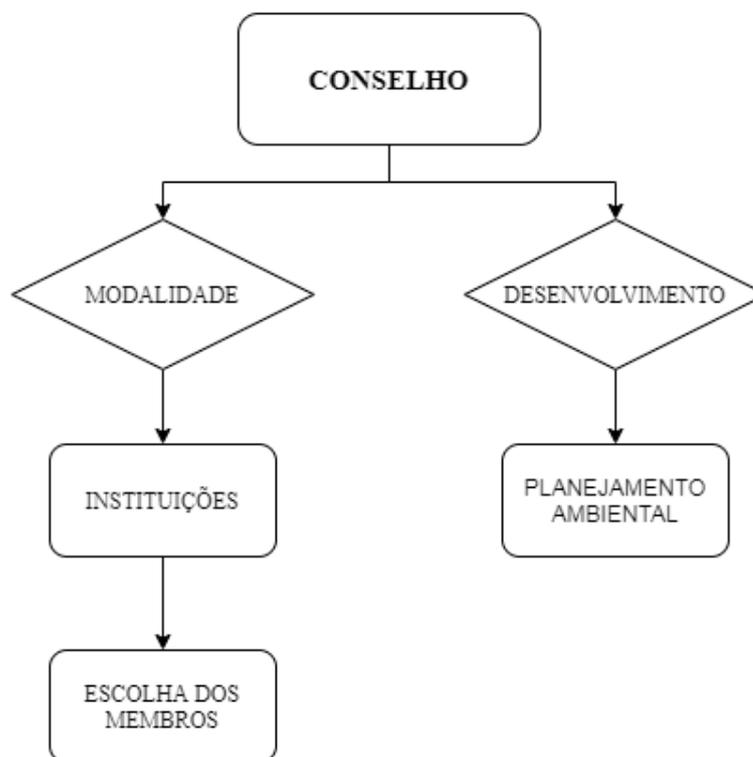
Fonte: Autora (2021).

Para esta pesquisa é essencial que se inicie esta análise com o resgate do instrumento que viabiliza a criação do Conselho, com a consequente legitimação da participação social, representados pelos atores sociais e/ou instituições. Trata-se da democracia e sua forma de governo ao qual o Brasil é regido. Ainda que não haja registro no documento de análise utilizado como fonte primordial de conteúdo que são as atas de reuniões, parte-se aqui do entendimento de que o Conselho é formado de atores democráticos como cita Gohn (2011). No primeiro momento não haverá recortes textuais (RT²⁷) que demonstrem *ipsis litteris* a

²⁷ No decorrer da análise de conteúdo, percebeu-se que os assuntos que mais se repetiam eram os que envolviam a natureza do Conselho. Assim, a seleção dos trechos que posteriormente seriam compreendidos como recortes textuais representados pela sigla RT, os recortes foram inseridos nas categorias textuais, por esse motivo é que podem não seguir uma ordem cronológica.

categoria democracia, mas haverá a contextualização do viés democrático com liame às demais categorias e subcategorias.

Figura 19 – Categorias de análise



Fonte: Autora (2021).

5.1.2 Democracia

Esta categoria de análise a qual propõe-se iniciar esta exposição, pelo fato de que o Conselho é um meio instrumentador que viabiliza a participação da sociedade civil, esteja ela representada por uma instituição, por entes governamentais, ou mesmo de forma individual, que por sua vez, é representada pela figura do ouvinte, que pode ter vínculo direto ou não com os atores, instituições que integram um determinado Conselho.

Puccnelli Júnior (2015) aduz que a participação social em um regime democrático principalmente na feitura das leis, da determinação das decisões, escolha do que é prioridade de governo, será efetiva ou não a advir do regime político que um país adota (Quadro 7). A natureza da participação será definida ao modelo democrático adotado por um país, nação.

Quadro 7 – Modelos democráticos

DEMOCRACIA DIRETA	O povo exerce, por si só e de forma direta, os poderes do Estado (legislativo, executivo e judiciário).
--------------------------	---

DEMOCRACIA INDIRETA	O povo não pode dirigir os negócios públicos diretamente, e por esse motivo elege representante para agir e seu nome.
DEMOCRACIA SEMIDIRETA	É a junção da representação eletiva com regime de democracia mais participativa, na tentativa de aproximar o cidadão e o debate político.

Fonte: Puccnelli Júnior (2015).

Organização: Autora (2021).

O Brasil é regido pela democracia semidireta, efetivada com a eleição de representantes do povo para atuarem nas esferas legislativas e executivas (PUCCNELLI JÚNIOR, 2015, p. 483). Sob o viés constitucional brasileiro, o país é um Estado Democrático, onde se prevê além da votação direta do povo para a escolha daqueles que os representarão como citado anteriormente, ainda é assegurada a participação social e suas formas de concretização (ARRUDA, TEIXEIRA, 2016). Com a promulgação da CF/88, nos anos 90, surgem novos meios de organizações para a efetivação da participação política, interação entre o cidadão com o Estado, sendo o conselho um desses meios instrumentais que viabilizam a participação social na elaboração de Políticas Públicas, tomadas de decisões e consulta popular prévia.

Segundo Sen (2018) a terminologia democracia relaciona-se com a razão pública e com a participação popular, com os desenvolvimentos institucionais eficazes e inovadores, e se há algum interesse em entender-se a concepção democrática é necessário reportar-se à razão social e a participação popular. Para Rawls (2000) e sua teoria da justiça, há o entendimento de que a argumentação é a própria democracia, emergindo não só as demandas, mas também a razão social, ainda sob o escopo teórico deste autor, a arte da argumentação é ligada diretamente com a ideia de justiça e de democracia.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é um marco da história da democracia, dos direitos sociais, é a partir de sua promulgação que tem início o sistema democrático, vejamos o que aduz seu preâmbulo:

Os representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil. [grifo dos autores].

Assim, faz-se necessário citar brevemente nesta categoria de análise, o momento histórico que culmina na promulgação da Constituição Federal brasileira, 20 anos após o

período ditatorial, sendo considerada cidadã, que ainda hoje está vigente. Todos os direitos só podem ser protegidos e reconhecidos onde há governo que possui um regime democrático, pois do contrário não haveria solução de conflitos sem violência, prevalecendo o respeito aos direitos da pessoa humana e fundamentais (BOBBIO, 2004; FERREIRA, 2016).

5.1.3 Participação Social

Ainda que se trate de documentos públicos, reconheceu-se a necessidade de preservar os nomes dos locutores, onde suas identidades serão preservadas e representadas por siglas, por exemplo, L1 para locutor 1 e assim sucessivamente. Para expor a participação social no Conselho Consultivo do MONAF, o Recorte Textual (RT) selecionado foi o seguinte:

RT 01

“L1 iniciou a fala sobre a necessidade de incluir mais membros das propriedades privadas existentes no MONAF, a fim de haver melhor distribuição dos membros de cada classe no MONAF, além de incluir a Universidade Federal do Tocantins” (ATA 002/2013).

Cabe mencionar que o L1 era membro do Conselho à época do registro em ata de reunião realizada em 2013, ou seja, ele era um conselheiro. E analisando o RT01 pode-se observar não só a participação social, ao qual representa o locutor, mas também existe a possibilidade de se considerar como uma demanda popular, uma vez que haveria a necessidade de mais atores sociais locais no supramencionado Conselho.

Destaca-se que o RT01 tem continuidade de diálogo por conta da manifestação de resposta do L2 ao L1, pois o primeiro sentiu-se livre em expressar interesse em participar como membro do Conselho Consultivo, como pode-se observar no RT02, veja-se a seguir:

RT 02

“Nesse momento foi aberta a fala para o L2, proprietário da Fazenda Z (a qual está dentro da Zona Histórico Cultura do MONAF) e o mesmo se mostrou interessado em participar do Conselho Consultivo” (ATA 002/2013).

Em relação a demanda com a respectiva proposta feita pela L1 no que diz respeito a inserção da UFT no Conselho é acatada, pois segundo consta em lista de frequência anexadas às atas de reuniões do ano de 2016, a Universidade Federal do Tocantins passa a compor o Conselho Consultivo, nomeando para tanto, dois representantes, um titular e um suplente.

Porém, a manifestação de interesse em impulsionar a participação da comunidade no Conselho (RT01), complementado pelo RT02, onde há a manifestação de interesse em integrar o grupo de conselheiros não é acatado posteriormente à reunião 02/2013, uma vez

que não há qualquer menção, registro, assinatura da L2 nas atas de reuniões realizadas após o ano de 2013.

Em se tratando da relação da Universidade com a UC e seus atores sociais e/ou integrantes da comunidade civil local, está tanto na formação profissional quanto para a pesquisa científica que poderá contribuir com a gestão participativa e manejo do Monumento Natural.

Considerando que a UFT, Câmpus Araguaína dispõe de cursos em diversas áreas, chama-se atenção para o de Tecnologia em Gestão de Turismo²⁸, que segundo dispõe a sua página da web, funciona no já citado câmpus desde 2009, sua duração é de três anos, e, objetiva-se pelo fomento do desenvolvimento regional.

O ecoturismo em UC é algo defendido pelo ICMBIO (2017) sob o argumento de geração de renda e de fomento da economia para a comunidade local. Existe por parte dos conselheiros uma inclinação do MONAF como um atrativo turístico. Os RT03, 04 e 05 ilustram essa percepção como uma possível área a ser fomentada na região:

RT 03

“L3 Falou que foi realizado um evento sobre turismo ecológico no povoado de Bielândia”. (ATA 01/2014).

RT04

“L4 Inormou que como resultado do evento do dia do tursimo ecológico surgiu a oportunidade de capacitação em condução ambiental, oferecido pelo prof. da UFT” (ATA 01/2014).

RT05

“L5 falou também da geração de renda para a comunidade local pelas atividades de visitação e turismo” (ATA 01/2016).

Dessa forma, vê-se que a Universidade tem a contribuir com a gestão e a comunidade local da UC. Machado e Souza (2018) e Conceição et al. (2020) fazem apontamentos sobre o geoturismo no MONAF, incluindo mesmo, melhorias na infraestrutura, atividades contínuas e não pontuais, maior envolvimento com a população. Contudo, observa-se que as visitas no MONAF têm um caráter científico-educacional, e não recreativa (TAVARES, ALENCAR, FILHO, 2020). Sendo necessário, neste caso discussão com a população no sentido de melhor compreender o que desejam e como desejam, sem haver imposições.

A importância da UFT é vista, também, por alguns membros do conselho, como um meio de mediar auxílio para problemas que são encontrados na UC, em especial aos assentados. Segue o RT06 que faz tal indicação:

²⁸ Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/tecnologia-em-gestao-de-turismo?view=default>.

RT06

“L6 Sugeriu a formação de um grupo local para visitar a Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFT em Araguaína e aproximar o contato com os professores desta instituição que podem trazer propostas de melhora da qualidade de vida e dos processos de produção rural” (ATA 02/2016).

Há que se considerar a importância de se conceber uma relação entre a comunidade e a Universidade, pois tal instituição possui capacidade de traçar propostas, metas, visando o desenvolvimento econômico, planejamento ambiental e meio de organização formal da comunidade, a exemplo das cooperativas. Este argumento parte-se do escopo da relação de aquisição de conhecimento mencionado e explorado no capítulo teórico-metodológico.

Cabe mencionar que para fins de participação social, Milaré (2015) entende que participação social é diferente de participação da sociedade, a primeira é uma ação organizada, consciente, racional emergente de um grupo social que tem por objetivo manifestar as necessidades ou demandas, a defesa de interesses, valores comuns, o alcance dos fins sociais, políticos e econômicos, imbuir na deliberação decisiva, para a consequente melhoria da qualidade de vida de uma determinada sociedade.

Já a participação da sociedade, o autor afirma ser uma relação de incorporação das instâncias governamentais dentro do processo de decisão, seja direta ou indiretamente por meio de seus representantes, de modo organizado (MILARÉ, 2015).

Dessa forma, a filiação teórica que se emprega nesta pesquisa é a análise da participação social, apesar de que existe uma incorporação do ente governamental, representado pelo NATURATINS no processo de decisão do Conselho Consultivo, não existe outros entes governamentais inseridos no supracitado Conselho, o que pode-se perceber ao ler as atas é que existem instituições que representam várias camadas e/ou setores da sociedade civil.

Outra evidência do viés participativo na Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natura das Árvores Fossilizadas do Tocantins, é a atividade de Manejo Integrado do Fogo (MIT) que por intermédio do liame entre a gestão do MONAF e a sociedade/comunidade local, é uma estratégia colaborativa para manutenção da conservação/proteção ambiental e combate ao incêndio. O RT03 contextualiza a uma fala do L7 quanto a orientação e importância da participação social no controle, combate ao fogo na região da UC. Assim:

RT07

“L7. Falou sobre orientação às pessoas quanto a controlar o fogo e, principalmente de forma participativa. E, no caso específico de Filadélfia, sobre a importância da participação da comunidade no processo de combate e controle ao fogo e incêndios

florestais e a habilidade do gestor [...] e aproximar e conduzir a comunidade”. (ATA 01/2013).

O Manejo Integrado do fogo é previsto na legislação brasileira como uma exceção, sendo titulado pelo Código Florestal, promulgado em 2012, o uso do fogo em UC, o art. 38, II, § 2º, dispõe da seguinte maneira:

Art. 38. É proibido o uso de fogo na vegetação, exceto nas seguintes situações: II - emprego da queima controlada em Unidades de Conservação, em conformidade com o respectivo plano de manejo e mediante prévia aprovação do órgão gestor da Unidade de Conservação, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo;

§ 2º Exceção da proibição constante no caput as práticas de prevenção e combate aos incêndios e as de agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas (BRASIL, 2012).

Montenegro (2019) citando Barramas et. al (2017) explica que no período entre 2015 e 2017 não há registros relativos à incêndios em áreas destinadas a UC com mais de 32 mil hectares, e por este motivo as brigadas de incêndio não registraram chamados voltados para o combate ao fogo. Ainda segundo Montenegro (2019) é a partir desse período que se implanta o MIF em Unidades de Conservação com a perspectiva do manejo controlado do fogo. É sob este fundamento que há a necessidade de integração entre gestão e comunidade local para a devida implementação do Programa de Manejo Controlado do Fogo em UC.

Ressalta-se que nos meses de estiagem no estado do Tocantins, a prática de uso do fogo em propriedades urbanas e rurais é muito comum. Nas áreas abertas, de vegetação de cerrado, típica condição do MONAF, os pequenos produtores fazem uso do fogo no pasto e no roçado. Com o vento, o fogo se alastra, colocando em risco os residentes do MONAF e do entorno (TAVARES et al., 2016).

A gestão do MONAF tem, ao longo dos anos, realizado ações preventivas com os moradores, por meio do Manejo Integrado do Fogo (MIF). O uso do fogo é realizado pela equipe do MONAF, mas de forma controlada e com sustentação científica (TAVARES et al., 2016).

Outro ponto sobre a participação do Conselho, é a participação na construção dos Planos Anuais Operacionais (POA), cuja elaboração está prevista no Plano de Manejo do MONAF, mais especificamente no Encarte 4. O POA é responsável pelo arcabouço do planejamento das ações que deverão ser desenvolvidas em um intervalo de tempo. De acordo com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (2009): “o POA é uma espécie de

planejamento anual das atividades de uma UC”, dentre tais atividades estão os objetivos a serem cumpridas aquele ano. Nesse contexto:

RT08

“L08 falou do Plano Operacional Anual-POA que [...] os novos conselheiros irão participar da elaboração do POA 2017”. (ATA 01/2016)

O RT08 trata-se de um assunto/informe da reunião 03 do ano de 2016, do POA a ser elaborado e pensado para o ano seguinte, em 2017, e, que há a proposta de participação efetiva dos membros do Conselho para a devida elaboração do Plano Operacional Anual.

Este deve seguir um modelo fornecido pelo próprio órgão gestor do MONAF que contém e estabelece requisitos a serem preenchidos como: identificação, atuação, breve descrição do objeto, período de execução estimado do POA que normalmente compreende ao primeiro mês do ano e finda-se no último mês, recursos estimados, justificativa, público alvo (unidade de conservação e comunidades do seu interior, zona de amortecimento e entorno), por esse motivo é que há a necessidade da sua elaboração de forma colaborativa.

5.1.4 Comunidade civil/ouvintes/conselheiros e demandas populares

Nas atas de reuniões pode-se notar que em algumas ocasiões registrou-se a participação de ouvintes e conselheiros, ainda que as primeiras atas não possuíam clareza quanto à sua forma e conteúdo. Porém, em alguns dos documentos registraes, é possível identificá-los por meio da lista contendo as assinaturas dos presentes, com a devida divisão daqueles integrantes do Conselho e dos ouvintes. Nesse contexto, há uma fala presente no recorte RT09 da dificuldade em se obter os registros dos componentes do Conselho, assim:

RT09

“L09 falou sobre a necessidade de incluir e ata os atuais representantes do Conselho, pois quando a mesma assumiu o cargo de gerente, sentiu a necessidade no resgate de tais informações”. (ATA 02/2013).

As reuniões têm caráter público, o que permite a presença dos atores sociais que tenham interesse em participar do ato, tendo para tanto, o direito a voz. Assim suas demandas, dúvidas serão ouvidas, mas quando se tratar de voto, não possuirá direito a ele. Nesse viés, esta subcategoria de análise propõe identificar nos registros as manifestações tanto dos ouvintes quanto dos Conselheiros, representadas pelos recortes textuais.

O que se observa ao se fazer uma leitura contínua das atas, entre os anos de 2012 e meados de 2013, é mesmo uma dificuldade do presidente em organizar as atas, no sentido de

apresentar de forma clara quem são os conselheiros e quem são os ouvintes, daí então a manifestação de L09.

O MONAF quando da sua criação não possuía sede administrativa construída, e nesse caso, não existia local certo e determinado para a realização das reuniões do Conselho. Nos primeiros registros das atas, as reuniões ocorriam em vários locais do distrito de Bielândia. No RT10 pode-se observar uma fala de um ator social (L10) que naquele momento representava a gestão da UC, e, portanto, conselheiro, apresenta o projeto arquitetônico previsto para o MONAF, vejamos:

RT10

“L10 Apresentou o projeto arquitetônico da sede do MONAF, enfatizando aos presentes a realização de um anseio da comunidade” (ATA 02/2012).

Outras demandas são apresentadas por conselheiro da prefeitura municipal de Filadélfia, conforme o trecho que se segue:

RT11

“L11 falou sobre a elaboração do plano municipal ambiental de Filadélfia abrindo espaço para a participação do conselho consultivo na elaboração do plano”. (ATA 01/2014).

O conselheiro RT11, à época, exercia cargo na Administração Pública. Ele discorreu sobre a possibilidade de elaboração de um plano municipal ambiental com a possibilidade de atuação em conjunto entre a Prefeitura Municipal de Filadélfia com o Conselho Consultivo do MONAF. Até o momento da realização desta pesquisa, não há registros que comprovem esta elaboração participativa e nem da existência do referido Plano.

O que se observa é um distanciamento entre a prefeitura (pelo menos nas gestões passadas) e o MONAF, do ponto de vista de divulgação e parcerias de ações da UC para com a população de Filadélfia. Esta situação é verificada nas pesquisas de Costantin (2017), Costantin, Pires, Jasper (2017), Alencar (2020) e Tavares, Alencar e Filho (2020).

Diante desse cenário, tanto os conselheiros que representam uma determinada instituição, quanto os ouvintes poderão expor na reunião do Conselho Consultivo as demandas que a comunidade local possui. Desse modo, o RT12 é capaz de asseverar uma das mais comuns demandas dos residentes da zona rural do Monumento, que é a aquisição dos títulos de suas respectivas propriedades. A seguir, segue um trecho:

RT12

“L12 mencionou a realização de uma audiência pública sobre a entrega dos títulos de propriedade no interior e entorno do MONAF e disse que a maioria dos órgãos de relevância. E pediu que esse fato constasse nesta ata de reunião do Conselho”. (ATA 001/2014).

Portanto, o RT12 é a expressão de uma demanda comum na UC. Tendo em vista que no ato de sua criação e implantação o MONAF passou por audiência pública. A resposta a esta demanda está na ata 01/2018, quando o presidente do conselho apresenta os erros cometidos pelo órgão gestor estadual, qual seja, o NATURATINS e o INCRA. Não se pode afirmar, contudo, se tal esclarecimento foi apresentado aos residentes do MONAF.

O RT13 retrata uma demanda apresentada pela L13 que vê a necessidade de implementar nas escolas locais projetos de cunho ambiental por julgar importante o processo de adequação da população à UC. A seguir, segue um trecho:

RT13

“L13 falou das demandas das escolas relacionadas a projetos ambientais e que a comunidade local precisa se adequar a nova realidade com relação a legislação referente à UC. Falou que já existe um projeto da Associação dos Pequenos Produtores da Região de Bielândia que propõe palestras informativas sobre o MNAFTO para o mês de julho de 2016 e solicitou o apoio dos servidores do NATURATINS”. (ATA 02/2016).

A Educação Ambiental é um subprograma que consta no plano de manejo do MONAF (SEPLAN, 2005, ENCARTE 4). Algumas ações realizadas pela UC que envolvem a EA, são descritas nas pesquisas de Tavares et al. (2016), Moreira e Maia (2020), Tavares, Alencar e Filho (2020). Mas Almeida et al. (2020) e Lima et al. (2021) apresetam problemas de ordem ambiental e sanitária, e que podem conduzir a complicações de saúde coletiva. Sob a Educação Ambiental e Patrimonial, deve-se alcançar não só as escolas, mas os residentes, por um viés crítico e não fragmentário, conforme apresentado no capítulo teórico-metodológico.

5.2 Conselho, modalidade e escolha das instituições que o comporão

O Conselho da Unidade de Conservação de Proteção Integral do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, possui natureza consultiva, por esse motivo é que os seus membros não têm direito a decisão, deliberação. Dessa forma, há e/ou havia a necessidade de informar, explicar aos conselheiros quais seriam de fato as atribuições do Conselho, e assim era feito, como se pode observar no RT14. A seguir, segue um trecho.

RT 14

“L14 Repassou aos presentes informes sobre conceitos para legitimação de um conselho consultivo de unidades de conservação: definição, função, objetivos, legislação”. (Ata 02/2012)

De acordo com as atas, os informes eram preferencialmente apresentados pelo presidente do Conselho. Aos novos membros eram passadas as informações sobre a natureza do Conselho de acordo com o que preleciona o SNUC.

No RT15, é possível identificar a fala em um dos momentos da sessão que complementa o que foi dito no RT14, pois ainda que segundo registro em ata, houve distribuição de um Manual do Conselheiro. Fez-se necessário que os seus membros e os ouvintes das sessões tomem conhecimento sobre a atribuição, a natureza/modalidade e a principal função daquele Conselho. A seguir, é apresentado mais um trecho:

RT15

“L15 apresentou a principal atribuição do conselho que é apoiar a execução das atividades de gestão do MNAFTO²⁹ e que sua criação foi instituída pela Lei Estadual nº 1.558/2005”. (Ata 01/2016).

Destarte, o que se faz discutir sobre o conselho, a participação social e democracia. No RT15 menciona que a atribuição do conselho é apoiar a gestão da UC, mas não explica como é este apoio e como deve ser executado. Ainda que exista Lei que o institua, não há caracterização de participação efetiva, uma vez que em outros recortes aqui apresentados, as demandas da comunidade não são acatadas. Nesse sentido, sabe-se que ouvir a comunidade também é permitir que ela esteja inserida na gestão participativa. Para Demo (2009) a participação deve ser conquistada para ser efetiva. Sen (2010) e Gohn (2011) asseguram que participação geopolítica é uma forma democrática de expansão de liberdades, e, portanto, gera bem-estar social.

Cabe ao presidente do conselho, esclarecer sobre a função do conselho, dos conselheiros, como menciona o seu regimeno interno, mas mesmo assim, percebeu-se pelas atas que as pessoas ainda não entendem quais são suas funções, direitos e deveres perante ao conselho consultivo, existindo, assim uma lacuna entre gestão, conselho e comunidade civil.

No RT16 percebe-se que existe não só a legislação do SNUC, como também Lei editada, aprovada pelo Estado do Tocantins que dispõe sobre a função que se atribui ao Conselho. Se há uma instituição legal e deve ser seguida, por esse motivo é que deve ser de conhecimento prévio de todos quanto aos assuntos sobre a natureza do Conselho Consultivo. Sendo importante para compreender qual será o papel do conselheiro enquanto representante de um determinado grupo, instituição.

²⁹ A sigla para a UC em variedade na literatura, portanto, pode ser utilizada tanto MONAF quanto MNFAFTO, ficando acoraddo pelo Conselho Consultivo o uso da sigla MONAF, para todos os fins.

Nesse contexto, o RT17, reforça o entendimento e o escopo legal prelecionado pelo SNUC, além da natureza consultiva, a livre manifestação dos conselheiros diante das suas demandas, opiniões e dentre outros assuntos aos quais lhes serão pertinentes abordarem naquela sessão. Segue um trecho:

RT17

“L17 falou sobre a natureza consultiva do conselho e que todos os membros podem propor pautas e se manifestar livremente”. (ATA 01/2016).

Na ocasião da fala presente de RT17 aos presentes, sobre a livre manifestação nas reuniões. Essa via enseja uma participação, manifestação das demandas, questionamentos, falas, sugestões mais efetivas dos que por ventura se farão presentes, por ocasião do cumprimento da agenda de atividade do Conselho Consultivo. O RT17 tem o objetivo de passar aos membros e a toda comunidade que é necessário ouvir os atores sociais, sendo no manifesto livre ou na proposta de pauta, tentativa de tornar o Conselho mais próximo da comunidade.

Quando o assunto é Conselho e sua composição, há dúvidas quanto a escolha dos membros que comporá seu arcabouço. Dessa maneira, esta subcategoria servirá para entendimento de como é feita a escolha prévia dos conselheiros que atuarão concomitantemente com a gestão da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins.

Nesse sentido, foi selecionado recorte textual para contextualizar a dinâmica de composição do referido Conselho. Por este motivo é que se faz importante não só para o leitor/receptor das atas, mas também aos presentes nas sessões e aos que integrarão o Conselho, ter ciência quanto a escolha de seus membros, e é sob este viés que o RT18 caminha. A seguir, é apresentado um trecho:

RT18

“L18 falou sobre a nova composição do conselho e da paridade entre poder público e a sociedade civil, citando as entidades representativas de cada segmento”. (Ata 01/2016).

O RT18 menciona que a formação do Conselho se dará pela paridade, ou seja, pela igualdade, harmonia entre as vagas ocupadas pelo público e pelos representantes da sociedade civil organizada, representadas pelas instituições formadas por populares.

5.2.1 Desenvolvimento regional e planejamento ambiental

Para iniciar a análise desta subcategoria sentiu-se a necessidade de se entender o que é desenvolvimento regional e planejamento urbano, que por sua vez é inserido na grande área das Ciências Sociais Aplicadas e, por este motivo, pode-se ser compreendido por vários vieses. Gelpi e Kalil (2019) diz que o planejamento está ligado a natureza humana e ainda que:

O planejamento pode ser realizado nas mais variadas áreas de atuação e de conhecimento do ser humano. Ele está presente tanto no cotidiano de uma família quanto na área empresarial, tanto no Estado quanto nas organizações não governamentais. Planeja-se sempre com o objetivo de avançar qualitativamente, de organizar, de buscar o desenvolvimento de um determinado objeto ou tema específico. (GELPI, KALIL, 2019, p. 11)

A importância do desenvolvimento regional se faz primeiro porque é área de abrangência do PPGDire e, segundo, pelo fato de que esta pesquisa caminha na linha de pesquisa desenvolvimento. Mas coube investigar o que é desenvolvimento e qual é sua relação com o Conselho Consultivo do MONAF. Dito isso, inicia-se a análise desta subcategoria com a fala de um dos participantes na primeira reunião do Conselho, pois este recorte denota-se o seu entendimento sobre a importância do já mencionado Conselho, dessa forma, apresenta-se o RT19:

RT19

“L19 Falou sobre a importância de se criar este conselho para dar continuidade ao desenvolvimento econômico da região”. (Ata 01/2012)

Percebe-se pelo RT19 que à época, o Conselho era visto como meio instrumental de fomento econômico, o que para alguns teóricos do desenvolvimento, não está de todo errado, uma vez que como elucida Ravena et. al. (2019), na literatura pode-se encontrar variações quanto à conceituação do termo “desenvolvimento”, existe para tanto, aqueles que entendem e defendem que desenvolvimento é o mesmo que econômico.

Há que se mencionar também, a própria dificuldade do envolvimento da prefeitura de Filadélfia com o MONAF em gestões pretéritas, no sentido mesmo de fortalecimento de ideias e de estratégias que possam contribuir com a visibilidade da UC.

Em uma das atas (2014), pode-se verificar a manifestação de conselheiros com a vertente turística. Mas o que se observa, nos documentos subsequentes, é a não discussão deste ponto com os membros do conselho. Recentemente, houve uma reunião no MONAF, na qual estavam presentes vários representantes de distintas instituições, quais sejam:

ADETUC³⁰, SEMARH³¹. A reportagem pode ser encontrada em endereço eletrônico do NATURATINS³².

O encontro foi realizado no intuito de se apresentar a UC aos representantes institucionais, com a pretensão de adicionar o MONAF na rota turística no estado do Tocantins. Muitos representantes desconheciam o MONAF. Ressalta-se que até o ano de 2020, informações sobre a UC, no *site* da prefeitura de Filadélfia eram escassas, conforme apresentado por Alencar (2019. p. 83) “Prova disso é que, na página da prefeitura de Filadélfia, que consta a existência do MONAF, a ele é atribuído como Reserva Estadual, quando, na verdade, trata-se de Monumento Natural ...”, havendo uma confusão quanto a nomenclatura da UC.

Com a eleição de um novo prefeito para Filadélfia, que assumiu o cargo no início do ano de 2021, algumas iniciativas têm sido apresentadas, incluindo-se um *link* no *site*³³ da prefeitura, que fornece algumas informações sobre o MONAF. Contudo, admite-se que até o momento de encerramento desta dissertação, não houve uma reunião do Conselho Consultivo, tendo como pauta as discussões que têm sido apresentadas e/ou discutidas em outros eventos e que permeiam o desenvolvimento e o turismo no MONAF.

Conforme apresentado por Tavares, Alencar, Filho (2020), o MONAF tem desempenhado um dos seus compromissos, que é a divulgação do patrimônio natural, por meio de ações que envolvem a visitação, ou seja, trata-se, *a priori*, de um turismo científico-educacional, sem um viés recreativo. Contudo, Machado e Souza (2018), apresentam uma vertente recreativa e melhorias na infraestrutura do MONAF, com um leque de outras possibilidades que podem ser exploradas.

Conceição et al. (2020) exibem, também, pontos de melhora na infraestrutura e outros mecanismos para fortalecer a visitação e o envolvimento com a população local, além de sugerir um turismo de base comunitária, bem como, a construção de um museu, previsto há anos para o MONAF.

Sob a sugestão dos outros, o museu deve abranger não só a história natural, mas também a social local/regional, dadas as dinâmicas que ocorreram no estado e até mesmo pelos achados arqueológicos na UC. E adverte que, todas estas propostas devem ser apresentadas e discutidas com a população local (CONCEIÇÃO et al., 2020). Para esta

³⁰ Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

³¹ Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

³² <https://www.to.gov.br/naturatins/noticias/monaf-recebe-visita-tecnica-para-integrar-a-rota-turistica-da-regiao/3fmeelogwdt84>> 02/07/2021.

³³ <https://filadelfia.to.gov.br/portal/?s=monaf>>.

pesquisa inclui-se a apresentação e a discussão com o Conselho Consultivo, mesmo que haja a necessidade de se organizar grupo de trabalho.

Aliás, sobre o viés do que se adjetiva como desenvolvimento, deve-se levar em consideração a estrutura da população residente no MONAF e a organização do distrito de Bielândia. O distrito está organizado em torno das rodovias estaduais TO-222 e TO-010, onde estão concentrados os comércios. Existem muitas propriedades rurais distantes do distrito, com pequena interação com o perímetro urbano de Bielândia.

Duas fazendas estão inseridas na zona histórico-cultural, onde estão os melhores sítios paleontológicos, a saber, Andradina e Buritirana. Até onde se sabe, são de propriedade particular. Por força do conteúdo das atas, não se têm um melhor esclarecimento sobre quais seriam os atrativos culturais, quais pessoas seriam contempladas com curso de qualificação de turismo comunitário.

Outrossim, existem os assentamentos da Reforma Agrária, quais sejam, o Retiro II e o Recreio. Como a proposta de desenvolvimento poderia alcançá-los, haja visto os problemas que os residentes enfrentam há anos, como a dificuldade de obtenção de água para o consumo, o plantio e a criação, sem mencionar a ausência completa de saneamento nas áreas rurais (ALMEIDA et al., 2020; LIMA et al., 2021). O que se observa é que muitos pontos precisam de atenção e serem muito bem discutidos.

Pelo previsto em lei específica sobre UC, o plano de manejo é um documento importante para a gestão, operação de uma Unidade de Conservação, e por este motivo, delimita-se tempo para que a gestão o elabore depois de criada a Unidade e a sua posterior revisão.

O Plano de Manejo do MONAF foi elaborado e vige desde 2005, ou seja, ele fora elaborado cinco anos após a criação da supramencionada UC e até o momento desta pesquisa não passou por revisão de seu conteúdo. Dessa forma, o RT20 foi selecionado para evidenciar que a questão foi levada à sessão enquanto demanda, mas a resposta obtida foi a seguinte:

RT20

“L20 Informou que já fez a solicitação formal à Diretoria de Biodiversidade para esta revisão que é uma das prioridades da gestão para 2016, mas que ainda não recebeu resposta de previsão para esta revisão” (ATA 02/2016).

Nesse contexto, sabe-se que tal assunto explanado em sessão, não teve o resultado esperado, posto que até o presente momento o plano de manejo ainda não passou por uma devida revisão, o que pode acarretar em prejuízo ao planejamento ambiental. Pensar em Planejamento Ambiental para a promoção do desenvolvimento, sobretudo no contexto da sustentabilidade e da ideia de conservação da natureza, é importante para o universo da

presente pesquisa que trata de uma área de proteção integral. E o plano de manejo é documento onde há um estudo técnico para a sua elaboração, assim o define o ICMBIO (2018):

O plano de manejo é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da UC. (ICMBIO, 2018, p. 14).

Dessa forma, pode-se analisar analogamente, o desenvolvimento regional e o planejamento ambiental a partir deste documento, e que toda Unidade de Conservação deverá possuir, pois nele há informações necessárias sobre vários vieses.

5.3 Do regimento interno do conselho consultivo do MONAF

Para a análise documental do regimento interno do Conselho Consultivo do MONAF, parte-se de algumas variáveis para compreender ou não, a parte ou o todo da estrutura que se segue a composição, bem como as atribuições do presidente, e, dos demais conselheiros, além da averiguação de um estabelecimento de periodicidade das reuniões (se há ou não), a data de elaboração e conseqüentemente a aprovação do regimento.

O documento referente ao regimento interno do Conselho Consultivo do MONAF foi obtido por meio digital, utilizando-se de ofício enviado ao gestor da Unidade de Conservação de vinculação com o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) e atual presidente do referido Conselho.

O Conselho Consultivo é criado em 2012, por meio da Portaria nº. 129 de 29 de maio de 2012. A análise do regimento interno do Conselho é importante para mensurar se este segue e ou seguiu as diretrizes que se estabelece a Portaria nº. 129 de 29 de maio de 2012, que prevê o prazo de 90 dias, (contados a partir da instituição do Conselho) para a elaboração do regimento, é o que consta como primeiro dentre os objetivos do Conselho, mais precisamente no Capítulo II, art. 4º, Parágrafo Único da Portaria nº. 129 de 29 de maio de 2012 que por sua vez possui a seguinte redação:

Art. 4.º Fica criado o Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas com a finalidade de auxiliar o NATURATINS e a Secretaria da Cultura na gestão das atividades afetas à Unidade de Conservação de Proteção Integral de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho referido neste artigo elaborar seu regimento interno, a ser homologado em conjunto pelo Presidente do NATURATINS e pela Secretária da Cultura, no qual constarão os deveres e atribuições dos seus componentes, a organização e a forma de seu funcionamento. (TOCANTINS, 2012)

Nesse sentido, segundo a pauta da primeira reunião ordinária (ata 01/2012) realizada em 09 de março e 2012, ano de criação do Conselho, um dos assuntos propostos para discussão era a elaboração do regimento interno do Conselho, sendo posteriormente aprovado nesta mesma reunião.

No entanto, com o decorrer dos anos, havia, segundo uma reunião ordinária do Conselho (segunda reunião de 2012, realizada em 14 de setembro de 2012) que um dos pontos a ser discutido e possivelmente aprovado era a revisão do artigo (8º) que tratava do quórum de votação no Regimento Interno. Portanto, o regimento interno hoje vigente e que tivemos acesso foi aprovado pelo Conselho em 23 de junho de 2016.

Assim, o regimento interno é composto por 5 capítulos, 32 artigos, 64 incisos, 4 seções, sem contar as alíneas, parágrafos. Os capítulos estão divididos em: I – Da Natureza; II – Das Finalidades e Atribuições; III – Da Organização; IV – Dos Membros do Conselho e V – Das Disposições Finais e Transitórias. O Conselho Consultivo é um órgão que integra o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (MONAF), instituído pela Portaria 129, é “instância voltada para contribuir na implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação e nas atividades desenvolvidas nesta Unidade de Conservação (UC), e em sua Zona de Amortecimento” (REGIMENTO INTERNO, 2016). Nesse contexto, o Conselho atua em apoio ao NATURATINS.

Outrossim, o Conselho Consultivo visa contribuir para que se efetive a implantação e que se cumpra os objetivos previamente estabelecidos relativos ao MONAF, cabendo-lhe ainda algumas outras atribuições elencadas pelo art. 2º e incisos de regimento interno do Conselho Consultivo (Quadro 8).

Quadro 08 – Objetivos do conselho do MONAF

OBJETIVOS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONAF SEGUNDO O	I - Formular propostas relativas à gestão do MNAFTO ³⁴ ;
	II - Discutir e propor programas e ações prioritárias para o MONAF e sua zona de amortecimento;
	III - Discutir e propor programas e ações prioritárias para o MNAFTO e sua Zona de Amortecimento;

³⁴ A sigla para a UC em variedade na literatura, portanto, pode ser utilizada tanto MONAF quanto MNAFTO, ficando acoraddo pelo Conselho Consultivo o uso da sigla MONAF, para todos os fins. No entanto, em documentos oficiais fazem uso do MNAFTO, e por este motivo, quando se tratar de texto legal ou oficial utilizar-se-á a nomeclatua que está disposta no documento, que é o caso do Regiment Interno.

IV - Participar das ações de planejamento e propor diretrizes para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com as populações da área de influência da UC e com instituições públicas e/ou privadas, cujos objetivos estejam em sintonia com o MNAFTO;
V - Opinar e propor sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao MNAFTO, avaliando o orçamento da UC e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação ao objetivo da mesma;
VI - Manifestar - sobre assuntos de interesse do MNAFTO e sua zona de amortecimento, inclusive sobre a obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC e em sua zona de amortecimento;
VII - O apoio técnico, administrativo e financeiro ao conselho é prestado pelo NATURATINS.

Fonte: Regimento Interno (2016).

Elaboração: Autora (2021).

Portanto, cabe ao Conselho ser órgão auxiliar para a gestão da Unidade de Conservação, respeitando os objetivos já estabelecidos para a supracitada UC. No que se refere à composição do Conselho, previsto no art. 4º, a sua composição será formada em igualdade por entidades que representem o poder público, bem como a sociedade civil organizada, de acordo com o art. 4º, *caput*, do Regimento Interno de 23 de junho de 2016: “tendo seus membros titulares e suplentes devidamente indicados pelas respectivas entidades”, ademais, de acordo com o art. 4º, §1, do Regimento Interno de 23 de junho de 2016, “os representantes do Conselho serão indicados formalmente pelas instituições ou entidades para o um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução consecutiva”.

O Conselho Consultivo terá que obedecer, segundo seu Regimento Interno, uma ordem organizacional, prevista no art. 3º, do Regimento Interno de 23 de junho de 2016 (Quadro 9). Em análise das atas, observa-se que há observância do que prevê o art. 3º do Regimento Interno de 23 de junho de 2016, que são o Plenário, a Presidência e a Secretaria Executiva.

Quadro 9 – Estrutura do conselho

Estrutura Organizacional do Conselho Consultivo do MONAF
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
IV - Grupos de Trabalho.

Fonte: Regimento Interno (2016).

Elaboração: Autora (2020).

Nesse sentido, observa-se tanto nas atas das reuniões realizadas entre o período de 2012 a 2018, analisadas anteriormente, disponibilizadas pelo atual gestor e, conseqüentemente, Presidente do Conselho, que, *a priori*, as reuniões seguem o que está disposto no Regimento Interno do Conselho Consultivo (2016), uma vez que se pode observar que há Plenário, e que segundo o art. 3º, parágrafo único, “o Plenário é a instância soberana do Conselho Consultivo” do MONAF (TOCANTINS, 2016).

Presidência, uma vez que há menção nas atas de reuniões a participação do Presidente em todas, exercendo as funções pertinentes ao cargo (Quadro 10), bem como do secretário executivo. No entanto, não há menção no que se refere a existência dos Grupos de Trabalho, que por sua vez não há uma obrigatoriedade de existência, ficando facultado aos membros do Conselho Consultivo do MONAF, criar de acordo com a necessidade. Assim dispõe o art. 18, caput, do Regimento Interno:

Art. 18 – O Conselho poderá constituir Grupos de Trabalho permanentes e temporários e seus Relatores, tantos quantos forem necessários, compostos por Conselheiros e, quando necessário, por especialistas de notório conhecimento do tema (TOCANTINS, 2016).

Portanto, cabe mencionar as funções que o Plenário deverá possuir de acordo com o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (MONAF), assim dispõe o art. 6º e seus incisos (TOCANTINS, 2016) que é de competência do Plenário:

Quadro 10 – Plenário do Conselho Consultivo do MONAF

OBJETIVOS DO PLENÁRIO
I – Analisar, opinar e aprovar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
II – Propor, discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento;
III – Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;
IV – Apresentar moções de congratulações, repúdio ou outras de interesse do MNAFTO;
V – Propor Grupos de Trabalho para fins específicos e suas atribuições;
VI – Eleger a Secretaria Executiva;
VII – Aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
VIII - Aprovar Atas das reuniões.

Fonte: Regimento Interno (2016).

Elaboração: Autora (2020).

Assim, a partir do exposto no Quadro 10, é no Plenário que são discutidas, votadas e aprovadas as propostas que por ventura sejam explanadas nas reuniões. Por isso é que se faz importante ter uma participação efetiva dos Conselheiros tanto os titulares quanto os seus suplentes, e ainda a participação de ouvintes integrantes da comunidade civil do entorno da Unidade de Conservação. Pois ensina Gohn (2011, p. 25) que a participação “permite que as decisões coletivas sejam aceitas, mas facilmente pelos indivíduos e favorece a integração do cidadão na sua comunidade”.

Vasconcelos e Araújo (2016) defendem que o determinante em uma UC e e seu conselho, não é a sua modalidade que irá garantir a executabilidade dos projetos, programas demandados, e sim, a abertura para a participação da comunidade, desde a criação até a implementação das demandas. O que corroborado com a escala de participação aqui apresentada.

Observa-se que a consulta por si só não é caracterização de efetiva participação da comunidade em conselho ou na gestão da UC. Jacob (2020) partilha das falhas que possuem os conselhos consultivos, pecando em não efetivar a ligação entre comunidade e Unidade de Conservação, o que configuraria em cerceamento de liberdade, caminhando para o lado oposto da teoria de Sen (2010).

Dada a estrutura do Conselho Consultivo do MONAF e a função do Plenário, há a necessidade de se entender quais são as funções típicas daqueles que compõem a estrutura organizacional do Conselho. Assim, para melhor clareza foi elaborado quadros com as atribuições do Presidente do Conselho (Quadro 11) e dos Conselheiros (Quadro 12).

Quadro 11 – Competência do presidente do conselho

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE
I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
II - Aprovar a pauta da reunião;
III-Submeter à Plenária o expediente oriundo da Secretaria Executiva;
IV-Requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competência;

V-Constituir e/ou extinguir, em caráter de urgência e de forma fundamentada, Grupos de Trabalho “ad referendum” do Conselho, submetendo à aprovação ou não do plenário na primeira reunião subsequente;
VI-Representar o Conselho ou delegar sua representação;
VII-Assinar as atas dos assuntos tratados nas reuniões do Plenário;
VIII-Tomar decisões “ad referendum” do Conselho, em caráter de urgência e de forma fundamentada, submetendo à análise do Plenário na primeira reunião subsequente;
IX-Autorizar a divulgação na imprensa, de forma institucional, de assuntos em apreciação ou já apreciados pelo Conselho;
X-Dispor sobre o funcionamento administrativo da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento, com aprovação do Conselho.

Fonte: Regimento Interno (2016).

Elaboração: Autora (2020).

De acordo com a análise das atas de reuniões do Conselho Consultivo (2012-2018), pode-se observar que o Presidente do Conselho, em todas as reuniões já realizadas, é a figura que coordena os trabalhos.

Quadro 12 – Competência dos conselheiros

ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO MONAF
I – Comparecer, participar, votar e propor convocações nas reuniões do Conselho;
II – Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do Conselho;
III – Representar o Conselho, quando por delegação do Presidente;
IV – Pedir vistas de pareceres, apresentar sugestões, emendas ou substitutivos;
V – Estudar, relatar e votar assuntos do Conselho;
VI – Requerer urgência para as discussões e votações do Conselho;
VII – Aprovar as atas do Conselho, observando-se as listas de presença;
VIII – Desempenhar outras atividades e funções que forem atribuídas pelo Presidente;
IX – Encaminhar os assuntos que julgar pertinentes ao Conselho, introduzindo-os nas reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta;
X – Requerer esclarecimentos que forem úteis ao julgamento dos assuntos incluídos em pauta;
XI – Justificar, por escrito, suas ausências, conforme disposto no §5º do art. 7º deste Regimento.

Fonte: Regimento Interno (2016).

Elaboração: Autora (2020).

Sob a ótica da participação, como característica do desenvolvimento, Demo (2009) explica que não existe um Estado absolutamente monolítico que faça da participação

inviável, pois, assevera o autor que, os processos participativos iniciam-se na capacidade de organização da sociedade. É somente a partir desta organização que se toma força para reivindicar ou conquistar sua inserção nos processos decisórios do Estado e de seus entes, instituições, por este motivo se faz pertinente que a população local participe das reuniões do Conselho, saibam quem faz parte, qual a função.

O envolvimento nas instituições que mediam a relação entre sociedade e Estado, ou no caso desta pesquisa, gestão de Unidade de Conservação, é imprescindível para a aquisição de sentimento de pertencimento, como na formação de atores democráticos (GOHN, 2011). A oportunidade política pode resultar em expansão de outras liberdades individuais, como a educação, a saúde. Por fim, cabe mencionar que bem-estar individual só é possível se houver um bem-estar social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O MONAF foi criado em meio a um crime de comercialização de fósseis e com a posterior denúncia ao MPF que resultou na Ação Civil Pública, e dessa forma o governo do estado do Tocantins se viu na obrigação de criar uma área protegida por lei específica regulamentadora para inibir este e os futuros crimes naquela localidade, além de a área ser de grande valor para o país, uma vez que nela se encontram sítios fossilíferos. Dessa forma, pelos motivos elencados e por força da urgência na criação da UC, esta pesquisa partiu-se da

premissa de que não houve *a priori* participação social na criação do MONAF, partindo então, da investigação *a posteriori* da participação social na gestão, por meio do Conselho Consultivo do MONAF.

O tema desta pesquisa foi a análise da gestão participativa da Unidade de Conservação Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, por meio de seus instrumentos, quais sejam, o conselho e o regimento interno, pela via documental e bibliográfica, além dos outros dispositivos utilizados para melhor compreensão da inserção regional e local da UC.

Por meio da apresentação das atas, dos critérios avaliativos, dos recortes textuais das atas e do regimento interno, considerações são tecidas, no sentido mesmo de responder a problemática da pesquisa por meio dos objetivos propostos. Conforme se pôde detectar, o conselho do MONAF não apresentou soluções à todos os problemas que lhe foram expostos. Mas se constitui um espaço fundamental na relação entre o órgão gestor e a sociedade civil, na dinâmica regional de sua localização.

Pelo próprio contexto de criação do MONAF, não houve um envolvimento prévio com a população local, residente em Filadélfia e em Bielândia, apresentadas as circunstâncias do tráfico de fósseis. De modo que, o conselho é criado apenas em 2012, o que de certo modo expõe a fragilidade da UC e de seu órgão gestor, o NATURATINS.

É um intervalo relativamente amplo de ausência de debate com a população local, situação que fragiliza as relações e a própria compreensão e finalidades do MONAF. Por isso mesmo, a pesquisa se fez importante, uma vez que não havia sido objeto de análise. Por meio dela, foi possível identificar as potencialidades e os desafios, com o intuito de aprimoramento deste fórum. O envolvimento com os residentes tem se formalizado pela via da execução anual do POA ou, pelo menos, por meio de alguns programas que o constitui, conforme as atas, e por meio da Brigada de Incêndio.

A representação dos membros que constituem o conselho, foi, nos primeiros anos de existência, conturbada, pela dificuldade de se identificar os membros (titulares e suplentes) e ouvintes, e pela própria construção do documento, que não apresentou clareza sobre os informes e as deliberações. Admite-se que transcorrido 12 anos de existência da UC, a ausência da abertura de um espaço democrático sério para discussões, tende a limitar o interesse da população local sobre e eficiência do MONAF.

A partir da ata 02/2013 observa-se maior compromisso no conselho com a representação. De modo que, verifica-se uma melhora na ata 01/2016, pela abordagem aos conselheiros, explicações sobre o funcionamento do regimento, o cuidado na escolha dos

conselheiros, até mesmo no sentido de atender as sugestões de conselheiros, da apresentação do histórico da UC, dos objetivos, da execução de programas, entre outros.

Outro critério analisado foi a transparência. Ela se torna visível a partir da ata 02/2013. Sob este critério, nota-se que os presidentes do conselho expõem os programas que constituem o POA, os relatórios mensais e onde eles podem ser encontrados, disponibiliza o regimento interno, apresenta, em alguns situações, os objetivos atingidos e os que não foram alcançados para aquele ano. Há o cuidado com a organização do cronograma das reuniões futuras, mesmo que nem sempre elas sejam cumpridas. Passa a ser mencionado nas atas, a partir de 01/2016, o nome e o vínculo de todos os integrantes da reunião.

Contudo, no que tange às atas de reuniões, percebeu-se que na ata da primeira reunião ordinária do MONAF (01/2012), há apenas a menção de aprovação do Regimento Interno do Conselho Consultivo, não há menção de Portaria que o institui e nem data de criação. E que o Regimento Interno disponibilizado, é o revisado, ou seja, ele já sofreu alterações em corpo legal, porém, não consta a data de criação.

A tomada de decisão por meio dos conselheiros é gradual, ao longo das atas. Não se observa a discussão de assuntos polêmicos, com excessão, da solicitação de esclarecimento sobre a titularidade das propriedades da UC. As dúvidas, a solicitação de ajuda e a exposição de problemas, especialmente nos assentamentos, são tratados de forma responsável. Por meio das atas analisadas, não houve formação de grupo de trabalho, embora o presidente, em uma das atas, tenha feito a sugestão de criar um GT para promover a revisão do plano de manejo. As deliberações têm ampla concordância entre os conselheiros. Estas situações são muito bem identificadas por meio dos recortes textuais.

A independência entre os membros existe, por meio de suas manifestações constadas em atas, que podem ser verificadas por meio de dúvidas, de reclamações, de sugestões, de solicitações, sendo muito incipiente. Os recortes textuais expõem algumas situações. Há que se destacar que a atuação dos conselheiros, e não apenas a presença (frequência nas reuniões), é fundamental para o mecanismo de mudanças. Há a necessidade de se por em prática os principais pontos delineados pelos conselheiros, apresentados a seguir.

Consoante ao que foi exposto, pode se extrair das atas, as principais manifestações dos conselheiros: a) dúvidas quanto a não emissão da titularidade das propriedades particulares do MONAF, b) um compromisso de vários atores e de instituições envolvendo um circuito turístico na UC, c) do desenvolvimento de uma Educação Ambiental e Patrimonial mais efetiva nas escolas e em parceria com a UC, d) solução de problemas que permeiam os assentamentos, quais sejam, a degradação de áreas em torno de nascentes que

abastecem as propriedades, da presença de água salobra e de outros problemas técnicos que dificultam a produção nos assentamentos.

Sobre a eficácia e eficiência dos instrumentos de gestão pode-se aferir que existe um plano de manejo e que este necessita de revisão, uma vez que o ano de sua confecção foi em 2005. Há um regimento interno, de 2012, e que passou por atualização. Anualmente é colocado em prática o POA. A sua programação não foi construída com os membros do conselho, em reunião, e, raramente há uma avaliação do Programa. Não há apresentação em ata de projetos amplos que visem o desenvolvimento humano e ambiental na UC.

Sobre a efetividade, pode-se considerar, por meio das atas, que as manifestações dos conselheiros têm sido parcialmente atendidas e resolvidas, mas não de forma imediata. Veja-se o caso da titularidade das propriedades particulares, em que o esclarecimento foi obtido em 2018. Dos quatro apontamentos realizados acima, apenas um parece ter sido concretizado.

É preciso esclarecer que o presidente do conselho tem buscado parcerias. Em 2019, solicitou, por meio do Ministério Público Federal, um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de se formar uma Rede de Apoio à Implementação do plano de manejo do MONAF. Várias Instituições de Ensino Superior foram convidadas. Tais parcerias são bem-vindas, por compreender um meio de realização de pesquisa e de extensão na UC, na tentativa de sanar problemas que são encontrados na área. O MONAF tem condições de ofertar logística aos pesquisadores, por meio da sede.

Um problema que se observa nas atas é que não se tem respaldo sobre a concretização de ações, ou mesmo a justificativa do não cumprimento de um plano. Possivelmente, a ata mais completa, em termos de apontamentos do que foi realizado naquele ano é a 03/2016. Há, portanto, a necessidade de melhorar a efetividade e a eficiência junto aos conselheiros por meio de diálogo e outras iniciativas.

Assim, por meio dos objetivos propostos foi possível responder ao questionamento da pesquisa. Mesmo com a criação de um espaço tardio, e que se julga democrático, no MONAF, os conselheiros, representados pela sociedade civil, têm expresso suas manifestações nas reuniões. Assim, há de se pensar que a gestão participativa nas reuniões do conselho ainda é incipiente. Conforme a apresentação de Arnstein (1969), funcionando mesmo no sentido de esclarecimento de dúvidas, de apresentação de demandas, sendo algumas delas acatadas pela presidência.

Ressalta-se que o documento avaliado exhibe limitações em termos de informações sobre a execução ou não de ações apresentadas no conselho. Fato este que dificulta uma análise mais refinada em relação às demandas, no momento do discurso e quem o profere.

Os conteúdos das atas não estão escritos tal qual a reprodução do discurso do locutor no momento da reunião do Conselho Consultivo. Assim, mesmo tendo ciência de que o documento possui lacunas, falhas³⁵, é, também, um importante material e fonte de pesquisa.

Sugere-se ao presidente do conselho que ao menos se siga um padrão estrutural/formal em sua elaboração, em relação às informações sobre os assuntos discutidos; demandas expostas contendo a informação de acatamento ou não. Exposição dos componentes do Conselho Consultivo; como foram escolhidos, se há permanência, se não há e que se apresente os motivos de não continuidade e/ou exclusão de membro do Conselho. Não é concedido ao leitor compreender os motivos que levaram a exclusão e a inclusão dos membros do conselho.

Outra ponderação a ser feita e que pode refletir na gestão participativa mínima, está no seu próprio percurso histórico de criação, sem o uso de uma consulta pública prévia e, portanto, sem o envolvimento da população local. Essa situação se reflete no não envolvimento da população de Filadélfia, conforme apresentado por Costantin (2017), por Alencar (2020), e na própria tipologia de visitação do MONAF, com baixa adesão às escolas municipais e estaduais de Filadélfia e de cidades adjacentes (TAVARES, ALENCAR, FILHO, 2020).

Por fim, os obstáculos aqui apresentados não impedem o bom funcionamento da participação social, cumpre, porém, a função de alertar o que impõe limites à sua legitimidade e restrição ao seu potencial de atuação.

REFERÊNCIAS

ABAIDE, Jasula Prestes. Fósseis- riqueza do subsolo ou bem ambiental? JURUÁ. 2ª Edição, 348p. 2009.

ABIRACHED, Carlos Felipe de Andrade., BOAVENTURA, Fernanda de Barros., OLIVEIRA, Lúcia Helena de., SANTOS, Lúcia Pio dos., TALBOT, Virginia. Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais. Um guia para Conselheiros e Gestores. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2014.

AJARA, César; FIGUEIREDO, Adma Hamam de; BEZERRA, Vera Maria d'Ávila C; BARBOSA, Jaci Gelabert. O ESTADO DO TOCANTINS: REINTERPRETAÇÃO DE UM ESPAÇO DE FRONTEIRA. REVISTA Brasileira de Geografia. 1991. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1991_v53_n4.pdf. Acesso em 10 de jun. de 2021.

³⁵ Vide capítulo teórico-metodológico quando se trata da história do documento.

ALENCAR, Marina de Alcântara. VULNERABILIDADE DO PATRIMÔNIO PALEONTOLÓGICO E AUSÊNCIA DE INTEGRAÇÃO URBANA: DISCURSOS DE UMA AÇÃO CIVÍL PÚBLICA EM FILADÉLFIA – TO. Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Araguaína, UFT, 2020. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/bRQmqKQASc22B0pDdvTpog/content/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final%20de%20Marina%20de%20Alc%C3%A2ntara%20Alencar.pdf>. Acesso em 20 de set de 2020.

ALMEIDA, Fabiana Pureza de. Histórico de Criação das Categorias de Unidades de Conservação no Brasil. Dissertação Apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável. 2014. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/abook/pdf/2sem2015/novembro/Nov.15.29.pdf>. Acesso em 15 de jul. de 2021.

ALMEIDA, Fernando. O Bom Negócio da Sustentabilidade. Nova Fronteira, 2002. Disponível em: <http://www.fernandoalmeida.com.br/livros/livro-fernando-almeida-sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 14 de jun de 2021.

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas Management councils screened by politics: examinations and perspectives. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 109, p. 68-92, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/pRrVfjB4MXqZkblJDYwd7GJ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 14 de set de 2021.

ALMEIDA, N de C., TAVARES, T.M.V., RIBEIRO, P.C.C., SILVA-MELO, A. LUIZAGA, L.M. **Do saneamento como bem universal à precária realidade de Bielândia (Filadélfia-TO); diálogos entre agentes de saúde, escola municipal, assentados e universidade.** In: IX Seminário de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. Anais, Palmas. 2020. Disponível em: [https://www.even3.com.br/anais/isdeceac2020/292129-do-saneamento-como-bem-universal-a-precaria-realidade-de-bielandia-\(filadelfia-to\)--dialogos-entre-agentes-de-sau/](https://www.even3.com.br/anais/isdeceac2020/292129-do-saneamento-como-bem-universal-a-precaria-realidade-de-bielandia-(filadelfia-to)--dialogos-entre-agentes-de-sau/) Acesso em: 3 mai 2021.

ANDRADE, C.; CORDOVIL, F. A cidade de Maringá, pr. O plano inicial e as “requalificações urbanas”. Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/55.htm> . Acesso em 16 de jul. de 2021

ANDRADE, Francisco Alcicley Vasconcelos; LIMA, Vilma Terezinha de Araújo. Gestão participativa em unidades de conservação: uma abordagem teórica sobre a atuação dos conselhos gestores e participação comunitária. Revista Eletrônica Mutações, julho – dezembro, 2016, p.21-40. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/relem/article/view/2797>. Acesso em: 18 de set. de 2021.

ANDRADE, Manoel Pereira; LADANZA, Enaile do Espírito Santo. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES E DESAFIOS. Revista de Extensão e estudos Rurais | REVER, Viçosa, v.5,n.1, p. 81-96 jan./jun. 2016.

ANTERO, Roberto. CONTROVÉRSIAS SOBRE A RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA NO TOCANTINS. Revista Tocantinense de Geografia. Araguaína, 2017.

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS. Araguaína sobe no ranking das 100 melhores cidades para negócios, aponta Revista Exame. Disponível em: <<https://araguainanoticias.com.br/noticia/araguaina-sobe-no-ranking-das-100-melhores-cidades-para-negocios-aponta-revista-exame/19475>>. Acesso em: 10 de mar de 2021.

ARNSTEIN, S. R. A ladder of citizen participation, JAIP, Vol. 35, nº 4, July 1969, p. 216-224. Disponível em: http://www.tabuleirodigital.com.br/twiki/pub/MarSol/ItemAcervo45/Uma_escada_da_participacao_cidada.pdf. Acesso em 03 jun. de 2021.

AVRITZER, L. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: Pires, R.R.C. (Org). Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília: IPEA, p.13-28, 2011.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública Disponível em:<https://www.scielo.br/j/ln/a/6yGJjCmtb8sVjXdxwLcfPtw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 de ago de 2021.

AVRITZER, Leonardo. A QUALIDADE DA DEMOCRACIA E A QUESTÃO DA EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO: MAPEANDO O DEBATE. IPEA. Roberto Rocha C. Pires (Organizador) / Brasília, 2011 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=10761&Itemid=2. Acesso em: 16 de ago de 2021.

ARRAIS, Tadeu Alencar; CASTILHO, Denis; NETO, Onofre Pereira Aurélio. Integração Nacional e Fragmentação Regional: O Sentido Territorial da BR153 no Centro-Norte Brasileiro. GEOgraphia - Ano. 18 - Nº36 – 2016. Disponível em: Acesso em: 02 de abril de 2020.

ACSELRAD, Henri et al. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? e-cadernos CES 17, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1138>. Acesso em 27 de ago de 2021.

ARRUDA, Igor Macedo; TEIXEIRA, Maria Gracinda Carvalho. SOCIAL E TEORIA DEMOCRÁTICA: CONFRONTAÇÃO OU INTERATIVIDADE NOS CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS? In: IV Congresso Brasileiro de Estudos Organizados. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://anaiscbeo.emnuvens.com.br/cbeo/article/viewFile/244/236>. Acesso em: 22 de jun. de 2021.

BAPTISTA, Márcio; CARDOSO, Adriana. RIOS E CIDADES: uma longa e sinuosa história... Ver. UFMG. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20-2/05-rios-e-cidades-marcio-baptista-adriana-cardoso.pdf>. Acesso em 09 de jul. 2021.

BECKER, Bertha K. Política Regional e Mobilidade Populacional numa Fronteira de Recursos do Brasil. Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, v.41, out/ dez 1979.

BENSUSAN, N. Diversidade e unidade: um dilema constante. Uma breve história da ideia de conservar a natureza em áreas protegidas e seus dilemas. In: Bensusan, N.; Prates, A.P. (Orgs). A diversidade cabe na unidade? Áreas protegidas no Brasil. Brasília: IEB. p.31-81, 2014.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL, Felipe Gonçalves; CAPELLA, Ana Claudia Niedhardt. OS ESTUDOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: PASSADO, PRESENTE E CAMINHOS FUTUROS DA PESQUISA SOBRE ANÁLISE DE POLÍTICAS. Revista Política Hoje, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3710>. Acesso em: 19 de set de 2021.

BRASIL. Lei n. ° 1.179. Cria, na área que especifica, o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins. Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 981, TO de 04 de outubro de 2000b. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/23748.pdf>. Acesso em: 10 de jun de 2020.

BRASIL. Conselhos Gestores. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/conselhos-gestores.html>. Acesso e: 11 de jun 2020.

BRASIL. Implantação de UC. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/implantacao-de-ucs.html>. Acesso em 11 de jun de 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988. 20. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003. 382 p.

BRASIL. Lei n. ° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm

BRITO, E. P. de. O papel de Palmas-TO na rede de integração regional. 2009. 262 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, 2009.

BRITO, F. P. Desenvolvimento e o trabalho doméstico e de cuidados das mulheres que residem no Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins (Filadélfia-TO). 186 p. Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Araguaína, UFT, 2019.

BRUNO, Aloiso Orione Martins. IDENTIDADE CULTURAL E TERRITORIALIDADE DE LAZER EM ARAGUAÍNA – TO. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território – PPGCULT. 2018. Disponível em:

<http://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/1721/1/Aloisio%20Orione%20Martins%20Bruno%20-%20Disserta%20a7%20a3o.pdf>. Acesso em: 22 de jun. de 2021.

BUVINICH, Danitza Passamai Rojas. O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. *Rev. Adm. Pública* — Rio de Janeiro 48(1):55-82, jan./fev. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/JqLjzbKnXfgcn9mKFrD9Pst/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 de set. 2021.

CALANDINO, Danielle. INFLUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRAS. Tese de doutorado apresentada no Programa de pós-graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. 2016. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/20482/1/2016_DanielleCalandino.pdf. Acesso em: 02 de jul. de 2021.

CÂMARA, J.B.D. Governança ambiental no Brasil: Ecos do passado. *Revista de Sociologia e Política*, v.21, n.46, p.125-146, 2013.

CAMPBELL et al., 2009. Proc. 24^a Conferência Anual Grassland Soc. NSW, 73-74.

CARVALHO, Ismar de Souza. **Fósseis:** importância econômica e social do patrimônio Paleontológico. p. 163-199. In: Geoturismo, geodiversidade e geoconservação; abordagens geográficas e geológicas. Organizadores: José Teixeira Guerra, Maria do Carmo Oliveira Jorge. São Paulo, Oficina do Texto, 2018.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. *Informação & Sociedade: Estudos*; v. 24, n. 1, 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/92625>. Acesso em: 16 de jun. de 2021.

CAVALCANTE, Pedro; LOTTA, Gabriela S.; OLIVEIRA, Elias de. DO INSULAMENTO BUROCRÁTICO À GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA: AS TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E A BUROCRACIA NO BRASIL. n: Pires et al (Orgs.) Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas. Ipea:Enap.P.59-83. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180705_livro_burocracia_e_politicas_publicas_no_brasil.pdf. Acesso em: 25 de set de 2021.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. Ed. Ática, São Paulo, 2000.

CHALMERS, A. F. *O que é ciência afinal?* Tradução: Raul Filker. Editora Brasiliense, 1993. Disponível em: https://www.nelsonreyes.com.br/A.F.Chalmers_-_O_que_e_ciencia_afinal.pdf. Acesso em: 31 de mar de 2021.

COSTA, Frederico José Lustosa da. Estratégia, reforma do Estado e Políticas Públicas no Brasil. *Perspectivas em Políticas Públicas*, Belo Horizonte, vol. III, n,4, p. 142-1453.

COSTANTIN, Aline Maria; PIRES, Etienne Fabbrin; JASPER, André. O OLHAR DE UM GRUPO DE ATORES SOCIAIS SOBRE O MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS DO TOCANTINS. *Revista Estudo & Debate*, Lajeado, v. 24, n. 1, 2017.

Disponível em: <http://univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/1161/1128> .
Acesso em: 09 de jun de 2020.

CORRÊA, Júlio César da Silva; COSTA, Marília de Melo. Metodologia da pesquisa 1 e 2. Belém: IEPA, 2012.

CORREIA, Mary Lúcia Andrade; DIAS, Eduardo Rocha. Desenvolvimento sustentável, crescimento econômico e o princípio da solidariedade intergeracional na perspectiva da justiça ambiental. Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas. Macapá, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta>. Acesso em: 28 de jun. de 2021.

DAGNINO, E. Para retomar a reinvenção democrática: qual a cidadania, qual a participação? Rio de Janeiro: IBASE. 2004. Disponível em: https://ibase.br/userimages/evelina_dagnino_port.pdf. Acesso em: 20 de mar de 2021.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. POLÍTICA & SOCIEDADE. N. 5, 137-161, 2004.

DAHL, Robert A. Sobre a Democracia. Tradução de Beatriz Sidou. Editora Universidade de Brasília. 2001. Disponível em: https://www.academia.edu/9095474/DAHL_Robert_A_Sobre_a_Democracia_EDUNB. Acesso em: 20 de abr de 2021.

_____. DATASUS. ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – TOCANTINS. Índice de Gini da renda domiciliar *per capita* segundo Município Período: 1991, 2000 e 2010. Disponível em : <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginito.def>. Acesso em: 10 de abril de 2020.

_____. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS. N. 4.375. Ano XXVII, Palmas, 2015. Disponível em http://gesto.to.gov.br/site_media/upload/plano_pesquisa/DOE_15-05-2015_.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2020.

Dias-Brito D, Rohn R, Castro JC et al (2007) Floresta Petrificada do Tocantins Setentrional: O mais exuberante e importante registro florístico tropical-subtropical permiano no Hemisfério Sul. In: Winge M, Schobbenhaus C, Berbert-Born M, Queiroz ET, Campos DA, Souza CRG, Fernandes ACS (eds.). Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Brasília: CPRM. http://sigep.cprm.gov.br/sitio104/sitio104_impreso.pdf

_____. DICIONÁRIO ONLINE. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/consultivo/>. Acesso em: 29 de agosto de 2020.

_____. DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Ciranda Cultural. Barueri, 2015.

_____. DECRETO Nº 24.643, DE 10 DE JULHO DE 1934. Decreta o Código de Águas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643compilado.htm. Acesso em 10 de jul. de 2021.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**: noções de política social. Cortez. São Paulo, 2009.

DIOS, C. B. de; MARÇAL, M. dos S. Legislação Ambiental e a Gestão de Unidades de Conservação: o Caso do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba – RJ. In: GUERRA, Antonio José Teixeira e COELHO, Maria Célia Nunes (orgs). Unidades de Conservação. Abordagens e Características Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009;

DNIT. Condições Das Rodovias. Disponível em: <http://servicos.dnit.gov.br/condicoes/to.htm>. Acesso em 09 de abril de 2020.

EMBRAPA. Caracterização da Amazônia Legal e macrotendências do ambiente externo. Embrapa Estudos e Capacitação. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/907075/1/GBMJEstudoAMZDA1vISSN.pdf>. Acesso em: 02 de abril de 2020.

FERREIRA, Marcus Bruno Malaquias; SALLES, Alexander Ottoni Teatini. Política Ambiental Brasileira: Análise histórico-institucionalista das principais abordagens estratégicas. Revista de Economia, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/54001/33016>. Acesso em: 28 de ago. de 2021.

FERREIRA, Rafael Freire. Autodeterminação informativa e a privacidade na sociedade da informação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016

_____. FILADÉLFIA INFORMA. Imagem de Filadélfia. 29 de Julho, 2019. Facebook: Rede Informa. Disponível em: <https://www.facebook.com/noticiasdefiladelfia/photos/2403043296597869>. Acesso em: 22 de jun. de 2021.

_____. FILADÉLFIA INFORMA. Imagem de Filadélfia. 09 de Julho, 2020. Facebook: Rede Informa. Disponível em: <https://www.facebook.com/noticiasdefiladelfia/photos/a.1962532493982287/2694071367495059>

FLEURY, Lorena C.; BARBOSA, Rômulo Soares; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. Sociologia dos conflitos ambientais-desafios epistemológicos, avanços e perspectivas. Revista Brasileira de Sociologia, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5957/595764996017/>. Acesso em: 13 de set de 2021.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FRANCO, J. L. A; DRUMMOND, José Augusto. Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil: anos 1920-1940. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009

FRANCO, J. L. A; DRUMMOND, José Augusto. História das preocupações com o mundo natural no Brasil: da proteção à natureza à conservação da biodiversidade. In: FRANCO, José Luiz de Andrade; SILVA, Sandro Dutra e; DRUMMOND, José Augusto; e TAVARES, Giovana Galvão (Orgs.). História Ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, pp. 333-366.

FRANÇA, Iara Soares de. A cidade Média e suas Centralidades. Dissertação de Mestrado Apresentada ao programa de Pós-graduação em Geografia. 2007. Disponível em:

<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16226/1/CidadeMediaCentralidades.pdf>. Acesso em 28 de jun de 2021.

FUNBIO. Quanto custa uma Unidade de Conservação Federal? Uma visão estratégica para o financiamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Disponível em: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2017/07/QUANTO-CUSTA-UMA-UNIDADE-DE-CONSERVACAO-FEDERAL.pdf>. Acesso em: 25 de mai de 2021.

FRIGOTTO, Glauêncio. A INTERDISCIPLINARIDADE COMO NECESSIDADE E COMO PROBLEMA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS. Revista do Centro de Educação e Letras. Foz do Iguaçu, 2008. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143/3188>. Acesso em: 28 de mar de 2021

FURTADO, Celso. O MITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996. p. 90.

GASPARDO, Murilo. Democracia participativa e experimentalismo democrático em tempos sombrios. Olítica. Estud. av. 32 (92). 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/jGVkdSF8SjLPjQkxCckWTQG/?format=html>. Acesso em 01 de jun. de 2021.

GESTO. Plano Operacional Anual (POA) – 2015. Disponível em: http://gesto.to.gov.br/site_media/upload/financeiro/documentos/POA_MNAFTO_2015.pdf. Acesso em: 25 de mai de 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Os conselhos municipais e a gestão urbana**. In SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Governança democrática e poder local. A experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

GOHN, Maria da Glória. TEORIAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. Revista de Ciências Sociais do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades da Universidade Federal da Bahia. V. 32, n. 85, 2019. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/27655/19052>. Acesso em: 22 de agosto de 2020.

GOUVEIA, Aline G. Peixoto; FERREIRA, Jander Angelo Diogo; SANTANA, Monique da Silva; FARONI, Walmer. Efetividade das instituições participativas no Brasil no processo de participação social e de deliberação. Espacios Públicos. 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/676/67658324001/67658324001.pdf>. Acesso em: 20 de set. de 2021.

GUIMARÃES, Torrieri. Dicionário Jurídico. Rideel. São Paulo, 2000.

GUEDES, Luciano da Silva; BRITO, Jorge Luis Silva. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE ARAGUAÍNA (TO). Revista Eletrônica de Geografia, v.6, n.17, p. 91-103, out. 2014. Disponível em: <http://www.observatorium.ig.ufu.br/pdfs/6edicao/n17/5.pdf>. Acesso em 10 de jun. de 2021.

GURGEL, Helen C.; HARGRAVE, Jorge; FRANÇA, Fabio; HOLMES, Roberta M.; RICARTE, Fabio M.; DIAS, Braulio F. S.; RODRIGUES, Camila G. O.; BRITO, Maria

Cecília Wey de. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E O FALSO DILEMA ENTRE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. Regional, urbano e ambiental. IPEA, 2009. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5490/1/BRU_n3_unidades_conservacao.pdf.

Acesso em: 15 de agosto de 2020.

GUSDORF, G. Past, present and future in interdisciplinary research. *International Social Science Journal*, 29, 4, p. 580-600, 1977.

Habermas, J. (1997). *Direito e democracia: Entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro Ed.: Tempo Brasileiro.

HOLSTI, O. R. (1968). Content analysis. In: Lindzey, G. & Aronson, E. (Eds.). *Handbook of social psychology*. Reading, MA: Addison-Wesley, pp. 596-692.

ICMBIO, Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais (2018: Brasília, DF) / Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2018. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/roteiro_metodologico_elaboracao_revisao_plano_manejo_ucsf.pdf. Acesso em: 28 de jun. de 2021.

ICMBIO. Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira - Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2015: Sumário Executivo. ICMBio. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/contribuicao_do_turismo_em_uc_federais_para_a_economia_brasileira.pdf.pdf. Acesso em 24 de jul. de 2021.

ICMBIO. Conselhos Gestores de Unidade de Conservação. 2014. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/guia-conselhos-2014.pdf>. Acesso: 23 de set de 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal eletrônico: Tocantins, 01 jun 2014. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>. Acesso em: 15 de abril de 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Araguaína. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/araguaina/historico>. Acesso em: 10 de abril de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938> . Acesso em: 17 jun. 2021.

IBGE, Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas. 1990. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2269_1.pdf. Acesso em 10 de jun. de 2021.

_____InfoSanbas. Filadélfia. Disponível em:
<https://infosanbas.org.br/municipio/filadelfia-to/#>. Acesso em 08 de jul. de 2021

IPEA. O que é? - Índice de Gini. Desafios do Desenvolvimento. Ano 1 . Edição 4 - 1/11/2004. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28.
 Acesso e: 08 de jul. de 2021.

JUNIOR, J.C.O.P. As indústrias líticas dos depósitos quartenários do médio curso do rio Tocantins na região da UHE Estreito. In: PEDREIRA, A.C. (Org.), A região da UHE Estreito: investigação e interpretação da sucessão temporal e espacial em que se dá a história humana. Palmas, UNITINS, p. 141-159; 2014.

KELSEN, Hans. A democracia. Tradução de Ivone Castilho Benedetti, Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipolla e Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Kurzawe F, Iannuzzi R, Merlotti S et al (2013b) New gymnospermous woods from the Permian of the Parnaíba Basin, Northeastern Brazil, Part II: Damudoxylon, Kaokoxylon and Taeniopitys. Review of Palaeobotany and Palynology, 195:50–64.
<https://doi.org/10.1016/j.revpalbo.2012.12.005>

KNUTSSON, Beniamin. The Intellectual History of Development: Towards a Winding Potential Repertoire. Disponível em:
https://www.academia.edu/34239088/The_intellectual_history_of_development . Acesso em: 08 de jul. de 2021.

LA TAILLE, Yves de. Cultura do tédio. In: LA TAILLE, Yves de. Formação ítica: do tédio ao respeito de si. Artmed. Porto Alegre, 2009.

LEFF, Henrique. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. Ponta Grossa, v. 14, n. 2, p. 309-335, 2011. Disponível em
<https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/download/3515/2519/>. Acesso em: 14 de jun. 2021.

_____LEI N° 1.047, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Institui o Perímetro Urbano da Sede do Município de Filadélfia e do Distrito de Bielândia. Disponível em:
<https://transparencia.filadelfia.to.gov.br/legislacao-e-publicacoes/legislacao-municipal>.
 Acesso em: 03 de ago de 2020.

_____LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. Regulamenta os arts 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm#:~:text=Par%C3%A1grafo%20C3%BAnico, bem%20como%20do%20equil%C3%ADbrio%20ambiental.
 Acesso em 17 de out de 2020.

_____LEI N° 1.047, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Institui o Perímetro Urbano da Sede do Município de Filadélfia e do Distrito de Bielândia. Disponível em:

<https://transparencia.filadelfia.to.gov.br/legislacao-e-publicacoes/legislacao-municipal>. Acesso em: 03 de ago de 2020.

_____**LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.** Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm. Acesso em 10 de jul. de 2021.

_____**LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso em 05 de jul de 2021.

LOPES, Alberto Pereira. ARAGUAÍNA-TO: frentes pioneiras e frentes de expansão, a

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; CUNHA, Cláudia Conceição. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. *Ambiente & Sociedade*, v. 11, n. 2, p. 237-253.2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/xT99ttVXqTpmsY3XcZvYfMv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 22 de jul. de 2021.

LEITE, Rosana Franzen. **A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DE CONTEÚDO NA PESQUISA QUALITATIVA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.** *Revista Pesquisa Qualitativa*. v.5, n.9. São Paulo, 2017.

LIMA, Ana Chrystinne Souza; MONTEITO, Lilyan Rosmery Luizaga de; TAVARES, Tatiane Marinho Vieira; TEIXEIRA, Raires Lisboa; SANCHES, Heloisa Negri; SILVA-MELO, Adolfo. Desafios em saneamento rural no Reassentamento Uirapuru (Filadélfia - TO). *Latin American Journal of Business Management*. Disponível em: <https://www.lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/658/311>. Acesso em: 03 de set. de 2021.

LIMA, Ana Chrystinne Souza; SANTOS, Uallace Carlos Leal; FERNANDES, Wania Lima; BENINI, Edi Augusto. **DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO: ACESSIBILIDADE DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E AS LIBERDADES SEGUNDO AMARTYA SEN.** *Revista Querubim*. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/querubim/issue/view/2190/374> . Acesso em 08 de jun. de 2021.

LLEWELLYN, S.; NORTHCOTT, D. The “singular view” in management case studies qualitative research in organizations and management. *An International Journal*, v. 2, n. 3, 2007, p. 194-207

LOPES, Alberto Pereira. ARAGUAÍNA-TO: frentes pioneiras e frentes de expansão, a porteira aberta para trabalhadores vítimas do trabalho escravo por dívida. Revista Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade, 2017.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Os setidos e desafios da participação, Ciências Sociais Unisinos, 42(1): 19-26, 2006. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6011/3186. Acesso em: 23 de set de 2021.

LUCK, Heloisa. Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. 15ª edição. Editora Vozes. Petrópolis/RJ, 2007.

MACHADO, Carlos Augusto. SOUSA, Benilson Pereira de. POTENCIAL PAISAGÍSTICO NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS DO TOCANTINS (MONAF), MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA (TO). REVISTA CAMINHOS DE GEOGRAFIA, 2018. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/40722/24787>. Acesso em: jan de 2021.

MACHADO, C. J. S. A questão ambiental brasileira: uma análise sociológica do processo de formação do arcabouço jurídico-institucional. Revista de Estudos Ambientais, Blumenau, v. 2, n. 2-3, p. 5-20, 2000.

MACHADO, C. J. S.; MIRANDA, N.; PINHEIRO, A. A. S. A Nova Aliança entre Estado e Sociedade na Administração da Coisa Pública: Descentralização e Participação na Política Nacional de Recursos Hídricos. In: Carlos José Saldanha Machado. (Org.). Gestão de Águas Doces. Rio de Janeiro: Interciência, 2004, v., p. 3-38.

MACHADO, C. J. S.; GODINHO, R. de S. Acesso à Diversidade Biológica e aos Conhecimentos Tradicionais Associados no Brasil: Um estudo sobre a sua regulamentação. Revista Forense. Rio de Janeiro: Ed. Forense, v. 413, p. 51-69. 2011.

MACHADO, Carlos José Saldanha; COSTA, Daniela Rocha Teixeira Riondet; VILANI, Rodrigo Machado. A análise do princípio da participação social na organização federal dos conselhos gestores de unidades de conservação e mosaicos: realidade e desafios. Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional. Taubaté, 2012. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/782/300>. Acesso em 10 de jul de 2021.

MAGRIN, Virgínia de Figueiredo. A COMUNICAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NO EIA E SUA RETRANSMISSÃO PARA O RIMA: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DAS HIDRELÉTRICAS DE ESTREITO E SÃO SALVADOR. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa em Ciências do Ambiente (CIAMB), da Universidade Federal do Tocantins (UFT). 2016. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/298/1/Virg%C3%ADnia%20de%20Figueiredo%20Magrin%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso e: 08 de jun. de 2021.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARINELLI, Carlos Eduardo Pianca. Aprimoramento da governança no âmbito de conselhos gestores para a efetividade de unidades de conservação na Amazônia: fatores-chave, mecanismos e impactos. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade de Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.pgeclunb.net.br/pt-br/teses-defendidas/2016-2018-1/809-carlos-eduardo-marinelli-2016/file>. Acesso em 13 de jul. de 2021.

MARTINS, Fernando José; SOLDÁ, Maristela; PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto. Interdisciplinaridade: da totalidade à prática pedagógica. Revista Internacional Interdisciplinar. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2017v14n1p1>. Acesso em: 28 de jun. de 2021.

MARTINS, G. A. Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 2, n. 2, Jan./Abr., 2008, p. 9-18.

MARTINS, José Souza. A Sociedade Vista do Abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2002.

MEDEIROS, R.; IRVING, M.; GARAY, I. A proteção da natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. Revista de Desenvolvimento Econômico, v.9, p.83-93, 2004.

MELO, Thiago Veloso de; OLIVEIRA, Nilton Arques de. ANÁLISE LOCACIONAL DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO ESTADO DO TOCANTINS- Revista Desafios – v. 7, Especial – PIBIC, 2020.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Departamento de Áreas Protegidas. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Unidade de Conservação: MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS. Disponível em: <http://sistemas.mma.gov.br/cnuc/index.php?ido=relatorioparametrizado.exibeRelatorio&relatorioPadrao=true&idUc=1489>. Acesso em: 10 de julho de 2020.

MILARÉ, Édis. Dicionário de Direito Ambiental. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2015.

MONTEBELLER-FILHO, Gilberto. O mito de desenvolvimento sustentável; Meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Florianópolis. Ed. Da UFSC. 316p. 2008.

MONTENEGRO, Samuel da Rocha. Efeitos do manejo do fogo na estrutura de comunidades lenhosas em formações savânicas do Cerrado. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, 2019.

MORRIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro / Edgar Morin ; tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya ; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. – São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B2-->

ueKoaHWmNjExZDBhN2MtZDFhNy00MmVhLWFiMDItMGFlNjhjNWE3OTZl/view?resourcekey=0-TN1-CTIjHxjqxafvrjlmfQ. Acesso em: 09 de jun. de 2021.

MOREIRA, Lucas Lima; MAIA, Ana Carolina Resende. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS DO TOCANTINS. Revista Sítio Novo, v. 4. n. 1. Disponível em: <http://sitionovo.ifto.edu.br/index.php/sitionovo/article/view/366/129>. Acesso em 25 de agosto de 2020.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Trajetória da Política Ambiental Federal no Brasil, In: Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Org. Adriana Maria Magalhães de Moura. Brasília, IPEA, p. 13-42, 2016.

NADAL, Karla; KUASOSKI, Marli; MASCARENHAS, Luis Paulo Gomes; GANHAMOTTO, Ronaldo Ferreira. Políticas públicas ambientais: uma revisão sistemática. Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais. 2021. Disponível em: <http://www.sustenere.co/index.php/rica/article/view/CBPC2179-6858.2021.001.0054>. Acesso em: 22 de jun. de 2021.

NEDER, Raquel do Nascimento. A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN: uma discussão teórico-empírica do papel das liberdades humanas. In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz, 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1_057_10575cca2adb6ae26.pdf. Acesso em: 22 de jun. de 2021.

Neregato R., Röbller R., Noll R. (2020) Growth Architecture Diversity Among Permian Calamitaleans in Brazil. In: Iannuzzi R., Röbller R., Kunzmann L. (eds) Brazilian Paleofloras. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-319-90913-4_8-1

Neregato R, Röbller R, Rohn R et al (2015) New petrified calamitaleans from the Permian of the Parnaíba Basin, central-north Brazil. Part I. Review of Paleobotany and Palynology, 215:23 – 45. <https://doi.org/10.1016/j.revpalbo.2014.12.006>

Neregato R, Röbller R, Iannuzzi R et al (2017) New petrified calamitaleans from the Permian of the Parnaíba Basin, central-north Brazil, part II, and phytogeographic implications for late Paleozoic floras. Review of Paleobotany and Palynology, 237:37 – 61. <https://doi.org/10.1016/j.revpalbo.2016.11.001>

NETO, José Valente; CUNHA, Jânio Pereira da. A REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 654.833/AC E O RISCO DA PRESCRIÇÃO DO DANO AMBIENTAL. Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/344858789_A_REPERCUSSAO_GERAL_NO_RECORSO_EXTRAORDINARIO_654833AC_E_O_RISCO_DA_PRESCRICAO_DO_DANO_AMBIENTAL. Acesso em: 27 de abr de 2021.

OLIVEIRA, Hélio Carlos Miranda de; CALIXTO, Maria José Martinelli Silva; SOARES, Beatriz Ribeiro. Cidades médias e região. Cultura Acadêmica. São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Cleverson-Reolon/publication/315043366_O_processo_de_aglomeracao_urbana_em_cidades_medias/links/58c8bc69aca2723ab17a0e87/O-processo-de-aglomeracao-urbana-em-cidades-medias.pdf. Acesso em: 08 de jul de 2021.

OLIVEIRA, Júlia Gonçalves de; COSTA, Fabricio Veiga. **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FRENTE AO PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE.** In: A Proteção Ambiental e suas Múltiplas Dimensões. IDDM. Maringá, 2018. Disponível em: http://www.uit.br/mestrado/images/publicacoes/A_PROTECO_AMBIENTAL_EM_SUAS_MLTIPLAS_DIMENSES_-_EBOOK.pdf Acesso em: 14 de jun de 2021.

OLIVEIRA, Daniel Augusto Barra de; OLIVEIRA, Cássia Araújo de. **BREVE HISTÓRIA DA CIÊNCIA SOB NOVA PERSPECTIVA.** EAD UFT. Palmas, 2019.

OLIVEIRA, N. M. de. Transição do Norte de Goiás ao território do Estado do Tocantins. *Revista Tocantinense de Geografia*, ano 7, n. 12, p. 53-82. 2018.

OLIVEIRA, Maria de Fátima. *Cidades Ribeirinhas do Tocantins: identidades e fronteira.* Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás. 2007. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/oliveira_MariadeFatima.pdf. Acesso e 09 de jul. de 2021.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa.** Petrópolis: Vozes, 2007.

ORTEGA, Any; SILVA, Stanley Plácido da Rosa. *Dicionário de Conceitos Políticos.* Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24369_arquivo.pdf. Acesso em: 10 de jul. de 2021.

PÁDUA, J. A. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888.* Zahar, 2002.

PATEMAN, C. *Participação e teoria democrática.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Disponível em: <http://files.anexositecp.webnode.pt/200000082-88343892ea/PATEMAN,%20C.%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Teoria%20De%20mocr%C3%A1tica.pdf>. Acesso em: 21 de abr. de 2021.

PAYEN, Pascal. **A constituição da história como ciência no século XIX e seus modelos antigos:** fim de uma ilusão ou futuro de uma herança? Tradução: Gustavo de Azambuja Feix; revisão: Emanuella Gonçalves Santos; revisão de tradução: Patrícia Chittoni Ramos Reuillard; revisão técnica: Temístocles Cezar. *História da historiografia.* Número 6. Ouro Preto, 2011. 103-122p.

PECCATIELLO, Ana Flávia Oliveira. *Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000).* Desenvolvimento e Meio Ambiente. 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/21542/17081>. Acesso em 16 de jul. de 2021.

PINTO, Paulo Moreira; SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes; MONTEIRO, Maurílio de Abreu. *El Turismo como Núcleo de Estudio Interdisciplinario.* Estudios y Perspectivas em Turismo. 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo; SILVA NETO, Antônio. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/256536848_Interdisciplinaridade_em_ciencia_tecnologia_e_inovacao Interdisciplinarity in science technology and innovation. Acesso em: 28 de jun. de 2021.

POMBO, Olga. Epistemologia da Interdisciplinaridade. Revista do Centro de Educação e Letras. Foz do Iguaçu, 2008. Disponível em: <http://saber.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4141/3187>. Acesso e: 28 de mar de 2021.

POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROUX, Lionei-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro. A pesquisa qualitativa : enfoques epistemológicos e metodológicos I tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

_____ PLANO DIRETOR PARA MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE: a experiência do plano diretor regional participativo da AMAVI https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/areas-tecnicas/planejamento-territorial/artigos_publicados/Artigo_Plano_Diretor_PPLA.pdf

PRADO, Deborah Santos., ARAUJO, Luciana Gomes de., CHAMY, Paula., DIAS, Ana Carolina Esteves., SEIXAS, Cristiana Simão. Participação social nos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação: Avanços normativos e a visão de agentes do ICMBio. Revista Ambiente e Sociedade, v. 23, p. 1-23, 2020.

PRETTO, Dan Jacobs. CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO/SC: DESAFIOS À GESTÃO PARTICIPATIVA. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sustentável, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina. 157p. Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000061/0000612a.pdf>. Acesso em: 08 de mai de 2021.

PRETTO, Dan Jacobs; MARIMON, Maria Paula Casagrande. Desafios à gestão participativa na perspectiva dos gestores e conselheiros da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, Santa Catarina. Desenvolvimento e Meio Ambiente. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/viewFile/53916/34458>. Acesso em 17 de jul. de 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUADROS, Juliana., GIRALDI-COSTA, Ana Clara., SEZERINO, Fernanda de Souza., SANTOS, Péricles Augusto dos. Participação social na criação e implantação de Unidades de Conservação no Brasil: o caso do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange. Sustentabilidade em Debate - Brasília, v. 6, n. 3, p. 32-49, set/dez 2015

RABAHY, Wilson Abrahão. Análise e perspectivas do turismo no Brasil. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. São Paulo, 2020. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-61252020000100001&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 20 de mar de 2021.

REZENDE, V. F. Política urbana ou política ambiental da Constituição de 88 ao Estatuto da Cidade. In: RIBEIRO, L. C. de Q.; CARDOSO, A. L. (Orgs.). Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan/IPPUR-Fase, 2003.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a evolução e o sentido do Brasil. São Paulo: 108 Companhia das Letras, 1995. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/sugestao_leitura/sociologia/povo_brasileiro.pdf. Acesso em: 10 de mar de 2021.

RIBEIRO, P.C.C, Silva, L. B., TAVARES, T.M.V. Gestão participativa e educação ambiental no Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins. In: Educação ambiental - o desenvolvimento sustentável na economia globalizada. Seabra, G. (org.). p. 786-796.
<https://mail.google.com/mail/u/1/#search/lorena+e+priciane/FMfcgxwGDNNMGVVrxdfLqScCcpjxD?projector=1>

Röbber R, Galtier J (2002a) First Grammatopteris tree ferns from the Southern Hemisphere - new insights in the evolution of the Osmundaceae from the Permian of Brazil. Rev. Palaeobot. Palynol, 121: 205 – 230

Röbber R, Galtier J (2002b) *Dernbachia brasiliensis* gen. nov. et sp. nov. -a new small tree fern from the Permian of NE Brazil. Rev. Palaeobot. Palynol, 122:239 – 263

Röbber R, Noll R (2002) Der permische versteinerte Wald von Araguaina/Brasilien: Geologie, Taphonomie und Fossilführung. Veröffentlichungen des Museum für Naturkunde Chemnitz, 25:5 – 44

Röbber R (2006) Two remarkable Permian petrified forest: correlation, comparison and significance. In: Lucas SG, Cassinis G, Schneider JW. (Eds.), Non-marine Permian Biostratigraphy and Biochronology, 265. Geological Society, London, Special Publications, 39 – 63

RODRIGUEZ, José Mateo; SILVA, Edson Vicente da; CABO, Arturo Rua de. **O Planejamento Ambiental como Instrumento na Incorporação da Sustentabilidade no Processo de Desenvolvimento:** o caso do Ceará, Brasil. Revista de Geografia da UFC. 2004. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/1059/1/O%20Planejamentom%20Ambiental%20como%20instrumento%20na%20Incorporacao.pdf>. Acesso em: 15 de jun de 2021.

RAVENA, Nírvia; CARDOSO, Ana Cláudia Duarte; SANTOS, Renata Callaça Gadioli dos; PERES, Janaína Lopes Pereira. E busca de políticas públicas decoloniais de desenvolvimento: possibilidades na Amazônia brasileira. NAU SOCIAL. Bahia, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31449/18759>. Acesso e: 22 de jun. de 2021.

RAWLS, J. A Theory of Justice. Revised Edition, Cambridge: Harvard University Press, 2000. p. 560.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. Companhia das Letras. 1995. Disponível em: https://issuu.com/marlylima/docs/ribeiro_darcy_o_povo_brasileiro_a. Acesso em 10 de jul. de 2021.

RIST, Gilbert. Development as a buzzword. Development in Practice. 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

SACHS, Ignacy. Barricadas de ontem, campos de futuro. Estudos Avançados. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/mrZLmdBPvQR7hFpDqmLDkML/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 10 de jul. de 2021.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 28 de jun. de 2021.

SANTOS, B.S.; AVRITZER, L. Para ampliar o cânone democrático. In: Santos, B.S (Org). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3. ed., p.13-27, 2005.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática.** Oficina de Textos. São Paulo, 2009.

SANTOS, Genários dos; COELHO, MARIA THEREZA ÁVILA DANTAS; FERNANDES, SÉRGIO AUGUSTO FRANCO. A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A INTERDISCIPLINARIDADE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/RPXFmWkVYVTc3V9TXqWrWvR/?lang=pt> . Acesso em: 28 de jun. de 2021.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia Spínola Silveira Truzzi. História e Documento e metodologia de pesquisa. Autêntica. Belo Horizonte, 2007. 168p.

SANTOS, Rozely F. dos. Planejamento Ambiental: teoria e prática. Oficina de Textos. São Paulo, 2009. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n8xe vex>. Acesso em 15 de jun de 2021.

SECRETARIA DE TURISMO. Filadélfia. 2020. Disponível em: <https://turismo.to.gov.br/regioes-turisticas/vale-dos-grandes-rios/principais-atrativos/filadelfia/>. Acesso em 09 de jul. de 2021.

SEPLAN. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins e Zona de Amortecimento. Encarte 3. Disponível em: http://gesto.to.gov.br/site_media/upload/plano_manejo/Plano_de_Manejo_Encarte_3_-_UC_e_Zona_de_Amortecimento.pdf > Acesso em 29 abril de 2021.

SCATOLIN, Fábio Dória. Indicadores de desenvolvimento: um sistema para o Estado do Paraná. Dissertação de Mestrado em Economia. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1989.

SCHUMPETER, Joseph Alois (1984) Capitalismo, socialismo e democracia Rio de Janeiro: Zahar.

SEPLAN. Filadélfia. 2013. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/227378/>. Acesso em: 08 de jul. de 2021.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Companhia das Letras. São Paulo, 2010.

SEN, Amartya Kumar. Desigualdade Reexaminada. Tradução e apresentação de Ricardo Doninelli Mendes. Editora Afiliada. Rio de Janeiro, 2017.

SEN, Amartya. A Ideia de Justiça. Tradução de Deniswe Bottmann, Ricardo Doninelli Mendes. Companhia das Letras. São Paulo, 2018.

SILVA, Sandra Dutra e; MOURA, Talliton Tulio Rocha Leonel de; CAPOS, Francisco Itami. A terra dos coronéis no Oeste do Brasil: A cattle frontier, violência e dominação fundiária no Cerrado goiano. Topoi,. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/twQhSrsk6rnPRtwMFTF9sWB/?lang=pt#>. Acesso em 07 de jun de 2021.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de Conteúdo: exemplo de aplicações da técnica para análise de dados qualitativos. Qualitas Revista Eletrônica. 2015. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403> Acesso e: 28 de jun. de 2021.

SILVA, Andresa Lourenço. BREVE DISCUSSÃO SOBRE O CONCEITO DE CIDADE. Geoiingá: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá, v. 5, n. 1 , p. 58-76, 2013.

SILVA, Elias da. ABORDANDO ARAGUAÍNA (TO) SOB A TRÍADE: TERRITÓRIO, CIDADE E REDE NO BRASIL. In: VI Congresso Brasileiro de Geógrafos. Vitória, 2014. Disponível em: http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1403876506_ARQUIVO_TEXTOCOMPLETEOCBG.pdf. Acesso em: 08 de jul. de 2021.

SILVA, Leandro Muniz da; SILVA, Júlio Pergentino da; BORGES, Maria Alice de Lira. Do global ao contexto nacional: evolução da política ambiental brasileira. Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade. 2019. Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v6n14/v06n14a01.pdf>. Acesso em: 30 de ago. de 2021.

SILVA, Luiz Henrique Vieira da; DE BENEDICTO, Samuel Carvalho; MASTRODI NETO, Josué. Aproximações entre a qualidade da democracia e o Desenvolvimento Sustentável. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente. Vol. 58, p. 1-20, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/70050/44272>. Acesso em: 10 de set de 2021.

SIMONIAN, Ligia T. L. Políticas públicas e participação social nas Reservas Extrativistas amazônicas: entre avanços, limitações e possibilidades. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes Vol. 48. 2018.

SIMONIAN, Ligia T. L. **Uma relação que se amplia:** fotografia e ciência sobre e na Amazônia. In *IMAGEM E PESQUISA NA AMAZÔNIA: ferramentas de compreensão da realidade*. Alves e Editora. Belém, 2007. 224p.

STAKE, R. E. Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre: Penso, 2011.

SOARES, Letyssia Maynarth de Oliveira; DE MIRANDA, George Emmanuel Cavalcanti; MOURÃO, José da Silva. Uma análise empírica do modelo de gestão praticado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. *Sociedade e Natureza*. p.472-483. Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/46299/29456>. Acesso em: 05 de mai de 2021.

SOARES, Simaria de Jesus. PESQUISA CIENTÍFICA: UMA ABORDAGEM SOBRE O MÉTODO QUALITATIVO. *Revista Ciranda*. 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/ciranda/article/view/314/348>. Acesso em 07 de jul. de 2021.

SODRÉ, Regis; Raires, Julio Cesar de Lima. Contribuições ao estudo de cidades médias: Araguaína, Gurupi e Palmas, no Tocantins. *Novos Cadernos NAEA*. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2301>. Acesso e 10 de jul. de 2021.

SOUZA, Jorge Luiz de. O que é? IDH. Ano 5. Ed 39. 2008. IPEA. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2144:catid=28&Itemid=23#:~:text=O%20C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Humano,uma%20popula%C3%A7%C3%A3o%2C%20especialmente%20das%20crian%C3%A7as. Acesso em: 10 de abril de 2020.

SOUZA, Sonia Maria Ribeiro de. *Um Outro Olhar*. FDT. São Paulo, 2010.

SPOSITO, M. E. B.; SPOSITO, E. S. Reestruturação econômica, reestruturação urbana e cidades médias. In: *Seminário da Rede Iberoamericana de Pesquisadores sobre Globalização e Território (RII)*, 12. Belo Horizonte, 2012. Anais... Belo Horizonte, 2012, v. 1. p. 1-17.

SPOSITO, M. E. B. Globalização, consumo e papéis intermediários de cidades médias no Brasil. In: *SANFELIU, Carmen Bellet; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). Las ciudades medias o intermédias en un mundo globalizado*. Lleida: Universitat de Lleida, 2009. p. 41- 69.

STAKE, Robert E. Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam. Tradução: Karla Reis; revisão técnica: Nilda Jacks. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Penso, 2011.

STÜRME, Arthur Breno. *ALTERNATIVAS AO DESENVOLVIMENTO: NOWTOPIA*,

DECRESCIMENTO E CONVIVIALIDADE. GEOTemas, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/338561072_ALTERNATIVAS_AO_DESENVOLVIMENTO_NOWTOPIA_DECRESCIMENTO_E_CONVIVIALIDADE/link/5e1d3ddb6fdcc2837712906/download. Acesso em 09 de jul. de 2021.

SUDAM. Cidades Intermediárias da Amazônia: caracterização socioeconômica da área de influência. 2ª Ed. rev. ampl. – Belém, 2020.

TAVARES, Tatiane Marinho Vieira; ALENCAR, Marina de Alcântara; FILHO, Miguel Pacífico. MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS DO TOCANTINS (MONAF): POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL E PATRIMONIAL. Humanidades e Inovação. 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/3428>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

Tavares, Tatiane Marinho Vieira, Aires, Hermísio Alecrim, Pires, Etiene Fabbrin, Rohn, Rosemarie. Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins: Contribuições e Desafios. Revista Desafios, Palmas, v. 3, n. 2, dez., 2016. Disponibilidade em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/2549/9290> Acesso em: 23 jul. 2021.

TEIXEIRA NETO, Antônio. Norte goiano: meio natural, povoamento e urbanização. Rev. Geo. UEG – Porangatu, v.7, n.1, p.08-40, jan./jun. 2018 . Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/elisee/article/view/8085>. Acesso em 14 de jul. de 2021.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 2.280, de 29 de dezembro de 2009. Altera a Lei 1.179, de 4 de outubro de 2000, que cria o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, nº 3.046. Tocantins 2009.

TOCANTINS (Estado). Medida Provisória nº 370 de 11 de setembro de 2000 e alterada por Lei nº 1.179, de 4 out. 2000. Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 981, Tocantins 18 out. 2000a.

TOCANTINS. LEI N.º 1.179, DE 04 DE OUTUBRO DE 2000, cria, na área que especifica, o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins. Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 981, Tocantins 04 de out. de 2000b. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/23748.pdf>

TOCANTINS. LEI N.º 1.560, DE 5 DE ABRIL DE 2005. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, e adota outras providências. Tocantins 05 de abril de 2005d Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/225866/>

TOCANTINS. LEI N.º 1.558, DE 31 DE MARÇO DE 2005. Altera o art. 1o da Lei 907, de 20 de maio de 1997, modifica a denominação e a composição dos conselhos das unidades de conservação, e adota outras providências. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/7804.pdf>. Acesso em 22 de setembro de 2020.

TOCANTINS (Estado). DIÁRIO OFICIAL N 3.640. PORTARIA 129, 2012. Disponível em: http://gesto.to.gov.br/site_media/upload/gestao/arquivosDocLegal/DOE_conselho_monaf.pdf. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

TRIVIÑOS, A. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TURISMO TOCANTINS, Filadélfia. Disponível em: <https://turismo.to.gov.br/regioes-turisticas/vale-dos-grandes-rios/principais-atrativos/filadelfia/>. Acesso em: 20 de mar de 2021.

UICN, 2011. Protected Area Management Categories. Disponível em: http://www.iucn.org/about/work/programmes/pa/pa_products/wcpa_categories/. Acesso em 15 de jul. de 2021;

VASCONCELOS, Ana. Manual Compacto de Sociologia. Editora RIDEEL. São Paulo, 2010.

VASCONCELOS, Ana. Manual Compacto de Filosofia. Editora RIDEEL. São Paulo, 2011.

VEIGA, José Eli da; ZATZ, Lia. **Desenvolvimento Sustentável: que bicho é esse?** Autores Associados. São Paulo, 2009. Disponível em: http://www.zeeli.pro.br/wp-content/uploads/2015/04/2008_DS_Que_bicho_e_esse_Veiga_Zatz.pdf. Acesso em: 15 de jun de 2021.

XAVIER, Antônio Roberto. O Decreto nº 23793/1934 (Código Florestal) e a Inserção do Conceito de Área de Preservação na Legislação Ambiental Brasileira. Revista Âmbito Jurídico. 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/o-decreto-na-23793-1934-codigo-florestal-e-a-insercao-do-conceito-de-area-de-preservacao-na-legislacao-ambiental-brasileira/>. Acesso em 15 de jul. de 2021.

WEBER, Max. Sociologia de Max Weber. Saraiva- 5ª Ed. 2006.

WEDY, Gabriel de Jesus Tedesco. Desenvolvimento (sustentável) e a ideia de justiça segundo Amartya Sen. Revista de Direito Econômico e Socioambiental. Curitiba, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/7616/22585> . Acesso em 10 de jul. de 2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZAGALLO, A.D.A. No banheiro do lago: A (in) sustentabilidade do turismo na representação dos barqueiros atingidos pela UHE Estreito em Babaçulândia – TO. 2018. 167 f. Tese (Doutorado no Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, Palmas, 2018.

ZAGALLO, A.D.A; ERTZOGUE, M. H. Barragem e turismo na representação dos barqueiros atingidos pela UHE a Estreito em Babaçulândia – Tocantins. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 19, n. 1., 2019.

Disponível em:
<http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1429/613>. Acesso em:
10 de jul. de 2021.